



# DIÁRIO OFICIAL

## D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO LV EDIÇÃO Nº 14

BRASÍLIA - DF, QUINTA-FEIRA, 22 DE JANEIRO DE 2026

### SUMÁRIO

|                                                                                 | SEÇÃO I<br>PAG. | SEÇÃO II<br>PAG. | SEÇÃO III<br>PAG. |
|---------------------------------------------------------------------------------|-----------------|------------------|-------------------|
| Poder Legislativo.....                                                          |                 |                  | 32                |
| Poder Executivo.....                                                            | 1               | 10               |                   |
| Casa Civil.....                                                                 |                 | 13               |                   |
| Secretaria de Estado de Governo.....                                            | 2               | 13               | 32                |
| Secretaria de Estado de Economia.....                                           | 3               | 14               | 33                |
| Secretaria de Estado de Saúde.....                                              |                 | 16               | 35                |
| Secretaria de Estado de Educação.....                                           |                 | 19               | 38                |
| Secretaria de Estado de Segurança Pública.....                                  | 6               | 20               | 39                |
| Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.....                        | 7               | 23               | 41                |
| Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade.....                            |                 | 26               | 41                |
| Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....                                | 7               | 26               | 41                |
| Secretaria Extraordinária do Consumidor.....                                    |                 | 29               | 42                |
| Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura.....                             |                 |                  | 42                |
| Secretaria de Estado da Mulher.....                                             |                 | 29               |                   |
| Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural..... |                 | 29               |                   |
| Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação.....                     |                 |                  | 48                |
| Secretaria de Estado da Família.....                                            | 8               | 30               |                   |
| Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa.....                        | 8               | 30               | 49                |
| Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.....                             |                 |                  | 50                |
| Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação.....                 |                 | 30               | 53                |
| Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.....                                    |                 | 30               | 54                |
| Secretaria de Estado do Meio Ambiente.....                                      | 9               | 31               | 54                |
| Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda.....        |                 |                  | 54                |
| Defensoria Pública.....                                                         | 9               | 31               | 74                |
| Procuradoria-Geral.....                                                         |                 |                  | 74                |
| Tribunal de Contas.....                                                         | 9               | 31               | 74                |
| Ineditorial.....                                                                |                 |                  | 75                |

## SEÇÃO I

### PODER EXECUTIVO

#### DECRETO Nº 48.176, DE 21 DE JANEIRO DE 2026

Declara de interesse público área pública contígua ao Conjunto F da SHIS QI 07, Lago Sul, com vistas à adequada gestão patrimonial do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e X, da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando as manifestações técnicas da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - Seduh/DF, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF e da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal - SEEC/DF, que reconheceram a inexistência de óbices urbanísticos, a relevância assistencial da ampliação pretendida, bem como a possibilidade de geração de receita para o Distrito Federal e de fomento ao desenvolvimento econômico, DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de interesse público a área pública contígua ao imóvel situado na SHIS QI 07, Conjunto F, Lago Sul, conforme delimitação constante do Processo SEI-GDF 00060-00597456/2025-22.

Art. 2º A presente declaração tem por finalidade viabilizar a adoção das medidas administrativas necessárias à eventual desafetação e regularização dominial da área, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º O presente Decreto não implica, por si só, transferência de domínio, alienação ou concessão do bem público, que dependerão de atos administrativos próprios.

Art. 4º Compete à Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal - SEEC/DF, na qualidade de órgão central responsável pela gestão do patrimônio imobiliário distrital, adotar as providências técnicas e administrativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 21 de janeiro de 2026.  
137º da República e 66º de Brasília  
IBANEIS ROCHA

#### DECRETO Nº 48.177, DE 21 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a suspensão de prazos para fruição de benefícios e licenças administrativas aos empregados das empresas públicas e sociedades de economia mista sob controle do Distrito Federal, nas condições que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, com fundamento nos artigos 152, § 4º e 157, ambos da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, DECRETA:

Art. 1º Ficam suspensos os prazos de prescrição ou caducidade para a fruição de licenças administrativas remuneradas ou benefício congêneres não pecuniário, previstos em normas internas ou instrumentos coletivos das empresas públicas e sociedades de economia mista sob controle do Distrito Federal, em relação aos empregados permanentes que:

I - Encontrem-se cedidos ou à disposição de outros órgãos ou entidades da Administração Pública cuja necessidade do serviço ou especificidade das atribuições impeçam o afastamento temporário do empregado mediante comprovação;

II - Estejam no exercício de cargos em comissão ou funções de confiança cuja necessidade do serviço ou especificidade das atribuições impeçam o afastamento temporário do empregado mediante comprovação.

Art. 2º Cessado o impedimento ou o vínculo que motivou a suspensão, o empregado deve exercer o direito à fruição integral dos períodos adquiridos e não usufruídos, no prazo de até 6 (seis) meses, ressalvada nova impossibilidade devidamente justificada por interesse da administração.

Art. 3º As empresas públicas e as sociedades de economia mista sob controle do Distrito Federal devem, por ato próprio, regulamentar o disposto neste decreto, no prazo de até 30 (trinta) dias após a sua publicação.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 21 de janeiro de 2026.  
137º da República e 66º de Brasília  
IBANEIS ROCHA

#### DECRETO Nº 48.178, DE 21 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Administração Regional do Park Way do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI-GDF 00305-00000021/2026-01, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Administração Regional do Park Way do Distrito Federal.

Art. 2º Os Cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Administração Regional do Park Way do Distrito Federal os Cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Compete à Administração Regional do Park Way do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa ao Cargo em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 46.843, de 10 de fevereiro de 2025, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 21 de janeiro de 2026.  
137º da República e 66º de Brasília  
IBANEIS ROCHA

ANEXO I  
UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL,  
PÚBLICOS E EM COMISSÃO  
(Art. 2º, do Decreto nº 48.178, de 21 de janeiro de 2026)  
ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE -  
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARK WAY DO DISTRITO FEDERAL -  
GABINETE - Assessor, CC-08, 01 (SIGHR 09500067).

ANEXO II  
UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL,  
PÚBLICOS E EM COMISSÃO  
(Art. 3º, do Decreto nº 48.178, de 21 de janeiro de 2026)  
ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE -  
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARK WAY DO DISTRITO FEDERAL -  
COORDENAÇÃO EXECUTIVA - Assessor Técnico, CC-04, 01 - COORDENAÇÃO DE  
ADMINISTRAÇÃO GERAL - Assessor Técnico, CC-02, 01.

ERRATA  
No Decreto nº 47.993, de 1º de dezembro de 2025, publicado no DODF nº 227, de 02 de dezembro de 2025, páginas 2 e 3, que altera o Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, que regulamenta o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, ONDE SE LÊ: “Art. 4º Ficam convalidados os procedimentos adotados pelos contribuintes de que trata o art. 4º nas transferências realizadas no período de 1º de novembro a 31 de dezembro de 2024.”; LEIA-SE: “Art. 4º Ficam convalidados os procedimentos adotados pelos contribuintes de que trata o art. 3º nas transferências realizadas no período de 1º de novembro a 31 de dezembro de 2024.”.

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES  
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA  
GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12, DE 19 DE JANEIRO DE 2026  
O CHEFE DE GABINETE, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais conferidas através do Art. 1º, incisos I e II, da Ordem de Serviço nº 102, de 29/04/2024, publicada no DODF nº 101 de 28/05/2024, com fundamento no que dispõe os Artigos 42 e 43 e do Decreto nº 38.094/2017, resolve:  
Art. 1º Cancelar a Audiência Pública designada para o dia 20 de janeiro de 2026, às 19h, no Centro de Ensino Médio Integrado (CEMI) localizado na EQNM 36/38, Área Especial, s/n, Setor M Norte, que trataria sobre a mudança de nomenclatura de endereço do Setor M Norte, de QNM para QMK para estabelecer uma identificação clara e inequívoca de que o Setor M Norte pertence à Região Administrativa de Taguatinga, publicada no DODF nº 227, de 02 de dezembro de 2025, página 54.  
Art. 2º Informar que uma nova data será divulgada oportunamente.  
Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
EZEQUIAS PEREIRA DA SILVA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 08, DE 19 DE JANEIRO DE 2026  
O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 42, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, Decreto nº 39.002 24 de abril de 2018, e que consta no Processo nº 00135-00000981/2019-14, considerando o Decreto nº 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, que define procedimentos para instrução e instauração de tomadas de contas especiais no âmbito do Poder Executivo do Distrito Federal e altera o inciso III, do §7º do art. 46 e o art. 132, ambos do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e

dá outras providências. Considerando a Instrução Normativa nº 04/2016 – CGDF que estabelece normas de instauração, organização e processamento de tomadas de contas especiais no âmbito do Poder Executivo do Distrito Federal e institui, na forma dos Anexos I a V, modelos de documentos de Tomada de Contas Especial. Considerando a Resolução nº 102/98 – TCDF que dispõe sobre a instauração, instrução e processamento de tomadas de contas especiais e dá outras providências, resolve:  
Art. 1º Prorrogar por 90 (noventa) dias, a contar do dia 21 de janeiro de 2026, o prazo para conclusão dos trabalhos referente a Tomada de Contas Especial - TCE, visando apurar responsabilidade e os possíveis prejuízos ao erário relatados no processo nº 00135-00000981/2019-14, instaurada pela Ordem de Serviço nº 41, de 17 de março de 2025, prorrogada pela Ordem de Serviço nº 75, de 12 de junho de 2025 e reinstaurada pela Ordem de Serviço nº 131, de 18 de setembro de 2025.  
Art. 2º O não cumprimento ou o retardamento injustificado da apuração dessa Tomada de Contas Especial poderá ensejar responsabilização ao servidor que der causa, nos termos do Art. 181 e seguintes da Lei Complementar nº 840/2011.  
Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
WESLEY FONSECA FRAGA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 09, DE 19 DE JANEIRO DE 2026  
O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 42, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, Decreto nº 39.002 24 de abril de 2018, e que consta no Processo nº 00480-00002051/2024-88, considerando o Decreto nº 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, que define procedimentos para instrução e instauração de tomadas de contas especiais no âmbito do Poder Executivo do Distrito Federal e altera o inciso III, do §7º do art. 46 e o art. 132, ambos do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e dá outras providências. Considerando a Instrução Normativa nº 04/2016 – CGDF que estabelece normas de instauração, organização e processamento de tomadas de contas especiais no âmbito do Poder Executivo do Distrito Federal e institui, na forma dos Anexos I a V, modelos de documentos de Tomada de Contas Especial, considerando a Resolução nº 102/98 – TCDF que dispõe sobre a instauração, instrução e processamento de tomadas de contas especiais e dá outras providências, resolve:  
Art. 1º Reinstaurar de forma excepcional, a Tomada de Contas Especiais para apurar a responsabilidade e os possíveis prejuízos ao erário relatados no Processo nº 00480-00002051/2024-88, prorrogada pela Ordem de Serviço nº 134, de 23 de setembro de 2025, por mais 90 (noventa) dias, a contar do dia 21 de janeiro de 2026.  
Art. 2º Designar a Comissão Permanente de Tomada de Contas Especiais, constituída através da Ordem de Serviço nº 132, de 14 de outubro de 2024, publicada no DODF nº 201, de 18 de outubro de 2024, pag. 47, para apuração.  
Art. 3º A referida comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de até 90 (noventa) dias corridos, nos termos da Instrução Normativa nº 04, de 21 de dezembro de 2016, oriunda da Controladoria Geral do Distrito Federal.  
Art. 4º O não cumprimento ou o retardamento injustificado da apuração dessa Tomada de Contas Especial poderá ensejar responsabilização ao servidor que der causa, nos termos do Art. 181 e seguintes da Lei Complementar nº 840/2011.  
Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
WESLEY FONSECA FRAGA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 14, DE 20 DE JANEIRO DE 2026  
O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094/2017, e com base no Decreto Distrital nº 30.634/2009 e pelo que consta nos Processos nº 00138-00000387/2026-78, resolve:  
Art. 1º Dispensar o pagamento do preço público correspondente a ocupação de área pública localizada na praça da Estação Ceilândia Centro -CNN 2 - Ceilândia, entre os dias 19/02/2026 a 11/03/2026, para a realização do evento denominado Escola Acolhedora, a ser realizado pelo Instituto Gera Ação, inscrito no CNPJ nº 22.891.946/0001-28.  
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
DILSON RESENDE DE ALMEIDA

DIÁRIO OFICIAL  
DO DISTRITO FEDERAL

Redação, Administração e Editoração:  
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo.  
CEP: 70075-900, Brasília/DF.  
Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596

IBANEIS ROCHA  
Governador

CELINA LEÃO HIZIM FERREIRA  
Vice-Governadora

GUSTAVO DO VALE ROCHA  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RAIANA DO EGITO MOURA  
Secretária Executiva de Atos Oficiais

ANTÔNIO DE PÁDUA CANAVIEIRA  
Subsecretário de Tecnologia da Informação

ORDEN DE SERVIÇO Nº 15, DE 20 DE JANEIRO DE 2026

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo inciso XI, do Artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar a Comissão Permanente do Aniversário de Ceilândia, responsável pelo planejamento, coordenação e acompanhamento das ações relacionadas às comemorações oficiais do aniversário da Região Administrativa de Ceilândia, constituída da seguinte forma:

I – Presidente: Coordenador de Desenvolvimento;II – Vice-Presidente: Diretor de Articulação;III – Membros:a) Gerente de Esporte e Lazer;b) Chefe da Assessoria de Comunicação;c) Gerente de Cultura.

Art. 2º Compete à Comissão Permanente do Aniversário de Ceilândia a organização, articulação institucional e apoio às atividades comemorativas, podendo, quando necessário, solicitar a colaboração de outras unidades desta Administração Regional.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DILSON RESENDE DE ALMEIDA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 16, DE 20 DE JANEIRO DE 2026

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42 do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Revogar a Ordem de Serviço nº 167, de 16 de dezembro de 2025, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, que designou a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPD para a realização de sindicância no âmbito do processo administrativo nº 00480-00000541/2019-82.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DILSON RESENDE DE ALMEIDA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 03, DE 20 DE JANEIRO DE 2026

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO SUL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Artigos 41 e 42, parágrafos XI e XII, do Decreto nº 38094, de 28 de março de 2017, publicado no DODF nº 61, de 29 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Publicar a retomada à Administração Pública do Quiosque nº 19, localizado no SMDB, Conjunto 12-A, Estacionamento do Comércio Local, Lago Sul - DF, nos moldes da Lei nº 4.257/2008 e pelo exposto nos autos do processo nº 0362-000076/2012.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RUBENS SANTORO NETO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 04, DE 20 DE JANEIRO DE 2026

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO SUL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 41 e 42, parágrafos XI e XII, do Decreto nº 38094, de 28 de março de 2017, publicado no DODF nº 61, de 29 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Publicar a retomada à Administração Pública do Quiosque nº 3, localizado no SHIS, QI 5, Estacionamento do Centro Comercial Gilberto Salomão, Lago Sul - DF, nos moldes da Lei nº 4.257/2008 e pelo exposto nos autos do processo nº 0364-006943/2009.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RUBENS SANTORO NETO

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 51, DE 21 DE JANEIRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 613 do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 544, de 11 de julho de 2025, e tendo em vista a autorização contida no art. 9º da Lei nº 7.842, de 30 de dezembro de 2025, e o que consta do Processo SEI-GDF 00080-00004311/2026-05, resolve:

Art. 1º Alterar o Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, conforme anexos I e II.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL IZAIAS DE CARVALHO

| ANEXO I             |                                                                     | DESPESA | R\$ 1,00                    |       |          |           |         |
|---------------------|---------------------------------------------------------------------|---------|-----------------------------|-------|----------|-----------|---------|
| ALTERAÇÃO DE QDD    |                                                                     |         | ORÇAMENTO FISCAL            |       |          |           |         |
|                     |                                                                     | REDUÇÃO | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |       |          |           |         |
| ANEXO À PORTARIA Nº |                                                                     |         |                             |       |          |           |         |
| ESPECIFICAÇÃO       |                                                                     | REG     | NATUREZA                    | IDUSO | FONTE    | DETALHADO | TOTAL   |
| 160101/00001        | 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL          |         |                             |       |          |           | 759.588 |
| 12.365.6221.2442    | PROGRAMA DE BENEFÍCIO EDUCACIONAL-SOCIAL/PBES                       |         |                             |       |          |           |         |
| Ref.010975          | 0001 PROGRAMA DE BENEFÍCIO EDUCACIONAL-SOCIAL/PBES-DISTRITO FEDERAL |         |                             |       |          |           |         |
|                     | ALUNO ATENDIDO (UNIDADE) 0                                          |         |                             |       |          |           |         |
|                     |                                                                     | 99      | 33.90.39                    | 0     | 1500.100 | 759.588   |         |
| 2026AC00019         |                                                                     |         |                             |       |          | TOTAL     | 759.588 |

(\*) Prioridade LDO    (\*\*) Projeto em Andamento    (\*\*\*) Conservação de Patrimônio  
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA    (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO    (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

| ANEXO II            |                                                                     | DESPESA   | R\$ 1,00                    |       |          |           |         |
|---------------------|---------------------------------------------------------------------|-----------|-----------------------------|-------|----------|-----------|---------|
| ALTERAÇÃO DE QDD    |                                                                     |           | ORÇAMENTO FISCAL            |       |          |           |         |
|                     |                                                                     | ACRÉSCIMO | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |       |          |           |         |
| ANEXO À PORTARIA Nº |                                                                     |           |                             |       |          |           |         |
| ESPECIFICAÇÃO       |                                                                     | REG       | NATUREZA                    | IDUSO | FONTE    | DETALHADO | TOTAL   |
| 160101/00001        | 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL          |           |                             |       |          |           | 759.588 |
| 12.365.6221.2442    | PROGRAMA DE BENEFÍCIO EDUCACIONAL-SOCIAL/PBES                       |           |                             |       |          |           |         |
| Ref.010975          | 0001 PROGRAMA DE BENEFÍCIO EDUCACIONAL-SOCIAL/PBES-DISTRITO FEDERAL |           |                             |       |          |           |         |
|                     | ALUNO ATENDIDO (UNIDADE) 0                                          |           |                             |       |          |           |         |
|                     |                                                                     | 99        | 33.90.92                    | 0     | 1500.100 | 759.588   |         |
| 2026AC00019         |                                                                     |           |                             |       |          | TOTAL     | 759.588 |

(\*) Prioridade LDO    (\*\*) Projeto em Andamento    (\*\*\*) Conservação de Patrimônio  
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA    (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO    (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

**SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA**  
**SUBSECRETARIA DA RECEITA**  
**COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO**  
**DE PROCESSOS ESPECIAIS**

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 003/2026 –  
NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEF/SEEC

INTERESSADO: ATACADÃO DIA A DIA S A, CFDF: 07.634.164/014-09, CNPJ: 17.457.404/0023-17, PROCESSO Nº: 20251219-235345 ASSUNTO: Substituição Tributária prevista no Decreto 34.063/2012. O GERENTE DE CONTROLE DE ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da competência prevista no artigo 3º, § 3º, do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro 2012, combinada com o artigo 1º, inciso IV, da Ordem de Serviço nº 08, de 09 de setembro de 2025, com fulcro no inciso II do caput do artigo 24 da Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, tendo em vista as disposições do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, e de acordo com o Parecer nº 011/2026 – NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEF/SEEC, decide indeferir o pleito constante do processo acima mencionado.

Fica assegurado ao interessado o direito a recurso desta decisão, ao Secretário de Estado de Economia no prazo de 30 (trinta) dias contados da ciência efetuada nos termos da Lei nº 5.910/2017 e da Portaria nº 60/2018.

Brasília/DF, 20 de janeiro de 2026

BRUNO ABRAHÃO NICOLETTI

Gerente de Controle e Acompanhamento de Processos Especiais

ATO DECLARATÓRIO Nº 002/2026 – NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEF/SEEC  
(Processo nº 20260112-6982)

O GERENTE DE CONTROLE DE ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da competência prevista no artigo 3º, § 3º, do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro 2012, combinada com o artigo 1º, inciso IV, da Ordem de Serviço nº 08, de 09 de setembro de 2025, e com fulcro no inciso II do caput do artigo 24 da Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, tendo em vista as disposições do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, e de acordo com o Parecer nº 012/2026 – NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEF, elaborado em decorrência do pedido de DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DE ALIMENTOS FLUXO LTDA, inscrita no Cadastro Fiscal do Distrito Federal (CF/DF) sob o nº 08.455.455/001-77 e no CNPJ/MF sob o nº 64.142.165/0001-80, doravante denominada INTERESSADA, declara:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica atribuída à INTERESSADA a condição de substituto tributário, com abrangência conforme o art. 5º do Decreto nº 34.063/2012, nas operações com os produtos constantes nos itens 30, 31, 34, 38, 39, 40 e 42 do Caderno I do Anexo IV do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997.

PARÁGRAFO ÚNICO – Fica a INTERESSADA dispensada de nova solicitação quando da inclusão de outras mercadorias nos itens mencionados no caput.

CLÁUSULA SEGUNDA - A base de cálculo do imposto e a alíquota vigente para as operações para fins de substituição tributária é a estabelecida na legislação tributária do Distrito Federal.

CLÁUSULA TERCEIRA – A base de cálculo do imposto, nas operações para estabelecimento filial ou matriz, não poderá ser inferior ao preço praticado pelo remetente, incluídos os valores correspondentes a frete, seguro, impostos, contribuições e outros encargos transferíveis ou cobrados do destinatário, ainda que por terceiros, adicionado da parcela resultante da aplicação, sobre o referido montante, do percentual de margem de valor agregado indicada nos atos de implementação dos respectivos Protocolos ICMS ou Convênios ICMS.

CLÁUSULA QUARTA – A interessada deverá observar o disposto nos incisos I, IV, V, VI e VII do caput do art. 4º do Decreto nº 34.063/2012.

CLÁUSULA QUINTA – A interessada poderá realizar no máximo cinco operações mensais com não contribuintes do ICMS, operações interestaduais destinadas a quaisquer pessoas inscritas no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ e operações destinadas a construtoras, órgãos públicos, hospitais, empresas de conservação e limpeza e concessionárias de serviço público, observadas as definições dispostas nos incisos I, II, III e IV do parágrafo 2º art. 4º.

CLÁUSULA SEXTA – A INTERESSADA deverá:

I - caso regida pela Lei nº 5.005, de 21 de dezembro de 2012, definir o preço de venda das mercadorias com agregação de encargos e despesas operacionais em percentual não inferior a cinco por cento sobre o valor da nota fiscal relativa à última entrada das mercadorias vendidas;

II - definir o preço de venda das mercadorias com agregação de encargos e despesas operacionais em percentual não inferior a vinte por cento do valor considerado como custo contábil de aquisição das mercadorias, ressalvado o disposto no incisos I e III desta cláusula;

III - definir o preço de venda das mercadorias com agregação de encargos e despesas operacionais em percentual não inferior a dez por cento do valor considerado como custo contábil de aquisição das mercadorias, em relação aos produtos relacionados no item 11 do Caderno II do Anexo I ao Decreto nº 18.955, de 1997, ressalvado o disposto no inciso I desta cláusula

CLÁUSULA SÉTIMA – Sem prejuízo das penalidades cabíveis, a INTERESSADA perderá a condição de substituto tributário que:

I - tenha sido autuado mediante auto de infração, definitivamente julgado, com imposição de multa de 100%, em razão de situações previstas no inciso V do art. 65 da Lei nº 1.254, de 1996, salvo nas seguintes situações:

- a) se o crédito tributário correspondente estiver extinto;
- b) se o processo estiver extinto;
- c) se a exigibilidade do crédito tributário estiver suspensa;

II - deixar de atender ao disposto nos incisos III e V do art. 3º do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro de 2012;

III - deixar de atender ao disposto nos incisos I, IV, V, VI e VII do art. 4º, do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro de 2012.

PARÁGRAFO ÚNICO– A presente condição poderá ser revogada unilateralmente pelo Fisco quando se mostrar prejudicial ou inconveniente aos interesses da Fazenda Pública.

CLÁUSULA OITAVA –A INTERESSADA poderá, a qualquer tempo, solicitar sua exclusão do enquadramento como substituto tributário, que produzirá efeitos liberatórios a partir do primeiro dia do segundo mês subsequente a sua formalização.

CLÁUSULA NONA – Este Ato Declaratório entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF, produzindo efeitos a partir do primeiro dia do mês subsequente ao da sua publicação.

O inteiro teor deste Ato Declaratório ficará disponível no sítio [www.receita.fazenda.df.gov.br](http://www.receita.fazenda.df.gov.br) e poderá ser acessado seguindo-se o seguinte caminho: Serviços SEF / Empresa / Publicações / Regimes Especiais.

Além disso, suas informações repercutirão no Sistema Integrado de Gestão Tributária – SIGEST, sistema interno da SUREC/SEF/SEEC.

Brasília/DF, 20 de janeiro de 2026

BRUNO ABRAHÃO NICOLETTI

Gerente de Controle e Acompanhamento de Processos Especiais

ATO DECLARATÓRIO Nº 03/2026 – NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEF/SEEC  
(Processo nº 20260113-8582)

O GERENTE DE CONTROLE DE ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da competência prevista no artigo 3º, § 3º, do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro 2012, combinada com o artigo 1º, inciso IV, da Ordem de Serviço nº 08, de 09 de setembro de 2025, e com fulcro no inciso II do caput do artigo 24 da Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, tendo em vista as disposições do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, e de acordo com o Parecer nº 013/2026 – NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEF, elaborado em decorrência do pedido de SP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no Cadastro Fiscal do Distrito Federal (CF/DF) sob o nº 07.978.108/001-50 e no CNPJ/MF sob o nº 29.667.460/0001-50, doravante denominada INTERESSADA, declara:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica atribuída à INTERESSADA a condição de substituto tributário, com abrangência conforme o art. 5º do Decreto nº 34.063/2012, nas operações com os produtos constantes no item 38 do Caderno I do Anexo IV do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997.

PARÁGRAFO ÚNICO – Fica a INTERESSADA dispensada de nova solicitação quando da inclusão de outras mercadorias no item mencionado no caput.

CLÁUSULA SEGUNDA - A base de cálculo do imposto e a alíquota vigente para as operações para fins de substituição tributária é a estabelecida na legislação tributária do Distrito Federal.

CLÁUSULA TERCEIRA – A base de cálculo do imposto, nas operações para estabelecimento filial ou matriz, não poderá ser inferior ao preço praticado pelo remetente, incluídos os valores correspondentes a frete, seguro, impostos, contribuições e outros encargos transferíveis ou cobrados do destinatário, ainda que por terceiros, adicionado da parcela resultante da aplicação, sobre o referido montante, do percentual de margem de valor agregado indicada nos atos de implementação dos respectivos Protocolos ICMS ou Convênios ICMS.

CLÁUSULA QUARTA – A interessada deverá observar o disposto nos incisos I, IV, V, VI e VII do caput do art. 4º do Decreto nº 34.063/2012.

CLÁUSULA QUINTA – A interessada poderá realizar no máximo cinco operações mensais com não contribuintes do ICMS, operações interestaduais destinadas a quaisquer pessoas inscritas no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ e operações destinadas a construtoras, órgãos públicos, hospitais, empresas de conservação e limpeza e concessionárias de serviço público, observadas as definições dispostas nos incisos I, II, III e IV do parágrafo 2º art. 4º.

CLÁUSULA SEXTA – A INTERESSADA deverá:

I - caso regida pela Lei nº 5.005, de 21 de dezembro de 2012, definir o preço de venda das mercadorias com agregação de encargos e despesas operacionais em percentual não inferior a cinco por cento sobre o valor da nota fiscal relativa à última entrada das mercadorias vendidas;

II - definir o preço de venda das mercadorias com agregação de encargos e despesas operacionais em percentual não inferior a vinte por cento do valor considerado como custo contábil de aquisição das mercadorias, ressalvado o disposto no incisos I e III desta cláusula;

III - definir o preço de venda das mercadorias com agregação de encargos e despesas operacionais em percentual não inferior a dez por cento do valor considerado como custo contábil de aquisição das mercadorias, em relação aos produtos relacionados no item 11 do Caderno II do Anexo I ao Decreto nº 18.955, de 1997, ressalvado o disposto no inciso I desta cláusula

CLÁUSULA SÉTIMA – Sem prejuízo das penalidades cabíveis, a INTERESSADA perderá a condição de substituto tributário que:

I - tenha sido autuado mediante auto de infração, definitivamente julgado, com imposição de multa de 100%, em razão de situações previstas no inciso V do art. 65 da Lei nº 1.254, de 1996, salvo nas seguintes situações:

a) se o crédito tributário correspondente estiver extinto;

b) se o processo estiver extinto;

c) se a exigibilidade do crédito tributário estiver suspensa;

II - deixar de atender ao disposto nos incisos III e V do art. 3º do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro de 2012;

III - deixar de atender ao disposto nos incisos I, IV, V, VI e VII do art. 4º, do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro de 2012.

PARÁGRAFO ÚNICO– A presente condição poderá ser revogada unilateralmente pelo Fisco quando se mostrar prejudicial ou inconveniente aos interesses da Fazenda Pública.

CLÁUSULA OITAVA –A INTERESSADA poderá, a qualquer tempo, solicitar sua exclusão do enquadramento como substituto tributário, que produzirá efeitos liberatórios a partir do primeiro dia do segundo mês subsequente a sua formalização.

CLÁUSULA NONA – Este Ato Declaratório entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF, produzindo efeitos a partir do primeiro dia do mês subsequente ao da sua publicação.

O inteiro teor deste Ato Declaratório ficará disponível no sítio [www.receita.fazenda.df.gov.br](http://www.receita.fazenda.df.gov.br) e poderá ser acessado seguindo-se o seguinte caminho: Serviços SEF / Empresa / Publicações / Regimes Especiais.

Além disso, suas informações repercutirão no Sistema Integrado de Gestão Tributária – SIGEST, sistema interno da SUREC/SEF/SEEC.

Brasília/DF, 20 de janeiro de 2026

DANIEL ASSAD DA CUNHA

Gerente de Controle e Acompanhamento de Processos Especiais

## TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

### PAUTA DE JULGAMENTO DA 1ª CÂMARA

27/01/2026

Faço público, de ordem da Exma. Sra. VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício Sede – IPEDF (antiga CODEPLAN) – 2º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 1ª Câmara por videoconferência na forma da Resolução 01 de 6 março de 2023 do TARF, que se realizará no dia 27 de janeiro de 2026, terça-feira, às quatorze horas, o(s) seguinte(s) feito(s):

1. PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

a) Processo nº 00040-00014817/2022-30,

Tributo ICMS,

REN 15/2025,

Recorrente Fazenda Pública do Distrito Federal,

Representante da Fazenda Procuradora Nayara Sepulcri de Camargo Pinto,

Recorrida VIA VAREJO S/A - Autuado revel: FABRICIO PRATA RODRIGUES,

Advogado GUILHERME PEREIRA DAS NEVES OAB/DF 28.280 ,

Relatora Conselheira Solange Leite de Menezes.

b) Processo nº 00040-00023702/2022-36,

Tributo ICMS,

REN 87/2024,

Recorrente Fazenda Pública do Distrito Federal,

Representante da Fazenda Procuradora Nayara Sepulcri de Camargo Pinto,

Recorrida CINTIA GOMES ROCHA,

Relatora Conselheira Joicy Leide Montalvão de Almeida.

c) Processo nº 04044-00015393/2024-68,

Tributo ISS,

RV 76/2024,

Recorrente EASY BUY CONSULTORIA E SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA ,

Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal,

Representante da Fazenda Procuradora Nayara Sepulcri de Camargo Pinto,

Relatora Conselheira Luciana Soares Carreiro.

d) Processo nº 00040-00003887/2020-09,

Tributo ICMS,

REN 92/2024,

Recorrente Fazenda Pública do Distrito Federal,

Representante da Fazenda Procuradora Nayara Sepulcri de Camargo Pinto,

Recorrida SAMI INDÚSTRIA, SERVICOS E COMÉRCIO PARA CONSTRUÇÃO

LTDA,

Advogado Clodoaldo Paulo Dutra OAB/DF 63.682,

Relatora Conselheira Solange Leite de Menezes.

Observação:

1. Os julgamentos adiados em virtude de ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado serão julgados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de sua nova inclusão em pauta, nos termos do art. 23-A, do Decreto nº 33.268, de 2011.

2. Os Contribuintes, Advogados e demais interessados previamente habilitados, poderão solicitar o acesso à plataforma de julgamento, com pelo menos 24 horas de antecedência, por meio do e-mail [gesap-tarf@economia.df.gov.br](mailto:gesap-tarf@economia.df.gov.br).

3. Os interessados em realizar sustentação oral deverão enviar solicitação à Gerência de Suporte às Atividades Plenárias - GESAP, preferencialmente, pelo e-mail [protocolo.gesap-tarf@economia.df.gov.br](mailto:protocolo.gesap-tarf@economia.df.gov.br), com pelo menos 24 horas de antecedência da realização da sessão, ou outro meio de comunicação que garanta que o pedido foi recebido.

4. Todas as regras quanto à sessão virtual ou teleconferência estão previstas nas Instruções Normativas nºs 03 e 04 de 13 de abril de 2020, publicadas no DODF nº 70, de 14 de abril de 2020, página 10. (A Instrução Normativa nº 01, de 03 de março de 2021, publicada no DODF 43, de 04 de março de 2021, página 10, revogou o parágrafo 6º, do art. 1º, da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020).

5. Na Instrução Normativa nº 05, publicada no DODF nº 93, de 19 de maio de 2020, houve alteração no artigo 2º, § 6º da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020.

6. A Instrução Normativa nº 01, de 03 de março de 2021, publicada no DODF nº 43, de 04 de março de 2021, página 10, revogou o parágrafo 6º, do art. 1º, da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020, estabeleceu que o Presidente do Colegiado poderá, a pedido das partes, por motivo justificado, determinar a retirada de Recurso de Pauta. Esta Instrução entra em vigor a partir de 15/03/2021.

Brasília/DF, 21 de janeiro de 2026

GILDA ALMEIDA DOS SANTOS

Gerente/GESAP/DIREX/TARF

### PAUTA DE JULGAMENTO DA 2ª CÂMARA

27/01/2026

Faço público, de ordem da Exma. Sra. VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício Sede – IPEDF (antiga CODEPLAN) – 2º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 2ª Câmara por videoconferência na forma da Resolução 01 de 6 março de 2023 do TARF, que se realizará no dia 27 de janeiro de 2026, terça-feira, às quatorze horas, o(s) seguinte(s) feito(s):

1. PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

a) Processo nº 00040-00039083/2022-00,

Tributo ICMS,

REN 62/2025,

Recorrente Fazenda Pública do Distrito Federal,

Representante da Fazenda Procurador Vinícius Rocha Braga Lessa,

Recorrido MÁRCIO JOSÉ LOPES DA SILVA,

Advogado Adriano Martins Ribeiro Cunha OAB/DF 27.027 ,

Relator Conselheiro Carlos Daisuke Nakata.

b) Processo nº 04034-00007440/2023-56,

Tributo ICMS,

REN 22/2025,

Recorrente Fazenda Pública do Distrito Federal,

Representante da Fazenda Procurador Vinícius Rocha Braga Lessa,

Recorrida NARA VEÍCULOS LTDA,

Relatora Conselheira Luciana Ferreira Braga.

c) Processo nº 00040-00011503/2022-85,

Tributo ICMS ,

REN 44/2025,

Recorrente Fazenda Pública do Distrito Federal,

Representante da Fazenda Procurador Nilson Hebert Nunes Pontes,

Recorrida LOJAS RENNER S.A,

Advogado Henrique Gaede OAB/PR 16.036 ,

Relatora Conselheira Rebeca de Magalhães Melo.

d) Processo nº 04034-00008173/2023-34,

Tributo ICMS,

RV 37/2025,

Recorrente GLOBAL COMÉRCIO DE BEBIDAS S/A; Responsável solidário: MVS COMERCIAL LTDA ,

Advogado Paulo César Zumpano OAB/DF 64.025

Representante da Fazenda Procurador Vinícius Rocha Braga Lessa,  
Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal,  
Relatora Conselheira Luciana Ferreira Braga.

Observação:

1. Os julgamentos adiados em virtude de ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado serão julgados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de sua nova inclusão em pauta, nos termos do art. 23-A, do Decreto nº 33.268, de 2011.
2. Os Contribuintes, Advogados e demais interessados previamente habilitados, poderão solicitar o acesso à plataforma de julgamento, com pelo menos 24 horas de antecedência, por meio do e-mail [gesap-tarf@economia.df.gov.br](mailto:gesap-tarf@economia.df.gov.br).
3. Os interessados em realizar sustentação oral deverão enviar solicitação à Gerência de Suporte às Atividades Plenárias - GESAP, preferencialmente, pelo e-mail [protocolo.gesap-tarf@economia.df.gov.br](mailto:protocolo.gesap-tarf@economia.df.gov.br), com pelo menos 24 horas de antecedência da realização da sessão, ou outro meio de comunicação que garanta que o pedido foi recebido.
4. Todas as regras quanto à sessão virtual ou teleconferência estão previstas nas Instruções Normativas nºs 03 e 04 de 13 de abril de 2020, publicadas no DODF nº 70, de 14 de abril de 2020, página 10. (A Instrução Normativa nº 01, de 03 de março de 2021, publicada no DODF 43, de 04 de março de 2021, página 10, revogou o parágrafo 6º, do art. 1º, da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020)
5. Na Instrução Normativa nº 05, publicada no DODF nº 93, de 19 de maio de 2020, houve alteração no artigo 2º, § 6º da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020.
6. A Instrução Normativa nº 01, de 03 de março de 2021, publicada no DODF nº 43, de 04 de março de 2021, página 10, revogou o parágrafo 6º, do art. 1º, da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020, estabeleceu que o Presidente do Colegiado poderá, a pedido das partes, por motivo justificado, determinar a retirada de Recurso de Pauta. Esta Instrução entra em vigor a partir de 15/03/2021.

Brasília/DF, 21 de janeiro de 2026

GILDA ALMEIDA DOS SANTOS

Gerente/GESAP/DIREX/TARF

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 05, DE 13 DE JANEIRO DE 2026

Institui o Diagnóstico de Segurança Territorial (DIS/CPTED) como ação integrante da Política Pública "Programa DF - SEGURANÇA INTEGRAL", e estabelece diretrizes, princípios e instrumentos operacionais.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 227, incisos II e XV, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 40.079, de 04 de setembro de 2019, e o Decreto nº 47.863, de 29 de outubro de 2025, que trata sobre a política pública denominada "Programa DF - SEGURANÇA INTEGRAL", resolve:

### DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Fica instituído o Diagnóstico de Segurança Territorial (DIS/CPTED) como ação integrante do Programa DF - SEGURANÇA INTEGRAL, com atuação estratégica de planejamento intersetorial voltada à construção de cidades mais seguras, ordenadas, equitativas e orientadas por evidências.

§ 1º O DIS/CPTED será operacionalizado pela Subsecretaria de Integração de Políticas em Segurança Pública (SUBISP), unidade integrante da SSP/DF.

§ 2º Caberá à Subsecretaria de Integração de Políticas em Segurança Pública realizar as articulações e as comunicações necessárias com as demais unidades da SSP/DF, com o objetivo de agilizar processos e assegurar maior eficiência no desenvolvimento das atividades institucionais.

Art. 2º O Diagnóstico de Segurança Territorial reger-se-á pelos seguintes princípios, baseados na metodologia CPTED (Crime Prevention Through Environmental Design):

- I - prevenção situacional: foco no desenho e manejo dos espaços territoriais para influenciar a dinâmica de comportamentos e as oportunidades para a ocorrência de atos delitivos;
- II - integração interinstitucional: promoção da articulação coordenada entre os órgãos do sistema de segurança pública e demais Instituições, Órgãos e Agências (IOAs) do Governo do Distrito Federal, conforme formalização na Matriz de Responsabilidade (MR/CPTED);
- III - vigilância natural: favorecer ambientes que permitam a observação mútua entre os usuários e dificultem a atuação de ofensores, por meio de iluminação adequada e visibilidade ampla;
- IV - controle natural de acessos: delimitação e gestão dos pontos de entrada/saída nos espaços por intermédio do desenho físico, visando limitar o acesso a áreas sensíveis;
- V - reforço territorial: fortalecimento do senso de apropriação legítima dos espaços pelos usuários, com delimitações claras e elementos que promovam a responsabilidade compartilhada;
- VI - manutenção do espaço: garantia da conservação e limpeza do ambiente, sinalizando presença e atenção institucional para reduzir desordens e o abandono;

VII - enfrentamento à arquitetura hostil e promoção do desenho inclusivo: vedação de técnicas construtivas hostis e promoção da acessibilidade universal;

VIII - abordagem mista: utilização de dados objetivos (quantitativos) e percepções subjetivas (qualitativas) para fortalecer as conclusões sobre as vulnerabilidades e oportunidades dos territórios.

### DAS COMPETÊNCIAS E DOS INSTRUMENTOS TÉCNICO-OPERACIONAIS

Art. 3º Compete à Subsecretaria de Integração de Políticas em Segurança Pública (SUBISP) operacionalizar o Diagnóstico de Segurança Territorial (DIS/CPTED), utilizando os seguintes instrumentos técnico-operacionais:

I - plano de ação (PA/CPTED): instrumento formal de entrada no ciclo diagnóstico, responsável pela triagem, identificação territorial inicial e verificação da pertinência e viabilidade técnica da solicitação de análise territorial;

II - relatório de análise situacional (RAS/CPTED): documento que reúne e sistematiza dados secundários (criminais, socioeconômicos e de infraestrutura) para a avaliação técnica aprofundada e classificação objetiva da prioridade de intervenção na área demandada;

III - formulário de avaliação territorial (FAT/CPTED): instrumento técnico de campo, com opções de resposta objetivas e padronizadas, utilizado para coletar dados primários sobre as características físicas, ambientais e estruturais do espaço sob a ótica da CPTED;

IV - formulário de coleta estruturada de dados (FCE/CPTED): questionário padronizado aplicado a moradores, trabalhadores e usuários para captar percepções subjetivas sobre segurança, sensação de risco, qualidade do ambiente e desordens percebidas;

V - relatório de diagnóstico integrado (RDI/CPTED): documento culminante que promove a triangulação dos dados (RAS, FAT e FCE), identificando vulnerabilidades e formulando encaminhamentos operacionais e recomendações de intervenção, alinhadas à Matriz de Responsabilidade;

VI - matriz de responsabilidade (MR/CPTED): documento técnico-operacional que formaliza a articulação interinstitucional, vinculando formalmente cada ação recomendada no RDI/CPTED às atribuições específicas dos órgãos responsáveis e estabelecendo prazos;

VII - fluxograma (FXG/CPTED): ferramenta visual e organizacional que representa o percurso ideal da aplicação da metodologia DIS/CPTED, detalhando as fases, etapas, prazos e responsáveis;

VIII - relatório de encerramento do diagnóstico (RED/CPTED): documento final que formaliza o encerramento da fase diagnóstica, registra as ações executadas e não executadas, consolida os resultados e indica aprimoramentos metodológicos.

Art. 4º A execução das ações propostas pelo DIS/CPTED poderá ser realizada em articulação interinstitucional com os órgãos e entidades (IOAs) do Governo do Distrito Federal cujas competências sejam correlatas às intervenções de segurança territorial.

Parágrafo único. Deverá ser elaborada Matriz de Responsabilidade (MR/CPTED) para fins de definição das atribuições de todos os atores envolvidos nas ações DIS/CPTED.

Art. 5º A Subsecretaria de Integração de Políticas em Segurança Pública realizará o monitoramento da efetividade das intervenções do DIS/CPTED de forma contínua.

Parágrafo único. O percentual de variação no nível de satisfação dos usuários e moradores quanto à segurança e à qualidade do ambiente urbano, antes e depois da intervenção, será utilizado como indicador chave no monitoramento do DIS/CPTED, realizado por meio da reaplicação sistemática do Formulário de Coleta Estruturada de Dados (FCE/CPTED).

### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 6º A utilização das ações propostas pelo Diagnóstico de Segurança Territorial será priorizada na formalização de instrumentos de cooperação técnica e de compartilhamento de informações.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO TORRES AVELAR

## POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL DIRETORIA DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS

PORTARIA Nº 1.531, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025 \*

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o contido no Processo da Pensão Militar 0054-003.024/2016 e Processo SEI -GDF Nº 00054-00192266/2025-47, resolve:

1. RETIFICAR Na Portaria nº 1.138 de 18 de outubro de 2024, publicada no DODF nº 229 de 02 de dezembro de 2024, para incluir art. 24, §1º, III e § 2º, I e II da EC 103/2019. 2. Publique-se.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

\* Publicação de Ato Administrativo pretérito, por não ter sido publicado na época, e em atendimento a recomendação do Tribunal de Contas do Distrito Federal, consoante o Parecer nº 85/2011/CJL/SEG de 28 de julho de 2011.

## DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

DESPACHO DO CHEFE

Em 24 de novembro de 2025

Despacho - PMDF/DLF/ATJ. PROCESSO SEI Nº: 00054-00139398/2025-41. ASSUNTO: Processo Administrativo Sancionador – Inexecução Contratual Grave. PERMITENTE/CONTRATANTE: Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF).

PERMISSÃO/CONTRATADA: BERINA RESTAURANTE LTDA (CNPJ: 18.464.209/0001-71). INSTRUMENTO: Termo de Permissão Qualificada de Uso nº 001/2024 - Cláusula Sétima. FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/1993 (em especial Art. 87) e Decreto Distrital nº 26.851/2006 (em especial Arts. 4º e 5º). 1. FUNDAMENTAÇÃO E ADOÇÃO DO PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO 1.1 Vistos e examinados os autos do Processo Administrativo Sancionador em epígrafe, em especial o Relatório nº 3/2025-PMDF/DLF/DICC (Doc. SEI nº 185427543) e, de forma minuciosa, o Parecer Técnico nº 462/2025-PMDF/DLF/ATJ (Doc. SEI nº 187319467), que procedeu à análise de mérito da instrução processual em face da Permissionária BERINA RESTAURANTE LTDA. 1.2 Na qualidade de Ordenador de Despesas e responsável pela decisão final no âmbito deste procedimento, e considerando a robustez da análise técnica e jurídica apresentada, ACOELHO INTEGRALMENTE o Parecer Técnico nº 462/2025-PMDF/DLF/ATJ (Doc. SEI nº 187319467). Adoto, portanto, os sólidos fundamentos ali exarados como razões de decidir (motivação per relationem), em estrita observância ao que dispõe o Art. 50, § 1º, da Lei Federal nº 9.784/99 (aplicada subsidiariamente ao processo administrativo distrital) e o Art. 13 do Decreto Distrital nº 26.851/2006. 1.3 A instrução processual demonstrou, de forma irrefutável e com base em provas materiais, a ocorrência de inexecução contratual grave por parte da Permissionária. Tal falha decorreu da violação direta de cláusulas essenciais do Termo de Permissão Qualificada de Uso nº 001/2024 - Cláusula Sétima (Doc. SEI nº 182116045) e das normas cogentes de saúde e segurança alimentar (Doc. SEI nº 180972668 e 181288289 - Processo Administrativo de Fiscalização 00054-00056720/2019-59). A materialidade da infração está consubstanciada na interdição sanitária do estabelecimento, fato que, por si só, evidencia um risco iminente e inaceitável à saúde e bem-estar do público-alvo, composto por alunos e militares desta Corporação. 2. ANÁLISE DE DOSIMETRIA E APLICAÇÃO DA PENALIDADE ADMINISTRATIVA. 2.1 Em estrita observância aos princípios constitucionais e legais que regem a Administração Pública, notadamente a legalidade, a supremacia do interesse público e a proporcionalidade, e alinhado à recomendação técnica para concentrar a sanção na esfera pecuniária em razão das especificidades do serviço, DETERMINO a aplicação da seguinte penalidade administrativa à empresa BERINA RESTAURANTE LTDA: APLICAÇÃO DE MULTA PECUNIÁRIA: Fundamento Legal: Com amparo no Art. 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, e no Art. 4º, inciso V, do Decreto Distrital nº 26.851/2006 (pelo descumprimento de cláusula contratual expressa). Valor e Justificativa: Aplico a multa no percentual de 10% (DEZ POR CENTO) sobre o valor total anualizado do Termo de Permissão Qualificada de Uso nº 001/2024. Este percentual, embora rigoroso, é fixado em patamar justo e proporcional à gravidade da conduta. A inexecução contratual, ao resultar em risco sanitário e na interdição do serviço, atingiu o cerne do objeto da permissão. O patamar escolhido busca penalizar severamente a extrema reprovabilidade da conduta, sem, contudo, alcançar o limite máximo legal, demonstrando a devida calibração na dosimetria da sanção. 3. DISPOSIÇÕES FINAIS E ENCAMINHAMENTO ADMINISTRATIVO. 3.1 DETERMINO à ATJ/DLF, em estrita conformidade com os preceitos do devido processo legal e da ampla defesa, às seguintes diligências essenciais: NOTIFICAÇÃO FORMAL E CIÊNCIA: Cientificar formalmente a empresa BERINA RESTAURANTE LTDA do teor integral desta Decisão. A notificação deverá indicar, de forma clara e inequívoca, a sanção administrativa aplicada, o valor exato da multa pecuniária e o prazo improrrogável, bem como a forma detalhada para o recolhimento (em conformidade com a legislação orçamentária e financeira). PRAZO RECURSAL E GARANTIA DE DEFESA: Conceder o prazo legal de 5 (cinco) dias úteis para a eventual interposição de Recurso Administrativo, nos termos do Art. 109, inciso I, alínea "f", da Lei Federal nº 8.666/93. O recurso deverá ser dirigido à autoridade hierarquicamente superior a este Ordenador de Despesas. Publique-se e Cumpra-se.

HERBERT DE ALMEIDA JARDIM - CEL QOPM

DESPACHO DO CHEFE  
Em 15 de janeiro de 2026

Despacho - PMDF/DLF/ATJ. Referência: Processo Administrativo SEI nº 00054-00172006/2025-55. Assunto: Reconhecimento de dívida. Interessado: NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA S/A. CNPJ: 07.522.669/0001-92. 1. Concordo com o Relatório nº 1/2026 - PMDF/DPTS/CMBEL/SUBCH (191167189) do encarregado do processo e com o Parecer Técnico nº 20/2026 - PMDF/DLF/ATJ (192020643) e os adoto como fundamento da decisão. 2. Determino o NÃO RECONHECIMENTO DA DÍVIDA referente à Nota Fiscal nº 1.902.961, devendo a respectiva cobrança ser formalmente impugnada perante a concessionária. 3. Persistindo a cobrança após a impugnação administrativa, registre-se reclamação junto à Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, por meio do canal "Reclame da Distribuidora". 4. Publique-se.

JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA - CEL QOPM  
Substituto

DESPACHO DO CHEFE  
Em 15 de janeiro de 2026

Despacho - PMDF/DLF/ATJ. Referência: Processo de origem: SEI nº 00054-00063350/2025-54, Processo Administrativo: SEI nº 00054-00155991/2025-34. Assunto: Apuração de atraso na entrega do protótipo – análise conclusiva e aplicação de penalidade. Sanção de Advertência. 1. Aprovo o Parecer Técnico nº 21/2026 - PMDF/DLF/ATJ (192028951) e adoto seus fundamentos como razão de decidir. 2. Reconheço que a empresa PINHEIROS VEÍCULOS LTDA incorreu em atraso na entrega do protótipo, cujo prazo contratual se encerrou em 05/08/2025, tendo a obrigação sido cumprida apenas em 10/12/2025, conforme Relatório Técnico SEI nº 189288914,

configurando inexecução parcial de obrigação contratual de menor gravidade, nos termos do art. 156, § 2º, da Lei nº 14.133/2021. 3. Com fundamento no art. 156, inciso I e § 2º, da Lei nº 14.133/2021, c/c art. 241 do Decreto Distrital nº 44.330/2023, aplico à contratada a SANÇÃO DE ADVERTÊNCIA. 4. Encaminhem-se os autos à ATJ/DLF para que: 4.1 Proceda à notificação formal da empresa acerca da sanção aplicada; 4.2 Informe expressamente que, nos termos do art. 166 da Lei nº 14.133/2021, é assegurado à interessada o prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da ciência da decisão, para interposição de recurso administrativo.

JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA - CEL QOPM  
Substituto

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 14, DE 21 DE JANEIRO DE 2026  
O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas nos arts. 211 e 217 da Lei Complementar 840/2011 c/c os incisos VIII e XL, do art. 100 do Decreto 27.784/2007, e diante do exposto no Memorando 12 (192547689) do Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 00055-00040706/2025-53, Portaria nº 65, de 03 de abril de 2025, resolve:  
Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a contar do dia subsequente ao vencimento, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, nos termos do §1º, do art. 217 da Lei Complementar nº 840/2011.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCU ANTÔNIO DE SOUZA BELLINI

INSTRUÇÃO Nº 19, DE 20 DE JANEIRO DE 2026  
Altera, inclui e exclui disposições da Instrução nº 629, de 05 de junho de 2025, que disciplina os procedimentos relativos ao credenciamento de pessoas jurídicas para efetuarem o registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo no âmbito do Distrito Federal.  
O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos I e XLI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, e nos termos do processo nº 00055-00042635/2025-23, resolve:  
Art. 1º Alterar o §2º do art. 18 da Instrução nº 629/2025, que passa a vigorar com a seguinte redação: "§2º O DETRAN-DF deverá disponibilizar relatório geral de atividades de cada período mensal, a ser encaminhado ao e-mail da credenciada, devidamente indicado, para fins de conferência." (NR)  
Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO DE SOUZA BELLINI

SECRETARIA DE ESTADO DE  
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

COORDENAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL  
GERÊNCIA CORREICIONAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 21 DE JANEIRO DE 2026  
O GERENTE CORREICIONAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 214, § 2º da Lei Complementar Distrital nº 840/2011; e conforme Portaria nº 114, de 09 de abril de 2024, publicada no DODF Nº 69, de 11 de abril de 2024, pg. 6, resolve:  
Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a contar de 26/01/2026, o prazo de tramitação da Sindicância nº 220250016/2025-SEAPE, (04026-00033019/2025-43), instituída pela Portaria nº 161 de 24/07/2025, publicada no DODF nº 139 de 28/07/2025, pag. 92/93, conforme justificativa (192639420).  
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LEANDRO JORGE BERTOLOTO

SECRETARIA DE ESTADO  
DE JUSTIÇA E CIDADANIA

CONTROLADORIA SETORIAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 02, DE 21 DE JANEIRO DE 2026  
O CONTROLADOR SETORIAL DE JUSTIÇA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 3º e o anexo III, do Decreto nº 39.807, de 06 de maio de 2019, bem como pela delegação de competência oriunda da Portaria nº 131, de 14 de junho de 2019, publicada no DODF de 26/06/2019, p.7, em seu art. 1º, inciso, II e no art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar a Comissão de Processo Sindicante para apurar responsabilidade de Servidor Público por supostas irregularidades administrativas, conforme relatada no Processo SEI nº 00400-00059855/2024-47, reconduzida pela Portaria nº 51, de 22 de dezembro de 2025, publicada no DODF nº 242, 23 de dezembro de 2025.

Art. 2º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para o encerramento dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo, prorrogável por igual período.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO VINICIO RODRIGUES

SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA

PORTARIA Nº 397, DE 20 DE JANEIRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAMÍLIA DO DISTRITO FEDERAL, uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando o disposto no Artigo 45 do Decreto nº 43.209, de 11 de abril de 2022, que estabelece a obrigatoriedade da busca ativa, e do artigo 4º do Decreto Distrital nº 45.563, bem como o disposto nos incisos X, XI, XII, XIII do artigo 2º do Regimento Interno da Secretaria de Estado da Família e Juventude do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Tornar pública a relação dos processos de entidades de assistência social, sem fins lucrativos e entidades religiosas, que serão contemplados a com a Busca Ativa regulamentada pela Portaria nº 232, de 10 de maio de 2024:

I - 04036-00000559/2025-11  
II - 04036-00000559/2025-11  
III- 00111-00008197/2022-37  
IV- 0390-000409/2016  
V- 00111-00007946/2022-17  
VI- 00111-00007946/2022-17  
VII- 00111-00008202/2022-10  
VIII- 00390-00003768/2024-56

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO DELMASSO

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PORTARIA Nº 11, DE 21 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre regras e valores para execução do Programa Conexão Cultura DF em 2026..

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e V do parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e com base no disposto na Lei Complementar nº 934, de 07 de dezembro de 2017, no Decreto nº 38.933, de 15 de março de 2018, e na Portaria nº XX, de 16 de Janeiro de 2026, resolve:

Art. 1º Esta Portaria dispõe sobre as regras e os valores para execução do Programa Conexão Cultura DF no ano de 2025.

Art. 2º Ficam designados os valores anuais de 2025 para o Programa Conexão Cultura DF nas seguintes proporções:

I - Edital Permanente: R\$ 8.300.000,00 (oito milhões trezentos mil reais), divididos em R\$ 6.500.000,00 (seis milhões quinhentos mil reais) para pessoas físicas e R\$ 1.800.000,00 (um milhão oitocentos mil reais) para pessoas jurídicas, e distribuídos nas linhas de apoio da seguinte forma:

a) CIRCULAÇÃO NACIONAL, INTERNACIONAL OU MISTA: R\$ 1.300.000,00 (um milhão trezentos mil reais) para pessoa física e R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) para pessoa jurídica;

b) PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS ESTRATÉGICOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, tais como feiras, mercados, show cases, festivais e rodadas de negócios: R\$ 3.400.000,00 (três milhões quatrocentos mil reais) para pessoas físicas e R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais) para pessoas jurídicas;

c) PROMOÇÃO DE PLATAFORMAS que contribuem para fortalecer e difundir a identidade cultural local, seus bens e serviços artísticos e culturais no âmbito nacional e internacional: R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais) para pessoa física e R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para pessoa jurídica;

d) INTERCÂMBIO E RESIDÊNCIAS ARTÍSTICAS, técnicas ou em gestão cultural e cursos de capacitação de curta duração de até 6 (seis) meses: R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais) para pessoa física e R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para pessoa jurídica.

II - Editais Ordinários: R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), divididos em R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para pessoas físicas e R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para pessoas jurídicas e destinadas à realização de editais ordinários que dialoguem com os objetivos do Programa Conexão Cultura DF.

§ 1º No âmbito do Edital Permanente, os recursos financeiros remanescentes e não utilizados no respectivo mês serão acumulados para remanejamento dentro do calendário, a critério da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

§ 2º A distribuição dos valores para compor as linhas de apoio nos Editais Ordinários será determinada no próprio Edital Ordinário.

Art. 3º Cada projeto inscrito nas linhas de Circulação Nacional, Internacional ou Mista, Participação em Eventos Estratégicos e Intercâmbios e residências artísticas, técnicas ou em gestão cultural e cursos de capacitação de curta duração do Edital Permanente poderá contemplar até R\$ 10.000,00 (dez mil reais) por beneficiário para ações nacionais e até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para ações internacionais, respeitado o limite máximo de R\$ 100.000,00 (cento mil reais) por proposta.

Parágrafo único. Caso a solicitação seja para linha de apoio de circulação mista, serão aplicados os limites para eventos internacionais previstos no caput.

Art. 4º Cada projeto inscrito na linha de Promoção de Plataformas do Edital Permanente poderá receber por convidado até R\$ 10.000,00 (dez mil reais) por beneficiário, para ações nacionais e até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para ações internacionais, respeitado o limite máximo de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) por proposta.

Art. 5º O proponente deve realizar a cotação e comprovação de preços de mercado em relação aos valores a serem gastos com passagens aéreas e seguro viagem, em valor condizente com os limites estabelecidos nos arts. 3º e 4º desta Portaria.

Art. 6º Para efeito de justificativa dos valores a serem pagos com diárias nacionais e internacionais, o proponente deverá utilizar como referência os valores para diárias constantes nos Anexos I e II do Decreto nº 45.001, de 26 de setembro de 2023, na classificação “CC 08 a 01, ou equivalentes, e sem cargo em comissão”, sendo estes os valores máximos a serem adotados para essas natureza de despesas.

Art. 7º Para efeito de justificativa dos valores a serem pagos com cachê, o proponente deverá utilizar como referência os valores estabelecidos nas tabelas FGV/MinC, Siscult ou Salicnet.

Art. 8º O processo de avaliação das propostas é meramente classificatório, devendo o ordenador de despesa atestar a disponibilidade orçamentária no mês de pagamento para concessão dos apoios requeridos.

Art. 9º Em situações de pandemia, o apoio a ações em formato presencial pode ser suspenso a qualquer tempo pela Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, obedecendo às regras sanitárias vigentes.

Art. 10. O saldo remanescente do valor anual de 2026 para as linhas de apoio das modalidades do Programa Conexão Cultura DF poderá ser utilizado para suplementar editais do Fundo de Apoio à Cultura no exercício vigente.

Art. 11. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Fica revogada a Portaria nº 317, de 03 de dezembro de 2025.

FERNANDO MODESTO MAGALHÃES VIEIRA

PORTARIA CONJUNTA Nº 01, DE 20 DE JANEIRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, E O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, no uso de suas atribuições, consoante o que estabelecem a Lei nº 7.842, de 30 de dezembro de 2025, que aprovou a Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal para o exercício de 2026, e o Decreto nº 37.427, de 22 de junho de 2016, alterado parcialmente pelo Decreto nº 37.471, de 08 de julho de 2016, que dispõe sobre a descentralização de execução de créditos orçamentários, resolvem:

Art. 1º Descentralizar a execução do crédito orçamentário, na forma a seguir especificada:

De: UO: 16.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL;

UG: 230.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL;

Para: UO: 22.201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL;

UG: 190.201 -COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL.

I - OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de natureza continuada relativos à coleta e análise do ar interior e da água de condensação, à limpeza das redes de dutos e equipamentos, ao tratamento químico corretivo e preventivo das águas geladas e de condensação dos sistemas de climatização, de ventilação e de exaustão mecânica, nas edificações sob gestão da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

II - VIGÊNCIA: De 20/01/2026 a 30/12/2026

III - PT: 13.422.8219.2396.5284 - Conservação das Estruturas Físicas de Edificações Públicas - Patrimônio Histórico e Artístico - Secretaria de Cultura - Distrito Federal

Natureza da Despesa Fonte Valor

3.3.90.39 100 R\$ 1.507.963,96

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

FERNANDO MODESTO MAGALHÃES VIEIRA  
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa do DF - Substituto  
Titular da Unidade Gestora Concedente

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE  
Diretor Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil  
Titular da Unidade Gestora Executante

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

EXTRATO DA DECISÃO Nº 228/2025 - GAB/SEMA/AJL  
Processo nº 00391-00005069/2025-01. Autuado (a): DISTRITO FEDERAL – Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal. Objeto: Auto de Infração nº 14004/2025. Decisão: CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto, confirmando a Decisão nº 839/2025 - IBRAM/PRESI/CIJU/CTIA (180562020), proferida em 1ª instância, para manter a penalidade de ADVERTÊNCIA para que o autuado apresentasse os documentos probatórios do cumprimento das condicionantes 4 e 7 da AUC SEI GDF nº 6/2024 IBRAM/PRESI no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias; MULTA no valor de R\$ 55.691,40 (Cinquenta e cinco mil, seiscentos e noventa e um reais e quarenta centavos), correspondente a 101 UPDF's. As penalidades encontram-se no art. 50 da Lei Distrital nº 41, de 1989 e no art. 8º do Decreto Distrital nº 37.506, de 2016. NOTIFICAR a recorrente do julgamento e de sua fundamentação, bem como do prazo de 05 (dias), a contar da data da ciência do presente ato decisório, para a interposição de recurso ao Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – CONAM/DF, com fulcro no parágrafo único do art. 60 da Lei distrital nº 41/1989. INFORMAR que a Lei Complementar distrital nº 833/11 prevê o parcelamento de débitos perante o Distrito Federal em até 60 (sessenta) meses, desde que atendidos os requisitos legais para a sua concessão.

GUTEMBERG GOMES  
Secretário de Estado

EXTRATO DA DECISÃO Nº 04/2026 - GAB/SEMA/AJL  
Processo nº 00391-00009022/2025-17. Autuado (a): Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal (CAESB). Objeto: Auto de Infração nº 11011/2025. Decisão: CONHECER e DAR PARCIAL PROVIMENTO ao recurso interposto, modificando a Decisão nº 870/2025 - IBRAM/PRESI/SUFAM/DIFIS-II (SEI 181285506), proferida em 1ª instância, para manter a seguinte penalidade: MULTA DIÁRIA, todavia reajustando o valor para: R\$ 1.654,20 (um mil e seiscentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos). A penalidade encontra-se prevista no art. 45, II; art. 48, II; art. 52, I e § 2º, todos da Lei Distrital nº 41/89; além do art. 6º e art. 7º do Decreto nº 37.506/2016. NOTIFICAR a recorrente do julgamento e de sua fundamentação, bem como do prazo de 05 (dias), a contar da data da ciência do presente ato decisório, para a interposição de recurso ao Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – CONAM/DF, com fulcro no parágrafo único do art. 60 da Lei distrital nº 41/1989. INFORMAR que a Lei Complementar distrital nº 833/11 prevê o parcelamento de débitos perante o Distrito Federal em até 60 (sessenta) meses, desde que atendidos os requisitos legais para a sua concessão.

GUTEMBERG GOMES  
Secretário de Estado

EXTRATO DA DECISÃO Nº 07/2026 - GAB/SEMA/AJL  
Processo nº 00391-00006547/2025-92. Autuado (a): COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL (NOVACAP). Objeto: Auto de Infração nº 14005/2023. Decisão: CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto, confirmando a Decisão nº 1014/2024 - IBRAM/PRESI/CIJU/CTIA, proferida em 1ª instância, que julgou procedente o Auto de Infração Ambiental nº 14005/2023 (174723874), para manter a penalidade de MULTA, no valor de R\$ 5.514,00 (cinco mil, quinhentos e catorze reais) - 10 UPDFs/2025, e autorizar a conversão da penalidade de multa em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente, a serem propostos pela NOVACAP, mediante a apresentação do plano técnico detalhado, do cronograma de execução e do orçamento estimado, que deverão ser submetidos à análise e aprovação do setor competente deste Instituto, conforme preconiza o artigo 139 e seguintes do Decreto Federal nº 6.514/2008. NOTIFICAR a recorrente do julgamento e de sua fundamentação, bem como do prazo de 05 (dias), a contar da data da ciência do presente ato decisório, para a interposição de recurso ao Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – CONAM/DF, com fulcro no parágrafo único do art. 60 da Lei distrital nº 41/1989. INFORMAR que a Lei Complementar distrital nº 833/11 prevê o parcelamento de débitos perante o Distrito Federal em até 60 (sessenta) meses, desde que atendidos os requisitos legais para a sua concessão.

GUTEMBERG GOMES  
Secretário de Estado

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 16, DE 15 DE JANEIRO DE 2026  
O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, § 7º, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos I e III, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 9º, incisos III, VII e XV, e 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016, resolve:  
Art. 1º Fica criado, sem aumento de despesas, na estrutura administrativa da Defensoria Pública do Distrito Federal: 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo CCDPDF – 12, de Assessor(a) Técnico(a), do Núcleo de Assistência Jurídica das Audiências de Custódia e da Tutela Coletiva dos Presos Provisórios, da Defensoria Pública - Geral.

Art. 2º O saldo financeiro necessário para a criação dos cargos em comissão é proveniente do saldo remanescente da transformação de cargo constante na Portaria nº 13, de 13 de janeiro de 2026, publicada no DODF nº 09, de 15/11/2026, página 92.  
Art. 3º O saldo proveniente da transformação de cargos desta Portaria passa a compor o banco de saldo remanescente de cargos da Defensoria Pública do Distrito Federal.  
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

CELESTINO CHUPEL

TRIBUNAL DE CONTAS

SECRETARIA DAS SESSÕES

EXTRATO DE PAUTA VIRTUAL Nº 02/2026  
SESSÃO DO PLENÁRIO VIRTUAL dos dias 26 a 30 de janeiro de 2026(\*)  
Processos ordenados, sequencialmente, por tipo de sessão, Relator, assunto e interessado.  
Sessão Ordinária Virtual Nº 183  
Conselheiro Antonio Renato Alves Rainha: 1) 00600-00015417/2025-65-e, Análise de Concessão, SIRAC; 2) 00600-00015418/2025-18-e, Análise de Concessão, SIRAC; 3) 00600-00015420/2025-89-e, Análise de Concessão, SIRAC; 4) 00600-00015487/2025-13-e, Admissão de Pessoal - Análise Automatizada, Secretaria de Estado de Educação - SEE; Conselheira Anilcéia Luzia Machado: 1) 1855/2019-e, Tomada de Contas Especial, SES; 2) 00600-00013564/2022-58-e, Representação, Ministério Público junto ao TCDF; Diasp3; 3) 00600-00014959/2022-78-e, Representação, Ministério Público junto ao TCDF - G2P; 4) 00600-00006925/2023-91-e, Concessão - Análise Automatizada, SIRAC; 5) 00600-0000533/2024-07-e, Inspeção, DIFIPE1; 6) 00600-00001941/2024-78-e, Regularização de Débitos e Multas, Rafael de Aguiar Barbosa; 7) 00600-00012173/2024-88-e, Análise de Concessão, SIRAC; 8) 00600-00013366/2024-56-e, Regularização de Débitos e Multas, Maria de Fátima Santos de Deus; 9) 00600-00014971/2024-44-e, Representação, MPJTCD; 10) 00600-00015665/2024-25-e, Representação, MPJTCD; 11) 00600-00002288/2025-45-e, Análise de Concessão, SIRAC; 12) 00600-00005520/2025-05-e, Regularização de Débitos e Multas, Peter Augusto Mayer de Aquino; 13) 00600-00005661/2025-10-e, Inspeção, SEFIPE; 14) 00600-00006626/2025-18-e, Regularização de Débitos e Multas, Júnior Tadayoshi Rodrigues Murakami; 15) 00600-00007923/2025-81-e, Representação, TCDF; 16) 00600-00010049/2025-69-e, Análise de Concessão, SIRAC; 17) 00600-00010775/2025-81-e, Representação, TCDF; 18) 00600-00014861/2025-63-e, Análise de Concessão, SIRAC; 19) 00600-00014863/2025-52-e, Análise de Concessão, SIRAC; 20) 00600-00014888/2025-56-e, Admissão de Pessoal - Análise Automatizada, Secretaria de Estado de Educação - SEE; 21) 00600-00014895/2025-58-e, Admissão de Pessoal - Análise Automatizada, Secretaria de Estado de Educação - SEE; 22) 00600-00014937/2025-51-e, Admissão de Pessoal - Análise Automatizada, Gabinete da Secretaria de Estado de Educação - SEE/GAB; 23) 00600-00015473/2025-08-e, Admissão de Pessoal - Análise Automatizada, Secretaria de Estado de Educação - SEE;  
Conselheiro Inácio Magalhães Filho: 1) 00600-00001945/2024-56-e, Regularização de Débitos e Multas, Roberto José Bittencourt;  
Conselheiro Paulo Tadeu Vale da Silva: 1) 00600-00009423/2024-01-e, Análise de Concessão, SIRAC; 2) 00600-00015421/2025-23-e, Análise de Concessão, SIRAC;  
(\*) Elaborado conforme o art 116, § 3º do RI/TCDF.  
Emissão em 21/01/2026  
João Batista Pereira de Souza – Secretário das Sessões

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO DO SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Em 12 de janeiro de 2026  
Despacho nº: 53/2026 – Segedam; Processo nº 28915/2017-e; Interessada: SOAD SAADE PORTOLAN; Assunto: Reconhecimento de dívida de exercícios anteriores.  
Diante da Decisão-TCDF nº 110/2025-AD, peça nº 147, e no uso da competência a mim delegada no inciso VIII do art. 1º da Portaria-TCDF nº 10, de 13 de janeiro de 2025, RECONHEÇO a dívida de exercícios anteriores, no valor de R\$ 268.422,02 (duzentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e vinte e dois reais e dois centavos), conforme demonstrativo elaborado pelo Serviço de Pagamento de Pessoal constante da peça nº 153, condicionando o pagamento à existência de recursos na dotação orçamentária própria, bem como de cotas e disponibilidade financeira.

PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA

DESPACHO DO SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Em 21 de janeiro de 2026  
Despacho nº: 153/2026 – Segedam; Processo nº 00600-00000005/2026-10; Interessado(a): SEGEP/SEGEDAM; Assunto: Reconhecimento de dívida de exercícios anteriores.  
No uso da competência delegada no inciso VIII do art. 1º da Portaria-TCDF nº 10, de 13 de janeiro de 2025, RECONHEÇO a dívida de exercícios anteriores, no valor de R\$ 399.714,69 (trezentos e noventa e nove mil, setecentos e quatorze reais e sessenta e nove centavos), conforme demonstrativo constante da peça nº 24, condicionando o respectivo pagamento à existência de recursos na dotação orçamentária própria, bem como de cotas e de disponibilidade financeira deste Tribunal.

PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA

## SEÇÃO II

## PODER EXECUTIVO

## DECRETOS DE 21 DE JANEIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, MARILUCIA CRUZ PRESTES DA COSTA, matrícula 01758187, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-07, SGRH 00704713, de Assessor, da Diretoria de Carreiras e Remuneração, da Coordenação de Carreiras e Empregos Públicos, da Unidade de Administração de Carreiras e Empregos Públicos, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, a contar de 04 de janeiro de 2026.

NOMEAR JULIANA GIRÃO DE MORAIS, matrícula 1749358, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-07, SGRH 00704713, de Assessor, da Diretoria de Carreiras e Remuneração, da Coordenação de Carreiras e Empregos Públicos, da Unidade de Administração de Carreiras e Empregos Públicos, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, JULIANA GIRÃO DE MORAIS, matrícula 1749358, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 00704702, de Assessor, da Unidade de Administração de Carreiras e Empregos Públicos, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR ANA CLAUDIA DE MELO FELIX, matrícula 2093030, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 00704702, de Assessor, da Unidade de Administração de Carreiras e Empregos Públicos, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ANA CLAUDIA DE MELO FELIX, matrícula 2093030, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 00704706, de Diretor, da Diretoria de Seleção, da Coordenação de Concursos Públicos, da Unidade de Administração de Carreiras e Empregos Públicos, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR ELIARA DOS SANTOS FERRAZ para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 00704706, de Diretor, da Diretoria de Seleção, da Coordenação de Concursos Públicos, da Unidade de Administração de Carreiras e Empregos Públicos, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, PEDRO GONÇALVES MENDES, matrícula 2847477, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 00704704, de Diretor, da Diretoria de Acompanhamento de Normas e Demandas Judiciais, da Coordenação de Concursos Públicos, da Unidade de Administração de Carreiras e Empregos Públicos, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, a contar de 16 de janeiro de 2026.

NOMEAR HENRIQUE AQUINO DO NASCIMENTO LINS, matrícula 285015X, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 00704704, de Diretor, da Diretoria de Acompanhamento de Normas e Demandas Judiciais, da Coordenação de Concursos Públicos, da Unidade de Administração de Carreiras e Empregos Públicos, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, HENRIQUE AQUINO DO NASCIMENTO LINS, matrícula 285015X, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-07, SGRH 00704705, de Assessor, da Diretoria de Acompanhamento de Normas e Demandas Judiciais, da Coordenação de Concursos Públicos, da Unidade de Administração de Carreiras e Empregos Públicos, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR IANDRA GAMA RIEDE para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-07, SGRH 00704705, de Assessor, da Diretoria de Acompanhamento de Normas e Demandas Judiciais, da Coordenação de Concursos Públicos, da Unidade de Administração de Carreiras e Empregos Públicos, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, ROSA MARIA DA PENHA AMORIM, Técnico de Gestão Fazendária, matrícula 42.934-1, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 00704618, de Supervisor Operacional, do Núcleo de Apoio Administrativo, da Coordenação de Auditoria, da Subsecretaria de Receita, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, a contar de 05 de janeiro de 2026.

NOMEAR ANA CLAUDIA ARAUJO DO NASCIMENTO, Técnico de Gestão Fazendária, matrícula 42.729-2, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 00704618, de Supervisor Operacional, do Núcleo de Apoio Administrativo, da Coordenação de Auditoria, da Subsecretaria de Receita, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 11 de novembro de 2025, publicado no DODF nº 215, de 12 de novembro de 2025, página 36, o ato que nomeou FILIPE MOTA BARBOSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, de Assessor Técnico, da Unidade de Desenvolvimento e Implementação de Sistemas Administrativos e Tecnológicos, da Secretaria Executiva de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR LEANDRO SILVA SOUSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 00704840, de Assessor Técnico, da Unidade de Desenvolvimento e Implementação de Sistemas Administrativos e Tecnológicos, da Subsecretaria de Sistemas de Informação, da Secretaria Executiva de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, EDÊNIA LUCAS DE PAIVA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 39.785-7, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SGRH 00703342, de Assessor Técnico, da Diretoria de Apoio Administrativo e Operacional, da Contadoria Geral do Distrito Federal, da Secretaria Executiva de Finanças, Orçamento e Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, LUCIANA ALVES, Gestor de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 175.905-1, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 00703340, de Assessor, da Contadoria Geral do Distrito Federal, da Secretaria Executiva de Finanças, Orçamento e Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR EDÊNIA LUCAS DE PAIVA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 39.785-7, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 00703340, de Assessor, da Contadoria Geral do Distrito Federal, da Secretaria Executiva de Finanças, Orçamento e Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR LUCIANA ALVES, Gestor de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 175.905-1, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SGRH 00703342, de Assessor Técnico, da Diretoria de Apoio Administrativo e Operacional, da Contadoria Geral do Distrito Federal, da Secretaria Executiva de Finanças, Orçamento e Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 16 de dezembro de 2025, publicado na Edição Extra nº 123-A, de 16 dezembro de 2025, página 68, o ato que nomeou BIANCA STEPHANIE QUEIROZ DURÃES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, SGRH 02803969, de Assessor, do Núcleo Direito Delas de São Sebastião, da Gerência de Gestão de Núcleos, da Diretoria de Atendimento a Vítimas de Violência, da Subsecretaria de Apoio a Vítimas de Violência, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ESTELITA BISPO DOS SANTOS CASSIANO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 02803970, de Assessor Técnico, do Núcleo Direito Delas de São Sebastião, da Gerência de Gestão de Núcleos, da Diretoria de Atendimento a Vítimas de Violência, da Subsecretaria de Apoio a Vítimas de Violência, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR ESTELITA BISPO DOS SANTOS CASSIANO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, SGRH 02803969, de Assessor, do Núcleo Direito Delas de São Sebastião, da Gerência de Gestão de Núcleos, da Diretoria de Atendimento a Vítimas de Violência, da Subsecretaria de Apoio a Vítimas de Violência, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR BEATRIZ RIBEIRO DE FARIAS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 02803970, de Assessor Técnico, do Núcleo Direito Delas de São Sebastião, da Gerência de Gestão de Núcleos, da Diretoria de Atendimento a Vítimas de Violência, da Subsecretaria de Apoio a Vítimas de Violência, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR MARIANA DA SILVA ARAÚJO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 02803279, de Assessor, da Subsecretaria de Políticas de Direitos Humanos e de Igualdade Racial, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR TÂNIA ALESSANDRA ALVES DE MELO MAGRO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 02803279, de Assessor, da Subsecretaria de Políticas de Direitos Humanos e de Igualdade Racial, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR IAGO DE LIMA TARGINO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 02803924, de Assessor Especial, da Assessoria de Comunicação, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR TIAGO DE OLIVEIRA SILVA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 02803924, de Assessor Especial, da Assessoria de Comunicação, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, TIAGO DE OLIVEIRA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 02803286, de Assessor, da Unidade de Projetos Sociais, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR SILVIA CRISTINA SBARDELLINI FRABETTI para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 02803286, de Assessor, da Unidade de Projetos Sociais, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR BIANCA VITORIA SOARES CUNHA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 02803925, de Assessor Especial, da Assessoria de Comunicação, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR BÁRBARA LOURENÇO DA COSTA MIRANDA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGHR 02803925, de Assessor Especial, da Assessoria de Comunicação, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, DAMIANA FREITAS DE AMURIM do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGHR 05500786, de Gerente, da Gerência do Projeto Esporte Social, da Diretoria de Projeto Esporte Social, da Subsecretaria de Projetos e Eventos de Modalidades Esportivas, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, a contar de 19 de janeiro de 2026.

NOMEAR ENZO REIM DEL' GAUDIO PIGNATARO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGHR 05500786, de Gerente, da Gerência do Projeto Esporte Social, da Diretoria de Projeto Esporte Social, da Subsecretaria de Projetos e Eventos de Modalidades Esportivas, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR ADRIANO MARCOS PIRES MEDEIROS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGHR 05500574, de Gerente, da Gerência de Infraestrutura, da Diretoria de Tecnologia da Informação, da Coordenação de Gestão, Logística e Recursos Humanos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR HÉLIO VIANEY CARREIRO VELOSO FILHO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGHR 05500574, de Gerente, da Gerência de Infraestrutura, da Diretoria de Tecnologia da Informação, da Coordenação de Gestão, Logística e Recursos Humanos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, SARAH AMIDANI ARAÚJO, Técnica Administrativa, matrícula 1434341X, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGHR 55006342, de Chefe, do Núcleo de Almoxarifado, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada da Asa Norte, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MÔNICA DE MORAIS, Técnica de Enfermagem, matrícula 0179521X, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGHR 55006342, de Chefe, do Núcleo de Almoxarifado, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada da Asa Norte, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR FERNANDA PINHEIRO ALVES FERREIRA, Enfermeira, matrícula 17194164, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGHR 55006361, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR YURI DA SILVA BRITO, Técnico em Enfermagem, matrícula 17181550, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGHR 55006361, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, VANESSA ROCHA DA SILVA, Enfermeira, matrícula 01836269, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SIGHR 55005424, de Gerente, da Gerência de Atendimento Pré-Hospitalar Móvel, da Diretoria do Samu 192, do Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal, da Secretaria Executiva de Assistência à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR THAYS NADJA DE OLIVEIRA, Enfermeira, matrícula 17115817, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SIGHR 55005424, de Gerente, da Gerência de Atendimento Pré-Hospitalar Móvel, da Diretoria do Samu 192, do Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal, da Secretaria Executiva de Assistência à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR LORENA TAVEIRA AMARAL, Médica, matrícula 16731743, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGHR 55007161, de Chefe do Núcleo de Assistência Farmacêutica, da Diretoria do SAMU 192, do Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal, da Secretaria Executiva de Assistência à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, FLÁVIA ROBERTA DOS SANTOS, Auditora de Atividades Urbanas, matrícula 17233380, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGHR 55002998, de Gerente, da Gerência de Medicamentos e Correlatos, da Diretoria de Vigilância Sanitária, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria Executiva de Assistência à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR FELIPE RANDALLS SILVA PEREIRA, Auditor de Atividades Urbanas, matrícula 17232449, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGHR 55002998, de Gerente, da Gerência de Medicamentos e Correlatos, da Diretoria de Vigilância Sanitária, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria Executiva de Assistência à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, FELIPE RANDALLS SILVA PEREIRA, Auditor de Atividades Urbanas, matrícula 17232449, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-03, SIGHR 55002980, de Chefe, do Núcleo de Inspeção do Gama, da Gerência de Apoio à Fiscalização, da Diretoria de Vigilância Sanitária, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria Executiva de Assistência à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR NATHALIA DE SOUZA ANICARIO, Auditora de Atividades Urbanas, matrícula 17231671, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-03, SIGHR 55002980, de Chefe, do Núcleo de Inspeção do Gama, da Gerência de Apoio à Fiscalização, da Diretoria de Vigilância Sanitária, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria Executiva de Assistência à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, FERNANDA GEÓRGIA DE OLIVEIRA ANDRADE YAMADA, Farmacêutica, matrícula 16814487, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-03, SIGHR 55003040, de Chefe, do Núcleo de Virologia, da Gerência de Biologia Médica, da Diretoria do Laboratório Central de Saúde Pública, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria Executiva de Assistência à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 16 de dezembro de 2025.

NOMEAR TATIANE SOARES TEIXEIRA, Farmacêutica, matrícula 16638336, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-03, SIGHR 55003040, de Chefe, do Núcleo de Virologia, da Gerência de Biologia Médica, da Diretoria do Laboratório Central de Saúde Pública, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria Executiva de Assistência à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR PRISCILLA VOGADO CORREIA MARCON, Agente Vigilante Ambiental em Saúde, matrícula 17223601, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGHR 55003013, de Gerente, da Gerência Administrativa, da Diretoria de Vigilância Ambiental em Saúde, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria Executiva de Assistência à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR KÊNIA PEREIRA DE SOUSA, Agente Administrativo, matrícula 14014149, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGHR 55003013, de Gerente, da Gerência Administrativa, da Diretoria de Vigilância Ambiental em Saúde, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria Executiva de Assistência à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o TC QOPM RICARDO AMÉRICO DE ALMEIDA, matrícula/SSP 1.702.930-9, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-03, SIGHR 00103057, de Supervisor de Operações, da Gerência de Operações, do Centro Integrado de Operações de Brasília, da Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR o TC QOPM RICARDO AMÉRICO DE ALMEIDA, matrícula/SSP 1.702.930-9, para exercer o Cargo de Assessor Militar Especial, da Gerência de Gestão de Pessoal Militar, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Ensino e Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado da Segurança Pública do Distrito Federal, bem como CONCEDER o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Pública, Símbolo GMSP-04, SIGHR 00103598, nos termos do artigo 3º, da Lei Distrital nº 6.574, de 13 de maio de 2020.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o TC QOPM CAIO MÁRIO CAMARGO SANTIL, matrícula/SSP 1.725-292-X, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGHR 00103874, de Assessor Técnico, do Núcleo de Acompanhamento e Avaliação Operacional, da Gerência de Operações, do Centro Integrado de Operações de Brasília, da Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR o TC QOPM CAIO MÁRIO CAMARGO SANTIL, matrícula/SSP 1.725-292-X, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-03, SIGHR 00103057, de Supervisor de Operações, da Gerência de Operações, do Centro Integrado de Operações de Brasília, da Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR o 2º TEN QOPMA IZAIAS JUNIOR ALVES DE LIMA, matrícula/PMDF 21.346/2, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGHR 00103874, de Assessor Técnico, do Núcleo de Acompanhamento e Avaliação Operacional, da Gerência de Operações, do Centro Integrado de Operações de Brasília, da Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR LUCIANA DE OLIVEIRA DUARTE, Professor de Educação Básica, matrícula 241.071-0, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, SIGHR 52006906, de Vice-Diretor, da Escola Classe Verde do Riacho Fundo I, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ANTONIA DE MARIA MARTINS ASEVEDO, Professor de Educação Básica, matrícula 259.679-2, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, SIGHR 52006166, de Vice-Diretor, da Escola Classe 45 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 10 de janeiro de 2026.

EXONERAR, a pedido, ANDREIA SANTOS BENVINDO RADICA, Professor de Educação Básica, matrícula 239.290-9, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, SIGHR 52007311, de Vice-Diretor, da Escola Classe 01 de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 1º de janeiro de 2026.

NOMEAR ERICA RAQUEL DE CASTRO CAVALCANTE SILVA, Professor de Educação Básica, matrícula 229.723-X, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, SIGHR 52007311, de Vice-Diretor, da Escola Classe 01 de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, BARBARA DA SILVA FERREIRA GONCALVES, Professor de Educação Básica, matrícula 210.998-0, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, SIGHR 52008974, de Vice-Diretor, do Centro de Educação Infantil 07 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 02 de janeiro de 2026.

NOMEAR DAYSE KELLY ELER VIANA SANTIAGO, Professor de Educação Básica, matrícula 36.789-3, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, SIGHR

52008974, de Vice-Diretor, do Centro de Educação Infantil 07 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR SOFIA ANDRADE D OLIVAL, Professor de Educação Básica, matrícula 241.597-6, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, SIGRH 52007614, de Diretor, do Centro de Educação Infantil 02 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outra função gratificada escolar, SOFIA ANDRADE D OLIVAL, Professor de Educação Básica, matrícula 241.597-6, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, SIGRH 52007615, de Vice-Diretor, do Centro de Educação Infantil 02 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR JANAINA GONCALVES GOMES, Professor de Educação Básica, matrícula 37.425-3, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, SIGRH 52007615, de Vice-Diretor, do Centro de Educação Infantil 02 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, RIVANETE FIGUEIREDO DE FREITAS, Professor de Educação Básica, matrícula 208.272-1, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, SIGRH 52006539, de Diretor, da Escola Classe 15 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 1º de janeiro de 2026.

EXONERAR, a pedido, ANDREIA DE CARVALHO PIMENTEL, Professor de Educação Básica, matrícula 201.412-2, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, SIGRH 52006540, de Vice-Diretor, da Escola Classe 15 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 1º de janeiro de 2026.

EXONERAR, a pedido, PEDRO LUIZ DA SILVA FILHO, Professor de Educação Básica, matrícula 32.959-2, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, SIGRH 52005851, de Diretor, da Escola do Parque da Cidade Proem, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 07 de janeiro de 2026.

NOMEAR CRISTINA TIBURCIO PEREIRA DA SILVA, Professor de Educação Básica, matrícula 207.895-3, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, SIGRH 52005851, de Diretor, da Escola do Parque da Cidade Proem, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, LUCIANE SILVA QUEIROZ DE FREITAS, Professor de Educação Básica, matrícula 204.991-0, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, SIGRH 52005852, de Vice-Diretor, da Escola do Parque da Cidade Proem, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 07 de janeiro de 2026.

NOMEAR LARISSA VARGAS BRANDAO, Professor de Educação Básica, matrícula 223.009-7, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, SIGRH 52005852, de Vice-Diretor, da Escola do Parque da Cidade Proem, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 07 de janeiro de 2026, publicado no DODF nº 04, de 08 de janeiro de 2026, página 26, o ato que nomeou JANAINA GONÇALVES GOMES, Professor de Educação Básica, matrícula 37.425-3, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, SIGRH 52007614, de Diretor, do Centro de Educação Infantil 02 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, IVO PEREIRA DE PAULA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 07700146, de Assessor Técnico, da Gerência de Execução de Obras, Manutenção e Conservação, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Planaltina do Distrito Federal, a contar de 12 de dezembro de 2025.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, LUIZ ANTONIO PAULO DA SILVA do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 07700185, de Assessor Técnico, da Gerência de Pessoas, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Planaltina do Distrito Federal.

NOMEAR LUIZ ANTONIO PAULO DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 07700146, de Assessor Técnico, da Gerência de Execução de Obras, Manutenção e Conservação, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Planaltina do Distrito Federal.

NOMEAR WESLEY THIAGO SANTANA DA CONCEIÇÃO para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 07700185, de Assessor Técnico, da Gerência de Pessoas, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Planaltina do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, EDUARDO RIBEIRO MACHADO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SIGRH 09000111, de Coordenador, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional da Candangolândia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, IGOR VICENTE ALVES DE LIMA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SIGRH 07900073, de Coordenador, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante do Distrito Federal.

NOMEAR EDUARDO RIBEIRO MACHADO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SIGRH 07900073, de Coordenador, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante do Distrito Federal.

NOMEAR IGOR VICENTE ALVES DE LIMA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SIGRH 09000111, de Coordenador, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional da Candangolândia do Distrito Federal.

EXONERAR LUCÍLIA NEVES VIEIRA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 09300075, de Assessor, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Sudoeste/Octogonal do Distrito Federal.

NOMEAR ONEIDE DE JESUS SILVA FERREIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 09300075, de Assessor, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Sudoeste/Octogonal do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, FELIPE DA SILVA ALVES do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 09500067, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional do Park Way do Distrito Federal.

NOMEAR ISRAEL DA SILVA ARAÚJO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, de Assessor Técnico, da Coordenação Executiva, da Administração Regional do Park Way do Distrito Federal.

NOMEAR MATHEUS LOPES AZEREDO DE MELO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Park Way do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, CARLOS ALBERTO CORDEIRO DE OLIVEIRA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 09500101, de Gerente, da Gerência de Elaboração e Aprovação de Projetos, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação Executiva, da Administração Regional do Park Way do Distrito Federal.

NOMEAR FELIPE DA SILVA ALVES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH-09500101, de Gerente, da Gerência de Elaboração e Aprovação de Projetos, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação Executiva, da Administração Regional do Park Way do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, DANIELA BARBOSA GONÇALVES do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 09500100, de Gerente, da Gerência de Licenciamento de Obras e Atividades Econômicas, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação Executiva, da Administração Regional do Park Way do Distrito Federal.

NOMEAR CARLOS ALBERTO CORDEIRO DE OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 09500100, de Gerente, da Gerência de Licenciamento de Obras e Atividades Econômicas, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação Executiva, da Administração Regional do Park Way do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, MÁRCIA APARECIDA RAMOS DA CRUZ do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 09500104, de Gerente, da Gerência de Políticas Sociais, da Diretoria de Articulação, da Coordenação Executiva, da Administração Regional do Park Way do Distrito Federal, a contar de 22 de dezembro de 2025.

NOMEAR DANIELA BARBOSA GONÇALVES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 09500104, de Gerente, da Gerência de Políticas Sociais, da Diretoria de Articulação, da Coordenação Executiva, da Administração Regional do Park Way do Distrito Federal.

EXONERAR MANOEL FERREIRA RODRIGUES, matrícula GDF 17144485, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 00001846, de Assessor, da Coordenação da Residência Oficial de Águas Claras, da Subchefia de Gestão de Serviços, da Casa Militar do Distrito Federal.

EXONERAR o CEL QOPM ELISSON FERNANDES DE CASTRO, matrícula 50.355-X, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SIGRH 21102027, de Diretor, da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Cíveis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o CEL QOPM NELSON PIRES FILHO, matrícula 50.615-X, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SIGRH 21102027, de Diretor, da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Cíveis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, THAYANE DAS NEVES SOARES, matrícula 275.739-7, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SIGRH 01100983, de Assessor Especial, da Diretoria de Administração e Finanças, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF, a contar de 29 de dezembro de 2025.

NOMEAR JOSANE NASCIMENTO DE OLIVEIRA, matrícula 281.938-4, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SIGRH 01100983, de Assessor Especial, da Diretoria de Administração e Finanças, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, JOSANE NASCIMENTO DE OLIVEIRA, matrícula 281.938-4, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 01101013, de Gerente, da Gerência de Serviços Gerais, da Coordenação de Logística, da Subdiretoria de Gestão Interna, da Diretoria de Administração e Finanças, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF.

NOMEAR ANDERSON MUNIZ DE SOUSA, matrícula 285.046-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 01101013, de Gerente, da Gerência de Serviços Gerais, da Coordenação de Logística, da Subdiretoria de Gestão Interna, da Diretoria de Administração e Finanças, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ANDERSON MUNIZ DE SOUSA, matrícula 285.046-X, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 01101047, de Assessor, da Subdiretoria de Gestão Interna, da Diretoria de Administração e Finanças, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF.

NOMEAR RUHAN TACIO DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 01101047, de Assessor, da Subdiretoria de Gestão Interna, da Diretoria de Administração e Finanças, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 10 de dezembro de 2025, publicado no DODF nº 234, de 11 de dezembro de 2025, página 31, o ato que nomeou ANTÔNIO CARLOS ALENCAR IBIAPINA, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 125.617-3, para exercer o Cargo de Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 37000178, de Gerente, da Gerência de Contratos, da Coordenação de Administração Geral, da Diretoria de Administração e Finanças, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - Iprev-DF.

NOMEAR MARINA SILVA SISKIS, Analista Previdenciário, Especialista em Previdenciário, para exercer o Cargo de Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 37000178, de Gerente, da Gerência de Contratos, da Coordenação de Administração Geral, da Diretoria de Administração e Finanças, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - Iprev-DF.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no artigo 8º, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 395, de 31 de junho de 2001, resolve:

RECONDUZIR GIULIANO CAÇULA MENDES, Procurador do Distrito Federal, matrícula 174.884-X, ao Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Procurador-Corregedor, da Corregedoria, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, para o exercício do mandato de 02 (dois) anos, a contar de 22 de fevereiro de 2026.

DESIGNAR CARLOS ODON LOPES DA ROCHA, Subprocurador do Distrito Federal, matrícula 140.552-7, para atuar como substituto do Procurador-Corregedor da Corregedoria da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, nos casos de eventuais afastamentos ou impedimentos do titular.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

RECONDUZIR SÉFORA AZEVEDO SILVA ZORTÉA para exercer a Função de Membro Titular, do Conselho Penitenciário do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, na condição de representante da Defensoria Pública da União.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no art. 8º da Lei Complementar nº 861, de 11 de março de 2013, c/c o artigo 6º do Decreto nº 34.522, de 16 de julho de 2013, resolve:

DESIGNAR CARLA RIBEIRO TESTA para exercer a Função de Membro Titular, do Conselho de Administração do Fundo de Apoio ao Esporte, representando a Associação de Atletas do Distrito Federal.

DESIGNAR CAIO OLIVEIRA DE SENA BONFIM para exercer a Função de Membro Suplente, do Conselho de Administração do Fundo de Apoio ao Esporte, representando a Associação de Atletas do Distrito Federal.

IBANEIS ROCHA

## CASA CIVIL

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 31, DE 20 DE JANEIRO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo inciso I, alínea k, do artigo 3º, da Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020 e ainda tendo em vista o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR GREGÓRIO MATIAS DANTAS DE ARAÚJO, matrícula 1.712.532-4, Assessor Especial, símbolo CNE-04, da Subsecretaria de Relações Governamentais, da Secretaria de Estado de Relações Institucionais do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, RENAN VICTOR DE OLIVEIRA LOPES, matrícula 1.712.540-5, Subsecretário, símbolo CNE-02, da Subsecretaria de Relações Governamentais, da Secretaria de Estado de Relações Institucionais do Distrito Federal, no período de 28/11/2025 a 05/12/2025, por motivo de afastamento regulamentar do titular.

JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO

## SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

### SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 07, DE 16 DE JANEIRO DE 2026

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28/03/2017, e no Art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os Arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e nos termos do Processo SEI nº 00135-00000758/2024-34, resolve:

Art. 1º Designar WESLEY THIAGO SANTANA DA CONCEIÇÃO, matrícula: 1.720.999-4, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, lotado na Coordenação de Administração Geral, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízos de suas atribuições, o servidor RODRIGO DA SILVA ARAÚJO, matrícula nº 1.712.399-2, Gerente, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, Símbolo CC-08, da Administração Regional de Planaltina do Distrito Federal, no período de 04 a 13 de fevereiro de 2026, por motivo de férias regulamentares do titular.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WESLEY FONSECA FRAGA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10, DE 20 DE JANEIRO DE 2026

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo inciso L, Artigo 42 do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, nos termos do Artigo 62, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar nº 840/2011, e que consta no Processo nº 00135-00000311/2026-27, resolve:

Art. 1º Conceder, Ausência por Falecimento de Familiar, a servidora ANTÔNIA VIANA DOS SANTOS, matrícula 38.775-4, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, durante o período de 18/01/2026 à 25/01/2026, por motivo de falecimento de sua irmã, em 18/01/2026, conforme Certidão de Óbito apresentada.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WESLEY FONSECA FRAGA

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANÓÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 20 DE JANEIRO DE 2026

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO PARANÓÁ DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 42, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e com base no que dispõe o Decreto de Substituição 39.002 de 24 de abril de 2018, resolve:

Art. 1º Designar o servidor FAUSTO PFAHL, matrícula 1.726.761-7, Gerente Símbolo CPC-08, da Gerência de Desenvolvimento Econômico e Gestão Territorial da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento da Administração Regional do Paranoá, do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízos de suas atribuições a servidora ROSILENE GUEDES PIMENTA, Matrícula 1.719.726-0, Símbolo CNE 07, Diretora de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial da Administração Regional do Paranoá, referente ao 2º período de férias de 26/01/2026 à 04/02/2026 do titular do cargo.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de publicação.

THALITA MONTEIRO DO NASCIMENTO

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 21 DE JANEIRO DE 2026

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 42 do Regimento Interno, das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e em conformidade com o Art. 56 da Lei Complementar nº 840/2011, regulamentado pelo art. 9º do Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016, resolve:

Art. 1º Instaurar a Comissão de Avaliação de Desempenho e Aferição de Mérito da Administração Regional do Cruzeiro;

Art. 2º Designar MARCELO HENRIQUE FREITAS NOGUEIRA - Matrícula 1720994-3; ÉRICA CRISTINA GONZAGA DA SILVA - Matrícula 1655485-X e THUANNE SILVA RODRIGUES DE LIMA - Matrícula 1712296-1, para comporem, sob a presidência do primeiro, a Comissão de Avaliação de Desempenho e Aferição de Mérito das Carreiras Públicas desta Administração Regional;

Art. 3º O presidente será substituído, em seus impedimentos legais e eventuais, pela servidora ÉRICA CRISTINA GONZAGA DA SILVA - Matrícula 1655485-X;

Art. 4º Tornar sem efeito a Ordem de Serviço nº 16, de 16 de março de 2023, publicada no DODF nº 58, de 24 de março de 2023;

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

GUSTAVO ALMEIDA AIRES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 07, DE 20 DE JANEIRO DE 2026

ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e com base no que dispõe o Decreto de Substituição 39.002 de 24 de abril de 2018, resolve:

Art. 1º Designar JACKELINE DA SILVA FREIRE, matrícula nº 1.721.019-4, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir sem vencimentos e sem prejuízo de suas atribuições, ANTONIO SOARES FEITOSA, matrícula nº 92.462-8, Símbolo CPC-06, de Chefe, do Núcleo de Material e Patrimônio, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Samambaia, no período de 02/02/2026 a 16/02/2026, por motivo de férias do titular.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS LEITE DE ARAÚJO

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 49, DE 20 DE JANEIRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 105, parágrafo único, incisos I, III e V da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando o disposto no art. 190 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que assegura a continuidade do regime jurídico dos contratos celebrados sob a legislação revogada, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores indicados no Anexo Único desta Portaria, com a respectiva indicação das localidades, para atuarem no âmbito do(s) contrato(s) celebrado(s) entre o Distrito Federal e a(s) empresa(s) especificada(s), cujo objeto é a contratação de agente de integração para operacionalização do Programa de Estágio da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal - SEECDF, mediante concessão de Bolsa-Auxílio para alunos regularmente matriculados e com frequência efetiva em cursos de ensino regular oferecidos por instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio e de educação especial, vinculados à estrutura do ensino público e particular, para atendimento das necessidades dos órgãos e entidades que compõem a administração pública direta e indireta do Distrito Federal e demais órgãos e entidades que venham a ser criados, sem interrupções ou descontinuidade.

Art. 2º Os servidores de que trata o art. 1º devem observar o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; no inciso II e § 5º do art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; e na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e Portaria nº 576, de 28 de dezembro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

DANIEL IZAIAS DE CARVALHO

ANEXO ÚNICO

| PROCESSO:                                                              | CONTRATO:                    |           | EMPRESA                                    |             |
|------------------------------------------------------------------------|------------------------------|-----------|--------------------------------------------|-------------|
| 04044-00021630/2024-20                                                 | 052037/2024                  |           | Centro de Integração Empresa-Escola - CIEE |             |
| ÓRGÃO/UNIDADE                                                          | EXECUTOR TITULAR             | MATRÍCULA | EXECUTOR SUPLENTE                          | MATRÍCULA   |
| Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal                  | LETÍCIA DELLA FLÓRA          | 2275821   | ANNA BEATRIZ DA FONSECA LEITE              | 3926516     |
| Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV-DF | MAÍRA DOS SANTOS MINATOGAU   | 284.476-1 | ANA LÚCIA MENEZES DA SILVA                 | 287.165-3   |
| Administração Regional do Lago Sul - RA XVI                            | JAILSE AZEVÊDO SILVA MIRANDA | 17274281  | RODRIGO ALVES LOCH                         | 1.200.279-8 |

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 21 de janeiro de 2026

PROCESSO: 00002-00003790/2020-81. INTERESSADO: ELIEZER RODRIGUES DE SOUZA. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE CESSÃO DE PESSOAL

1) Tendo em vista a delegação de competência prevista no art. 2º, § 1º, inciso III, alínea "b", do Decreto nº 39.133, de 15/06/2018, AUTORIZO a prorrogação da cessão do empregado público ELIEZER RODRIGUES DE SOUZA, matrícula 50.839-X, ocupante do Emprego de Motorista, do quadro de pessoal da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília (TCB), para a Casa Civil do Distrito Federal (CACI), autorizada no DODF nº 150, de 07/08/2024, pág. 34, nas seguintes condições: A) ÔNUS FINANCEIRO: cedente. B) FINALIDADE: atuar na Secretaria Executiva de Relações Parlamentares, no exercício de atribuições funcionais compatíveis com as do emprego permanente ocupado. C) VIGÊNCIA: até 31/12/2026. D) FUNDAMENTO LEGAL: arts. 1º, 2º, II, e 3º da Lei nº

1.370, de 06/01/1997; arts. 1º, VIII, e 6º da Lei nº 2.469, de 21/10/1999; art. 2º da Lei nº 3.761, de 25/01/2006; art. 1º do Decreto nº 26.576, de 25/04/2006; arts. 10 e 26 do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018.

2) A cessão encerra-se com o término do prazo fixado neste ato ou com a revogação pela autoridade competente.

3) Publique-se e encaminhe-se à SUAG/SEEC e à CACI, para as providências pertinentes.

DANIEL IZAIAS DE CARVALHO

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 24, DE 20 DE JANEIRO DE 2026

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo art. 2º - A, inciso II, alínea "a", da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, e; com base no Art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo nº 04044-00004852/2026-40, resolve:

DESIGNAR ARICÉLIA FERREIRA GALDINO, matrícula nº 44.084-1, para substituir o (a) Diretor(a), Símbolo CNE-07, da Diretoria de Manutenção, da Unidade de Arquitetura, da Subsecretaria de Engenharia, Arquitetura e Manutenção, da Secretaria Executiva de Administração e Logística, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 26 de janeiro de 2026 a 04 de fevereiro de 2026, por motivo de férias regulamentares.

MAGDA DOS SANTOS VOLPE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 25, DE 20 DE JANEIRO DE 2026

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo art. 2º - A, inciso II, alínea "a", da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, e; com base no Art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo nº 04044-00007541/2025-51, resolve:

DESIGNAR THAIS REGIS COSTA, matrícula nº 272.451-0, para substituir o (a) Chefe, Símbolo CPE-05, da Unidade de Processo e Monitoramento Orçamentários, da Subsecretaria de Orçamento Público, da Secretaria Executiva de Finanças, Orçamento e Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 19 a 28 de janeiro de 2026, por motivo de férias regulamentares.

MAGDA DOS SANTOS VOLPE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 26, DE 21 DE JANEIRO DE 2026

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelas alíneas "c" e "f", inciso II, artigo 2º- A, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, e, ainda, com base no Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, resolve:

AUTORIZAR o afastamento, mediante Dispensa de Ponto, do servidor ANTÔNIO CARLOS ALENCAR IBIAPINA, matrícula nº 125.617-3, para participar do evento "Curso de contratações de TIC com base na jurisprudência do TCDF", no período de 20 a 22 de janeiro de 2026, no período vespertino, a ser realizado na cidade de Brasília/DF, com ônus limitado, mantida a percepção do vencimento e vantagens fixas, nos termos do artigo 1º do inciso II do artigo 2º, e do artigo 18 do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008. Processo SEI nº 04044-00004437/2026-96.

MAGDA DOS SANTOS VOLPE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 27, DE 21 DE JANEIRO DE 2026

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelas alíneas "c" e "f", inciso II, artigo 2º- A, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, e, ainda, com base no Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, resolve:

AUTORIZAR o afastamento, mediante Dispensa de Ponto, do servidor RUBENS DE FREITAS FERREIRA, matrícula nº 214.323-2, para participar do evento "VII CONBRASAU - VII Congresso Brasileiro de Saúde", no período de 04 a 07 de maio de 2026, a ser realizado na cidade de Brasília/DF, com ônus limitado, mantida a percepção do vencimento e vantagens fixas, nos termos do artigo 1º, do inciso II do artigo 2, bem como o artigo 18 do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008. Processo SEI nº 04044-00004785/2026-63.

MAGDA DOS SANTOS VOLPE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 28, DE 21 DE JANEIRO DE 2026

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo art. 2º - A, inciso II, alínea "a", da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, e; com base no Art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo nº 04044-00040522/2025-37, resolve:

DESIGNAR DÉBORA SIMÕES TEIXEIRA MOURÃO, matrícula nº 285.124-5, para substituir o(a) Coordenador(a), Símbolo CPE-06, da Coordenação de Rede Corporativa, da Unidade de Atendimento e Rede Corporativa, da Subsecretaria de Infraestrutura e Rede Corporativa, da Secretaria Executiva de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

MAGDA DOS SANTOS VOLPE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 29, DE 21 DE JANEIRO DE 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo artigo 2º, inciso II, alínea "g", da Portaria nº 70, de 29 de fevereiro de 2024; com base no artigo 128, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011; e diante do contido no Processo SEI nº 04044-0005527/2025-64, resolve:

SUSPENDER, a contar de 15 de janeiro de 2026, por necessidade de serviço, as férias da servidora XENIA VERSIANI PAIVA, matrícula nº 279.836-0, lotada na Assessoria do Espaço de Qualidade de Vida, da Subsecretaria de Valorização do Servidor, da Secretaria Executiva de Valorização de Qualidade de Vida, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, referentes ao primeiro período, do exercício de 2025, marcadas de 15 de janeiro de 2026 a 24 de janeiro de 2026, a serem usufruídas em momento oportuno.

MAGDA DOS SANTOS VOLPE

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10, DE 20 DE JANEIRO DE 2026

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições regimentais conferidas pelo inciso II do art. 3º da Portaria SEEC nº 235, de 30 de agosto 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021; e com base no Processo nº 04044-00000258/2026-80, resolve:

CONVERTER EM PECÚNIA 10 (dez) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade do (a) servidor (a) ANA PAULA DE CASTRO DIAS, matrícula nº 43.451-5, cargo efetivo de Técnico de Gestão Fazendária, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, conforme o artigo 2º da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019.

GEISHA BERGER

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11, DE 20 DE JANEIRO DE 2026

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições regimentais conferidas pelo inciso II do art. 3º da Portaria SEEC nº 235, de 30 de agosto 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021; e com base no Processo nº 04044-00000259/2026-24, resolve:

CONVERTER EM PECÚNIA 13 (treze) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade do (a) servidor (a) BASCHEIVA PEREIRA CUELHO DO NASCIMENTO, matrícula nº 37.505-5, cargo efetivo de Técnico de Gestão Fazendária, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, conforme o artigo 2º da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019.

GEISHA BERGER

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12, DE 20 DE JANEIRO DE 2026

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições regimentais conferidas pelo inciso II do art. 3º da Portaria SEEC nº 235, de 30 de agosto 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021; e com base no Processo nº 04044-00000261/2026-01, resolve:

CONVERTER EM PECÚNIA 16 (dezesseis) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade do (a) servidor (a) GRAZIELLA GOMES NASCIMENTO, matrícula nº 40.680-5, cargo efetivo de Técnico de Gestão Fazendária, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, conforme o artigo 2º da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019.

GEISHA BERGER

ORDEM DE SERVIÇO Nº 13, DE 20 DE JANEIRO DE 2026

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições regimentais conferidas pelo inciso II do art. 3º da Portaria SEEC nº 235, de 30 de agosto 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021; e com base no Processo nº 04044-00000263/2026-92, resolve:

CONVERTER EM PECÚNIA 15 (quinze) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade do (a) servidor (a) JOÃO ALBERTO FERNANDES SENA, matrícula nº 36.764-8, cargo efetivo de Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, Classe Primeira, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, conforme o artigo 2º da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019.

GEISHA BERGER

ORDEM DE SERVIÇO Nº 14, DE 20 DE JANEIRO DE 2026

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições regimentais conferidas pelo inciso II do art. 3º da Portaria SEEC nº 235, de 30 de agosto 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021; e com base no Processo nº 04044-00000264/2026-37, resolve:

CONVERTER EM PECÚNIA 09 (nove) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade do (a) servidor (a) MARIA AUDINÉLIA MONTEIRO DA SILVA, matrícula nº 42.550-8, cargo efetivo de Agente de Gestão Fazendária, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, conforme o artigo 2º da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019.

GEISHA BERGER

ORDEM DE SERVIÇO Nº 15, DE 20 DE JANEIRO DE 2026.

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições regimentais conferidas pelo inciso II do art. 3º da Portaria SEEC nº 235, de 30 de agosto 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021; e com base no Processo nº 04044-00000267/2026-71, resolve:

CONVERTER EM PECÚNIA 21 (vinte e um) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade do (a) servidor (a) MARIA DE FATIMA SOTERO GALDINO, matrícula nº 30.488-3, cargo efetivo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, conforme o artigo 2º da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019.

GEISHA BERGER

ORDEM DE SERVIÇO Nº 16, DE 20 DE JANEIRO DE 2026

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições regimentais conferidas pelo inciso II do art. 3º da Portaria SEEC nº 235, de 30 de agosto 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021; e com base no Processo nº 04044-00000268/2026-15, resolve:

CONVERTER EM PECÚNIA 04 (quatro) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade do (a) servidor (a) MARILUCIA CRUZ PRESTES DA COSTA, matrícula nº 175.818-7, cargo efetivo de Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, conforme o artigo 2º da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019.

GEISHA BERGER

ORDEM DE SERVIÇO Nº 17, DE 20 DE JANEIRO DE 2026

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições regimentais conferidas pelo inciso II do art. 3º da Portaria SEEC nº 235, de 30 de agosto 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021; e com base no Processo nº 04044-00000270/2026-94, resolve:

CONVERTER EM PECÚNIA 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade do (a) servidor (a) ROSA MARIA DA PENHA AMORIM, matrícula nº 42.934-1, cargo efetivo de Técnico de Gestão Fazendária, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, conforme o artigo 2º da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019.

GEISHA BERGER

ORDEM DE SERVIÇO Nº 18, DE 20 DE JANEIRO DE 2026

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º, inciso II, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da contribuição previdenciária, à servidora FLAUDIZIA ANDRADE DE MOURA, matrícula nº 125.965-2, cargo efetivo de Técnico de Planejamento Urbano e Infraestrutura, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com base no artigo 114 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e na Decisão nº 20/2012 - TCDF, a contar de 14 de janeiro de 2026. Processo SEI-GDF nº 04044-00002777/2026-82.

GEISHA BERGER

ORDEM DE SERVIÇO Nº 19, DE 20 DE JANEIRO DE 2026

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º, inciso II, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da contribuição previdenciária, ao servidor ANTONIO DONIZETI JORGE, matrícula nº 1.431.289-1, cargo efetivo de Médico-Medicina do Trabalho, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com base no § 19, do artigo 40, da Constituição da República

Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 45 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008 e com o artigo 114 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a contar de 20 de janeiro de 2026. Processo SEI-GDF nº 04044-00004758/2026-91.

GEISHA BERGER

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 07, DE 21 DE JANEIRO DE 2026

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, do Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, que regulamentou a Lei nº 4.426, de 18 de novembro de 2009 e, tendo em vista o disposto no § 1º, artigo 2º, do Decreto nº 45.433, de 18 de janeiro de 2024, resolve:

ALTERAR o percentual da Gratificação de Titulação - GTIT percebida pela servidora CINTIA MACEDO NUNES, matrícula nº 194.386-3, Auditora de Controle Interno, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, no percentual de 15% (quinze por cento) para 20% (vinte por cento), por haver concluído curso de Mestrado, com fulcro no inciso III, do artigo 25, da Lei nº 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, a contar de 19 de janeiro de 2026. Processo SEI nº 00480-00003904/2023-18.

ANA MARIA BORBA SAMICO

SECRETARIA EXECUTIVA  
DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 21 de janeiro de 2026

PROCESSO: 00600-00016418/2025-27. INTERESSADA: VILMA SOBRAL DE OLIVEIRA. ASSUNTO: REQUISIÇÃO DE PESSOAL PELO TCDF

1) AUTORIZO, com fundamento na delegação de competência prevista no art. 2º, XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a disposição/requisição da servidora VILMA SOBRAL DE OLIVEIRA, matrícula 198.388-1, ocupante do Cargo de Técnico Administrativo, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES), ao Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF), nas seguintes condições: A) ÔNUS FINANCEIRO: cedente. B) INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar da entrada em exercício, mediante ofício de apresentação. C) PRAZO CERTO: 2 anos. D) FIM DETERMINADO: atuar na Secretaria das Sessões, em atividades específicas. E) FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, VIII, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, c/c a Resolução TCDF nº 381, de 22/05/2024.

2) A disposição/requisição encerra-se com o término do prazo fixado neste ato ou com revogação pela autoridade competente.

3) Publique-se e encaminhe-se à SES e ao TCDF, para as providências pertinentes.

RICARDO ALEXANDRE TRIGUEIRO

Substituto

INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE

Em 20 de janeiro de 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe conferem os arts. 4º e 70, do Decreto nº 46.372, de 09 de outubro de 2024, relacionado ao processo SEI nº 04031-00000054/2026-61, resolve:

Considerando que o afastamento não implicará prejuízo às atividades da unidade de lotação;

Considerando o interesse institucional na temática do evento, relacionada às atribuições deste Instituto;

Considerando que a participação da servidora no referido evento ocorrerá sem qualquer ônus para o Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal - IPEDF Codeplan, inclusive quanto a despesas com inscrição, deslocamento, estadia ou eventual ressarcimento, tendo em vista, a vedação preceituada no Decreto nº 47.386, de 25 de junho de 2025 que dispõe sobre medidas de racionalização de despesas públicas no âmbito do Governo do Distrito Federal.

AUTORIZAR o afastamento, mediante Dispensa de Ponto, da servidora LETÍCIA SOARES VIANA, matrícula nº 3220130-3, Assessora Especial, da Coordenação de Pesquisas Socioeconômicas, da Diretoria de Estatística e Pesquisas Socioeconômicas, da Presidência, do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal, no período de 24/02/2026 à 27/02/2026, para participação V Simpósio Nacional em Socioeducação, na modalidade presencial, na Universidade Federal do Maranhão (UFMA), no Centro Pedagógico Paulo Freire, localizado na Cidade Universitária Dom Delgado, em São Luís/MA.

MANOEL CLEMENTINO BARROS NETO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10, DE 21 DE JANEIRO DE 2026

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - IPEDF CODEPLAN, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VI do artigo 22 do Decreto nº 46.372, de 09 de

outubro de 2024, que aprovou o regimento interno deste Instituto, combinado com o disposto no art. 7º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no art.7º do Decreto Distrital nº 44.330, de 16 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Designar a Equipe de Planejamento da Contratação, visando a "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de editoração, diagramação e impressão, mediante Pregão Eletrônico, a fim de atender as demandas do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal - IPEDF/Codeplan", visando atender às necessidades operacionais e administrativas da sede do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal - IPEDF. Conforme Documento de Formalização de Demanda - DFD nº 3/2026 - IPEDF/PRESI/DEPAT (191875025), processo nº 04031-00000040/2026-47.

Art. 2º A Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) deve realizar o planejamento da contratação observando a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Decreto Distrital nº 44.330, de 16 de março de 2023, entregando todos os artefatos definidos sob responsabilidade da Equipe de Planejamento da Contratação.

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação será composta pelos seguintes servidores:

I - Integrante Requisitante: LARISSA CARVALHO DE CARVALHO, matrícula: 3210012-4;

II - Integrante Técnico: LUIZ ANTÔNIO GOUVEIA DE OLIVEIRA, matrícula: 322010-79;

III - Integrante Administrativo: mariana araujo santos moreira lopes, matrícula: 322009-27.

Art. 4º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação e acompanhar a fase de Seleção do Fornecedor quando solicitado pelas áreas responsáveis.

Art. 5º A Equipe de Planejamento da Contratação será dissolvida após a conclusão da fase de Seleção do Fornecedor.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS DA SILVA AMARO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 47, DE 20 DE JANEIRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 509, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SESDF, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018; considerando o Programa de Ensino Técnico Associado às Residências em Saúde - Protec, que tem como instituição executora a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SESDF e como instituição formadora a Saúde da Escola de Saúde Pública do Distrito Federal - ESPDF, instituído pela Portaria SES nº 127, de 08 de abril de 2025 e regulamentado pela Portaria SES nº 126, de 08 de abril de 2025; conforme a Lei Distrital nº 6.455, de 26 de dezembro de 2019, a Lei Distrital nº 5.373, de 12 de agosto de 2014 e a Resolução nº 1, de 05 de janeiro de 2021, do Conselho Nacional de Educação; e de acordo com o Processo Seletivo Regular para Preceptores de Ensino Técnico da Escola de Saúde Pública do Distrito Federal e da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - Seleção 2025/2, objeto do Edital Normativo nº. 29, de 02 de julho de 2025, publicado no DODF nº 123, de 04 de julho de 2025, cujo resultado final foi homologado pelo Edital nº 39, de 11 de setembro de 2025, sendo a designação para o exercício da atividade de preceptor publicada por meio da Portaria nº 515, de 13 de novembro de 2025; além das informações constantes no Processo SEI-GDF nº 00064-00002827/2025-98, resolve:

Art. 1º Dispensar THUANY DE MOURA NERY, matrícula nº 1.694.522-0, ANDREA MARTINS DE OLIVEIRA, matrícula nº 1.703.272-5, CYNTHIA MARIA LEO YAMADA, matrícula nº 1.707.539-4, ELIENE MENDES CORDEIRO, matrícula nº 145.381-5, e MARISTELA DOURADO LUSTOSA, matrícula nº 1.703.306-3, das atividades de Preceptor de Ensino Técnico em Hemoterapia, ESPDF/SESDF.

Art. 2º As servidoras constantes no artigo anterior permanecem na lista de aprovados em cadastro reserva do Edital SES nº. 39/2025, podendo ser designadas quando for definida a data de início do Curso Técnico em Hemoterapia, enquanto estiver válido o Edital Normativo nº 29/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

SECRETARIA EXECUTIVA  
DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 36, DE 20 DE JANEIRO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 7º, inciso II, alínea "a" da Portaria nº 489/2025, resolve:

CONCEDER HORÁRIO ESPECIAL previsto no inciso II, do artigo 61, da Lei Complementar nº 840/2011 ao(à) servidor(a) ADRIANO SAMPAIO DE OLIVEIRA, matrícula 1664011-X, cargo: MOTORISTA, carga horária 40 horas semanais, lotado (a) no(a) 300409060500--NÚCLEO DE ATENDIMENTO PRE-HOSPITALAR OESTE, com

redução de 10 % (dez por cento) de sua carga horária semanal, a contar de 08/12/2025, com reavaliação em 12 meses, sem necessidade de compensação e sem prejuízo da remuneração, com base no Laudo Médico Pericial nº 825/2025 e na Decisão nº 4512/2021 do processo 00600-00008832/2020-58-e, proferida na Sessão Ordinária Nº 5278, de 24/11/2021, do Tribunal de Contas do Distrito Federal. Processo 00060-00402448/2025-15

ELIETE SANTANA DE SOUZA

#### ORDEN DE SERVIÇO Nº 38, DE 21 DE JANEIRO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 7º, II, a, da Portaria nº 489/2025, resolve:

CONCEDER HORÁRIO ESPECIAL previsto no inciso II, do artigo 61, da Lei Complementar nº 840/2011 ao(a) servidor(a) GYLDENIA PAZ DO NASCIMENTO, matrícula 1718179-8, cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM, carga horária 40 horas semanais, lotado (a) no(a) SES/SRSNO/HRS/GEMERG, com redução de 20 % (vinte por cento) de sua carga horária semanal, a contar de 19/12/2025, até que a decisão definitiva seja exarada aos autos do processo: 0813559-97.2025.8.07.0016, sem necessidade de compensação e sem prejuízo da remuneração, conforme decisão judicial do Processo 0813559-97.2025.8.07.0016. Processo SEI nº 00060-00601006/2025-41.

ELIETE SANTANA DE SOUZA

#### COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS

#### ORDEN DE SERVIÇO Nº 46, DE 20 DE JANEIRO DE 2026

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo artigo 10, da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, resolve:

Art. 1º Tomar público o resultado da investigação constante do processo nº 00060-00525098/2025-56, o qual considerou que o acidente sofrido pela servidora MÁRCIA ARIMATÉA DE OLIVEIRA CABRAL, matrícula: 156.629-6, função Enfermeiro, se configurou como acidente em serviço, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso IV, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012. A Junta Médica de Acidente em Serviço da Gerência de Promoção à Saúde do Servidor - SEPLAD/SUBSAUDE/COPSS/GPSS, concluiu que o evento ocorrido em 22/10/2025 não ocasionou dano atual que pode ser atribuído ao alegado acidente confirmado pela Comissão de Investigação de Acidente em Serviço - CIAS, constituída através da Ordem de Serviço nº 629, de 06/12/2023, publicada no DODF Nº229, em 08 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

#### ORDEN DE SERVIÇO Nº 47, DE 20 DE JANEIRO DE 2026

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo artigo 10, da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, resolve:

Art. 1º Tomar público o resultado da investigação constante do processo nº 00060-00466421/2025-42, o qual considerou que o acidente sofrido pela servidora CILIRCE MAGNES MARTINS DOS SANTOS, matrícula nº 16866835, função –Técnico Administrativo, se configurou como acidente em serviço, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso IV, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012. A Junta Médica de Acidente em Serviço da Gerência de Promoção à Saúde do Servidor - SEPLAD/SUBSAUDE/COPSS/GPSS, concluiu que o evento ocorrido em 23/04/2025 não ocasionou dano atual que pode ser atribuído ao alegado acidente confirmado pela Comissão de Investigação de Acidente em Serviço - CIAS, constituída através da Ordem de Serviço nº 629, de 06/12/2023, publicada no DODF Nº229, em 08 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

#### SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL

#### ORDEN DE SERVIÇO Nº 19, DE 20 DE JANEIRO DE 2026

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER ABONO PERMANÊNCIA, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, ao(s) servidor(es):

VALERIA CRISTINA GONÇALVES, matrícula 135.718-2, no cargo de Médico, Classe-CM Padrão -04, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 20, da LC nº 769/08, de 30/06/2008, a contar de 01/01/2026, conforme processo 00060-00597494/2023-13.

MARIA BETANIA DA SILVA LOPES, matrícula 147.327-1, no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe-TM Padrão -04, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 20, da LC nº 769/08, de 30/06/2008, a contar de 08/01/2024, conforme processo 00060-00601408/2025-46.

PAULO ROBERTO DA SILVA JÚNIOR

#### SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL

#### ORDEN DE SERVIÇO DE 21 DE JANEIRO DE 2026

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER Licença-Servidor, nos termos da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, condicionado o período de gozo aos critérios da administração, ao servidor FABIO TEIXEIRA DE MELO, matrícula: 16580567, cargo: Administrador, lotado no NCAIS/GPMA/DIRAPS/SRSCS, referente ao 3º quinquênio, no período de 13/12/2020 a 11/12/2025, conforme Processo SEI nº 00060-00038087/2021-15.

CONCEDER Licença-Servidor, nos termos da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, condicionado o período de gozo aos critérios da administração, à servidora LIDIA CIRA PEREIRA DA SILVA VIEIRA, matrícula: 01990039, cargo: Técnico em Enfermagem, lotada na Policlínica Riacho Fundo I/GSAS1/DIRASE/SRSCS, referente ao 3º quinquênio, no período de 07/01/2021 a 05/01/2026, conforme Processo SEI nº 00060-00048958/2017-14.

CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, à servidora HELIA APARECIDA DO NASCIMENTO LOPES, matrícula: 01387030, cargo: Técnico em Enfermagem, lotada na GSAP1-RFII/DIRAPS/SRSCS, referente ao 4º quinquênio, no período de 08/05/2015 a 13/05/2020, conforme Processo SEI nº 00060-00009350/2020-70.

CONCEDER Licença-Servidor, nos termos da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, condicionado o período de gozo aos critérios da administração, à servidora HELIA APARECIDA DO NASCIMENTO LOPES, matrícula: 01387030, cargo: Técnico em Enfermagem, lotada na GSAP1-RFII/DIRAPS/SRSCS, referente ao 5º quinquênio, no período de 14/05/2020 a 16/06/2025, conforme Processo SEI nº 00060-00009350/2020-70.

CONCEDER Licença-Servidor, nos termos da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, condicionado o período de gozo aos critérios da administração, à servidora ANDREA FERREIRA GOMES, matrícula: 01513664, cargo: Técnico em Enfermagem, lotada na GSAP1-RFII/DIRAPS/SRSCS, referente ao 4º quinquênio, no período de 09/11/2020 a 22/11/2025, conforme Processo SEI nº 00060-00248677/2021-46.

CONCEDER Licença-Servidor, nos termos da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, condicionado o período de gozo aos critérios da administração, à servidora ROSA MARIA DA SILVA, matrícula: 01512277, cargo: Técnico em Enfermagem, lotada na Policlínica Guará I/GSAS2/DIRASE/SRSCS, referente ao 4º quinquênio, no período de 13/08/2020 a 11/08/2025, conforme Processo SEI nº 00060-00017228/2023-10.

CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, à servidora MARIA APARECIDA, matrícula: 16622375, cargo: Médico Ginecologia e Obstetrícia, lotada na Policlínica Guará I/GSAS2/DIRASE/SRSCS, referente ao 2º quinquênio, no período de 02/01/2019 a 31/12/2023, conforme Processo SEI nº 00060-00405605/2020-21.

CONCEDER Licença-Servidor, nos termos da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, condicionado o período de gozo aos critérios da administração, à servidora RITA DE CASSIA BOLANDIM MARTINS, matrícula: 1672917X, cargo: Enfermeiro, lotada na Policlínica - Núcleo Bandeirante/GSAS2/DIRASE/SRSCS, referente ao 4º quinquênio, no período de 20/10/2020 a 24/10/2025, conforme Processo SEI nº 00060-00023104/2026-16.

CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, à servidora FLORIBELLE CASTILLO CARRASQUEL, matrícula: 01577506, cargo: Médico da Família e Comunidade, referente ao 3º quinquênio, no período de 02/10/2016 a 25/11/2021, conforme Processo SEI nº 00060-00027081/2026-19.

CONCEDER Licença-Servidor, nos termos da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, condicionado o período de gozo aos critérios da administração, à servidora WERUSCKA FAGUNDES QUEIROZ, matrícula: 01400673, cargo: AOSD-Lavanderia Hospitalar, lotada na GSAP4-GUA/DIRAPS/SRSCS, referente ao 5º quinquênio, no período de 17/01/2021 a 19/01/2026, conforme Processo SEI nº 0278-000260/2009.

CONCEDER Licença-Servidor, nos termos da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, condicionado o período de gozo aos critérios da administração, à servidora VIVIANNE DE CASTRO GUSMÃO, matrícula: 01510835, cargo: Fisioterapeuta, lotada na GSAS2/DIRASE/SRSCS, referente ao 4º quinquênio, no período de 21/08/2020 a 06/09/2025, conforme Processo SEI nº 00060-00028507/2026-51.

CONCEDER Licença-Servidor, nos termos da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, condicionado o período de gozo aos critérios da administração, ao servidor AMERICO YUITI MORI, matrícula:16974085, cargo: Enfermeiro - Família e Comunidade, lotado na GSAP1-NB/DIRAPS/SRSCS, referente ao 1º quinquênio, no período de 25/05/2020 a 09/06/2025, conforme Processo SEI nº 00060-00011582/2026-83.

RONAN ARAÚJO GARCIA

**SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 37, DE 20 DE JANEIRO DE 2026

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme o disposto no Decreto nº 39.546, de 20 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241 de 20/12/2018 e o Art. 13 da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER Licença Servidor, aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei Complementar nº 840/2011, alterada pela Lei Complementar nº 952/2019, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração, aos seguintes servidores, listados por nome, matrícula, cargo, quinquênio, período e processo, quando houver, respectivamente: JOSE MAURICIO DE OLIVEIRA JUNIOR, 01583751, TECNICO EM RADIOLOGIA, 3º quinquênio, período: 01/10/2020 à 30/09/2025, 00060-00580916/2025-83. NEUSA CRISTINA DA COSTA SILVA, 01393480, TECNICO ADMINISTRATIVO, 5º quinquênio, período : 29/08/2020 à 27/08/2025. ANA CLAUDIA DE CARVALHO TEIXEIRA, 01991655, TECNICO EM ENFERMAGEM, 3º quinquênio, período: 14/12/2020 à 12/12/2025, 00060-00053125/2021-51. SIDNEY SOTERO MENDONCA, 01526340, MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO, 4º quinquênio, período: 06/01/2021 04/01/2026, 00060-00014559/2026-41. DEISE CRISTINA TEIXEIRA CRUZ, 01836064, TECNICO EM ENFERMAGEM, 3º quinquênio, período: 27/11/2019 à 27/11/2024, 00060-00600702/2025-31. ELAYNE C. FERREIRA PASSARELLA, 01985698, TECNICO ADMINISTRATIVO, 3º quinquênio, período: 14/12/2020 à 24/12/2025, 00060-00599814/2025-31. CIBELE SILVA DE QUEIROZ, 16714172, TECNICO ENFERMAGEM, 2º quinquênio, período: 22/07/2020 à 20/07/2025, 00060-00489716/2020-82. LIVIA REIS DE SOUZA, 01986104, ASSISTENTE SOCIAL, 3º quinquênio, período: 04/12/2020 à 02/12/2025, 00060-00596827/2024-78. CIONE MARCIA LIMA FREITAS, 01990365, TECNICO EM ENFERMAGEM, 3º quinquênio, período: 13/12/2020 à 11/12/2025, 00060-00351298/2025-66.

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos da Lei 840/11, art. 139, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração, aos seguintes servidores, listados por nome, matrícula, cargo, quinquênio, período e processo, quando houver, respectivamente: JOSE MAURICIO DE OLIVEIRA JUNIOR, 01583751, TECNICO EM RADIOLOGIA, 2º quinquênio, período: 16/11/2011 à 03/12/2018, 00060-00580916/2025-83. MARLY DE OLIVEIRA COUTINHO, 01556428, AG. COMUNITARIO DE SAUDE, 3º quinquênio, período: 27/06/2016 à 28/10/2021, 00060-00289635/2018-60. JACQUELINE F. DE M. SANTIAGO, 01428683, TECNICO EM ENFERMAGEM, 4º quinquênio, período: 17/03/2017 15/03/2022, 00060-00149443/2022-06. KATIA CARDOSO SOBRINHO, 01416863, 4º quinquênio, período: 16/03/2017 à 14/03/2022, 00060-00117065/2021-11.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto dos seguintes servidores, listados por nome, matrícula, cargo, evento, período de dispensa, local do evento e número do processo, quando houver, respectivamente: ELENÉ MARIA CARVALHO SILVA, Matrícula 0156826-4, acerca da liberação de carga horária para a participação em Curso, conforme segue: Curso de Meditação Vipassana – 10 Dias, previsto para ocorrer entre 16 de janeiro de 2026 e 27 de janeiro de 2026, em Brasília/DF. KELLY DA SILVA CAVALCANTE RIBEIRO, matrícula nº 1711687, Enfermeira, lotada na Gerência da Casa de Parto de São Sebastião, para participar da III JORNADA CIENTÍFICA - PRÁTICAS AVANÇADAS DE ENFERMAGEM OBSTÉTRICA, no período de 24/11/2025 a 25/11/2025, que se realizará em Brasília/DF - Brasil.

MARIA DE LOURDES CASTELO BRANCO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 38, DE 20 DE JANEIRO DE 2026

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme o disposto no Decreto nº 39.546, de 20 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241 de 20/12/2018 e o Art. 13 da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER Licença Servidor, aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei Complementar nº 840/2011, alterada pela Lei Complementar nº 952/2019, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração, aos seguintes servidores, listados por nome, matrícula, cargo, quinquênio, período e processo, quando houver, respectivamente: MARCOS FERREIRA CALIXTO, 1.673.080-1, Especialista em Saúde - Terapeuta Ocupacional, 2º quinquênio, período : 15/01/2021 a 13/01/2026. MEIRE LUCIA BEZERRA SILVA, 1.671.429-6, Enfermeiro, 22/07/2020 a 20/07/2025.

MARIA DE LOURDES CASTELO BRANCO

**SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 48, DE 21 DE JANEIRO DE 2026

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da atribuição prevista na Portaria nº. 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº. 270, de 26/03/2024, publicada no DODF nº 60, de 27/03/2024, página 58, a qual designou WELLINGTON SHINECK DE OLIVEIRA, matrícula 1.443.323-0, ocupante do cargo de Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, para substituir o Diretor, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Oeste.

Art. 2º Designar o servidor RODRIGO DOS SANTOS SILVA, matrícula 16884078, ocupante do cargo efetivo de TECNICO ADMINISTRATIVO, para substituir o (a) Diretor, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais, conforme Processo nº. 00060-00326710/2020-03.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

CEZAR BRENOL RENK

ORDEM DE SERVIÇO Nº 49, DE 21 DE JANEIRO DE 2026.

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 396, Artigo 13º, de 20 de junho de 2022, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 162, de 04/02/2025, publicada no DODF nº 25, de 05/02/2025, página 49, que estabeleceu a Comissão de Controle de Infecção Hospitalar do Hospital Regional de Ceilândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste.

Art. 2º Designar os servidores abaixo, sob presidência do primeiro, conforme nome, matrícula, lotação e cargo, para compor a Comissão de Controle de Infecção Hospitalar do Hospital Regional de Ceilândia (CCH), da Superintendência da Região de Saúde Oeste, conforme processo nº 00060-000.49812/2020-91, segue: MEMBROS CONSULTORES: CEZAR BRENOL RENK, MATRÍCULA: 0141008-3, DHRC/SR/SOE, DIRETOR; WELLINGTON SHINECK DE OLIVEIRA, MATRÍCULA: 1443323-0, DA/SR/SOE, DIRETOR ADMINISTRATIVO; CARMEM DELAMAR ROCHA DIAS MIRANDA, MATRÍCULA: 0128.829-6, GENF/SR/SOE, ENFERMEIRA GERENTE; MONIQUE KELLY VIEGAS ARAÚJO, MATRÍCULA: 1.684.997-3, NQSP/SR/SOE, FISIOTERAPEUTA CHEFE; WILSON DA SILVA CARIDADE, MATRÍCULA: 1688317-9, NFC/SR/SOE, FARMACÊUTICA CHEFE; ELLEN LUANA DA SILVA OLIVEIRA, MATRÍCULA: 1709606-5, NFH/SR/SOE, FARMACÊUTICA CHEFE; JOÃO ALVES CARVALHO JUNIOR, MATRÍCULA: 0198937-5, NUPAC/SR/SOE, TECNICO LAB. PAT. CLINICA CHEFE; DIOGO NOGUEIRA BATISTA, MATRÍCULA: 14415526, NSHMT/SR/SOE. MEMBROS EXECUTORES: FRANCIELY PABLINE SANTANA BARBOSA, MATRÍCULA: 17131421, NCIH/SR/SOE, MÉDICA INFECTOLOGISTA CHEFE; TAZIO VANNI, MATRÍCULA: 17121523, NCIH/SR/SOE, MÉDICO INFECTOLOGISTA; RAPHAEL CAMARGO LEITE PEREIRA, MATRÍCULA: 1.688.523-6, NCIH/SR/SOE, MÉDICA GINECOLOGISTA; KATIANE TAVARES DA SILVA, MATRÍCULA: 1438.463-9, NCIH/SR/SOE, ENFERMEIRA; NANCY DA SILVA OLIVEIRA, MATRÍCULA: 1436.979-6, NCIH/SR/SOE, ENFERMEIRA; SIMONE SOUZA NASCIMENTO, MATRÍCULA: 1440.208-4, NCIH/SR/SOE, ENFERMEIRA.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

CEZAR BRENOL RENK

ORDEM DE SERVIÇO Nº 50, DE 21 DE JANEIRO DE 2026

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhes foram conferidas por meio do Decreto nº. 39.546 de 19 de Dezembro de 2018 c/c o Decreto nº. 29.290, de 22 de Julho de 2008 e no artigo 13, IV e V, da Portaria nº. 396, de 20 de Junho de 2022, resolve:

AUTORIZAR a dispensa de ponto do servidor FABIO HENRIQUE RIBEIRO DE SOUZA, matrícula nº. 01641069, do cargo de MEDICO - CIRURGIA GERAL, lotado na SES/SR/SOE/HRBZ/GEMERG, para participar do VEITH Symposium 2025, no período de 16/11/2025 a 23/11/2025, a realizar-se na cidade de New York - EUA, conforme processo nº 00060-00451241/2025-66.

CEZAR BRENOL RENK

**SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 34, DE 13 DE JANEIRO DE 2026

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; a vista do contido no art. 13, inciso IX, da Portaria/SES-DF nº 396/2022, conforme Processo SEI nº 00060-00008035/2026-11, resolve:

AVERBAR TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO prestado pelo servidor abaixo indicado, ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): ERICA IASMIN MEDEIROS DA SILVA, 1706943-2, ENFERMEIRO FAMÍLIA E COMUNIDADE, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. 1.509 dias, ou seja, 4 anos, 1 mês e 19 dias, prestados Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, no período de 23 de novembro de 2017 a 09 de janeiro de 2022, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 00060-00603559/2025-39.

WILLY PEREIRA DA SILVA FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 35, DE 13 DE JANEIRO DE 2026

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; a vista do contido no art. 13, inciso II, alínea "b", da Portaria/SES-DF nº 396/2022, conforme Processo SEI nº 00060-00023340/2026-32, resolve:

CONCEDER LICENÇA SERVIDOR a servidora CINARA ASSUNCAO SALVADOR, matrícula 198.411-X, lotado(a) no(a) Núcleo de Gestão de Pessoas das Unidades de Atenção Primária da Região Sul/GP/DA/SRSSU/SES, 3º Quinquênio, período de 04/12/2020 a 02/12/2025, processo nº 00060-00018774/2026-11.

CONCEDER LICENÇA SERVIDOR a servidora FERNANDA DE OLIVEIRA BRASILINO, matrícula nº 198.445-4, lotado(a) no(a) GSAP1-SM/UBS1-SM/DIRAPS/SRSSU/SES, 3º Quinquênio, período de 13/12/2020 a 11/12/2025, processo nº 00060-00022541/2026-12.

CONCEDER LICENÇA SERVIDOR a servidora: ROBERTA FABIOLA CRUZ DE SOUSA, matrícula 137.513-X, lotado(a) no(a) GSAP4-GAMA/UBS4-GAM/DIRAPS/SRSSU/SES, 5º Quinquênio, período de 20/02/2020 a 17/02/2025, processo nº 00060-00592358/2025-07.

CONCEDER LICENÇA SERVIDOR a servidora VANIA DA CRUZ RODRIGUES, matrícula nº 199.547-2, lotado(a) no(a) GSAP5-SM/UBS5-SM/DIRAPS/SRSSU/SES, 3º Quinquênio, período de 13/12/2020 a 11/12/2025, processo nº 00060-00017529/2026-96.

WILLY PEREIRA DA SILVA FILHO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 36, DE 13 DE JANEIRO DE 2026

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; a vista do contido no art. 13, inciso VIII, da Portaria/SES-DF nº 396/2022, conforme Processo SEI nº 00060-00023894/2026-30, resolve:

DESAVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO do servidor SÉRGIO LUIZ DOS REIS, matrícula 138.620-4, TÉCNICO EM RADIOLOGIA, Secretaria de Estado de Saúde do DF, publicada no DODF nº 118, de 06 de junho de 2014, pág. 44, e retificada no DODF nº 149 de 4 de agosto de 2017, pág. 26, no total de 2.837 dias, ou seja, 7 anos, 9 meses e 12 dias, referentes ao período de 1º de outubro de 1991 a 31 de julho de 1996, 1º de agosto de 1996 a 28 de fevereiro de 1997, 1º de março de 1997 a 02 de setembro de 1998 e 02 de agosto de 1999 a 04 de junho de 2000, constante na certidão emitida pelo INSS em 04/04/2014. A pedido do servidor. Processo nº 0275-000514/2014.

WILLY PEREIRA DA SILVA FILHO

CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE

PORTARIA Nº 49, DE 21 DE JANEIRO DE 2026

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Acolher o relatório ID 184954693 do processo SEI nº 00060-00553888/2023-60, PAD nº 068/2025, ofertado pela 31ª Comissão de Procedimento Disciplinar, e, JULGAR pela aplicação da sanção disciplinar de 26 (vinte e seis) dias de SUSPENSÃO à servidora ALESSANDRA GELANDE DE SOUZA, matrícula nº 1442173-9, Médica - Clínica Médica, convertida em multa no percentual de 50% (cinquenta por cento) do valor diário da remuneração da servidora, nos termos do artigo 180, incisos I, V, XI e XIII, c/c com os artigos 190, inciso I, 191, inciso IV, todos cumulados com o art. 200, § 3º, incisos I e II, da Lei Complementar n.º 840/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO ARAÚJO LOPES

PORTARIA Nº 50, DE 21 DE JANEIRO DE 2026

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Acolher parcialmente o relatório ID 190019349 do processo SEI nº 00060-00444011/2022-06, PAD nº 116/2023, ofertado pela 13ª Comissão de Procedimento Disciplinar, e, JULGAR pela aplicação da sanção disciplinar de 14 (quatorze) dias de SUSPENSÃO ao servidor GABRIEL AVELLAR GUEDES, matrícula nº 1697314-3, Médico, nos termos do artigo 180, incisos I, XI, XII e XIII, c/c com os artigos 190, inciso I e 191, inciso IV, todos cumulados com o artigo 200, § 1º, inciso I, da Lei Complementar n.º 840/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO ARAÚJO LOPES

HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 03, DE 20 DE JANEIRO DE 2026

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, e das que lhe foram delegadas por meio do Artigo 13 da Portaria nº 396/2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, páginas 11 e 12, resolve:

CONCEDER LICENÇA SERVIDOR nos termos da Seção VI, artigo 143, da Lei Complementar/DF nº 840/2011, aos servidores: LUCILEIDE ANA DA SILVA TOMAZETTE, MATRÍCULA: 01893513, CARGO EFETIVO: TECNICO EM ENFERMAGEM (8010), PROCESSO 00060-00008487/2026-01, 3º QUINQUÊNIO, PERÍODO: 04/10/2020 a 18/10/2025; JOSE HERMOGENES DE ARAUJO FILHO, MATRÍCULA: 01355163, CARGO EFETIVO: AUXILIAR DE ARTIFICE (5090), PROCESSO 00060-00010406/2026-24, 6º QUINQUÊNIO, PERÍODO: 09/01/2020 a 06/01/2025; MARLENE BOITRAGO DIAS, MATRÍCULA: 01994085, CARGO EFETIVO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM (8010), PROCESSO 00060-00009479/2026-73, 3º QUINQUÊNIO, PERÍODO: 09/12/2020 a 07/12/2025.

EULER JUNIO MOREIRA NASCIMENTO

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 1º de março de 2011, publicada no DODF Nº 44, de 03 de março de 2011, pág. 37, referente à servidora MARIA JOSE GOMES DOS SANTOS, Matrícula 01516582, ONDE SE LÊ: "...1º quinquênio - 23/08/2005 a 22/08/2010...", LEIA -SE "...1º quinquênio - 23/08/2005 a 21/08/2010..."

Na Ordem de Serviço de 18 de novembro de 2016, publicada no DODF Nº 229, de 07 de dezembro de 2016, pág. 42, referente à servidora MARIA JOSE GOMES DOS SANTOS, Matrícula 01516582, ONDE SE LÊ: "...2º quinquênio - 23/08/2010 a 22/08/2015...", LEIA -SE "...2º quinquênio - 22/08/2010 a 20/08/2015..."

Na Ordem de Serviço Nº 44, de 24 de junho de 2021, publicada no DODF Nº 118, de 25 de junho de 2021, pág. 26, referente à servidora MARIA JOSE GOMES DOS SANTOS, Matrícula 01516582, ONDE SE LÊ: "...Quinquênio: 3º, PERÍODO - 23/08/2015 a 20/08/2020...", LEIA -SE "...Quinquênio: 3º, PERÍODO - 21/08/2015 a 18/08/2020..."

Na Ordem de Serviço Nº 83, de 10 de setembro de 2025, publicada no DODF Nº 173, de 12 de setembro de 2025, pág. 34, referente à servidora MARIA JOSE GOMES DOS SANTOS, Matrícula 01516582, ONDE SE LÊ: "...4º Quinquênio, PERÍODO - 21/08/2020 a 03/09/2025...", LEIA -SE "...4º Quinquênio, PERÍODO - 19/08/2020 a 01/09/2025..."

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA  
EM CIÊNCIAS DA SAÚDE  
DIRETORIA EXECUTIVA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 06, DE 21 DE JANEIRO DE 2026

A DIRETORA EXECUTIVA, DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, considerando o disposto no art. 1º, inciso V, alínea "h", da Instrução nº 02, de 08/02/2011, publicada no DODF de 09/02/2011, e no art. 3º do Decreto nº 39.002/2018, publicado no DODF de 25/04/2021, conforme Processo SEI nº 00064-00004882/2024-31, resolve:

Art. 1º Designar a servidora JULIANA LARISSA MACHADO, matrícula 0283058-2, para substituir a Chefe da Secretaria Acadêmica, da Escola de Saúde Pública do Distrito Federal, da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - Fepecs, Cargo Público em Comissão Símbolo CPE-06, em seus afastamentos, impedimentos legais e vacância.

Art. 2º Cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 82, de 02 de agosto de 2024, publicada no DODF nº 148 de 05 de agosto de 2024, p. 61.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

INOCÊNCIA ROCHA DA CUNHA FERNANDES

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA DE 20 DE JANEIRO DE 2026

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, conforme o disposto na Portaria nº 99, de 29 de janeiro de 2025, nos termos do § 2º do artigo 2º do Decreto nº 39.133, de 22 de julho de 2008, e por delegação de competência conferida pela Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, resolve:

Art. 1º Prorrogar o período de afastamento remunerado para estudos da servidora RAPHAELLA RAMOS SANTOS, matrícula 223.171-9, para conclusão do Mestrado Acadêmico em Linguística, na Universidade de Brasília, pelo período de 19/02/2026 a 31/08/2026, considerando o Processo 00080-00016270/2024-20.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAÍAS APARECIDO DA SILVA

PORTARIA DE 20 DE JANEIRO DE 2026

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, e em vista do disposto no parágrafo único do artigo 128 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Tornar pública a suspensão, por necessidade do serviço, do usufruto do período de férias da servidora CARLA PATRÍCIA TERRA VENDRAMINI, matrícula 200.145-4, referente ao exercício de 2026, marcadas para o período de 21/01/2026 a 30/01/2026, ficando assegurada a fruição em momento oportuno, conforme Processo 00080-00188084/2021-49.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
ISAIAS APARECIDO DA SILVA

#### PORTARIA DE 20 DE JANEIRO DE 2026

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, e em vista do disposto no parágrafo único do artigo 128 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Tornar pública a suspensão, por necessidade do serviço, do usufruto do período de férias da servidora LUANA VANESSA DUARTE, matrícula 252.697-2, referente ao exercício de 2026, marcadas para o período de 08/01/2026 a 17/01/2026, ficando assegurada a fruição em momento oportuno, conforme Processo 00080-00003568/2026-31.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
ISAIAS APARECIDO DA SILVA

#### PORTARIA DE 20 DE JANEIRO DE 2026

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, e em vista do disposto no parágrafo único do artigo 128 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Tornar pública a suspensão, por necessidade do serviço, do usufruto do período de férias do servidor ISAC AGUIAR DE CASTRO, matrícula 213.219-2, referente ao exercício de 2026, marcadas para o período de 05/01/2026 a 14/01/2026, ficando assegurada a fruição em momento oportuno, conforme Processo 00080-00004769/2026-56.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
ISAIAS APARECIDO DA SILVA

#### PORTARIA DE 20 DE JANEIRO DE 2026

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII do artigo 12 da Portaria nº 367, de 21 de junho de 2021, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Retificação da Portaria nº 431, de 10 de abril de 2025, publicada no DODF nº 82, de 06 de maio de 2025, que trata do afastamento remunerado para estudos do servidor RICARDO CÉSAR TELES DE MENEZES, matrícula 203.814-5.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
ISAIAS APARECIDO DA SILVA

#### PORTARIA DE 20 DE JANEIRO DE 2026

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, e o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, em vista do disposto no artigo 54 da Lei Complementar nº 840, de 2011, considerando o que consta no Processo 00080-00002508/2026-00, resolve:

Art. 1º Declarar vacância do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Apoio Administrativo, ocupado por LANAIRA RODRIGUES LOPES, matrícula 249.840-5, Padrão B1 - TQ4, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 5 de janeiro de 2026, em virtude de posse inacumulável em outro cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
ISAIAS APARECIDO DA SILVA

#### PORTARIA DE 20 DE JANEIRO DE 2026

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, e o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, em vista do disposto no artigo 54 da Lei Complementar nº 840, de 2011, considerando o que consta no Processo 00080-00005151/2026-11, resolve:

Art. 1º Declarar vacância do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Apoio Administrativo, ocupado por THAYNARA FERREIRA DE ANDRADE, matrícula 215.455-2, Padrão E3 - TQ5, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 12 de janeiro de 2026, em virtude de posse inacumulável em outro cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
ISAIAS APARECIDO DA SILVA

#### PORTARIA DE 20 DE JANEIRO DE 2026

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, e em vista do disposto no parágrafo único do artigo 128 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Tornar pública a suspensão, por necessidade do serviço, do usufruto do período de férias da servidora JULIANA FERREIRA DE SANTANA MESQUITA, matrícula 258.064-0, referente ao exercício de 2026, marcadas para o período de 05/01/2026 a 14/01/2026, a contar de 12/01/2026, ficando assegurada a fruição em momento oportuno, conforme Processo 00080-00023341/2026-11.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
ISAIAS APARECIDO DA SILVA

#### RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 431, de 10 de abril de 2025, publicada no DODF nº 70, de 11 de abril de 2025, no ato que autorizou o afastamento remunerado para estudos do servidor RICARDO CÉSAR TELES DE MENEZES, matrícula 203.814-5, considerando o Processo 00080-00066002/2025-30, ONDE SE LÊ: "... pelo período de 05/05/2025 a 04/05/2027 ...", LEIA-SE: "... pelo período de 01/01/2026 a 04/05/2027 ...".

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 15, DE 21 DE JANEIRO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEE/DF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Designar DIEGO FONSECA DE MELO, matrícula nº 248.559-1, para atuar como GESTOR, FERNANDO VIANA DA SILVA, matrícula nº 253.396-0, para atuar como FISCAL ADMINISTRATIVO, e PETRÔNIO SAMPAIO DE LACERDA, matrícula nº 242.235-2, para atuar como FISCAL TÉCNICO, do Contrato Administrativo nº 163/2025, firmado entre a SEE/DF e a empresa IVG BRASIL LTDA., cujo objeto refere-se à aquisição de Ônibus Rural Escolar - (ORE 2) - Transmissão Mecânica, pelo Distrito Federal, para o transporte escolar diário de estudantes da rede pública de ensino.

Art. 2º Os servidores designados no artigo anterior deverão observar o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 44.330/2023, e alterações posteriores.

Art. 3º Caberá à área demandante disponibilizar aos servidores o processo e toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao bom desempenho de suas funções.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA DA SILVA

### SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

#### PORTARIA Nº 06, DE 14 DE JANEIRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, c/c o artigo 128, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, considerando as razões de necessidade do serviço extraordinária fundamentadas no Processo SEI 00050-00026167/2025-81, resolve:

Art. 1º Suspender, a contar de 06 de janeiro de 2026, por necessidade de serviço, as férias do servidor THIAGO FREDERICO DE SOUZA COSTA, Delegado de Polícia do Distrito Federal, matrícula SSP 1694099-7, Secretário Executivo de Gestão Integrada, referentes ao exercício de 2026, marcadas para o período de 05 de janeiro de 2026 a 14 de janeiro de 2026, restando-lhe, deste primeiro período, 9 dias de férias, a serem usufruídas no período de 25 de junho de 2026 a 03 de julho de 2026.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO TORRES AVELAR

### GABINETE

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 06, DE 20 DE JANEIRO DE 2026

O CHEFE DO GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 3º, inciso VI, da Portaria SSP nº 9, de 19 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 16, de 25 de janeiro de 2021, e considerando as razões de necessidade do serviço extraordinária, fundamentadas nos termos dos Processos SEI nº 00050-00000792/2026-83 e 00050-00000514/2026-26, resolve:

Art. 1º Suspender a contar de 14 de janeiro de 2026, por necessidade de serviço, as férias do servidor EDERSON MARCIO DE OLIVEIRA, matrícula nº 1.691295-0, Coordenador, da Coordenação de Contrainteligência, da Subsecretaria de Inteligência, referentes ao exercício de 2026, marcadas para o período de 13 de janeiro de 2026 a 22 de janeiro de 2026, restando-lhe, deste primeiro período, 9 dias de férias, a serem usufruídas no período de 22 de janeiro de 2026 a 30 de janeiro de 2026.

Art. 2º Suspender a contar de 13 de janeiro de 2026, por necessidade de serviço, as férias do servidor RODRIGO OTAVIO FELISBERTO TEIXEIRA VIANNA, matrícula nº 1719763-5, Assessor Especial, da Subsecretaria de Inteligência, referentes ao exercício de 2026, marcadas para o período de 12 de janeiro de 2026 a 21 de janeiro de 2026, restando-lhe, deste primeiro período, 9 dias de férias, a serem usufruídas no período de 18 de março de 2026 a 26 de março de 2026.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALISSON RODRIGO DE MEDEIROS

### SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, DE 19 DE JANEIRO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe

confere a Portaria nº 141, de 30 de junho de 2015, desta Secretaria, cumulado com o artigo 28, XI, do Regimento Interno da Pasta, aprovado pelo Decreto nº 40.079, de 04 de setembro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar o servidor MARLON MACIEL CAVALCANTI, matrícula nº 1.669.558-5, para a função de Presidente; o servidor RENATO FRANÇA NERES, matrícula nº 1.725.962-2, para a função de Membro Suplente do Presidente, com a finalidade de exercer a supervisão, fiscalização e acompanhamento da Nota de Empenho 2026NE00136, firmada com a empresa COMANDO BRAVO LICITACAO E IMPORTACAO LTDA, cujo objeto é aquisição de 20 (vinte) capacetes de segurança e 10 (dez) macacões, referente ao processo SEI-GDF nº 00050-00025182/2025-10.

Art. 2º Designar o servidor MARLON MACIEL CAVALCANTI, matrícula nº 1.669.558-5, para a função de Presidente; o servidor RENATO FRANÇA NERES, matrícula nº 1.725.962-2, para a função de Membro Suplente do Presidente, com a finalidade de exercer a supervisão, fiscalização e acompanhamento da Nota de Empenho 2026NE00137, firmada com a empresa CABANA MAGAZINE LTDA, cujo objeto é aquisição de 20 (vinte) pares de bota impermeável, confeccionada com policloreto de vinila, referente ao processo SEI-GDF nº 00050-00025184/2025-09.

Art. 3º Designar o servidor MARLON MACIEL CAVALCANTI, matrícula nº 1.669.558-5, para a função de Presidente; o servidor RENATO FRANÇA NERES, matrícula nº 1.725.962-2, para a função de Membro Suplente do Presidente, com a finalidade de exercer a supervisão, fiscalização e acompanhamento da Nota de Empenho 2026NE00140, firmada com a empresa MALC IMPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA, cujo objeto é aquisição de 80 (oitenta) bonés tacet e 80 (oitenta) camisas de proteção contra raios uva/uvb, referente ao processo SEI-GDF nº 00050-00025186/2025-90.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SILVÉRIO ANTONIO MOITA DE ANDRADE

## CASA MILITAR

### DESPACHO DO CHEFE

Em 20 de janeiro de 2026

PROCESSO Nº 00428-0000120/2026-89. INTERESSADO: PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. ASSUNTO: CESSÃO DE POLICIAL MILITAR.

No uso da competência conferida pelo Decreto nº 37.215, de 29 de março de 2016, em seu inciso I do art. 1º, e em conformidade com o inciso V e no parágrafo 1º do art. 29-A, da Lei Federal nº 11.134, de 15 de julho de 2005, e com o constante da Informação Técnica nº 14/2026 - CM/AJL (192252689) e sua Cota de Aprovação (192254077), resolve:

AUTORIZAR a cessão da CAP QOPM LÍGIA LIMA MARQUES SANTOS, matr. 730.917/1, da Polícia Militar do Distrito Federal, quando nomeada, para o exercício de cargo na estrutura da Presidência da República, em função de natureza ou interesse policial militar, sem ônus para o órgão cessionário. Publique-se e Encaminhe-se à Polícia Militar do Distrito Federal, para conhecimento e adoção das providências complementares.

ROSSANO SOARES BOHNERT - Cel. QOBM/Comb.

Substituto

### DESPACHO DO CHEFE

Em 21 de janeiro de 2026

PROCESSO Nº 00054-00009898/2026-30. INTERESSADO: Polícia Militar do Distrito Federal. ASSUNTO: Autorização de afastamento de policial militar.

No uso da competência prevista no inciso V do art. 1º do Decreto Distrital nº 37.215, de 29 de março de 2016, na alínea “c” do inciso II do art. 1º do Decreto Distrital nº 39.133, de 26 de abril de 2018, em conformidade com o disposto no art. 2º, inciso II e arts. 17, 18 e 20 do Decreto Distrital nº 29.290, de 22 de julho de 2008, além do disposto na Informação Técnica nº 17/2026 - CM/AJL (192616035) e na respectiva cota de aprovação (192616096), resolve:

AUTORIZAR o afastamento da MAJ QOPM LAYLA MARIA DE SOUSA SANTOS, Matrícula PMDF 73473X e Matrícula GDF 1.727.446-X, lotada na Casa Militar do Distrito Federal, com destino a cidade de Goiânia/GO, no período de 28 a 30 de janeiro de 2026, a fim de ministrar instrução no Curso de Análise de Inteligência (CAI) 2026, promovido pela Secretaria de Segurança Pública de Goiás (SSP-GO), mediante dispensa de ponto e com ônus limitado para o Governo do Distrito Federal.

PUBLIQUE-SE e ENCAMINHEM-SE os autos do processo à Subchefia de Gestão Administrativa da Casa Militar para as providências cabíveis.

ROSSANO SOARES BOHNERT - CEL QOBM/Comb.

Substituto

## POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 95, DE 20 DE JANEIRO DE 2026

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º da Lei nº 6.450, de 14 de outubro de 1977; no art. 8º, inciso I, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, combinado com o art. 1º, inciso I, alíneas “b” e “c”, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994; e, tendo em vista o teor do processo SEI/GDF nº 00054-00193234/2025-69, resolve:

TRANSFERIR para a reserva remunerada, a contar da data da publicação no DODF, o CORONEL QOPM ELISSON FERNANDES DE CASTRO, matrícula 50.355/X, no mesmo posto, com proventos integrais relativos ao soldo de seu posto, nos termos do art.

87, inciso I, art. 90, inciso I, e do art. 91 da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, combinados com o disposto nos artigos 24-F e 24-G, inciso I, parágrafo único, do Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969; consoante o teor do art. 3º, inciso XI, art. 19, art. 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, e seus §§ 1º, inciso I, 4º, e do art. 21, inciso VI, todos da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002; dos arts. 1º e 1º-A, parágrafo único, da Lei nº 11.134, de 15 de julho de 2005; e do art. 117, § 1º, da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009, por requerer passagem para a reserva remunerada, em razão de ter cumprido o tempo mínimo de serviço exigido por lei.

FABRICIO BOECHAT DE CAMARGOS - CEL QOPM

PORTARIA Nº 104, DE 20 DE JANEIRO DE 2026

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei 6.450, de 14 de outubro de 1977, combinado com 8º, inciso I, do Decreto federal nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o que consta no processo SEI/GDF nº 00054-00006118/2026-08, resolve: REINCLUIR na reserva remunerada, o 1º SGT PM RR EVERANIO DE QUEIROZ ALVES, matrícula 19.265/1, Policial Militar Designado para o Serviço Ativo, por requerer dispensa, de acordo com o artigo 21, inciso I, da Portaria PMDF nº 1.057, de 12 de setembro de 2017.

FABRICIO BOECHAT DE CAMARGOS - CEL QOPM

PORTARIA Nº 105, DE 20 DE JANEIRO DE 2026

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º da Lei nº 6.450, de 14 de outubro de 1977; no art. 8º, inciso I, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, combinado com o art. 1º, inciso I, alíneas “b” e “c”, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994; e, tendo em vista o teor do processo SEI/GDF nº 00054-00000261/2026-88, resolve:

TRANSFERIR para a reserva remunerada, a contar da data da publicação no DODF, o CORONEL QOPM EMERSON ALMEIDA CARDOSO, matrícula 50.561/7, no mesmo posto, com proventos integrais relativos ao soldo de seu posto, nos termos do art. 87, inciso I, art. 90, inciso I, e do art. 91 da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, combinados com o disposto nos artigos 24-F e 24-G, inciso I, parágrafo único, do Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969; consoante o teor do art. 3º, inciso XI, art. 19, art. 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, e seus §§ 1º, inciso I, 4º, e do art. 21, inciso VI, todos da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002; dos arts. 1º e 1º-A, parágrafo único, da Lei nº 11.134, de 15 de julho de 2005; e do art. 117, § 1º, da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009, por requerer passagem para a reserva remunerada, em razão de ter cumprido o tempo mínimo de serviço exigido por lei.

FABRICIO BOECHAT DE CAMARGOS - CEL QOPM

PORTARIA DE 20 DE JANEIRO DE 2026

O COMANDANTE-GERAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, inciso I, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, com fulcro no artigo 4º da Lei nº 6.450, de 14 de outubro de 1977; e pelo artigo 1º, inciso I, alínea “c”, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, considerando o disposto na Portaria PMDF nº 1.403, de 16 de abril de 2025, e tendo em vista o Doc. SEI 192442046, resolve:

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 19 de janeiro de 2026, o Coronel EMERSON ALMEIDA CARDOSO, Mat. 50.561/7, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares - QOPM, da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso II, combinado com os artigos 90, inciso I, e 91 da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por se encontrar aguardando transferência para reserva remunerada, em razão de ter cumprido o tempo mínimo de serviço exigido por lei.

Publique-se.

FABRÍCIO BOECHAT DE CAMARGOS - CEL QOPM

## DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

PORTARIA Nº 19, DE 13 DE JANEIRO DE 2026

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da atribuição prevista no artigo 2º, inciso IX, do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças, observado o previsto no artigo 192 do Decreto Distrital nº 44.330/2023, resolve:

Art. 1º Designar os policiais abaixo relacionados para compor a Comissão de Gestão da Ata de Registro de Preços nº 023/2025 (190875430), conforme indicado no Documento de Formalização de Demanda - DFD nº 10/2025 - PMDF/DLF/AEP (177490643), o 2º TEN QOPMA CARLOS FERNANDO CALDEIRA BRANT JÚNIOR, matrícula, 72.998/1, para a função de Fiscal Requisitante, o 2º TEN QOPMA MARCELO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula, 72.729/6 para a função de Fiscal Administrativo e o ST PTTC MOACIR GONÇALVES DE OLIVEIRA, matrícula, 16.123/3, para a função de Fiscal Técnico.

Art. 2º A ARP celebrada com a empresa LAQUARELY GRAFICA E EDITORA LTDA, nos autos do Processo SEI nº 00054-00113621/2025-20, tem por objeto contratação de empresa especializada em serviços gráficos impressos, visando o atendimento das necessidades da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal (SSPDF), Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA - CEL QOPM

## PORTARIA Nº 33, DE 16 DE JANEIRO DE 2026

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 2º, inciso IX, do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças e no § 4º do artigo 1º da Portaria PMDF n.º 728/2010, observado o previsto na n.º 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Designar os policiais abaixo relacionados para compor a Comissão de Execução do Contrato n.º 71/2025 (191184001), conforme indicado no Memorando Nº 3/2026 - DF/BOPE/SOI/SSPROJ(191835475): I - 2º SGT QPPMC KAYO YASUCHICO YAMADA, matrícula. 195.989-1, para a função de Gestor do Contrato; II - 2º SGT QPPMC ANDERSON CLAYTON COSTA DE BRITO, matrícula. 196.002-4, para a função de Fiscal Técnico; III - CB QPPMC HIGOR REIS DE SANTANA, matrícula. 735.543-2, para a função de Fiscal Administrativo.

Art. 2º Designar o 2º SGT QPPMC KAYO YASUCHICO YAMADA, matrícula. 195.989-1, na função de Gestor do Contrato, para receber definitivamente o objeto do Contrato n.º 71/2025 (191184001), conforme preconiza o art. 140 da Lei Federal n.º 14.133/2021 c/c art. 23, inciso IX, do Decreto Distrital n.º 44.330/2023, nos autos do Processo SEI n. 00054-00185887/2025-74.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HERBERT DE ALMEIDA JARDIM - CEL QOPM

## PORTARIA Nº 35, DE 16 DE JANEIRO DE 2026

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 2º, inciso IX, do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças e no § 4º do artigo 1º da Portaria PMDF n.º 728/2010, observado o previsto na Lei Federal n.º 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Dispensar, conforme Memorando Nº 80/2025 - PMDF/BPESC/DPSE/CE01-ESTR/CH (190256158), o ST QPPMC ALAN ALMEIDA CAMPOS, matrícula. 21.566/X, das funções de Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo e DESIGNAR os policiais abaixo relacionados para compor a Comissão de Execução das Notas de Empenho n.º 2025NE000776, 2025NE000777, 2025NE000779, 2025NE000781 e 2025NE000782 (187046902, 187046996, 187047061, 187047127 e 187047192), conforme indicado no Memorando Nº 80/2025 - PMDF/BPESC/DPSE/CE01-ESTR/CH (190256158): I - 2º TEN QOPM CRISTIANE MARIA DIETER, matrícula.199.862/5, para a função de Gestor do Contrato; II - SD QPPMC WENDEL RICHARD DE ARAÚJO, matrícula. 738.603/6, para as funções de Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo.

Art. 2º Designar o 2º TEN QOPM CRISTIANE MARIA DIETER, matrícula.199.862/5, na função de Gestor do Contrato, para receber definitivamente o objeto das Notas de Empenho n.º 2025NE000776, 2025NE000777, 2025NE000779, 2025NE000781 e 2025NE000782 (187046902, 187046996, 187047061, 187047127 e 187047192), conforme preconiza o art. 140 da Lei Federal n.º 14.133/2021 c/c art. 23, inciso IX, do Decreto Distrital n.º 44.330/2023, nos autos do Processo SEI n. 00054-00115769/2024-18.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HERBERT DE ALMEIDA JARDIM - CEL QOPM

## PORTARIA Nº 36, DE 16 DE JANEIRO DE 2026

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 2º, inciso IX, do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças e no § 4º do artigo 1º da Portaria PMDF n.º 728/2010, observado o previsto na Lei Federal n.º 8.666/1993, resolve:

Art. 1º Dispensar, da Comissão Central de Executores, conforme Memorando Nº 4/2026 - PMDF/DINFRA/SAP - (192066034), CAP QOPM GERALDO NEIVA DE ALMEIDA, matrícula. 72.639-7, da função de Presidente, CAP QOPM MARCUS UÍTALE MARQUES MENEZES, matrícula. 730.590-7, da função de 1º membro, CAP QOPMA GILDESIO ALVES DE OLIVEIRA, matrícula. 23.596-2, da função de 2º membro, CB QPPMC LEONARDO GONTIJO PRUDENCIO, matrícula. 735.524-6, da função de 5º membro e CB QPPMC VALCLECIO ALVES VELOSO, matrícula. 736.036-3, da função de 6º membro e DESIGNAR, para Comissão Central de Executores, o MAJ QOPM MIKHAIL REGIS MUNIZ, matrícula. 167..765-9, para a função de Presidente, e o 2º SGT QPPMC LUIZ CARLOS ALVES DE CAMPOS, matrícula. 195.805-4, 1º membro do Contrato n.º 04/2023, referente ao Edital de Pregão Eletrônico n.º 04/2022-DLF/PMDF, celebrado entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar, e a empresa IN-HAUS INDUSTRIAL E SERVIÇOS DE LOGÍSTICA LTDA, nos autos do Processo SEI nº 00054-00128189/2021-48.

Art. 2º A comissão passa a ser composta pelos seguintes membros: o MAJ QOPM MIKHAIL REGIS MUNIZ, matrícula. 167.765-9, na função de Presidente, 2º SGT QPPMC LUIZ CARLOS ALVES DE CAMPOS, matrícula. 195.805-4, na função de 1º membro, 2º SGT QPPMC JOSÉ RENATO HILST IZAR FILHO, matrícula. 731.588-0, na função de 2º membro, 3º SGT QPPMC DANIEL QUEIROZ DE OLIVEIRA, matrícula. 732.838-9, na função de 3º membro, CB QPPMC PAULO DE SENA BITTENCOURT, Mat. 735.733-8, na função de 4º membro, SD QPPMC ANDERSON DOUGLAS PORTILHO DA CUNHA, matrícula. 736.927/1, na função de 5º membro, SD QPPMC ESTEFANO AMORIM DA SILVA, matrícula. 737.129-2, na função de 6º membro e o SD QPPMC FENELON FERNADES DA SILVA NETO, Mat. 738.521-8 na função de 7º membro, nos autos do Processo SEI n. 00054-00128189/2021-48.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HERBERT DE ALMEIDA JARDIM - CEL QOPM

## PORTARIA Nº 41, DE 19 DE JANEIRO DE 2026

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 2º, inciso IX, do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças e no § 4º do artigo 1º da Portaria PMDF n.º 728/2010, observado o previsto na n.º 8.666/1993, resolve:

Art. 1º Dispensar, conforme o Memorando Nº 553/2025 - PMDF/DITEL/SGTI (190457275), o 2º SGT QPPMC AIRTON LIMA SOARES JUNIOR, matrícula. 199.748/3, da função de Fiscal Técnico e Designar, o SD QPPMC GUSTAVO CÍCERO BATISTA, matrícula. 378.511/0, para a função de Fiscal Técnico, do Contrato n.º 20/2022 celebrado entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar, e a empresa AIRBUS BRASIL NEGÓCIOS AEROSPACIAS LTDA, nos autos do Processo SEI n.º 00054-00021573/2018-15.

Art. 2º A comissão passa a ser composta pelos seguintes membros: MAJ QOPM SERGIO AUGUSTO CIBRAO PIMENTEL, matrícula. 730.595/8, para a função de Gestor, SD QPPMC GUSTAVO CÍCERO BATISTA, matrícula. 378.511/0, na função de Fiscal Técnico, 2º SGT QPPMC ALYSSON ARAÚJO CASTRO, matrícula. 215.355/6, na função de Fiscal Requisitante, e o 1º SGT RONDINELE ALVES PIRES, matrícula.72.816/0, na função de Fiscal Administrativo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HERBERT DE ALMEIDA JARDIM - CEL QOPM

## PORTARIA Nº 42, DE 20 DE JANEIRO DE 2026

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 2º, inciso IX, do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças e no § 4º do artigo 1º da Portaria PMDF n.º 728/2010, observado o previsto na Lei Federal n.º 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Designar os policiais abaixo relacionados para compor a Comissão de Gestão das Atas de Registro de Preços n.º 01 e 02/2026 (191428746 e 191428884), conforme indicado no Memorando Nº 11/2026 - PMDF/CPME/SPOI/SSPROJ (191679178): I - CAP QOPMA FÁBIO JÚNIO DE OLIVEIRA RAMOS, matrícula. 23.532-6, para a função de Gestor da ARP; II - 2º SGT QPPMC IGOR BRUNO PORTELA CARDOSO, matrícula. 215.965-2, para a função de Gestor Substituto da ARP, nos autos do Processo SEI n. 00054-00161391/2024-24.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HERBERT DE ALMEIDA JARDIM - CEL QOPM

## PORTARIA Nº 46, DE 20 DE JANEIRO DE 2026

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 2º, inciso IX, do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças e no § 4º do artigo 1º da Portaria PMDF n.º 728/2010, observado o previsto na Lei Federal n.º 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Designar os policiais abaixo relacionados para compor a Comissão de Execução da Nota de Empenho n.º 2025NE000819 (188562359), conforme indicado no Memorando Nº 6/2026 - PMDF/DGP/DPP/SPP/SSAD (191176929): I - 1º SGT QPPMC MATEUS CESAR TEIXEIRA, matrícula. 23.817-1, para a função de Gestor do Contrato; II - 2º SGT QPPMC RODRIGO TEIXEIRA RANGEL, matrícula. 732.140-6, para as funções de Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo.

Art. 2º Designar o 1º SGT QPPMC MATEUS CESAR TEIXEIRA, matrícula. 23.817-1, na função de Gestor do Contrato, para receber definitivamente o objeto da Nota de Empenho n.º 2025NE000819 (188562359), conforme preconiza o art. 140 da Lei Federal n.º 14.133/2021 c/c art. 23, inciso IX, do Decreto Distrital n.º 44.330/2023, nos autos do Processo SEI n. 00054-00148429/2025-54.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HERBERT DE ALMEIDA JARDIM - CEL QOPM

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR****SUBCOMANDO GERAL****DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS****DIRETORIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS**

## APOSTILAMENTO Nº 07, DE 20 DE JANEIRO DE 2026

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, com base nos Arts. 26 e 29 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o inciso I do Art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 novembro 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, combinado com o inciso II do Art. 144 do Regimento Interno, resolve:

CANCELAR a cota parte da pensão militar que era percebida pela Senhora SANDRA MARIA MARANO DA ROCHA, matr. 06034799, CPF nº 381.xxx.xxx-91, filha, pensionista militar, por ter renunciado a pensão militar no dia 08 de janeiro de 2026, cujo instituidor é o ex-2º Ten (Ref.) CARLOS PAULO MARANO, matr. 1414847, falecido em 04 de março de 2012. Em consequência o benefício foi integralizado para a senhora GIANI TRINDADE MARANO, a contar da data da renúncia da ex-pensionista, com fundamento no art. 49, inciso II da Lei nº 10.486/2002. SEI-0053-000545/2012 - CBMDF.

FABIO ANDRADE RIBEIRO

**POLÍCIA CIVIL**  
**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA DE 21 DE JANEIRO DE 2026

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 3º, inciso IV, da Portaria nº 328, de 16 de novembro de 2025, resolve:

CONCEDER pensão civil a MARIA LÚCIA DE ARAÚJO, companheira do ex-servidor JOSÉ APARECIDO DA SILVA, Agente de Polícia, matrícula SIGHR nº 19.565-0, SIAPE nº 1407935, com fulcro no artigo 16, inciso I, e no artigo 77, § 2º, inciso V, alínea “c”, item 6, da Lei nº 8.213/1991, com a nova redação dada pela Lei nº 13.135, de 17/06/2015, c/c artigo 40, § 8º, da Constituição da República Federativa do Brasil, c/c o artigo 23, §§ 1º e 4º da Emenda Constitucional nº 103/2019, a partir de 29/12/2025. Processo SEI nº 00052-00000548/2026-64.

CONCEDER pensão civil a ESTELA CRISTINA MOSQUERA RUTKOWSKI, companheira do ex-servidor FRANCISCO FÁBIO ALVES DOS SANTOS, Agente de Polícia, matrícula SIGHR nº 47.333-2, SIAPE nº 1410488, com fulcro no artigo 16, inciso I, e no artigo 77, § 2º, inciso V, alínea “c”, item 6, da Lei nº 8.213/1991, com a nova redação dada pela Lei nº 13.135, de 17/06/2015, c/c artigo 40, § 8º, da Constituição da República Federativa do Brasil, c/c o artigo 23, §§ 1º e 4º da Emenda Constitucional nº 103/2019, a partir de 07/01/2026. Processo SEI nº 00052-00000503/2026-90.

CONCEDER pensão civil a MARIA DE FÁTIMA DA SILVA, cônjuge do ex-servidor JOSÉ JANUÁRIO DE SOUSA, Agente de Polícia, matrícula SIGHR nº 12.682-9, SIAPE nº 1406619, com fulcro no artigo 16, inciso I, e no artigo 77, § 2º, inciso V, alínea “c”, item 6, da Lei nº 8.213/1991, com a nova redação dada pela Lei nº 13.135, de 17/06/2015, c/c artigo 40, § 8º, da Constituição da República Federativa do Brasil, c/c o artigo 23, §§ 1º e 4º da Emenda Constitucional nº 103/2019, a partir de 31/12/2025. Processo SEI nº 00052-00000786/2026-70.

CONCEDER pensão civil a JOANA MATOS DE SOUSA, cônjuge do ex-servidor SANTOS RODRIGUES DE SOUSA, Agente de Polícia, matrícula SIGHR nº 1.198-3, SIAPE nº 1406438, com fulcro no artigo 16, inciso I, e no artigo 77, § 2º, inciso V, alínea “c”, item 6, da Lei nº 8.213/1991, com a nova redação dada pela Lei nº 13.135, de 17/06/2015, c/c artigo 40, § 8º, da Constituição da República Federativa do Brasil, c/c o artigo 23, §§ 1º e 4º da Emenda Constitucional nº 103/2019, a partir de 05/01/2026. Processo SEI nº 00052-00001242/2026-25.

CONCEDER pensão civil a ELENITA DA CRUZ ROCHA, companheira do ex-servidor VALDIR FERREIRA DA ROCHA, Agente de Polícia, matrícula SIGHR nº 9.367-X, SIAPE nº 1406576, com fulcro no artigo 16, inciso I, e no artigo 77, § 2º, inciso V, alínea “c”, item 6, da Lei nº 8.213/1991, com a nova redação dada pela Lei nº 13.135, de 17/06/2015, c/c artigo 40, § 8º, da Constituição da República Federativa do Brasil, c/c o artigo 23, §§ 1º e 4º da Emenda Constitucional nº 103/2019, a partir de 11/11/2025. Processo SEI nº 00052-00047553/2025-50.

FERNANDO CÉSAR LIMA DE SOUZA

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO**

PORTARIA Nº 15, DE 21 DE JANEIRO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso XLI, do artigo 100, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, publicado no DODF nº 54, de 19 de março de 2017, considerando o disposto no art 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR CAROLINA COSTA SANTOS, matrícula nº 196.167-5, para RESPONDER interinamente como Chefe, do Núcleo de Credenciamento de Veículos (Nucrev), da Diretoria de Credenciamento de Entidades e Profissionais (DIRCREP), do Departamento de Trânsito do Distrito Federal (DETRAN/DF), até a posse do novo titular, conforme justificativas constantes no processo SEI nº 00055-00134177/2025-58.

MARCUS AURÉLIO DE SOUZA MARINHO

INSTRUÇÃO Nº 18, DE 19 DE JANEIRO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, inciso XLI do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784 de 16 de março de 2007, em conformidade com as disposições do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018 e Decreto nº 45.001, de 26 de setembro de 2023, resolve:

AUTORIZAR o afastamento, mediante Dispensa de Ponto, dos servidores SAMUEL MORGAN TEIXEIRA COSTA, matrícula nº 250.691-2, Agente de Trânsito, lotado junto à Gerência de Controle Operacional de Trânsito (Gercop) e LEONARDO DE SIQUEIRA MARANGONI, matrícula nº 250.627-0, Agente de Trânsito, ocupante do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Gerente, da Gerência de Controle Operacional de Trânsito (Gercop), para realizarem visita técnica ao Departamento Municipal de Trânsito de Osasco, a ser realizada na Rua Elias Zamiut, 70, Vila Osasco, Osasco/SP e participarem do Waze for Cities: Mobilidade Smart, evento focado em soluções práticas e dados, com apresentação das mais recentes inovações e ferramentas desenvolvidas pelo Waze para otimizar o fluxo, aumentar a segurança viária e aprimorar a capacidade de resposta das agências públicas, a ser realizado na Av. Brig. Faria Lima, 3477, Itaim Bibi,

São Paulo/SP, no período de 03 a 06 de fevereiro de 2026, com ônus total, mantida a percepção do vencimento e vantagens fixas acrescido de passagens e diárias, nos termos do artigo 1º e inciso I, do artigo 2º e artigo 18, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008. Processo SEI nº 00055-0000023/2026-44.

MARCUS AURÉLIO DE SOUZA MARINHO

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

INSTRUÇÃO Nº 48, DE 21 DE JANEIRO DE 2026

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e considerando a necessidade manter os sistemas de informação do DETRAN/DF e, consequentemente, o regular atendimento ao cidadão, resolve:

Art. 1º Instituir Equipe de Trabalho vinculada à Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação (DIRTEC/DG/DETRAN-DF), para no prazo de 60 (sessenta) dias, elaborar estudo técnico destinado à pretensa contratação de Plataforma de Segurança para Defesa Cibernética - XDR que auxilie na detecção, investigação e resposta à ameaças avançadas com extensa automação do ciclo de resposta a incidentes através de tecnologia baseada em inteligência artificial com aprendizagem de máquina não supervisionada capaz de identificar qualquer comportamento anômalo no ecossistema digital, monitorado em tempo real, aplicando triagem de eventos de forma autônoma, orquestrando ações de respostas autônomas para paralisar imediatamente a ameaça em andamento, em velocidade de máquina, reduzindo com efetividade o risco cibernético.

Art. 2º A Equipe de Trabalho será composta pelos seguintes servidores:

I- Integrante Requisitante: FÁBIO FONTES BORGES, matrícula: 256.790-3 (DIRTEC/COSIN/GESIN);

II- Integrante Técnico: CELSO HENRIQUE SANCHES MEDEIROS, matrícula: 1.727.015-2 (DIRTEC/ASSESSORIA); e

III- Integrante Administrativo: AUGUSTO HENRIQUE PARENTE FARIAS, matrícula: 255.440-2 (DIRTEC/ASSESSORIA).

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO DE SOUZA MARINHO

INSTRUÇÃO Nº 49, DE 21 DE JANEIRO DE 2026

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR o servidor DÊNIO KELLER DA SILVA, matrícula nº 67.320-X, Agente de Trânsito, para substituir a servidora TATYANE APARECIDA PEREIRA LIMA, matrícula nº 66.054-X, Agente de Trânsito, ocupante do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, de Supervisor de Dia, da Coordenação Regional de Policiamento e Fiscalização de Trânsito Metropolitana (Copol Metropolitana), da Diretoria de Policiamento e Fiscalização de Trânsito (Dirpol), do Departamento de Trânsito do Distrito Federal (Detran/DF), nos dias 17 e 23/01/2026, referente ao abono de ponto anual da Titular, nos termos do processo 00055-00002165/2026-46.

MARCUS AURÉLIO DE SOUZA MARINHO

INSTRUÇÃO Nº 50, DE 21 DE JANEIRO DE 2026

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR a servidora ELIZETE CONCEIÇÃO MACHADO PANTOJA, matrícula nº 1.390-0, Analista em Atividades de Trânsito, para substituir o servidor WANDER DE CASTRO SILVA, matrícula nº 1.110-X, Analista em Atividades de Trânsito, ocupante do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Gerente, da Gerência Regional de Trânsito do Gama (Gertran V), da Coordenação-Geral de Atendimento ao Usuário (Cgate), da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores (Dirconv), do Departamento de Trânsito do Distrito Federal (Detran/DF), no período de 02/02/2026 a 11/02/2026, referente às férias regulamentares do titular, nos termos do processo 00055-00003631/2026-19.

MARCUS AURÉLIO DE SOUZA MARINHO

**SECRETARIA DE ESTADO DE**  
**ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**

PORTARIA Nº 17, DE 20 DE JANEIRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando as razões de necessidade do serviço extraordinária fundamentadas nos termos do Processo SEI nº 04026-00000603/2026-01, resolve:

SUSPENDER, a contar de 08 de janeiro de 2026, por necessidade do serviço, as férias do servidor FRANCO RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula nº 1804448, desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, referentes ao primeiro período do exercício de 2026, anteriormente marcadas para o período de 05/01/2026 a 14/01/2026, restando-lhe, deste período, 07 (sete) dias a serem usufruídos de 09/07/2026 a 15/07/2026.

WENDERSON SOUZA E TELES

PORTARIA Nº 18, DE 20 DE JANEIRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas que lhe conferem o artigo 1º, inciso IX, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

DECLARAR VACÂNCIA do cargo efetivo de Policial Penal, Segunda Classe, Padrão III, ocupado por MARKUS TIAGO SONNTAG, matrícula/SEAPE: 1.688.627-5, a contar de 08/01/2026, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, conforme Processo SEI nº 04026-00055731/2025-01.

WENDERSON SOUZA E TELES

PORTARIA Nº 20, DE 21 DE JANEIRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas que lhe conferem o artigo 1º, inciso IX, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

EXONERAR, a pedido, PHELIPE CORREIA COSTA, policial penal, matrícula nº 1.721.350-9, a contar de 12 de janeiro de 2025, conforme processo SEI-GDF nº 04026-00001463/2026-81.

WENDERSON SOUZA E TELES

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 15 de janeiro de 2026

PROCESSO: 04026-00055153/2025-03. INTERESSADOS: LUIZ HENRIQUE RODRIGUES CURSINO; RAFFAEL FERNANDES SANTOS MOREIRA; JOSE ROBERTO COSTA; WALISSON DOS SANTOS SOUZA; FABIO MOREIRA DA SILVA e FELIPE MARQUES SANTANA. ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA AFASTAMENTO DA SEDE.

AUTORIZO, para fins de recambiamento de custodiados, o deslocamento dos servidores LUIZ HENRIQUE RODRIGUES CURSINO, Mat.1.682.496-2; RAFFAEL FERNANDES SANTOS MOREIRA, Mat. 1.692.845-8; JOSE ROBERTO COSTA, Mat. 181.515-6; WALISSON DOS SANTOS SOUZA, Mat. 197.775-X; FABIO MOREIRA DA SILVA, Mat. 1.682.399-0 e FELIPE MARQUES SANTANA, Mat. 197.732-6, para sede diversa do Distrito Federal. Publique-se e encaminhe -se à Subsecretaria de Administração Geral desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

WENDERSON SOUZA E TELES

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 20 de janeiro de 2026

PROCESSO: 04026-00055153/2025-03. INTERESSADOS: CARLOS HENRIQUE FERNANDES BRITO; ANDRÉ LUIS SILVA VIDAL; PABLO PERRONI MIRHOM; CLAUDIO HENRIQUE FREITAS BARROS; FABIO MOREIRA DA SILVA e DANILO IVAN GONTIJO ALBERNAZ. ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA AFASTAMENTO DA SEDE.

AUTORIZO, para fins de recambiamento de custodiados, o deslocamento dos servidores CARLOS HENRIQUE FERNANDES BRITO, Mat.192.476-1; ANDRÉ LUIS SILVA VIDAL, Mat. 182.603-4; PABLO PERRONI MIRHOM, Mat. 192.238-6; CLAUDIO HENRIQUE FREITAS BARROS, Mat. 192.227-0; FABIO MOREIRA DA SILVA, Mat. 1.682.399-0 e DANILO IVAN GONTIJO ALBERNAZ, Mat. 178.566-4, para sede diversa do Distrito Federal. Publique-se e encaminhe -se à Subsecretaria de Administração Geral desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

WENDERSON SOUZA E TELES

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 20 de janeiro de 2026

PROCESSO: 04026-00055153/2025-03. INTERESSADOS: CLAUDIO HENRIQUE FREITAS BARROS; WALISSON DOS SANTOS SOUZA; ALLAN DA SILVA COSTA; THIAGO ANDRÉ FERRAZ DE FARIA; JOSÉ ROBERTO COSTA e FELIPE MARQUES SANTANA. ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA AFASTAMENTO DA SEDE.

AUTORIZO, para fins de recambiamento de custodiados, o deslocamento dos servidores CLAUDIO HENRIQUE FREITAS BARROS, Mat.192.227-0; WALISSON DOS SANTOS SOUZA, Mat. 197.775-X; ALLAN DA SILVA COSTA, Mat. 178.498-6; THIAGO ANDRÉ FERRAZ DE FARIA, Mat. 175.832-2; JOSÉ ROBERTO COSTA, Mat. 181.515-6 e FELIPE MARQUES SANTANA, Mat. 197.732-6, para sede diversa do Distrito Federal. Publique-se e encaminhe -se à Subsecretaria de Administração Geral desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

WENDERSON SOUZA E TELES

## GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12, DE 20 DE JANEIRO DE 2026

A CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas e, de acordo com o Art. 1º, Inciso VI, da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, e nos termos

do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018 que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo 04026-00033658/2025-17, resolve:

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 216, publicada no DODF nº 229, de 04 de dezembro de 2025, o ato que designou JULIANA MARINHO REGO DE LIMA, Policial Penal, matrícula nº 01880446, para substituir WERLON COSTA CAVALCANTI, matrícula nº 16860837, Diretor de Planejamento de Contratações e Licitações, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPE-07, SIGRH 00103332, no período de 03/12/2025 a 04/12/2025, em virtude de abono de ponto. ONDE SE LÊ: "...03/12/2025 a 04/12/2025...", LEIA-SE: "...11/12/2025 a 12/12/2025...".

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço nº 216, publicada no DODF nº 229, de 04 de dezembro de 2025, o ato que designou PATRICIA SANTANA RODRIGUES, Policial Penal, matrícula nº 01760947, para substituir ROBERTO DE LUCENA PEREIRA, matrícula nº 01759256, Diretor-Adjunto, do Centro de Progressão Penitenciária - CPP, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-08, SIGRH 00103202, no período de 22/12/2025 a 26/12/2025, em virtude do recesso de final de ano.

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço nº 216, publicada no DODF nº 229, de 04 de dezembro de 2025, o ato que designou TAMARA SILVA DANTAS, Policial Penal, matrícula nº 017218934, para substituir FRANCISCO VALDIZAR DA COSTA FERREIRA, matrícula nº 01977202, Chefe de Pátio, do Núcleo de Vigilância, da Gerência de Vigilância, da Penitenciária II do Distrito Federal - PDF II, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-02, SIGRH 00103622, no período de 29/12/2025 a 02/01/2026, em virtude do recesso de final de ano.

DESIGNAR ELISANGELA PINTO DE SOUZA, Policial Penal, matrícula nº 01815598, para substituir FRANCISCO VALDIZAR DA COSTA FERREIRA, Policial Penal, matrícula nº 01977202, Chefe de Pátio, da Penitenciária II do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, Símbolo CPC-02, SIGRH 00103622 no período de 29/12/2025 a 02/01/2026, em virtude de recesso de final de ano.

DESIGNAR PEDRO DE OLIVEIRA ROCHA, Policial Penal, matrícula nº 01935925, para substituir WERLON COSTA CAVALCANTI, matrícula nº 16860837, Diretor de Planejamento de Contratações e Licitações, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPE-07, SIGRH 00103332, no dia 18/11/2025, em virtude de substituição de cargo.

DESIGNAR JULIANA MARINHO REGO DE LIMA, Policial Penal, matrícula nº 01880446, para substituir WERLON COSTA CAVALCANTI, matrícula nº 16860837, Diretor de Planejamento de Contratações e Licitações, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPE-07, SIGRH 00103332, no período de 02/12/2025 a 05/12/2025, em virtude de substituição de cargo.

DESIGNAR JOVIANA ARAUJO MELO HIRTH, Policial Penal, matrícula nº 01766007, para substituir JOAO LEONARDO ALVES PIMENTEL SOUZA, matrícula nº 16861825, Gerente de Registros Financeiros, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Coordenação Administrativa, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, símbolo CPC - 08, SIGRH 00000802, no período de 22/12/2025 a 26/12/2025, em virtude de recesso de final de ano e de 05/01/2026 a 14/01/2026, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR MERCIA INGRID DA SILVA OLIVEIRA, Policial Penal, matrícula nº 16904486, para substituir HELIO ALMEIDA DI PRIMIO BECK, matrícula nº 01977679, Chefe da Assessoria, da Diretoria de Planejamento de Contratações e Licitações, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, símbolo CPC - 06, SIGRH 00103691, nos períodos de 05/01/2026 a 14/01/2026 e 19/01/2026 a 28/01/2026, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR ROSANA MARINHO PESSOA, Policial Penal, matrícula nº 01760769, para substituir LEONARDO ALVES DE LIMA PINTO, matrícula nº 17065879, Diretor de Inteligência Penitenciária - DIP, da Coordenação do Sistema Prisional, Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPE -07, SIGRH 00103317, no período de 05/01/2026 a 09/01/2026, em virtude de abono de ponto.

DESIGNAR DANIEL JULIO FERREIRA, Policial Penal, matrícula nº 01946501, para substituir ANDRE LUIS DOS SANTOS COUTO, matrícula nº 01977660, Chefe do Núcleo de Inteligência no Centro de Progressão Penitenciária., da Diretoria de Inteligência Penitenciária da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-06, SIGRH 00103325, nos períodos de 17/12/2025 a 28/12/2025 e 03/01/2026 a 15/01/2026, em virtude de licença paternidade e 16/01/2026 a 20/01/2026 e de 31/01/2026 a 04/02/2026 em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR PEDRO HENRIQUE RAMOS LEMOS MATOS, Policial Penal, matrícula nº 17214246, para substituir ATHOS KETLIS GUIMARAES OLIVEIRA, matrícula nº 17214564, Chefe de Pátio, Núcleo de Vigilância, da Gerência de Vigilância, do Centro de Detenção Provisória - CDP, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-02, SIGRH 00103649, no período de 14/01/2026 a 23/01/2026, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR LEANDRO SILVA MONTEIRO, Policial Penal, matrícula nº 17218535, para substituir VITOR GABRIEL FRANÇA LIMA, matrícula nº 17160510, Chefe de Pátio, Núcleo de Vigilância, da Gerência de Vigilância, do Centro de Detenção Provisória - CDP, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-02, SIGRH 00103645, no período de 29/12/2025 a 02/01/2026, em virtude de substituição de cargo.

DESIGNAR EDIVALDO PEREIRA DO NASCIMENTO, Policial Penal, matrícula nº 0176182X, para substituir FABIANO DE MORAIS SANTANA, matrícula nº 01784641, Chefe, da Unidade de Plantão III, do Núcleo de Saúde, da Gerente de Assistência ao Internos, do Centro de Progressão Penitenciária - CPP, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-02, SIGHR 00103606, no dia 27/11/2025, em virtude de folga compensatória e no período de 15/01/2026 a 24/01/2026., em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR ELAINE PEREIRA BORGES, Policial Penal, matrícula nº 0176568X, para substituir ANTONIO GONÇALVES DE FREITAS NETO ALVES, matrícula nº 01764969, Chefe do Núcleo de Conservação e Reparos, do Centro de Progressão Penitenciária - CPP, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-06, SIGHR 00103207, no período de 06/01/2026 a 15/01/2026, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR MARIA LUISA AMANCIO BARBOSA, Policial Penal, matrícula nº 01783025, para substituir GILVAN PEREIRA SANTANA, matrícula nº 01906054, Chefe do Núcleo de Vigilância, da Gerência de Vigilância do Centro de Progressão Penitenciária - CPP, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-06, SIGHR 00103216, no período de 05/01/2026 a 14/01/2026., em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR WESLEY MOURA CAMPOS, Policial Penal, matrícula nº 01937359, para substituir ANDRE ALAN VIEIRA DOS SANTOS DE SIMAS, matrícula nº 01783157, Chefe da Assessoria da Informática, do Centro de Progressão Penitenciária - CPP, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-03, SIGHR 00103566, no período de 21/01/2026 a 30/01/2026, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR DANIEL ALMIRO DA COSTA, Policial Penal, matrícula nº 01764942, para substituir PAULO ROBERTO BRAVO JUNIOR, matrícula nº 01782878, Gerente de Atividades de Segurança Penitenciária, do Centro de Progressão Penitenciária - CPP, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-08, SIGHR 00103561, no período de 06/01/2026 a 15/01/2026, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR CLEVERSON DOS REIS ROSA, Policial Penal, matrícula nº 01876155, para substituir RAFAEL RODRIGUES MONTEIRO, matrícula nº 01783629, Gerente de Análise Jurídica, do Centro de Progressão Penitenciária - CPP, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-08, SIGHR 00103203, no período de 19/01/2026 a 28/01/2026, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR THIAGO LEOPOLDO CARDOSO BARROS, Policial Penal, matrícula nº 01761811, para substituir RONALDO BERNARDINO DE SOUSA, matrícula nº 01875442, Chefe do Núcleo de Ensino e Aperfeiçoamento Profissional, do Centro de Progressão Penitenciária - CPP, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-02, SIGHR 00103603, no período de 03/01/2026 a 12/01/2026, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR ALEXANDRE PEREIRA ROCHA OLIVEIRA, Policial Penal, matrícula nº 01763210, para substituir WALDIR GOMES DA SILVA, matrícula nº 14313952, Chefe da Unidade de Plantão I, do Núcleo de Vigilância, da Gerência de Vigilância, do Centro de Progressão Penitenciária - CPP, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-02, SIGHR 00103604, no período de 20/01/2026 a 29/01/2026, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR RAYANA DE BRITO MACHADO TOMAZ, Policial Penal, matrícula nº 01922351, para substituir KAMILA CELIA MENDONÇA REGO, matrícula nº 01971573, Diretora, da Penitenciária Feminina do Distrito Federal - PFDF, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPE-07, SIGHR 00103281, no período de 05/01/2026 a 14/01/2026, em virtude de férias regulamentares e dias 15/01/2026 e 16/01/2026, em virtude de abono de ponto.

DESIGNAR LUCAS ALVES OLIVEIRA, Policial Penal, matrícula nº 01977490, para substituir ANA PAULA NASCIMENTO SALOMÃO, matrícula nº 01937375, Gerente, da Gerência de Administração Penitenciária, da Penitenciária Feminina do Distrito Federal - PFDF, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-08, SIGHR 00103551, no período de 05/01/2026 a 24/01/2026, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR SARA DE LIMA DIAS RIBEIRO, Policial Penal, matrícula nº 17160839, para substituir JEANIE ROMANO BORGES, matrícula nº 01946471, Chefe do Núcleo de Arquivos e Prontuários, da Penitenciária Feminina do Distrito Federal - PFDF, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-06, SIGHR 00103286, no período de 05/01/2026 a 13/02/2026, em virtude de férias e licença servidor.

DESIGNAR DANIELA LOPES DANTAS, Policial Penal, matrícula nº 1716043X, para substituir EDI CARLOS PIRES DE CAMARGOS, matrícula nº 01784323, Gerente de Atividades de Segurança Penitenciária, da Penitenciária II do Distrito Federal - PDF II, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-08, SIGHR 00103284, no período de 05/01/2026 a 14/01/2026, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR RENATO DE SOUSA DIAS, Policial Penal, matrícula nº 17231213, para substituir CEZAR TOSHIO FUGIVALA, matrícula nº 16804872, Chefe de Pátio, do Núcleo de Vigilância, da Gerência de Vigilância, do Centro de Internamento e Reeducação - CIR, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-02, SIGHR 00103583, no período de 05/01/2026 a 14/01/2026, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR JAQUELINE RODRIGUES RIBEIRO, Policial Penal, matrícula nº 01765736, para substituir DEBORA GADELHA BRAGA, matrícula nº 01780883, Chefe do Núcleo de Expediente, da Gerência de Administração Penitenciária, do Centro de Internamento e Reeducação - CIR, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-06, SIGHR 00103151, no período de 05/01/2026 a 14/01/2026, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR GERALDO CESAR DE ALMEIDA, Policial Penal, matrícula nº 17161843, para substituir DOUGLADYS NUNES PESSOA, matrícula nº 16928318, Gerente de Atividades de Segurança Penitenciária, do Centro de Internamento e Reeducação - CIR, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-08, SIGHR 00103147, no período de 05/01/2026 a 14/01/2026, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR MARIA LUCIA ALVES PEREIRA, Técnica em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 0107198X, para substituir FLAVIO SILVA DE ANDRADE, matrícula nº 01782525, Chefe do Núcleo de Arquivos e Prontuários, da Gerência de Administração Penitenciária, do Centro de Internamento e Reeducação - CIR, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-06, SIGHR 00103149, no período de 05/01/2026 a 24/01/2026, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR PETERSON MOREIRA CORRENTE, Policial Penal, matrícula nº 01783076, para substituir THIAGO XAVIER RIBEIRO, matrícula nº 01875485, Chefe do Núcleo de Vigilância, da Gerência de de Vigilância, do Centro de Internamento e Reeducação - CIR, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-06, SIGHR 00103159, no período de 05/01/2026 a 14/01/2026, em virtude de férias regulamentares. DESIGNAR MAURÍCIO DOMINGOS GALANT, Policial Penal, matrícula nº 16824482, para substituir NATANAEL DA SILVA VASCONCELOS, matrícula nº 14314282, Chefe da Unidade de Plantão III, do Núcleo de Vigilância, da Gerência de Vigilância, da Penitenciária I do Distrito Federal- PDF I, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-02, SIGHR 00103616, no período de 11/01/2026 a 20/01/2026, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR CAMILA CARDOSO DO REGO BARROS, Policial Penal, matrícula nº 17160197, para substituir FLAVIA NEPOMUCENO RIBAS BUENO, matrícula nº 0182130X, Chefe do Núcleo de Expediente, da Gerência de Administração Penitenciária, do Centro de Detenção Provisória - CDP, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-06, SIGHR 00000940, no período de 29/12/2025 a 02/01/2026, em virtude do recesso de final do ano.

DESIGNAR FABIANA VILAS BOAS DE ALMEIDA, Policial Penal, matrícula nº 17216869, para substituir JOAO LUCAS VERISSIMO FONTANA, matrícula nº 17218527, Chefe de Pátio, Núcleo de Vigilância, da Gerência de Vigilância, do Centro de Detenção Provisória - CDP, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-02, SIGHR 00103648, no período de 22/12/2026 a 26/12/2026, em virtude do recesso de final de ano.

DESIGNAR JUSCELINO CAVALCANTE MOTA JUNIOR, Policial Penal, matrícula nº 16828054, para substituir RENATO MOREIRA DA SILVA, matrícula nº 01761706, Chefe da Unidade de Plantão II, do Núcleo de Vigilância, da Gerência de Vigilância, da Penitenciária I do Distrito Federal- PDF I, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-02, SIGHR 00103619, no período de 21/12/2025 a 29/12/2025, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR GUSTAVO ALBERTONI MORETTO, Policial Penal, matrícula nº 16824997, para substituir EDUARDO RODRIGUES PEREIRA, matrícula nº 16831845, Chefe da Comissão de Apuração de Penalidades Contratuais, da Diretoria de Planejamento de contratações e Licitações, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, símbolo CPC-03, SIGHR 00103690, no período de 05/01/2026 a 03/02/2026, em virtude de férias regulamentares.

RENATA PEREIRA DE JESUS

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COORDENAÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DIRETORIA DE CONTRATOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 16, DE 21 DE JANEIRO DE 2026

O DIRETOR DE CONTRATOS, DA COORDENAÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que trata das Licitações e Contratos Administrativos, no artigo 10 do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133/21 no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal, e no artigo 2º, inciso III, da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, que dispõe sobre a delegação de competência a servidores da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor PLÍNIO ALVES GOMES, Matrícula: 194.663-3 como Gestor da Nota de Empenho 2025NE00030, emitida em 19/01/2026, em favor da empresa VIVA PRODUTOS HOSPITALARES E SIMILARES LTDA, Processo SEI nº 04026-00001306/2026-75, que tem por objeto a aquisição de 320 (trezentos e vinte) CORTADOR de unha, descrição: Em metal, Tamanho Médio - UNIDADE: UNIDADE - MARCA: EMILAR, ITEM:7.

Art. 2º Designar os servidores HÉLIO SAMPAIO DE OLIVEIRA, Matrícula nº 197.061-5, e LÍCIA FABIOLA LOPES DE MACEDO, Matrícula nº 180.446-4, como Gestor e Gestor Suplente da Nota de Empenho 2025NE00030, emitida em 19/01/2026, em favor da empresa VIVA PRODUTOS HOSPITALARES E SIMILARES LTDA, Processo SEI nº 04026-00001306/2026-75, que tem por objeto a aquisição de 320 (trezentos e vinte) CORTADOR de unha, descrição: Em metal, Tamanho Médio - UNIDADE: UNIDADE - MARCA: EMILAR, ITEM:7.

Art. 3º Aos Gestores e o fiscais designados no artigo supra, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no art. 10, do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, na Instrução Normativa-SEGES/MPDG nº 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 117 da Lei nº 14.133/21 e à Portaria nº 419/SEAPE/DF, de 08 de dezembro de 2021, que estabelece diretrizes para a gestão, acompanhamento e fiscalização da execução de contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, e dá outras providências.

Art. 4º Ficam convalidados os atos praticados pelos gestores e fiscais ora designados, até a publicação desta Ordem de serviço.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE MATIAS FERREIRA DA SILVA

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

PORTARIA Nº 19, DE 15 DE JANEIRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85, inciso II, do Regimento Interno, publicado no DODF nº 206, de 03 de novembro de 2022, pág. 8, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão com o objetivo de elaborar os documentos necessários, incluindo o Documento de Formalização de Demanda (DFD), o Estudo Técnico Preliminar (ETP), e Termo de Referência (TR) ou Projeto Básico, dentre outros que a comissão entender pertinentes, para a contratação de empresa ou organização especializada com o objetivo de elaborar estudo de descarbonização do sistema de mobilidade urbana no Distrito Federal, incluindo a realização de inventários de emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE), implementação de medidas para mitigação das emissões e desenvolvimento de projetos de carbono, através de metodologia certificada, no Sistema de Transporte Público Coletivo no Distrito Federal (STPC/DF), conforme a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 2º Designar os servidores LAÉRCIO SOARES DOS SANTOS, matrícula 285.745-6, EVERALDO FIRMINO DE LIMA, matrícula 285.228-4, PATRÍCIA MIGUEL SOBRAL SIMONETTI, matrícula 286.393-6, PAOLA RÖPKE ALVES, matrícula 286.221-2, e GRACIELY OLIMPIA DA SILVA CARDOSO, matrícula 263.951-3, para, sob a presidência do primeiro, compor a comissão.

Art. 3º O prazo para conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório final é de 90 (noventa) dias, a contar da publicação da presente Portaria, podendo ser prorrogado por igual período, mediante justificativa.

Art. 4º Revogar a Portaria nº 266, de 30 de setembro de 2025, publicada no DODF nº 189, de 06 de outubro de 2025, pg 58.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ZENO JOSÉ ANDRADE GONÇALVES

PORTARIA Nº 22, DE 19 DE JANEIRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no art. 85, inciso II, do Regimento aprovado pela Portaria nº 06, de 17 de outubro de 2022, e com base no art. 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

AUTORIZAR o deslocamento da Chefe de Gabinete, AMANDA SANCHES LIMA, matrícula 0284379-X, e do Assessor Especial, CARLOS HENRIQUE SILVA SANTOS, matrícula 0285400-7, no dia 23/01/2026, para Goiânia-GO, com ônus para o Distrito Federal. A missão tem por finalidade a realização de visita técnica para conhecimento do Modelo de Transporte Público local, conforme instrução no Processo SEI nº 00090-00000784/2026-98.

ZENO JOSÉ ANDRADE GONÇALVES

PORTARIA Nº 23, DE 19 DE JANEIRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no art. 85, inciso II, do Regimento aprovado pela Portaria nº 06, de 17 de outubro de 2022, e com base no art. 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

AUTORIZAR o deslocamento da Assessora Especial, ANDREA VIEIRA REIS MARINHO, matrícula 286363-4, no período de 25/01/2026 a 29/01/2026, para Curitiba-PR, com ônus para o Distrito Federal, visando participar no curso Masterclass de Formação de Agentes de Contratação, Pregoeiros e Equipe de Apoio, conforme instrução do Processo SEI nº 00090-00000687/2026-03.

ZENO JOSÉ ANDRADE GONÇALVES

PORTARIA Nº 24, DE 19 DE JANEIRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no art. 85, inciso II, do Regimento aprovado pela Portaria nº 06, de 17 de outubro de 2022, e com base no art. 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

AUTORIZAR o deslocamento do Assessor Especial, RAFAEL SILVEIRA GUIMARÃES FURTADO, matrícula 284.278-5, no período de 25/01/2026 a 27/01/2026, para Foz do Iguaçu-PR, com ônus para o Distrito Federal, visando participar no curso Masterclass de Inovações na Licitação e Contratação de Obras Públicas com a Nova Lei de Licitações, com Ênfase no Emprego das Contratações Integradas e Semi Integradas, conforme instrução do Processo SEI nº 00090-00020752/2025-28.

ZENO JOSÉ ANDRADE GONÇALVES

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

### SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 53, DE 19 DE JANEIRO DE 2026

Institui Grupo de Trabalho com o objetivo de realizar estudos e elaborar a Política de Gestão Comportamental Ética: Acolhimento e Prevenção no âmbito da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e as delegadas pela Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, artigo 1º, incisos VII e XXII, resolve:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho para realização de estudos e elaboração da Política de Gestão Comportamental Ética: Acolhimento e Prevenção, no âmbito da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

§ 1º A Política de que trata o caput tem como foco a gestão do comportamento humano dos servidores fundamentada em valores éticos institucionais, por meio de ações integradas de acolhimento, orientação preventiva e desenvolvimento de condutas alinhadas aos princípios da administração pública.

§ 2º A Política abrangerá estratégias de promoção de condutas éticas, prevenção de desvios comportamentais, acolhimento humanizado de servidores, fortalecimento da saúde mental, qualidade de vida no trabalho e consolidação da cultura de integridade e excelência institucional.

Art. 2º Designar os seguintes membros para compor o Grupo de Trabalho, com a coordenação da primeira:

I - DAVIANA TENORIO DE BARROS, matrícula nº 249.058-7;

II - RAFAELA VENTURA GOMES, matrícula nº 238.072-2;

III - BRUNA LIRA ORLANDO, matrícula nº 226.088-3;

IV - RAYLLA ALBUQUERQUE, matrícula nº 195.253-6;

V - ANA CAROLINA PARANHOS DE CAMPOS RIBEIRO, matrícula nº 243.632-9.

§ 1º Os membros designados integram as seguintes comissões da SEJUS: Comissão de Ética - CE; Comissão Permanente de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, Sexual e outros crimes contra a Dignidade Sexual e à Violência Sexual - CPPEAS; Comissão Permanente de Integridade Pública - COMPIP; e Comissão Permanente de Qualidade de Vida no Trabalho - CPQVT.

§ 2º O Grupo de Trabalho poderá convidar servidores, especialistas e representantes de outras unidades para contribuições pontuais com os estudos, mediante aprovação da coordenação do Grupo de Trabalho e autorização da chefia imediata.

Art. 3º O Grupo de Trabalho terá as seguintes atribuições:

I - realizar diagnóstico situacional sobre padrões comportamentais, necessidades de acolhimento e demandas relacionadas à conduta ética dos servidores;

II - mapear as ações já existentes nas comissões e identificar oportunidades de integração, sinergia e aprimoramento na gestão comportamental;

III - estudar experiências exitosas de políticas de gestão comportamental ética e acolhimento preventivo em órgãos públicos federais, distritais e estaduais;

IV - propor diretrizes, princípios, objetivos e eixos estratégicos da Política de Gestão Comportamental Ética: Acolhimento e Prevenção, fundamentados nos valores éticos institucionais e contemplando minimamente:

a) orientação e desenvolvimento de condutas éticas e alinhadas aos valores institucionais;

b) prevenção de desvios comportamentais, assédio moral, sexual e outras condutas inadequadas;

c) promoção da integridade, transparência e responsabilidade individual e coletiva;

d) acolhimento humanizado e apoio psicossocial aos servidores em situações de vulnerabilidades;

e) prevenção do adoecimento ocupacional e promoção da saúde mental;

f) qualidade de vida no trabalho, bem-estar e equilíbrio vida-trabalho;

g) fortalecimento do clima organizacional e da cultura ética institucional;

h) gestão de conflitos e mediação comportamental;

V - definir estratégias de educação e sensibilização sobre valores éticos e condutas esperadas;

VI - estabelecer protocolos de acolhimento, orientação preventiva e acompanhamento comportamental de servidores;

VII - propor fluxos de articulação entre as comissões, gestão de pessoas e demais unidades envolvidas;

VIII - estabelecer indicadores de monitoramento comportamental, clima ético e efetividade das ações de acolhimento e prevenção;

IX - apresentar relatório final com diagnóstico, proposições, recomendações e plano de implementação;

X - elaborar minuta de normativo instituindo a Política de Gestão Comportamental Ética: Acolhimento e Prevenção no âmbito da SEJUS.

Art. 4º O Grupo de Trabalho atuará por um prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados da data de publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado por igual período, mediante justificativa da coordenação.

Art. 5º A participação no Grupo de Trabalho de que trata esta Portaria será considerada serviço de relevante interesse público, não remunerado.

Parágrafo único. Os servidores que compõem o Grupo de Trabalho permanecerão desempenhando as suas atividades profissionais nas unidades em que são lotados, com afastamento nos dias de reuniões ou atividades relacionadas aos objetivos do grupo.

Art. 6º O Grupo de Trabalho apresentará, ao final do prazo estabelecido no art. 4º, os seguintes produtos:

I - diagnóstico institucional sobre padrões comportamentais, clima ético e necessidades de acolhimento e prevenção;

II - documento da Política de Gestão Comportamental Ética: Acolhimento e Prevenção, contendo fundamentos éticos, diretrizes, eixos estratégicos, objetivos e metas;

III - protocolos de orientação preventiva, acolhimento e acompanhamento comportamental;

IV - fluxos de articulação entre comissões e unidades para gestão comportamental integrada;

V - minuta de normativo instituindo a Política no âmbito da SEJUS;

VI - proposta de programa de educação em valores éticos e condutas institucionais;

VII - sistema de indicadores de monitoramento comportamental e avaliação da Política;

VIII - cronograma de implementação gradual da Política;

IX - relatório final consolidado com análise, proposições e recomendações.

Art. 7º O Grupo de Trabalho realizará reuniões ordinárias quinzenais e extraordinárias quando necessário, devendo registrar as deliberações em atas.

Parágrafo único. As reuniões poderão ser realizadas de forma presencial ou por videoconferência, conforme definido pela coordenação.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO MARIANO DE OLIVEIRA

#### PORTARIA Nº 55, DE 20 DE JANEIRO DE 2026

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR SARA LUIZA RODRIGUES DA CONCEIÇÃO, matrícula nº 17257808, ocupante do cargo de Assessor Técnico, para substituir o cargo de Diretor, Símbolo CPE-07, Código SGRH nº 00002135, da Diretoria do Programa de Proteção à Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte, da Coordenação de Proteção e Prevenção à Ameaças de Violação de Direitos de Crianças e Adolescentes, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do §1º, do artigo 44, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, no período de 31/10/2025 a 08/11/2025, por motivo de licença médica.

TIAGO MARIANO DE OLIVEIRA

#### PORTARIA Nº 56, DE 20 DE JANEIRO DE 2026

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR SARA LUIZA RODRIGUES DA CONCEIÇÃO, matrícula nº 17257808, ocupante do cargo de Assessor Técnico, para substituir o cargo de Diretor, Símbolo CNE-07, código SGRH nº 02803510, da Diretoria de Erradicação do Trabalho Infantil, da Coordenação de Proteção e Prevenção à Ameaça de Violação de Direitos de Crianças e Adolescentes, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do § 1º, do Artigo 44, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a contar de 16/12/2025.

TIAGO MARIANO DE OLIVEIRA

#### PORTARIA Nº 57, DE 20 DE JANEIRO DE 2026

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019,

publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR DANILO ALVES DA SILVA, matrícula nº 02496631, ocupante do cargo de Técnico Socioeducativo, para substituir o cargo de Diretor, Símbolo CNE-07, código SGRH nº 02802843, da Diretoria de Cadastro e Registro, da Secretaria Executiva do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do §1º, do artigo 44, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, nos períodos de 29/12/2025 a 02/01/2026 e 19/01/2026 a 28/01/2026, por motivo de recesso de fim de ano e férias regulamentares.

TIAGO MARIANO DE OLIVEIRA

#### PORTARIA Nº 58, DE 20 DE JANEIRO DE 2026

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR SUELE VELOSO AREIAS, matrícula nº 02417073, ocupante do cargo de Técnico Socioeducativo, para substituir o cargo de Gerente, Símbolo CPC - 08, Código SGRH nº 02802979, da Gerência Administrativa, da Unidade de Internação de São Sebastião, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do §1º, do artigo 44, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, no período de 15/01/2026 a 16/01/2026, por motivo de folgas eleitorais.

TIAGO MARIANO DE OLIVEIRA

#### PORTARIA Nº 59, DE 20 DE JANEIRO DE 2026

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR CLIVE TORRES COELHO, matrícula nº 02157527, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, para substituir o cargo de Chefe de Plantão, Símbolo CPC-06, Código SGRH nº 02803067, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação de Santa Maria, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do §1º, do artigo 44, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, no período de 30/01/2026 a 08/02/2026, por motivo de férias regulamentares.

TIAGO MARIANO DE OLIVEIRA

#### PORTARIA Nº 60, DE 20 DE JANEIRO DE 2026

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR CLIVE TORRES COELHO, matrícula nº 02157527, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, para substituir o cargo de Chefe de Plantão, Símbolo CC-06, Código SGRH nº 02803068, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação de Santa Maria, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do §1º, do artigo 44, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, no período de 06/01/2026 a 15/01/2026, por motivo de férias regulamentares.

TIAGO MARIANO DE OLIVEIRA

#### PORTARIA Nº 61, DE 20 DE JANEIRO DE 2026

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, página 2, e delegadas pelo art. 1º, incisos VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, página 12, bem como o contido no artigo 3º e o anexo III, do Decreto nº 39.807, de 06 de maio de 2019, e no art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Redistribuir, na forma dos incisos abaixo relacionados, as áreas de atuação dos Conselhos Tutelares de Brasília Sul e do Sudoeste/Octogonal-DF:

I – O Conselho Tutelar de Brasília Sul passa a abranger toda a poligonal Sul da Região Administrativa de Brasília (RA I), com os seguintes limites:

a) Ao norte: pela Via N1 Oeste, seguindo pelo Eixo Monumental até a Via N1 Leste, depois à esquerda na interseção com a Via L2 Norte, prosseguindo à direita na Via N2 Leste, até a Via L4 Norte. Em seguida, retorna à Via N1 Leste, continuando à esquerda pela Via do SECS Trecho 2, até o final do Clube das Nações;

b) Ao sul: pela rodovia DF-051 (EPGU), até o viaduto com a DF-047 (EPAR), descendo pelo Córrego Guará até as margens sul do Lago Paranoá;

c) A oeste: pela DF-003 (EPIA), no trecho compreendido entre o viaduto da Rodoferroviária e o viaduto com a DF-051 (EPGU).

Parágrafo único. Esta área compreende as seguintes localidades: Asa Sul, SAS, SBS, CONIC, SCS, SMHS, SHS, SRTVS, SES, SHLS, Parque da Cidade, Eixo Monumental, Esplanada dos Ministérios, Rodoviária do Plano Piloto, Praça dos Três Poderes, SAFS, SCES, SPS, Hípica de Brasília, Parque das Aves e Vila Telebrasil.

II – O Conselho Tutelar do Sudoeste/Octogonal passa a abranger toda a poligonal da Região Administrativa do Sudoeste/Octogonal (RA XXII), incluindo o Parque de Uso Múltiplo Supupira, o Hospital das Forças Armadas (HFA), o Instituto Nacional de Meteorologia (INMET) e o Setor de Indústrias Gráficas (SIG).

Art. 2º A transição dos casos em atendimento que forem afetados pela reorganização territorial deverá ser realizada de forma coordenada entre os Conselhos Tutelares de Brasília Sul e do Sudoeste/Octogonal, de acordo à legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

TIAGO MARIANO DE OLIVEIRA

#### PORTARIA Nº 62, DE 20 DE JANEIRO DE 2026

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR JOSE EMERSON DO BOMFIM ALVES, matrícula nº 01041592, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, para substituir o cargo de Chefe de Plantão, Símbolo CPC-06, código SIGHN nº 02803818, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação de Saída Sistemática, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do §1º, do artigo 44, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a contar de 19/01/2026.

TIAGO MARIANO DE OLIVEIRA

#### PORTARIA Nº 63, DE 20 DE JANEIRO DE 2026

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, página 2, e, delegadas pelo art. 1º, incisos VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, página 12, bem como o contido no artigo 3º e o anexo III, do Decreto nº 39.807, de 06 de maio de 2019, e no art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Alterar a Comissão Permanente de Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos de Alimentação (CPA), para o acompanhamento e a fiscalização dos contratos de alimentação constantes nos Processos SEI nº 00400-00079845/2023-47, processos de contratação atuais 00400-00000944/2024-87, 00400-00079313/2023-18, 00400-00017985/2024-11, e outros que advierem, para fazer constar o seguinte:

DESIGNAR LUCIANA DA SILVA GENU, matrícula 0172.607-2, em substituição a ELIAS FLORENCIO DUARTE, matrícula 221.296-X; e CERLANDIO RIBEIRO PEREIRA, matrícula 0220.447-9, em substituição a FLAESIO DOURADO SALES, matrícula 238.010-2; como Fiscal Local Titular e Suplente, respectivamente, no âmbito da UNIDADE DE INTERNAÇÃO DE PLANALTIMA

Art. 2º Os servidores designados deverão observar as normas contidas na Ordem de Serviço nº 34, de 29/03/2017, publicada no DODF nº 66, de 05/04/2017; nº 55, de 24 de abril de 2017, publicada no DODF nº 80 de 27/04/2017, e na Ordem de Serviço nº 60, de 02/05/2017, publicada no DODF nº 84, de 04/05/2017.

Art. 3º Tornam-se sem efeito as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO MARIANO DE OLIVEIRA

#### PORTARIA Nº 64, DE 20 DE JANEIRO DE 2026

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR MARIO HENRIQUE SANTIAGO SILVA, matrícula nº 02211874, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, para substituir o cargo de Diretor, Símbolo CPE-07, código SIGHN nº 02802904, da Unidade de Internação Provisória de São Sebastião, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema

Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do §1º, do artigo 44, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, na data de 16/01/2026 e no período de 19/01/2026 a 27/02/2026, por motivo de abono de ponto e férias regulamentares.

TIAGO MARIANO DE OLIVEIRA

#### PORTARIA Nº 65, DE 20 DE JANEIRO DE 2026

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR LORENA DE ANDRADE CASTRO, matrícula nº 02379600, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, para substituir o cargo de Chefe, Símbolo CPC-06, Código SIGHN nº 02802907, do Núcleo de Documentação, da Gerência Administrativa, da Unidade de Internação Provisória de São Sebastião, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do §1º, do artigo 44, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, no período de 02/02/2026 a 03/02/2026, por motivo de abonos de ponto.

TIAGO MARIANO DE OLIVEIRA

#### PORTARIA Nº 66, DE 20 DE JANEIRO DE 2026

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR KATIA DE FREITAS MONTEIRO MOTA, matrícula nº 02179911 ocupante do cargo de Técnico Socioeducativo, para substituir o cargo de Chefe, Símbolo CPC-06, do Núcleo Pedagógico, da Gerência Sociopsicopedagógica, da Unidade de Internação de Santa Maria, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do §1º, do artigo 44, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, no período de 27/01/2026 a 05/02/2026, por motivo de férias regulamentares.

TIAGO MARIANO DE OLIVEIRA

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 33, DE 21 DE JANEIRO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições da delegação de competência que trata o artigo 2º, inciso VI, da Portaria nº 141, de 5 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 9 de julho de 2019 resolve AVERBAR TEMPO DE SERVIÇO prestado por KELY CRISTINA DE SOUSA SILVA, matrícula 196.969-2, ocupante do cargo efetivo de Agente Socioeducativo, sendo 4.538 (quatro mil e quinhentos e trinta e oito) dias, referente aos períodos de: 01/03/1996 a 22/10/1997, 22/10/1997 a 15/11/1997, 06/10/1999 a 31/05/2002, 02/09/2002 a 06/04/2005 e de 07/04/2005 a 29/09/2010, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, contados para efeito de aposentadoria, nos termos do Processo SEI nº 00400-00060214/2025-16.

JALLES GONÇALVES DOS REIS

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 34, DE 21 DE JANEIRO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no caput do Artigo 117, da Lei nº 14.133/2021 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar MATEUS CABRAL CASTRO DA COSTA, matrícula nº 248.926-0, e RICARDO FREIRE TEIXEIRA DA ROCHA, matrícula nº 248.978-3, para atuarem como Fiscal Titular e Fiscal Suplente, respectivamente, do Contrato de Prestação de Serviços nº 01/2026-SEJUS, celebrado com CRUZEIRO SERVICOS TECNICOS LTDA, tendo por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de desinsetização, descupinização, desratização e dedetização para controle de vetores e pragas, objeto do Processo 00400-00023711/2025-33.

Art. 2º Os servidores designados deverão observar as normas contidas na Ordem de Serviço nº 34, de 29/03/2017, publicada no DODF nº 66, de 05/04/2017, na Ordem de Serviço nº 55, de 24/04/2017, publicada no DODF nº 80, de 27/04/2017, e na Ordem de Serviço nº 60, de 02/05/2017, publicada no DODF nº 84, de 08/05/2017.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JALLES GONÇALVES DOS REIS

## RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 27, de 03 de fevereiro de 2016, Subsecretária de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, publicada no DODF nº 27, de 11 de fevereiro de 2016, página 14, o ato que concedeu o 1º Quinquênio de Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor JOSIMAR SOARES FILHO, matrícula 01965522, ONDE SE LÊ: "... 21/09/2010 a 17/01/2016 - prorrogado em 120 (cento e vinte) dias em virtude de 04 (quatro) faltas injustificadas, ...", LEIA-SE: "... 21/09/2010 a 19/09/2015, ...".

Na Ordem de Serviço nº 144 de 25 de maio de 2016, da Subsecretaria de Administração Geral da Secretaria de Estado de Políticas para Criança, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, publicada no DODF nº 103, de 01/06/2016, página 2, o ato que concedeu o 1º de Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor WESLEY BOTELHO MARINHO, matrícula 01975846, ONDE SE LÊ: "... 1º quinquênio no período de 18/10/2010 a 13/02/2016 - prorrogado 120 (cento e vinte) dias em virtude de 04 (quatro) faltas injustificadas, conforme processo 417-001117/2016 ...", LEIA-SE: "... 1º quinquênio no período de 18/10/2010 a 16/10/2015...".

Na Ordem de Serviço nº 06, de 26 de fevereiro de 2021, da Coordenação de Gestão de Pessoas, Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, publicada no DODF Nº 40, de 02/03/2021, página 42, o ato que concedeu o 2º Quinquênio de Licença-Prêmio por Assiduidade ao servidor JOSIMAR SOARES FILHO, matrícula 01965522, ONDE SE LÊ: "... 2º quinquênio, no período de 18/01/2016 a 15/01/2021...", LEIA-SE: "... 2º quinquênio no período de 20/09/2015 a 17/09/2020...".

Na Ordem de Serviço nº 08, de 06 de abril de 2021, da Coordenação de Gestão de Pessoas, Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, publicada no DODF Nº 65, de 08/04/2021, página 26, o ato que concedeu o 2º Quinquênio de Licença-Prêmio por Assiduidade ao servidor WESLEY BOTELHO MARINHO, matrícula 01975846, ONDE SE LÊ: "... referente ao 2º quinquênio, no período de 14/02/2016 a 11/02/2021...", LEIA-SE: "... 2º quinquênio no período de 17/10/2015 a 14/10/2020...".

Na Ordem de Serviço nº 16, de 17 de novembro de 2025, da Coordenação de Gestão de Pessoas, Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, publicada no DODF Nº 241, de 22/12/2025, página 42, o ato que concedeu o 3º Quinquênio de Licença-Servidor à servidora GABRIELLE BORGES CAMBRAIA, ONDE SE LÊ: "... matrícula 01972111, ...", LEIA-SE: "... matrícula 0198277X, ...".

## FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO

### DIRETORIA EXECUTIVA

## INSTRUÇÃO Nº 06, DE 21 DE JANEIRO DE 2026

A DIRETORA EXECUTIVA, DA FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas Artigo 24, XI do Decreto nº 10.144, de 19 de fevereiro de 1987, resolve:

Art. 1º Designar FRANCISCO DE ASSIS MENEZES, matrícula nº 285.480-5, para sem prejuízo de suas funções, atuar como Executor de Contrato, no Contrato Nº 05/2026, nos autos do Processo SEI-GDF Nº 00056-00001285/2025-17, cujo objeto do presente contrato aquisição de material permanente (maquinário e equipamentos para modernização e ampliação da oficina de concretagem), conforme especificações e quantidades estabelecidas neste documento, os quais serão utilizados nas oficinas de concretagem e de capacitação profissional, realizada na Fazenda Modelo da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal – FUNAP/DF, nas condições estabelecidas no Termo de Referência 72 (181621699), conforme dispõem os nos artigos 115 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, e o parágrafo § 4º do artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

DEUSELITA PEREIRA MARTINS

## SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA

### DO CONSUMIDOR

## INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 21 DE JANEIRO DE 2026

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 26, inciso II, do Decreto nº 38.927, de 13 de março de 2018, resolve:

Art. 1º Designar o servidor PEDRO THIAGO CUCCO, matrícula: 242.775-3, como Fiscal Técnico Titular, e o servidor RODRIGO DE MORAIS GUIMARAES, matrícula 254.764-3, como Fiscal Técnico Suplente, para fiscalização do Contrato nº 055829 (188345717), cujo objeto é a contratação de empresa para a aquisição de gênero alimentício - água potável, consoante especifica no Edital de Licitação de Pregão

Eletrônico para SRP nº 90060/2025- COLIC/SCG/SECONT/SEEC (Doc. SEI 187391232), do Termo de Homologação (187391760), da Ata de Registro de Preços 245/2025 (187391995), da Publicação do Resultado no 187392091, celebrado entre o INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - IDC PROCON e a empresa INDÚSTRIA DE ÁGUA MINERAL IBIÁ LTDA.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EMANUELLE FERNANDES ROCHA BARROS

## SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

## PORTARIA Nº 10, DE 19 DE JANEIRO DE 2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 105, Parágrafo Único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de acordo com o art. 11, § 1º, inciso III, do Decreto 39.610/2019, conforme art. 52, inciso VII, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 33/2022 - SEPLAD, resolve: DESIGNAR CATIA CONCEIÇÃO ALMEIDA CORNELIO, matrícula 189.666-0, para atuar como substituta legal do titular do cargo de Diretor, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Logística e Suprimentos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, na vacância do cargo, nas licenças, nos afastamentos, nas férias e nas demais ausências ou impedimentos legais do titular, conforme Processo SEI 04011-00008847/2025-11.

DESIGNAR HENRIQUE DE NORONHA BOECHAT VEO, matrícula 184.714-7, para substituir GARDENIA RIBEIRO DE SOUSA CANDIDO, matrícula 1.657.095-2, Chefe, Símbolo CPC-08, do Centro Especializado de Atendimento às Mulheres - Unidade I, da Coordenação de Equipamentos, da Subsecretaria de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, no dia 13/01/2026, por motivo de abono de ponto da titular e no período de 14/01/2026 a 23/01/2026, por motivo de férias da titular, conforme Processo SEI 04011-00000170/2026-54.

DESIGNAR MARÍLIA DE SANT'ANNA BORGES, matrícula 287.151-3, para substituir THAINARA DO NASCIMENTO PEREIRA, matrícula 283.803-6, Chefe, Símbolo CNE-08, do Comitê de Proteção à Mulher da Região Oeste, da Coordenação de Garantia dos Direitos das Mulheres, Subsecretaria de Proteção à Mulher, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, no período de 04/02/2026 a 13/02/2026, por motivo de férias da titular, conforme Processo SEI 04011-00000223/2026-37.

DESIGNAR PAULO VICTOR DELFINO DA ROCHA, matrícula 283.244-5, para substituir MARY CRISTINA RAMALHO, matrícula 273.947-X, Diretora, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Promoção e Políticas de Cuidados para Mulheres, da Coordenação de Promoção da Mulher, da Subsecretaria de Promoção das Mulheres, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, no período de 21/01/2026 a 30/01/2026, por motivo de férias da titular, conforme Processo SEI 04011-00004939/2023-61.

DESIGNAR POLYANA DA CUNHA GONCALVES, matrícula 1.662.794-6, para substituir MAIRA BARBOSA DE CASTRO, matrícula 282.138-9, Subsecretária, Símbolo CNE-02, da Subsecretaria de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, no período de 19/01/2026 a 28/01/2026, por motivo de férias da titular, conforme Processo SEI 04011-00008002/2025-26.

DESIGNAR STELLA GOMES TREZZI, matrícula 281.609-1, para substituir MICHELLE CARNEIRO DE ABRANTES SILVA, matrícula 274.614-X, Secretária Executiva, Símbolo CNE-07, do Conselho de Direitos da Mulher, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, no período de 15/01/2026 a 24/01/2026, por motivo de férias da titular, conforme Processo SEI 04011-00007900/2025-67.

GISELLE FERREIRA

## SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA,

### ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

## PORTARIA Nº 22, DE 21 DE JANEIRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 105, Incisos I, III e VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e, tendo em vista o disposto nos art. 1º e 2º, do Decreto nº 36.419, de 25 de março de 2015, e conforme instruções contidas no processo nº 00070-00004259/2024-54, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora ROBERTA SANTANA HONDA, matrícula nº 1719261-7, da função de membro Titular do Grupo de Trabalho – GT, instituída por meio da Portaria nº 532, de 19 de dezembro de 2025, publicado no DODF nº 242 de 23/12/2025, pag. 79.

Art. 2º Dispensar a servidora MÉRCIA ROMERO DE OLIVEIRA ARAÚJO, matrícula nº 1661254-X, da função de membro Suplente do Grupo de Trabalho – GT, instituída por meio da Portaria nº 532, de 19 de dezembro de 2025, publicado no DODF nº 242 de 23/12/2025, pag. 79.

Art. 3º Designar a servidora MÉRCIA ROMERO DE OLIVEIRA ARAÚJO, matrícula nº 1661254-X, para a função de membro Titular do Grupo de Trabalho – GT, na qualidade de representantes da (AEGESF), instituída por meio da Portaria nº 532, de 19 de dezembro de 2025, publicado no DODF nº 242 de 23/12/2025, pag. 79.

Art. 4º Designar a servidora MICAELE EVANGELISTA PEREIRA, matrícula nº 1727088-X, para a função de membro Suplente do Grupo de Trabalho – GT, na qualidade de representantes da (AEGESF), instituída por meio da Portaria nº 532, de 19 de dezembro de 2025, publicado no DODF nº 242 de 23/12/2025, pág. 79.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL BORGES BUENO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 16, DE 21 DE JANEIRO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, inciso II da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

AUTORIZAR o gozo da LICENÇA-SERVIDOR, com base no artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, bem como no artigo 2º da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, ao servidor FERNANDO CLESER MORENO DE ALMEIDA, matrícula 01861743, referente ao 1º quinquênio, no período de 04/03/2026 à 02/04/2026. Processo SEI nº 00070-00001686/2025-61.

MARCELO JESUS KATO AVILA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 17, DE 21 DE JANEIRO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo art. 5º, inciso I, alínea “c” da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

CONCEDER a inclusão de carga horária do Adicional de Qualificação–AQ, instituído pelo artigo 09 do Decreto Nº 31.452 de 22 de março de 2010, do servidor JOÃO RODRIGUES PEREIRA JÚNIOR, Matrícula 186.857-8, cargo de Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, 40 horas, a considerar de 20/01/2026, processo SEI 00070-00005141/2019-86.

MARCELO JESUS KATO AVILA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 18, DE 21 DE JANEIRO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo art. 5º, inciso I, alínea “c” da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

CONCEDER a inclusão de carga horária no banco de horas do Adicional de Qualificação–AQ, instituído pelo artigo 09 do Decreto Nº 31.452 de 22 de março de 2010, do servidor SAMUEL HENNIG DA SILVA, matrícula 17190622, cargo de Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, 120 horas, a considerar de 20/01/2026, processo nº 00070-00003105/2024-45.

MARCELO JESUS KATO AVILA

SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA

PORTARIA Nº 396, DE 19 DE JANEIRO DE 2026

Altera a Portaria nº 363, de 18 de setembro de 2025, que instituiu a Comissão Gestora da Parceria do “Projeto Sorriso Perfeito Família Feliz”, no âmbito da Secretaria de Estado da Família do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAMÍLIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Alterar os incisos I e III do art. 2º da Portaria nº 363, de 18 de setembro de 2025, que instituiu a Comissão Gestora da Parceria do Projeto “Sorriso Perfeito Família Feliz”, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Designar os seguintes servidores para atuarem na Comissão de Gestora de Parceria do Projeto “Sorriso Perfeito”:

I – THIAGO FERREIRA, matrícula nº 1.727.108-8, na qualidade de Presidente;

(...)

III – ADRIANA DA SILVA MACHADO COELHO, matrícula nº 1.727.052-9, na qualidade de Membro.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO DELMASSO

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PORTARIA Nº 10, DE 21 DE JANEIRO DE 2026

Altera a composição vigente da Comissão de Monitoramento no Âmbito do Programa Conexão Cultura DF.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições previstas no inciso III, do parágrafo único, do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de acordo com o § 3º do art. 51 da Lei Complementar nº 934, de 07 de dezembro de 2017 e o art. 84, do Decreto Distrital nº 38.933, de 15 de março de 2018, resolve:

Art. 1º Alterar a composição dos membros da Comissão de Monitoramento no Âmbito do Programa Conexão Cultura DF – CMAPCC, prevista na Portaria nº 232, de 10 de setembro de 2025.

Parágrafo único. A Comissão referida no caput deste artigo passa a constituir-se pelos seguintes integrantes:

I - EDSON BARBOSA DOS SANTOS , matrícula: 0254973-5;

II - MARILZA FRANCISCO DA SILVA, matrícula nº 259898-1;

III - DIOGO FONSECA SANTOS KUTIANSKI, matrícula nº 240522-9 e

IV - ISAAC CAUÂ VICENTE CARDOSO - Matr. 1726030-2.

Art. 2º Fica designado para exercer a atribuição de presidente da Comissão EDSON BARBOSA DOS SANTOS, matrícula nº 0254973-5.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO MODESTO MAGALHÃES VIEIRA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 24, DE 20 DE JANEIRO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08; nos termos da Lei Complementar nº 952/2019, de 16 de julho de 2019, e do Decreto nº 40.208/2019, de 30 de outubro de 2019, resolve:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, com base no Artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ao servidor RENATO DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula nº 0240560-1, 1º Quinquênio, referente ao período de 14/06/2018 a 12/06/2023. Processo nº 00150-00000141/2026-47 (Pessoal: Licença-Prêmio por Assiduidade).

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL  
CONSELHO ADMINISTRATIVO

RESOLUÇÃO Nº 04, DE 08 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre nomeação do Diretor de Regularização de Interesse Social da Companhia de Desenvolvimento Habitacional-CODHAB/DF.

O CONSELHO ADMINISTRATIVO, DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 18, do Estatuto Social-CODHAB e deliberação na 211ª Reunião Ordinária, resolve:

Art. 1º Nomear o Senhor JOÃO RAIMUNDO DE OLIVEIRA, cadastrado sob número de CPF: 185.\*\*\*.\*\*\*-68, para o Cargo de Diretor de Regularização de Interesse Social da CODHAB, com mandato de 2 (dois) anos, que inicia-se em 12 de janeiro de 2026 e irá até 12 de janeiro de 2028, após análise do Comitê de Elegibilidade-CODHAB por meio da Ata 04/2026 (191331910), acostada no Processo nº 00392-00000117/2026-10.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Membros do Conselho

DANIEL CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

FRANCISCO DORION DE MORAIS

MARIELA SOUZA DE JESUS

THIAGO ROGERIO CONDE

DANILO NOLAU BRANDÃO CALDAS

MARCELO FAGUNDES GOMIDE

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 08, DE 21 DE JANEIRO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE E ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem, de acordo com a delegação de competência prevista pela Portaria nº 12, item XII, de 08 de abril de 2019, publicada no DODF nº 70, de 12 de abril de 2019, página 21, c/c o inciso VII do artigo 55 do Decreto Distrital nº 44.330, de 16 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Alterar a composição estabelecida pela Ordem de Serviço nº 191, de 12 de novembro de 2025, publicada no DODF nº 216, de 13 de novembro de 2025, cujo objeto consiste em Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, a qual deverá executar

todas as atividades inerentes às etapas de planejamento da contratação, compreendendo a elaboração do Estudo Técnico Preliminar, do Mapa de Riscos, da pesquisa de preços e do Termo de Referência, observadas a Lei nº 14.133/2021 e o Decreto nº 44.330/2023.

Art. 2º Substituir o servidor OTONIEL ANGELO PEREIRA GALVÃO, matrícula: 283814-1, pelo servidor ADRIANO MARCOS PIRES MEDEIROS, matrícula nº 277.717-7, para compor a referida equipe de Planejamento da contratação.

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais designações constantes da Ordem de Serviço nº 191, de 12 de novembro de 2025.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
EDIMAR SOUZA LIMA

## SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

### JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 06, DE 21 DE JANEIRO DE 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 40 do Regimento Interno, aprovado pela Portaria/SEEC nº 195, de 14 de março de 2025, e considerando o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 44.330, de 2023, na Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, recepcionada no âmbito do Distrito Federal pelo Decreto Distrital nº 45.011, de 27 de setembro de 2023, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação – EPC, que atuará no acompanhamento e apoio de todas as etapas do planejamento das contratações, em observância à Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, recepcionada no âmbito do Distrito Federal pelo Decreto Distrital nº 45.011, de 27 de setembro de 2023, bem como às demais legislações e normas aplicáveis.

Art. 2º O objeto da contratação consiste na pretensa contratação de empresa especializada na execução de serviços de criação da infraestrutura de fibra óptica que compreende a interligação dos pontos: Centro de Visitantes ao Centro de Educação Ambiental do Cerrado do Jardim Botânico de Brasília, visando atender às necessidades do Jardim Botânico de Brasília (JBB), abrangendo o processo SEI 00195-00000071/2026-47.

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação será composta pelos seguintes servidores: MAURÍLIO PEREIRA FIGUEIREDO, matrícula nº 283.842-7, na função de integrante requisitante; CARLOS EDUARDO PEREIRA, matrícula nº 284.599-7, na função de integrante técnico; ROBSON DA SILVA JORGE, matrícula nº 7.069-6, na função de integrante administrativo/financeiro.

Art. 4º Compete à EPC a elaboração do Estudo Técnico Preliminar, do Termo de Referência e do Mapa de Gerenciamento de Riscos, relativos às contratações de soluções de TIC.

Art. 5º A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída após a formalização dos respectivos contratos.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
ALLAN FREIRE BARBOSA DA SILVA

### FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 11, DE 21 DE JANEIRO DE 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, em vista da Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, no uso das atribuições conferidas pelo Estatuto e pelo Regimento Interno da Fundação, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e dos Decretos Distritais nºs 32.598/2010 e 44.330/2023, e, ainda, em conformidade com as informações que constam nos autos do processo SEI nº 00196-00000004/2026-02, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Execução do Contrato Administrativo nº 56.495/2026-FJZB, celebrado entre a Fundação Jardim Zoológico de Brasília e a empresa Cruzeiro Serviços Técnicos EIRELI-ME, inscrito(a) no CNPJ/MF sob nº 22.575.793/0001-00, que tem por objeto a prestação de serviços de desinsetização, descupinização, desratização e dedetização, destinados ao controle de vetores e pragas urbanas nas áreas internas e externas do Parque Zoológico de Brasília (FJZB).

Art. 2º A Comissão será composta pelos servidores a seguir:

I - TALITA CINTIA FERREIRA ALVES, matrícula nº 286.604-8, para atuar como Gestor;

II - CALIANE AMORIM DE LIMA, matrícula nº 286.712-5, para atuar como Fiscal Administrativo e responsável pelo acompanhamento da execução dos serviços nas edificações administrativas internas e externas, redes e caixas de esgotamentos sanitários, águas pluviais e etc;

III – RENAN CASSIMIRO DE SOUSA, matrícula nº 284.224-6 e NICOLE MEIRELES DUBOIS, matrícula nº 284.780-9, como Executores/Fiscais Técnicos e responsáveis pelas aplicações nas áreas de recintos internas, externas, áreas de visitas públicas e de produção de alimentos para animais.

Art. 3º Os agentes públicos de que se trata esta Instrução deverão atuar na gestão, supervisão, fiscalização e no acompanhamento da execução, conforme os dispostos na Lei nº 14.133/2021, no Decreto nº 32.598/2010, no Decreto nº 44.330/2023.

Art. 4º Para fins do disposto nesta Instrução, considera-se:

I - gestão de contrato a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica e atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, à eventual proposição de aplicação de sanções e à extinção dos contratos, à luz dos Diplomas Legais citados no Art. 3º desta Instrução, combinado com o Ato Convocatório objeto do Pregão Eletrônico nº 90068/2025 - COLIC/SCG/SECONT/SEEC.

II - fiscalização técnica o acompanhamento do contrato visando avaliar a execução do objeto nos moldes contratados obedecendo o cronograma de aplicações estabelecido no Memorando nº 1/2026 - FJZB/GAB/SUAFI/DIRAL anexo nos autos, e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo, o modo da prestação e a execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, bem como a elaboração do atesto e do relatório circunstanciado, para fins de pagamentos de acordo com as áreas estabelecidas na planilha de medições inserida nos do processo nº 00196-00000004/2026-02, conforme o resultado pretendido pela administração, com o eventual auxílio da fiscalização administrativa e da gestão.

Art. 5º As atividades de gestão e de fiscalização do contrato deverão ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática e exercidas pelos servidores designados, assegurada a distinção das atividades.

Art. 6º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

WALLISON COUTO DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO Nº 12, DE 21 DE JANEIRO DE 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das suas atribuições previstas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelo Estatuto e pelo Regimento Interno da Fundação, nos termos do artigo 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR o servidor LEONARDO FEITOSA FARIAS, matrícula nº 174807-6, para substituir o servidor HEBERT DE PAIVA REZENDE, matrícula nº 0174426-7, Gerente de Gestão da Informação, CPC-08, SIGHR 00000801, no período de 26/01 a 06/02/2026, em virtude de abonos e Férias regulamentares. Processo SEI nº 00196-000000218/2026-71.

WALLISON COUTO DE OLIVEIRA

## DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 17, DE 15 DE JANEIRO DE 2026

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, § 7º, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos I e III, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 9º, incisos III, VII e XV, e 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016, resolve:

NOMEAR RAYANE LEÃO PINTO SOUZA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CCDPDF – 12, de Assessor(a) Técnico(a), do Núcleo de Assistência Jurídica das Audiências de Custódia e da Tutela Coletiva dos Presos Provisórios, da Defensoria Pública – Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

CELESTINO CHUPEL

PORTARIA Nº 23, DE 19 DE JANEIRO DE 2026

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, § 7º, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos I e III, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 9º, incisos III, VII e XV, e 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 401, de 15 de dezembro de 2025, publicada no DODF nº 237, de 16 de dezembro de 2025, página 92, que nomeou MIRIAN SANTANA DO NASCIMENTO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CCDPDF - 12, de Assessor(a) Técnico(a), da Diretoria de Gestão das Unidades Móveis, do Núcleo de Assistência Jurídica Itinerante, da Defensoria Pública - Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

NOMEAR MIRIAN SANTANA DO NASCIMENTO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CCDPDF - 12, de Assessor(a) Técnico(a), da Diretoria de Gestão das Unidades Móveis, do Núcleo de Assistência Jurídica Itinerante, da Defensoria Pública - Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

CELESTINO CHUPEL

## TRIBUNAL DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 029, DE 20 DE JANEIRO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 68, inc. III, da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 00600-00000015/2026-47-e, resolve:

EXONERAR, a pedido, ALDO SILVA ALMEIDA, Analista Administrativo de Controle Externo, Classe A, Padrão 21, matrícula 2069, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares deste Tribunal, a contar de 22.01.2026, com fundamento nos arts. 50, I, e 51, caput, da Lei Complementar nº 840/11.

MANOEL DE ANDRADE

SEÇÃO III

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA  
MESA DIRETORA  
GABINETE DA MESA DIRETORA  
SECRETARIA GERAL

EXTRATO DE CONTRATO (3º TERMO ADITIVO)

Processo nº 00001-00032065/2022-18. Contrato-PG Nº 02/2023-NPLC, firmado entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal (CLDF) e a empresa SEFIX - GESTÃO DE PROFISSIONAIS LTDA., CNPJ nº 13.258.899/0001-99. Objeto do Contrato: Contratação, por meio de execução indireta, de serviços contínuos de limpeza, conservação e higienização com fornecimento de materiais e equipamentos para atender as necessidades da CLDF.Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação, por mais 12 (doze) meses, do prazo de vigência do Contrato-PG nº 02/2023 - NPLC, que passa de 08/02/2026 para 07/02/2027, nos termos do disposto no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações. Valor do Contrato: R\$ 2.957.972,76 (dois milhões, novecentos e cinquenta e sete mil novecentos e setenta e dois reais e setenta e seis centavos). Programa de Trabalho: 01.122.8204.8517; Subtítulo: 0065; Elemento de Despesa: 3390-37. Nota de Empenho 2025NE00181, no valor de R\$ 2.777.527,20, emitida em 05/02/2025. Legislação: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Partes: Pela Contratante, RENATO CARDOSO BEZERRA - Secretário-Geral substituto/Presidência, em 13/01/2026, e, pela Contratada, RICARDO WILLIAN DA ROCHA - Representante Legal, em 13/01/2026.

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES

RELAÇÃO DOS 12 VENDEDORES AMBULANTES CONTEMPLADOS PARA O LICENCIAMENTO EVENTUAL, PARA O EVENTO "53º CORRIDA DE REIS "

| RELAÇÃO DE 12 VENDEDORES AMBULANTES CONTEMPLADOS, PELO EDITAL Nº 03/2026-SEGOV, MODALIDADE BARRACA, PARA ÁREA PÚBLICA no gramado em frente ao estacionamento do NILSON NELSON - BRASÍLIA DF, PARA EVENTO "53º CORRIDA DE REIS", DIA 31/01/2026. |                                        |                |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|----------------|
| Nº                                                                                                                                                                                                                                              | VENDEDORES AMBULANTES - BARRACA        | CPF            |
| 1                                                                                                                                                                                                                                               | CINTIA DA SILVA VIEIRA                 | XXX.449.053-XX |
| 2                                                                                                                                                                                                                                               | FERNANDO DA PAZ CELESTINO              | XXX.394.231-XX |
| 3                                                                                                                                                                                                                                               | GIRLENE MARIA DA SILVA                 | XXX.118.711-XX |
| 4                                                                                                                                                                                                                                               | HÁGATA SANTANA COSTA                   | XXX.281.771-XX |
| 5                                                                                                                                                                                                                                               | IVANILDE SOARES DA SILVA               | XXX.979.691-XX |
| 6                                                                                                                                                                                                                                               | KEVIN JORDAN DOS SANTOS                | XXX.886.021-XX |
| 7                                                                                                                                                                                                                                               | MELLYNE CRISTINE CORREIA LUSTOSA       | XXX.601.871-XX |
| 8                                                                                                                                                                                                                                               | NELCY PEREIRA DOS SANTOS               | XXX.325.891-XX |
| 9                                                                                                                                                                                                                                               | RENATO PINTO DE OLIVEIRA               | XXX.613.611-XX |
| 10                                                                                                                                                                                                                                              | SARA PEREIRA DO NASCIMENTO VASCONCELOS | XXX.991.741-XX |
| 11                                                                                                                                                                                                                                              | THAÍS CRISTINA PAGLIARIN               | XXX.898.098-XX |
| 12                                                                                                                                                                                                                                              | WESLEY SIRINO DE SOUZA                 | XXX.327.465-XX |

TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO  
Secretário Executivo

RELAÇÃO DE 10 VENDEDORES AMBULANTES CONTEMPLADOS, PELO EDITAL Nº 04/2026-SEGOV, MODALIDADE BARRACA, PARA ÁREA PÚBLICA NO GRAMADO DO PLANETÁRIO - ASA NORTE/DF, PARA EVENTO "SUPER COPA BRASIL 2026 - FLAMENGO E CORINTHIANS", DIA 01/02/2026

| Nº | VENDEDORES AMBULANTES            | CPF            |
|----|----------------------------------|----------------|
| 1  | AMANDA ROSA DE ARAÚJO DE SOUZA   | XXX.558.511-XX |
| 2  | ANTÔNIO PINHEIRO DA SILVA        | XXX.805.853-XX |
| 3  | BEATRIZ DE SOUSA FERREIRA        | XXX.529.331-XX |
| 4  | GISELEIDE ALVES DA SILVA         | XXX.369.111-XX |
| 5  | ISABELLY DE LINO RIBEIRO         | XXX.014.831-XX |
| 6  | JUSCELINO NASCIMENTO DE OLIVEIRA | XXX.066.901-XX |
| 7  | MARIA MARLENE GOMES              | XXX.533.601-XX |
| 8  | MARIA LOPES DA SILVA             | XXX.827.133-XX |
| 9  | OSVALDO DE OLIVEIRA FILHO        | XXX.640.107-XX |
| 10 | YURI HENRIQUE SOUSA              | XXX.449.101-XX |

TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO  
Secretário Executivo

RELAÇÃO DE 20 VENDEDORES AMBULANTES CONTEMPLADOS, PELO EDITAL Nº 04/2026-SEGOV, MODALIDADE BARRACA, PARA ÁREA PÚBLICA NO SRPN QD.901 TRECHO 01 - ASA NORTE/DF, PARA EVENTO "SUPER COPA BRASIL 2026 - FLAMENGO E CORINTHIANS", DIA 01/02/2026

| Nº | VENDEDORES AMBULANTES           | CPF            |
|----|---------------------------------|----------------|
| 1  | ANDRÉ PEREIRA PINTO             | XXX.693.161-XX |
| 2  | AURICÉLIA ROCHA FERREIRA        | XXX.915.641-XX |
| 3  | CHANÁIA VITÓRIA PEIXOTO         | XXX.168.611-XX |
| 4  | DANIELE FREITAS SILVA ARAÚJO    | XXX.317.791-XX |
| 5  | FRANCISCA MACHADO DE PAIVA      | XXX.324.861-XX |
| 6  | GABRIELA STEFANE FEITOSA        | XXX.719.861-XX |
| 7  | GISLAYNE SOUSA DE AZEVEDO       | XXX.094.041-XX |
| 8  | IAGO SILVA E SILVA              | XXX.042.981-XX |
| 9  | IAN RODRIGUES DA COSTA SANTOS   | XXX.420.501-XX |
| 10 | JEAN CARLOS ALVES               | XXX.479.981-XX |
| 11 | KAUÂ LUSTOSA MARQUES            | XXX.997.911-XX |
| 12 | LUZIANE TAÍZA DA COSTA          | XXX.061.131-XX |
| 13 | MARIA REGINA BEZERRA DE FREITAS | XXX.743.361-XX |
| 14 | MARIA SOCORRO DE FREITAS        | XXX.801.641-XX |
| 15 | MATHEUS DAYANN ARAÚJO DE SOUZA  | XXX.300.443-XX |
| 16 | MÔNICA ALVES BARROS             | XXX.404.971-XX |
| 17 | ROSANA MARIA RIBEIRO DE SOUSA   | XXX.172.121-XX |
| 18 | THALIA DA SILVA ALVES           | XXX.245.551-XX |
| 19 | VALDENICE SOARES PINTO          | XXX.815.926-XX |
| 20 | VICTOR HUGO BENÍCIO SANTANA     | XXX.805.931-XX |

TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO  
Secretário Executivo

RELAÇÃO DE 20 VENDEDORES AMBULANTES CONTEMPLADOS, PELO EDITAL Nº 04/2026-SEGOV, MODALIDADE CAIXEIRO, PARA ÁREA PÚBLICA NO SRPN QD.901 TRECHO 01 - ASA NORTE/DF e GRAMADO DO PLANETÁRIO, PARA EVENTO "SUPER COPA BRASIL 2026 - FLAMENGO E CORINTHIANS", DIA 01/02/2026

| Nº | VENDEDORES AMBULANTES               | CPF            |
|----|-------------------------------------|----------------|
| 1  | ANTONIA FERREIRA SOUZA              | XXX.967.201-XX |
| 2  | CARLOS EDUARDO DA COSTA E SILVA     | XXX.048.011-XX |
| 3  | CINTIA DE SOUZA SANTOS              | XXX.874.726-XX |
| 4  | CLEIDE SIRINO DE SOUZA              | XXX.769.785-XX |
| 5  | DENILSON PAIVA OLIVEIRA             | XXX.593.953-XX |
| 6  | EDILENE SOUSA CUNHA                 | XXX.760.741-XX |
| 7  | ELIZANGELA SANTOS                   | XXX.734.591-XX |
| 8  | FLÁVIO PEREIRA DA SILVA             | XXX.489.961-XX |
| 9  | FRANCISCO DE ASSIS NUNES            | XXX.792.741-XX |
| 10 | GESMAR GERALDO DOS SANTOS           | XXX.081.971-XX |
| 11 | JHONATA DE SOUZA SILVA              | XXX.772.271-XX |
| 12 | KLEWETON RODRIGUES DE SOUSA         | XXX.234.991-XX |
| 13 | LEANDRO RODRIGUES SANTOS            | XXX.036.671-XX |
| 14 | LÚCIA EMANUELA AZEVEDO              | XXX.187.865-XX |
| 15 | MADILÂNIA DA SILVA DOS SANTOS       | XXX.590.851-XX |
| 16 | MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA DE SOUZA | XXX.462.991-XX |
| 17 | MARIA ZILDENE DA COSTA FONTENELE    | XXX.032.421-XX |
| 18 | MOISÉS FERREIRA PEREIRA DA SILVA    | XXX.461.101-XX |
| 19 | MAYNARA SILVA PEREIRA               | XXX.780.143-XX |
| 20 | SÔNIA PEREIRA PINTO                 | XXX.998.331-XX |

TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO  
Secretário Executivo

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ  
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida de Despesas de Exercício Anterior - DEA oriunda do fornecimento de água, do ano de 2025 para atender a demanda da Administração Regional do Paranoá. Considerando a existência de direito adquirido do credor Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal, inscrito no CNPJ: 00.082.024/0001-37, no valor total de R\$ 989,48 (novecentos e oitenta e nove reais e quarenta e oito centavos). Considerando a existência de crédito orçamentário para pagamento da despesa e que o valor constante nos autos trata-se de despesa de exercício anterior de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964. RECONHEÇO A DÍVIDA, com fulcro nos arts. 86 e 87 e do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece as normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal; o Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018; o inciso XVI, do artigo 1º, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018; Portaria nº 385, de 29 de maio de 2023, item "b" da Decisão nº 437/2011-TCDF e Decisão nº 553/2014-TCDF. A

despesa será custeada com recursos do Programa de Trabalho: 14.122.8211.8517.0002 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS, Natureza da Despesa: 33.90.39 – Despesas de Exercícios Anteriores; Fonte de Recursos: 100. Quetti Diettrich, Coordenadora de Administração Geral RA-PAR.

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

SECRETARIA EXECUTIVA DE CONTRATOS  
SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS  
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS  
DIRETORIA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0010/2026  
Processo SEI-GDF nº 00480-00001934/2024-71, Pregão Eletrônico nº 90098/2025 com homologação em 05 de janeiro de 2025. Objeto: Registro de preços para a contratação de empresa especializada no fornecimento de servidores de infraestrutura de TIC, do tipo Rack, para processamento de dados e inteligência artificial, para atender as demandas da Controladoria-Geral do Distrito Federal (CGDF). Assinatura da Ata: 21/01/2026. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa vencedora: DRIVE A INFORMATICA LTDA, CNPJ: 00.677.870/0005-23, itens: 1, 2 e 3. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).  
Brasília/DF, 21 de janeiro de 2026  
CRISTIANA DE CASTRO MESQUITA  
Diretora

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0021/2026  
Processo SEI-GDF nº 04044-00000330/2024-15, Pregão Eletrônico nº 90113/2024 com homologação em 08 de janeiro de 2025. Objeto: Registro de preços para a aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis/instalações (argamassa), visando atender às necessidades dos diversos órgãos e entidades que compõem o Complexo Administrativo do Distrito Federal. Assinatura da Ata: 16/01/2026. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa vencedora: VALENTE TINTAS - EIRELI - ME, CNPJ: 23.678.498/0001-41, itens: 10, 11 e 46. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).  
Brasília/DF, 21 de janeiro de 2026  
CRISTIANA DE CASTRO MESQUITA  
Diretora

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0022/2026  
Processo SEI-GDF nº 04044-00000330/2024-15, Pregão Eletrônico nº 90113/2024 com homologação em 08 de janeiro de 2025. Objeto: Registro de preços para a aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis/instalações (cola e pó de pedra), visando atender às necessidades dos diversos órgãos e entidades que compõem o Complexo Administrativo do Distrito Federal. Assinatura da Ata: 21/01/2026. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa vencedora: LEDLUZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 12.072.665/0001-90, itens: 15, 53 e 54. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).  
Brasília/DF, 21 de janeiro de 2026  
CRISTIANA DE CASTRO MESQUITA  
Diretora

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0023/2026  
Processo SEI-GDF nº 04044-00000330/2024-15, Pregão Eletrônico nº 90113/2024 com homologação em 08 de janeiro de 2025. Objeto: Registro de preços para a aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis/instalações (válvula), visando atender às necessidades dos diversos órgãos e entidades que compõem o Complexo Administrativo do Distrito Federal. Assinatura da Ata: 19/01/2026. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa vencedora: OPPORTUNITY COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 40.359.757/0001-90, itens: 32 e 33. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).  
Brasília/DF, 21 de janeiro de 2026  
CRISTIANA DE CASTRO MESQUITA  
Diretora

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0024/2026  
Processo SEI-GDF nº 04044-00000330/2024-15, Pregão Eletrônico nº 90113/2024 com homologação em 08 de janeiro de 2025. Objeto: Registro de preços para a aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis/instalações (verniz e tinta), visando atender às necessidades dos diversos órgãos e entidades que compõem o Complexo Administrativo do Distrito Federal. Assinatura da Ata: 16/01/2026. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa vencedora: PRIME COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ: 11.424.500/0001-77, itens: 34, 44 e 45. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).  
Brasília/DF, 21 de janeiro de 2026  
CRISTIANA DE CASTRO MESQUITA  
Diretora

AVISO DE ABERTURA DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS  
DO DISTRITO FEDERAL (IRPDF) Nº 0007/2026  
A Diretoria de Sistema de Registro de Preços, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais (SCG), em face do disposto no art. 192, inciso I, do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, COMUNICA aos órgãos do Complexo Administrativo do Distrito Federal acerca da abertura de Intenção de Registro de Preços do Distrito Federal (IRPDF) nº 0007/2026, visando ao Registro de Preços relativo à eventual aquisição de materiais de limpeza e produção de higienização (papel toalha, pano de limpeza, luvas descartáveis, entre outros) e materiais de copa e cozinha (açucareiro, coador de café, prato, entre outro, grupos 30.21 e 30.22. Os órgãos interessados deverão manifestar-se, IMPRETERIVELMENTE, em até 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS a contar da data de publicação deste comunicado, mediante preenchimento do Protocolo de Resposta da Intenção de Registro de Preços/DF disponível no sítio do Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP), conforme instruções dispostas no Ofício Circular Nº 3/2026 - SEEC/SCG/COSUP/DIREP/GEPSM.  
Brasília/DF, 21 de janeiro de 2026  
CRISTIANA DE CASTRO MESQUITA  
Diretora

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES  
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90086/2025 - UASG 974002  
A Pregoeira informa que foi julgado improcedente o recurso interposto pela empresa YS Comércio de Papelaria - ME, referente ao resultado do julgamento do item 26 do pregão em epígrafe. A decisão encontra-se devidamente fundamentada na Instrução do Recurso, anexada aos autos, tendo sido acolhida e aprovada pela Senhora Subsecretária de Compras Governamentais desta Pasta. Informa-se, ainda, que a empresa Lyssa Intimates, Comércio, Realizações e Representações Ltda., sagrou-se vencedora, com o valor total de R\$ 51.584,00. Processo nº 04044-00022840/2025-16. Mais informações disponíveis no portal: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).  
Brasília/DF, 21 de janeiro de 2026  
PATRÍCIA TAMEIRÃO DE MOURA GODINHO

SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA  
SUBSECRETARIA DA RECEITA  
COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA  
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO  
DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO  
NÚCLEO DE ATENDIMENTO E APOIO À FISCALIZAÇÃO  
EDITAL Nº 02/2026, DE 21 DE JANEIRO DE 2026

O CHEFE DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO E APOIO À FISCALIZAÇÃO, DA GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições delegadas através do Artigo 1º da Ordem de Serviço GEFMT nº 025 de 15 de setembro de 2017 em conformidade com o artigo 2º da Portaria nº 146 de 21 de julho de 2017 em consonância com o artigo 11, inciso III, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011 e atendendo ao disposto no artigo nº 12 do Decreto nº 37256 de 15 de abril de 2016, TORNA PÚBLICO a lavratura do(s) Auto(s) de Infração ou termo aditivo, a seguir identificado(s) na seguinte ordem de processo, interessado, CF/DF, CNPJ ou CPF e nº do auto: 04044-00054192/2025-67, TAMIRES NICOLAU NICOLICHE, 037.\*\*\*.\*\*\*-10, AIA 14419/2025; 04044-00064271/2025-86, ATZ SERVICOS INDUSTRIAIS LTDA, 37.611.589/0001-74, AIA 20044/2025; 04044-00057781/2025-05, AREIA FORTE MINERACAO LTDA, 10.797.481/0001-61, AIA 14085/2025; 04044-00060209/2025-15, NJC RANCHARIA TRANSPORTES LTDA, 29.378.453/0001-38, AIA 19035/2025; 04044-00062371/2025-78, VANDERLEI ALVES DOS SANTOS, 479.\*\*\*.\*\*\*-59, AI 20049/2025; 04044-00060998/2025-94, TIJOLOS ECOPREMIUM FABRICACAO LTDA, 60.579.376/0001-24, AIA 17935/2025; 04044-00060998/2025-94, CARLINDO MONTEIRO MOURA VALERIO, 659.\*\*\*.\*\*\*-68, AIA 17935/2025; 04044-00063740/2025-40, TRANSPORTES RODOVIARIOS ADIANI LTDA, 02.786.530/0001-32, AI 20197/2025; 04044-00062652/2025-21, DJALMA BARBOSA, 387.\*\*\*.\*\*\*-15, AI 20062/2025; 04044-00062652/2025-21, OLIVEIRA'S LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA, 30.665.432/0001-82, AI 20062/2025; 04044-00059010/2025-44, VITORIA DAIANE ROSA LTDA, 35.832.644/0001-20, AI 17723/2025; 04044-00053707/2025-10, TRR MOREIRA DIESEL LTDA, 09.232.932/0001-34, AI 14413/2025. Cientifica o (s) referido (s) contribuinte (s) deste auto, considerando-se feita a intimação no decurso de prazo constante no inciso III, parágrafo 2º, do artigo 24 e artigo 28, da Lei Complementar nº 968, de 28 abril de 2020. Ficando o contribuinte intimado a efetuar o pagamento ou, se preferir, apresentar requerimento de parcelamento junto à Agência de Atendimento da Receita de sua Circunscrição Fiscal, observada a restrição prevista no inciso I do artigo nº 10 da Lei Complementar do DF nº 833 de 27 de maio de 2011. Querendo, poderá ser apresentada impugnação à exigência fiscal no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta intimação, segundo o artigo 25, inciso V da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011.

AGEU JOAQUIM DE OLIVEIRA NETO

**INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA****EXTRATO DO SEGUNDO TERMO AO CONTRATO Nº 02/2025**

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2025, celebrado entre o Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal - IPEDF CODEPLAN e a empresa ESCAMAX Manutenção de Equipamentos de Mobilidade Ltda. CNPJ nº 11.745.682/0001-88, constante do processo SEI nº. 04031-00000859/2024-42. Objeto: Constitue objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação do Contrato nº 02/2025, por mais 12 (doze) meses, bem como, aplicação do reajuste do Índice de Preço ao Consumidor Amplo – IPCA, no percentual total calculado em 4,264%, a ser aplicado no valor total do contrato. Fica o Contrato prorrogado e reajustado por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 21/01/2026, podendo ser prorrogado, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021. O valor total do contrato, ora prorrogado passará de: R\$ 163.463,10 (cento e sessenta e três mil, quatrocentos e sessenta e três reais e dez centavos), para o valor de R\$ 170.433,79 (cento e setenta mil, quatrocentos e trinta e três reais e setenta e nove centavos). As despesas serão decorrentes do Programa de Trabalho: 04.122.8203.8517.0020 - Reforma de Prédios e Próprios - Distrito Federal. Natureza da Despesa: 33.90.39. Fonte de Recursos: 100 Data das assinaturas: 19/01/2026. Assinam pela Contratante: MANOEL CLEMENTINO BARROS NETO - Diretor-Presidente, e, MARCOS DA SILVA AMARO - Diretor de Administração Geral. Pela Contratada: GUSTAVO RODRIGUES DE AZEVEDO - Representante Legal.

**BANCO DE BRASÍLIA S/A****AVISO DE LEILÃO**

ORLANDO ARAUJO DOS SANTOS, Leiloeiro Público Oficial, matriculado na JUCIS/DF sob o nº 88/2018, devidamente autorizado pelo BRB, comunica que realizará leilão público de bens móveis obsoletos, sucateados, irre recuperáveis, ociosos, de recuperação antieconômica, ou demais condições que os tornem inservíveis, de propriedade do BRB, nos termos da Lei nº 13.303/16, do Regulamento de Licitações e Contratos do BRB e do Decreto 21.981/32 e suas alterações posteriores, nas seguintes condições: DATA, HORÁRIO, LOCAL DO LEILÃO: O leilão terá início para ofertas de lances a partir da publicação deste Aviso, com encerramento a partir das 10:00h do dia 27/01/2026, exclusivamente na forma on-line, por meio do cadastramento no site ([www.oaleiloes.com.br](http://www.oaleiloes.com.br)). Para download do Edital e maiores informações sobre o leilão, contatar o leiloeiro pelos telefones: (61) 99534-8080 e (61) 3208-4981 ou pelo e-mail: [contato@oaleiloes.com.br](mailto:contato@oaleiloes.com.br).

ORLANDO ARAUJO DOS SANTOS

**DIRETORIA EXECUTIVA DE PESSOAS,  
ADMINISTRAÇÃO E RETAGUARDA  
SUPERINTENDÊNCIA DE LOGÍSTICA E OPERAÇÕES  
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES****EXTRATO DA RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO BRB Nº 084/2023**

Contratado: Antônio Correia Viana & CIA LTDA. Objeto: Locação de imóvel. Rescisão a partir de 07.11.2025. Pelo BRB: Cristiane Maria L. Bukowitz. Pelo Contratado: Antônio C. Viana. Proc. 229/2023. Rayssa G. da Silva. Gerente de Área.

**EXTRATO DE CONTRATO BRB Nº 527/2025**

Empresa: TBFORTE SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA. Modalidade: PE 110/2025. Objeto: Transporte, Guarda e Processamento de Valores. Vigência: 30 meses a partir de 16/01/2026. Valor: R\$ 42.000,00. Gestor: Giovanni P. Vicenzi. Pelo BRB: Tunas de S. S. Ferreira; e pela contratada: Leonardo Vannucci e Robert Baumgartner. Proc. nº 1.072/2025. Rayssa G. da Silva - Gerente de Área.

**EXTRATO DE CONTRATO BRB Nº 10/2026**

Empresa: PRO-HAB CONSTRUÇÕES LTDA. Modalidade: PE 112/2025. Objeto: Adequação Predial. Vigência: 9 meses a partir de 19/01/2026. Valor: R\$ 1.339.230,00. Gestor: Rodolfo G. M. Lacerda. Pelo BRB: Tunas de S. S. Ferreira; e pela contratada: Fabiano G. C. Filho. Proc. nº 1.386/2025. Rayssa G. da Silva - Gerente de Área.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026**

Objeto: Adequação para instalação do PA Fórum Campina Grande/PB. Valor estimado de acordo com o Art. 34 da Lei nº 13.303/16. Abertura: 13/02/2026, às 9h (horário de Brasília). Obtenção do edital e fase de lances: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Proc. nº 1650/25.

CARLOS FAGUNDES

Pregoeiro

**RESULTADO - PE Nº 101/2025**

Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de combustíveis. Empresa vencedora de todos os itens: BRASAL COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ 00.097.626/0001-68, pelos seguintes percentuais de desconto: item 1 - 3,80%, item 2 - 4,00%, item 3 - 3,37%, item 4 - 3,57%. Vista ao processo franqueada. Proc. nº 1.286/25.

MATHEUS PENNA

Pregoeiro

**RESULTADO FINAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2025**

Objeto: Registro de Preços fornecimento de baterias seladas e estacionárias para as dependências do BRB. Empresas vencedoras: Itens 01 e 02 - BRIMAX COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, Cnpj: 24.384.947/0001-01, sendo o item 01 pelo valor total de R\$453.997,40, item 01 pelo valor total de R\$150.752,50. Vista ao processo franqueada. Processo nº 1057/25.

NADIA ITO

Pregoeira

**RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/2025 (\*)**

Objeto: Adequação BRB Biotic/DF. Empresa vencedora: ALPHA SERVICE SERVICOS LTDA, CNPJ. 04.830.014/0001-93, pelo valor total de R\$140.000,00. Vista ao processo franqueada. Proc nº 1514/25.

CARLOS FAGUNDES

Pregoeiro

(\*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 13, de 21 de janeiro de 2026, pág. 58.

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA  
A SAÚDE DOS SERVIDORES****RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

Processo: 04001-00000112/2026-68. Interessado: AUGÉ HOSPITAL DE OLHOS E FACE LTDA, CNPJ Nº 37.114.444/0001-68. Valor: R\$184.823,93 (cento e oitenta e quatro mil oitocentos e vinte e três reais e noventa e três centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 54586/2025. Em 21/01/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. RODRIGO RAMOS GONÇALVES.

**RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

Processo: 04001-00000143/2026-19. Interessado: HOSPITAL UROLÓGICO DE BRASÍLIA LTDA, CNPJ Nº 03.592.110/0001-88. Valor: R\$157.557,03 (cento e cinquenta e sete mil quinhentos e cinquenta e sete reais e três centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 55484/2025. Em 21/01/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. RODRIGO RAMOS GONÇALVES.

**RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

Processo: 04001-00000236/2026-43. Interessado: LM SERVIÇOS MÉDICOS E PARTICIPAÇÃO EM OUTRAS SOCIEDADES LTDA, CNPJ nº 29.649.219/0001-06. Valor: R\$20.122,57 (vinte mil cento e vinte e dois reais e cinquenta e sete centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 450/2021. Em 21/01/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. RODRIGO RAMOS GONÇALVES.

**RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

Processo: 04001-00001997/2025-31. Interessado: LABORATÓRIO CITOPREV DE ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOPATOLOGIA LTDA, CNPJ Nº 07.867.496/0001-44. Valor: R\$83.114,26 (oitenta e três mil cento e quatorze reais e vinte e seis centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 347/2021. Em 21/01/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. RODRIGO RAMOS GONÇALVES.

**RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

Processo: 04001-00002391/2025-13. Interessado: CENTRO TERAPÊUTICO DE ACUPUNTURA E FISIOTERAPIA BRASÍLIA LTDA, CNPJ Nº 26.502.762/0001-80. Valor: R\$12.575,64 (doze mil quinhentos e setenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 597/2024. Em 21/01/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. RODRIGO RAMOS GONÇALVES.

**RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

Processo: 04001-00002756/2025-18. Interessado: CLÍNICA OFTALMOLÓGICA TEIXEIRA PINTO LTDA, CNPJ Nº 03.616.843/0001-05. Valor: R\$32.391,68 (trinta e dois mil trezentos e noventa e um reais e sessenta e oito centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 218/2021. Em 21/01/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base

nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. RODRIGO RAMOS GONÇALVES.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00003052/2025-54. Interessado: MB GASTROENTEROLOGIA LTDA, CNPJ Nº 17.213.119/0001-45. Valor: R\$154.879,74 (cento e cinquenta e quatro mil oitocentos e setenta e nove reais e setenta e quatro centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 332/2021. Em 21/01/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. RODRIGO RAMOS GONÇALVES.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00003165/2025-50. Interessado: CLÍNICA FÍSIO-GAMA LTDA, CNPJ Nº 05.251.170/0001-62. Valor: R\$9.926,86 (nove mil novecentos e vinte e seis reais e oitenta e seis centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 477/2021. Em 21/01/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. RODRIGO RAMOS GONÇALVES.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00003226/2025-89. Interessado: CLÍNICA DE TRATAMENTO DE DOR DE CABEÇA E DOR CRÔNICA DE ÁGUAS CLARAS LTDA, CNPJ Nº 49.847.325/0001-01. Valor: R\$51.935,55 (cinquenta e um mil novecentos e trinta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 610/2024. Em 21/01/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. RODRIGO RAMOS GONÇALVES.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00003340/2025-17. Interessado: NUTROLOGIA BRASÍLIA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ Nº 18.114.863/0001-55. Valor: R\$1.224,94 (um mil duzentos e vinte e quatro reais e noventa e quatro centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 331/2021. Em 21/01/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. RODRIGO RAMOS GONÇALVES.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00003418/2025-95. Interessado: ROSANA GOMES FAUSTINO ALLEGRO CLÍNICA PSICOLÓGICA LTDA, CNPJ Nº 18.964.990/0001-43. Valor: R\$34.000,00 (trinta e quatro mil reais), relativo ao Termo de Credenciamento nº 540/2022. Em 21/01/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. RODRIGO RAMOS GONÇALVES.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00003542/2025-51. Interessado: ONCODIGESTIVA CLÍNICA CIRÚRGICA DO APARELHO DIGESTIVO LTDA, CNPJ Nº 09.391.224/0001-46. Valor: R\$62.364,05 (sessenta e dois mil trezentos e sessenta e quatro reais e cinco centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 63/2021. Em 21/01/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. RODRIGO RAMOS GONÇALVES.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00003775/2025-53. Interessado: CLÍNICA DE REABILITAÇÃO DESPORFÍSIO LTDA, CNPJ Nº 13.519.261/0001-64. Valor: R\$7.882,96 (sete mil oitocentos e oitenta e dois reais e noventa e seis centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 140/2021. Em 21/01/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. RODRIGO RAMOS GONÇALVES.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00003863/2025-55. Interessado: FISIOTRAUMA CLÍNICA DE FISIOTERAPIA, ESTÉTICA E TERAPIAS ALTERNATIVAS LTDA, CNPJ Nº 04.224.681/0001-22. Valor: R\$1.126,86 (um mil cento e vinte e seis reais e oitenta e seis

centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 266/2021. Em 21/01/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. RODRIGO RAMOS GONÇALVES.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00004049/2025-58. Interessado: CLÍNICA DE ORTOPEDIA E ESPECIALIDADES ÁGUAS CLARAS LTDA, CNPJ Nº 22.800.877/0001-08. Valor: R\$48.005,53 (quarenta e oito mil cinco reais e cinquenta e três centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 225/2021. Em 21/01/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. RODRIGO RAMOS GONÇALVES.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00004499/2025-41. Interessado: MEDNÚCLEO CLÍNICA MÉDICA ESPECIALIZADA AMBULATORIAL LTDA, CNPJ Nº 10.563.544/0001-15. Valor: R\$13.071,10 (treze mil setenta e um reais e dez centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 370/2021. Em 21/01/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. RODRIGO RAMOS GONÇALVES.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00005126/2025-97. Interessado: ACP ANÁLISE CLÍNICA DE PSICOLOGIA LTDA, CNPJ Nº 20.123.382/0001-58. Valor: R\$1.550,00 (um mil quinhentos e cinquenta reais), relativo ao Termo de Credenciamento nº 121/2021. Em 21/01/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. RODRIGO RAMOS GONÇALVES.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00005583/2025-81. Interessado: HOSPITAL UROLÓGICO DE BRASÍLIA LTDA, CNPJ Nº 03.592.110/0001-88. Valor: R\$463,66 (quatrocentos e sessenta e três reais e sessenta e seis centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 6/2020. Em 21/01/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. RODRIGO RAMOS GONÇALVES.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00005689/2025-85. Interessado: CLÍNICA DE MAMOGRAFIA DE BRASÍLIA LTDA, CNPJ Nº 38.050.860/0001-02. Valor: R\$496,73 (quatrocentos e noventa e seis reais e setenta e três centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 252/2021. Em 21/01/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. RODRIGO RAMOS GONÇALVES.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00006245/2025-67. Interessado: FISIOTRAUMA CLÍNICA DE FISIOTERAPIA, ESTÉTICA E TERAPIAS ALTERNATIVAS LTDA, CNPJ Nº 04.224.681/0001-22. Valor: R\$18.719,14 (dezoito mil setecentos e dezenove reais e quatorze centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 54626/2025. Em 21/01/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. RODRIGO RAMOS GONÇALVES.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Contrato nº 053268/2025. SIGGO Nº 053268. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CR OXIGÊNIO GASES E EQUIPAMENTOS LTDA, doravante denominada CONTRATADA, CNPJ nº 04.292.445/0001-43. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 13/01/2026 e término em 13/01/2027, com base nos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021. Vigência: a contar da sua assinatura. Dotação Orçamentária:

|      |                        |                             |
|------|------------------------|-----------------------------|
| I    | Unidade Orçamentária:  | 23901                       |
| II   | Programa de Trabalho:  | 10302620242050001           |
| III  | Natureza de Despesa:   | 339039                      |
| IV   | Fonte de Recursos:     | 1500.100000000              |
| V    | Valor Inicial:         | R\$ 30.833,33               |
| VI   | Nota de Empenho:       | 2026NE00009                 |
| VII  | Data de Emissão:       | 10/01/2026                  |
| VIII | Modalidade do Empenho: | 3 - Global                  |
| IX   | Evento:                | 400091 - EMPENHO DA DESPESA |

Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00344508/2022-17, Data de Assinatura: 13/01/2026. Pela SES/DF: JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR. Pela Empresa: ALEXANDRE BARBOSA DE MIRANDA. Publicação do Ajuste Original: 14/01/2025

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Décimo Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato de Gestão nº 076-2019. SIGGO: 029246. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e o INSTITUTO DO CÂNCER INFANTIL E PEDIATRIA ESPECIALIZADA - ICIPE, CNPJ nº 10.942.995/0001-63. Objeto: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto: Retificar o item 2.2, constante na Cláusula Segunda – Do Objeto, referente ao Sexagésimo Termo Aditivo (177162593), conforme segue: Onde se lê: "O valor total do repasse a ser feito pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal- SES-DF ao Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE será no valor de R\$ 3.935.270,40 (três milhões, novecentos e trinta e cinco mil duzentos e setenta reais e quarenta centavos), em adição aos valores dos repasses regulares previstos no Contrato de Gestão, para fiel execução de seu objeto." Leia-se: "O custo estimado mensal do repasse a ser feito pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal- SES/DF ao Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE, será no valor R\$ 327.939,20 (trezentos e vinte e sete mil novecentos e trinta e nove reais e vinte centavos) e o valor estimado anual do repasse será de R\$ 3.935.270,40 (três milhões, novecentos e trinta e cinco mil duzentos e setenta reais e quarenta centavos), em adição aos valores dos repasses regulares previstos no Contrato de Gestão, para fiel execução de seu objeto." Incluir a Tabela 1 – Custo estimado com itens de aquisição única para ampliação do PRIP-HCB, constante no Plano de Trabalho 8 (147180576):

| TIPO DE DESPESA          | CUSTO ESTIMADO (por paciente) | CUSTO ESTIMADO (10 pacientes) |
|--------------------------|-------------------------------|-------------------------------|
| Itens de aquisição única | R\$ 2.080,00                  | R\$ 20.800,00                 |

Vigência: a contar da assinatura. Despesa de Publicação: SES. Processo: 04024-00010898/2024-19. Data de Assinatura: 16/01/2026. Pela SES/DF: JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR. Publicação do Ajuste Original: 24/09/2019.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 053376/2025. SIGGO Nº 053376. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa 3I COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS ELETROMECANICOS LTDA, doravante denominada CONTRATADA, CNPJ nº 18.431.758/0001-40. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 17/01/2026 e término em 17/01/2027, com base nos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021. Vigência: a contar da sua assinatura. Dotação Orçamentária:

|      |                        |                             |
|------|------------------------|-----------------------------|
| I    | Unidade Orçamentária:  | 23901                       |
| II   | Programa de Trabalho:  | 10301620242085612           |
| III  | Natureza de Despesa:   | 339039                      |
| IV   | Fonte de Recursos:     | 1600.138003468              |
| V    | Valor Inicial:         | R\$ 81.249,99               |
| VI   | Nota de Empenho:       | 2026NE00058                 |
| VII  | Data de Emissão:       | 12/01/2026                  |
| VIII | Modalidade do Empenho: | 3 - Global                  |
| IX   | Evento:                | 400091 - EMPENHO DA DESPESA |

Despesa de Publicação: SES. Processo 00060- 00572886/2024-51. Data de Assinatura: 16/01/2026. Pela SES/DF: JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR. Pela Empresa: INGRID BARROS MEDEIROS. Publicação do Ajuste Original: 21/01/2025.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 053394/2025. SIGGO Nº 053394. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa GENTE SEGURADORA S/A, doravante denominada CONTRATADA, CNPJ nº 90.180.605/0001-02. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 15/01/2026 e término em 15/01/2027, com base nos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021. Vigência: a contar da sua assinatura. Dotação Orçamentária:

|     |                       |                   |
|-----|-----------------------|-------------------|
| I   | Unidade Orçamentária: | 23901             |
| II  | Programa de Trabalho: | 10302620220600003 |
| III | Natureza de Despesa:  | 339039            |
| IV  | Fonte de Recursos:    | 1600.138025978    |
| V   | Valor Inicial:        | R\$ 22.308,84     |

|      |                        |                             |
|------|------------------------|-----------------------------|
| VI   | Nota de Empenho:       | 2026NE00017                 |
| VII  | Data de Emissão:       | 10/01/2026                  |
| VIII | Modalidade do Empenho: | 3 - Global                  |
| IX   | Evento:                | 400091 - EMPENHO DA DESPESA |

Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00475745/2024-91, Data de Assinatura: 15/01/2026. Pela SES/DF: JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR. Pela Empresa: MARCELO WAIS. Publicação do Ajuste Original: 16/01/2025.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 053405/2025. SIGGO Nº 053405. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CR OXIGÊNIO GASES E EQUIPAMENTOS LTDA, doravante denominada CONTRATADA, CNPJ nº 04.292.445/0001-43. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 13/01/2026 e término em 13/01/2027, com base nos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021. Vigência: a contar da sua assinatura. Dotação Orçamentária:

|      |                        |                             |                             |
|------|------------------------|-----------------------------|-----------------------------|
| I    | Unidade Orçamentária:  | 23901                       | 23901                       |
| II   | Programa de Trabalho:  | 10302620242050001           | 10302620242050001           |
| III  | Natureza de Despesa:   | 339030                      | 339039                      |
| IV   | Fonte de Recursos:     | 1600.138003467              | 1600.138003467              |
| V    | Valor Inicial:         | R\$ 67.067,00               | R\$ 94.032,00               |
| VI   | Nota de Empenho:       | 2026NE00052                 | 2026NE00053                 |
| VII  | Data de Emissão:       | 12/01/2026                  | 12/01/2026                  |
| VIII | Modalidade do Empenho: | 3 - Global                  | 3 - Global                  |
| IX   | Evento:                | 400091 - EMPENHO DA DESPESA | 400091 - EMPENHO DA DESPESA |

Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00130711/2022-16. Data de Assinatura: 13/01/2026. Pela SES/DF: JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR. Pela Empresa: ALEXANDRE BARBOSA DE MIRANDA. Publicação do Ajuste Original: 14/01/2025

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 054654/2025. SIGGO Nº 054654. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SAFRA INDÚSTRIA DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 47.702.009/0001-08. Objeto: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a prorrogação do prazo de entrega, conforme segue: 1ª Etapa: 416 (quatrocentas e dezesseis) camas até 14/10/2025; 2ª Etapa: 415 (quatrocentas e quinze) camas até 13/11/2025; 3ª Etapa: 415 (quatrocentas e quinze) camas até 13/12/2025. Vigência: a contar da assinatura. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00040859/2025-02. Data de Assinatura: 05/01/2026. Pela SES/DF: JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR. Publicação do Ajuste Original: 15/08/2025.

EXTRATO DE ATA

Espécie: Primeiro Termo de Apostilamento à Ata de Registro de Preços nº 90075/2024–SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MARVIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ n.º 03.829.243/0001-25. Objetos: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto retificar o item 5.3, CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR, referente ao Contrato nº 056042/2025-SES/DF (188947585), conforme segue: Onde se lê: "5.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste, concedido pelo PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N º 90075/2024 - SES/DF, considerando o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, de 5,53%, referente ao mês de abril de 2025, com base na Lei n.º 14.133/2021 e Decreto Distrital n.º 44.330/2023.5.4. O reajuste será realizado por apostilamento." Leia-se: "5.3. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor; 5.4. A atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento corresponderá aos índices oficiais vigentes e somente terá cabimento após o regular processamento da liquidação da despesa." Vigência: a contar da sua assinatura. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060- 00558588/2023-77 - 00060-00423778/2025-36. Data de Assinatura: 06/01/2026. Pela SES/DF: JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR. Publicação do Ajuste Original: 28/08/2024.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90109/2025B – SES/DF  
PROCESSO: 00060-00447722/2024-96. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90109/2025. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90109/2025B- SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa TECNOPRINT IMPRESSOS TÉCNICOS LTDA, CNPJ nº 04.516.470/0001-63

OBJETO: Aquisição regular de insumo(s) à saúde pertencente(s) ao(s) Grupo: 3601 - ARTIGOS PARA SVS, PAPEL MILIMETRADO e CANETA PILOT HI. ITEM ADJUDICADO: 02. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 6.576,0000. DATA DA ASSINATURA: 19/01/2026 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa HELOISA APARECIDA PASCUIM PEREIRA.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90273/2025A – SES/DF  
PROCESSO: 00060-00181354/2025-99. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90273/2025. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90273/2025A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa C.A. HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 26.457.348/0001-04 OBJETO: Aquisição de medicamentos não padronizados pertencentes ao Grupo 0936 - MEDICAMENTOS CADASTRADOS DE COMPRA ESPECIFICA. ITEM ADJUDICADO: 03. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 2.430,0000. DATA DA ASSINATURA: 19/01/2026 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa ANTONIA CLENIR BARROS DA SILVA.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90273/2025B – SES/DF  
PROCESSO: 00060-00181354/2025-99. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90273/2025. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90273/2025B - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 12.499.494/0002-60 OBJETO: Aquisição de medicamentos não padronizados pertencentes ao Grupo 0936 - MEDICAMENTOS CADASTRADOS DE COMPRA ESPECIFICA. ITEM ADJUDICADO: 01. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 177.120,000. DATA DA ASSINATURA: 19/01/2026 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa RODRIGO VENANCIO AHMED.

**SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS,  
CONTRATOS E INSTRUMENTOS CONGÊNEROS  
SUBSECRETARIA DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES  
DIRETORIA DE AQUISIÇÕES  
CENTRAL DE COMPRAS**

**AVISO DE ABERTURA**

**PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90013/2026 - UASG 926119**

Objeto: Aquisição regular de insumos à saúde padronizados pertencente ao Grupo: 36.30.17. Sondas - Uretral e Foley, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI n.º: 00060-00395681/2025-26. Total de 10 itens (EXCLUSIVIDADE ME/EPP). Valor Estimado: R\$ 122.096,2789. Cadastro das Propostas: a partir de 22/01/2026. Abertura das Propostas: 04/02/2026, às 9h00, horário de Brasília, no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Lote D, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUCOMP, CEP: 70.719-040 - Brasília-DF.

**FRANCISMAR DOMINGOS DE SOUSA**  
Pregoeiro

**AVISO DE ABERTURA**

**PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90014/2026 - UASG 926119**

Objeto: Aquisição regular de insumo(s) à saúde pertencente(s) ao(s) Grupo 10.30.01 Material Odontológico - Clínica geral e Grupo 10.30.02 Material Odontológico - Endodontia e periodontia, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI n.º: 00060-00367925/2025-81. Total de 18 itens (EXCLUSIVIDADE ME/EPP). Valor Estimado: R\$ 157.739,4189. Cadastro das Propostas: a partir de 22/01/2026. Abertura das Propostas: 03/02/2026, às 9h00, horário de Brasília, no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Lote D, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUCOMP, CEP: 70.719-040 - Brasília-DF.

**PRISCILLA MOREIRA FALCAO FIGUEIREDO**  
Pregoeira

**AVISO DE ABERTURA**

**PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90015/2026 - UASG 926119**

Objeto: Aquisição regular de PINÇA KNUTSEN PARA URETROCISTOGRAFIA, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI n.º: 00060-00310284/2024-10. Total de 01 item (EXCLUSIVIDADE ME/EPP). Valor Estimado: R\$ 52.038,0000. Cadastro das Propostas: a partir de 22/01/2026. Abertura das Propostas: 03/02/2026, às 08h30, horário de Brasília, no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Lote D, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUCOMP, CEP: 70.719-040 - Brasília-DF.

**QUEILA BARRETO ROCHA**  
Pregoeira

**HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 08/2025**

HOMOLOGO, a Inexigibilidade de Licitação, em 30 de Dezembro de 2025, resultante do Edital de Credenciamento nº 08/2025, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços na área de SERVIÇO DE CIRURGIA GERAL, visando atender as necessidades da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF, em caráter complementar junto ao Sistema Único de Saúde do Distrito Federal - SUS/DF, conforme disposto no art. 177 em seu §16 do decreto 44.330/2023, e em seu processo principal SEI nº 00060-00224008/2025-11, em favor das empresas: HOSPITAL DAS CLINICAS E PRONTO SOCORRO DE FRATURAS DE CEILANDIA LTDA - CNPJ: 01.273.401/0001-88, no valor de R\$ 2.454.843,8600; HOSPITAL HUEB LTDA - CNPJ: 31.612.634/0001-29, no valor de R\$ 2.431.719,0700; HOSPITAL MARIA AUXILIADORA S/A - CNPJ: 38.000.485/0001-96, no valor de R\$ 2.454.843,8600; HOME - HOSPITAL ORTOPEDICO E MEDICINA ESPECIALIZADA LTDA - CNPJ: 37.108.388/0001-59, no valor de R\$ 623.535,8000; HOSPITAL SAO MATEUS - CNPJ: 10.793.027/0001-32, no valor de R\$ 8.350.115,0000; SERVICOS HOSPITALARES YUGE S.A - CNPJ: 72.576.143/0001-57, no valor de R\$ 2.426.854,0700; HOSPITAL ANCHIETA S.A - CNPJ: 02.560.878/0001-07, no valor de R\$ 1.272.452,5000; HOSPITAL DAHER LAGO SUL S/A - CNPJ: 00.382.069/0001-27, no valor de R\$ 1.603.797,3600. Perfazendo o valor global anual do credenciamento em R\$ 21.618.161,5200 (vinte e um milhões, seiscentos e dezoito mil cento e sessenta e um reais e cinquenta e dois centavos).

**ANA MARIA DE FARIA NUNES**

**SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO  
DE SAÚDE SUDOESTE  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
PDPAS/HRT, PDPAS/HRSAM e PDPAS/APS SRSSO**

A DIRETORA ADMINISTRATIVO, DA SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item b, do inciso III, artigo 8 do Decreto GDF nº 37.515, de 26 de julho de 2016, a Ordenação de Despesas do Programa Descentralização Progressiva de Ações Saúde – PDPAS, e para fins de atendimento ao inciso X, artigo 16 da Portaria SES-DF nº 473, de 04 de dezembro de 2023 e ao artigo 228 do Decreto GDF nº 44.330 de 16 de março de 2023, TORNA PÚBLICO, nesta data, o resultado das seguintes DISPENSAS DE LICITAÇÃO, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito do PDPAS/HRT, PDPAS/SAMAMBAIA e PDPAS/APS (SRSSO), para aquisições de insumos e serviços de reparo corretivo de bens patrimoniais, no período de 10/10/2024 a 4/11/2024 retificações 2024 (Processo SiSMateriais, Processo SEI, Fornecedor Vencedor, CNPJ, Código SiSMateriais, Descritivo, Valor Global):

2030-007071, Processo SEI nº 00060-00488473/2024-99, empresa IMPERIAL COM. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA – CNPJ: 20.140.256/0001-01, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES: 5697, CATETER ARTERIAL RADIAL 22GA (2,5FR), para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 900,00 (Novecentos reais).

2030-007066, Processo SEI nº 00060004806502024-99, empresa HOSPFAR IND E COM DE PROD HOSPITALARES SA – CNPJ: 26.921.908/0002-02, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES: 90167, DIMENIDRINATO + PIRIDOXINA (CLORIDRATO) + GLICOSE + FRUTOSE SOLUCAO INJETAVEL 30 MG +50 MG + 1000 MG + 1000 MG AMPOLA 10 ML, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 19.625,00 (Dezenove mil, seiscentos e vinte e cinco reais).

2030-007066, Processo SEI nº 00060004806502024-99, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES: 90252, DESLANOSIDEO SOLUCAO INJETAVEL 0,2 MG/ML AMPOLA 2 ML, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 19.625,00 (Dezenove mil, seiscentos e vinte e cinco reais), restou fracassado – deserto.

2030-007066, Processo SEI nº 00060004806502024-99, empresa HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ: 35.472.743/0001-49, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES:37167, CLORETO DE SODIO SOLUCAO INJETAVEL 0,9% (9 MG/ML) AMPOLA 10 ML, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 500,00 (Quinhentos reais).

**IZABELA MOREIRA ALVES**

**FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2025**

Espécie: Primeiro Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços nº 10/2025, celebrado entre a FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA e a empresa M. DI BUONO RIATO LTDA, CNPJ nº 01.154.761/0001-60. Objeto: prorrogar a vigência da Ata de Registro de Preços 10/2025 M. DI BUONO RIATO LTDA (163606977), mantendo os quantitativos, pelo período de 12 (doze) meses, conforme artigo 84 da Lei n.º: 14.133/2021, nos termos da solicitação da área demandante e anuência da empresa, e reduzindo, após negociação, o preço registrado para o item 2, com termo inicial em 06 de

março de 2026 e termo final em 06 de março de 2027. Valor total registrado: R\$135.676,80. Processos n.º 00063-00001102/2024-20 e n.º: 00063-00001143/2025-05. Assinado em 20/01/2026 pelas partes: OSNEI OKUMOTO, Presidente da Fundação Hemocentro de Brasília; e, HELDER RIATO, Representante Legal do Fornecedor.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA  
Nº 002/2025 – DCC/UNIAF/FHB

Contratante: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - CNPJ nº 86.743.457/0001-01. Contratada: PAULA & MARQUES LTDA. - CNPJ nº 06.045.649/0001-05. Objeto: prorrogar o prazo de vigência do contrato originário por mais 12 (doze) meses, com amparo nos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021, e conceder reajuste de 4,73% com base no ICTI. Unidade Orçamentária: 23.901. Empenho 2026NE00009 emitido 08/01/2026 no valor de R\$52.200,00. Programa de Trabalho: 10.126.8202.2557.0099. Natureza da Despesa: 33.90.40. Fonte de Recurso: 100. Valor total do Contrato: R\$104.000,00. Processo N.º 00063-00006258/2024-05. Vigência: 12 (doze) meses, termo inicial em 23 de janeiro de 2026 e termo final em 23 de janeiro de 2027. Assinam em 21 de janeiro de 2026, pelo Contratante: OSNEI OKUMOTO, Presidente, e pela Contratada: KENIA DE PAULA MARQUES LIMA VERDE.

INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA  
DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL  
GERÊNCIA DE COMPRAS DE INSUMOS

EDITAL Nº 6414/2025 e 7904/2026  
CANCELAMENTO DO EDITAL Nº 7987/2025

O Chefe do Núcleo de Compras de Insumos, do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal – IGESDF, comunica aos interessados a publicação do seguinte Processo de Compra, bem como o cancelamento de edital:

1) EDITAL Nº 6414/2025 - OPME - INSUMOS PARA NEUROESTIMULADORES - SEI Nº 04016-00052199/2025-08  
2) EDITAL Nº 7904/2026 - SERINGAS - SEI Nº 04016-00005214/2026-00  
Período de acolhimento de propostas de 22/01/2026 até 29/01/2026 às 23h55 - Horário local  
3) CANCELAMENTO DO EDITAL Nº 7987/2025 - MEDICAMENTOS - SEI Nº 04016-00168418/2025-61

Dúvidas referente a este processo, deverão ser encaminhadas para o endereço de e-mail [compras.materiais@igesdf.org.br](mailto:compras.materiais@igesdf.org.br).

THALLYS CORREIA CARVALHO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 00080-00012734/2025-18. Com fulcro nos artigos 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010 e suas alterações, e ainda, consoante às informações e documentos apresentados nos autos do processo em epígrafe, Reconheço a Dívida de Despesa de Exercício Anterior, no valor total de R\$ 10.805.159,19, em favor da empresa REAL JG FACILITIES S/A, inscrita sob o CNPJ nº 08.247.960/0001-62, nos termos das cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços nº 21/2018, que tem por objeto a prestação de serviços continuados de manutenção, limpeza, higiene e conservação das instituições educacionais e das unidades orgânicas da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal – SEEDF, no âmbito das Coordenações Regionais de Ensino Recanto das Emas, Guará e Núcleo Bandeirante, referente aos meses de novembro e dezembro/2025. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 12.361.6221.2389.0001, Fonte 100, observados os dispositivos da Lei Orçamentária Anual nº 7.842, de 30 de dezembro de 2025 (LOA 2026), bem como com a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 7.735, de 22 de julho de 2025 (LDO 2026) e a Lei nº 7.378, de 29 de dezembro de 2023 que institui o Plano Plurianual – PPA do Distrito Federal para o quadriênio 2024-2027. Francisco das Chagas Paiva da Silva - Subsecretário de Administração Geral.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 00080-00012738/2025-98. Com fulcro nos artigos 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010 e suas alterações, e ainda, consoante às informações e documentos apresentados nos autos do processo em epígrafe, Reconheço a Dívida de Despesa de Exercício Anterior, no valor total de R\$ 1.927.538,49, em favor da empresa REAL JG FACILITIES S/A, inscrita sob o CNPJ nº 08.247.960/0001-62, nos termos das cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços nº 80/2018, que tem por objeto a prestação de serviços continuados de manutenção, limpeza, higiene e conservação das instituições educacionais e das unidades orgânicas da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal – SEEDF, referente aos meses de novembro e dezembro/2025. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 12.361.6221.2389.0001, Fonte 100, observados os dispositivos da Lei Orçamentária Anual nº 7.842, de 30 de dezembro de 2025 (LOA 2026), bem como com a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 7.735, de 22 de julho de 2025 (LDO 2026) e a Lei nº 7.378, de 29 de dezembro de 2023 que institui o Plano Plurianual – PPA do Distrito Federal para o quadriênio 2024-2027. Francisco das Chagas Paiva da Silva - Subsecretário de Administração Geral.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 00080-00012741/2025-10. Com fulcro nos artigos 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010 e suas alterações, e ainda, consoante às informações e documentos apresentados nos autos do processo em epígrafe, Reconheço a Dívida de Despesa de Exercício Anterior, no valor total de R\$ 9.656.221,71, em favor da empresa REAL JG FACILITIES S/A, inscrita sob o CNPJ nº 08.247.960/0001-62, nos termos das cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços nº 20/2018, que tem por objeto a prestação de serviços continuados de manutenção, limpeza, higiene e conservação das instituições educacionais e das unidades orgânicas da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal – SEEDF, referente aos meses de novembro e dezembro/2025. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 12.361.6221.2389.0001, Fonte 100, observados os dispositivos da Lei Orçamentária Anual nº 7.842, de 30 de dezembro de 2025 (LOA 2026), bem como com a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 7.735, de 22 de julho de 2025 (LDO 2026) e a Lei nº 7.378, de 29 de dezembro de 2023 que institui o Plano Plurianual – PPA do Distrito Federal para o quadriênio 2024-2027. Francisco das Chagas Paiva da Silva - Subsecretário de Administração Geral.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 00080-00013008/2025-12. Com fulcro nos artigos 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010 e suas alterações, e ainda, consoante às informações e documentos apresentados nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor total de R\$ 8.916.308,03, em favor da empresa REAL JG FACILITIES S/A, CNPJ nº 08.247.960/0001-62, nos termos do Contrato de Prestação de Serviços nº 22/2018, que tem por objeto a prestação de serviços continuados de manutenção, limpeza, higiene e conservação das instituições educacionais e das unidades orgânicas da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal – SEEDF, no âmbito das Coordenações Regionais de Ensino – CRE Taguatinga e Brazlândia, nos meses de novembro e dezembro/2025. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 12.361.6221.2389.0001, Fonte 100, observados os dispositivos da Lei Orçamentária Anual nº 7.842, de 30 de dezembro de 2025 (LOA 2026), bem como com a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 7.735, de 22 de julho de 2025 (LDO 2026) e a Lei nº 7.378, de 29 de dezembro de 2023 que institui o Plano Plurianual – PPA do Distrito Federal para o quadriênio 2024-2027. Francisco das Chagas Paiva da Silva - Subsecretário de Administração Geral.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 00080-00013010/2025-83. Com fulcro nos artigos 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010 e suas alterações, e ainda, consoante às informações e documentos apresentados nos autos do processo em epígrafe, Reconheço a Dívida de Despesa de Exercício Anterior, no valor total de R\$ 4.578.483,96, em favor da empresa REAL JG FACILITIES S/A, inscrita sob o CNPJ nº 08.247.960/0001-62, nos termos das cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços nº 78/2018, que tem por objeto a prestação de serviços continuados de manutenção, limpeza, higiene e conservação das instituições educacionais e das unidades orgânicas da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal – SEEDF, referente aos meses de novembro e dezembro/2025. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 12.361.6221.2389.0001, Fonte 100, observados os dispositivos da Lei Orçamentária Anual nº 7.842, de 30 de dezembro de 2025 (LOA 2026), bem como com a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 7.735, de 22 de julho de 2025 (LDO 2026) e a Lei nº 7.378, de 29 de dezembro de 2023 que institui o Plano Plurianual – PPA do Distrito Federal para o quadriênio 2024-2027. Francisco das Chagas Paiva da Silva - Subsecretário de Administração Geral.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 00080-00021748/2025-14. Com fulcro nos artigos 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010 e suas alterações, e ainda, consoante às informações e documentos apresentados nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor total de R\$ 11.186.800,58, em favor da empresa JUIZ DE FORA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA, CNPJ nº 00.339.291/0001-47, nos termos do Contrato de Prestação de Serviços nº 24/2018, que tem por objeto a prestação de serviços continuados de manutenção, limpeza, higiene e conservação das instituições educacionais e das unidades orgânicas da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal – SEEDF, no âmbito das Coordenações Regionais de Ensino – CRE Sobradinho e Planaltina, nos meses de novembro e dezembro/2025. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 12.361.6221.2389.0001, Fonte 100, observados os dispositivos da Lei Orçamentária Anual nº 7.842, de 30 de dezembro de 2025 (LOA 2026), bem como com a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 7.735, de 22 de julho de 2025 (LDO 2026) e a Lei nº 7.378, de 29 de dezembro de 2023 que institui o Plano Plurianual – PPA do Distrito Federal para o quadriênio 2024-2027. Francisco das Chagas Paiva da Silva - Subsecretário de Administração Geral.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 00080-00024165/2025-45. Com fulcro nos artigos 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010 e suas alterações, e ainda, consoante às informações e documentos apresentados nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor total de R\$ 23.367.174,34, em favor da empresa JUIZ DE FORA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA, CNPJ nº 00.339.291/0001-47, nos termos do Contrato de Prestação de Serviços nº 26/2018, que tem por objeto a prestação de serviços continuados de manutenção, limpeza, higiene e conservação das instituições educacionais e das unidades orgânicas da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal – SEEDF, nos meses de novembro e dezembro/2025. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 12.361.6221.2389.0001, Fonte 100, observados os dispositivos da Lei Orçamentária

Anual nº 7.842, de 30 de dezembro de 2025 (LOA 2026), bem como com a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 7.735, de 22 de julho de 2025 (LDO 2026) e a Lei nº 7.378, de 29 de dezembro de 2023 que institui o Plano Plurianual – PPA do Distrito Federal para o quadriênio 2024-2027. Francisco das Chagas Paiva da Silva - Subsecretário de Administração Geral.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04044-00027190/2024-14. Com fulcro nos artigos 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010 e suas alterações, e ainda, consoante às informações e documentos apresentados nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA de Despesa de Exercício Anterior, no valor (parcial) de R\$ 36.000.839,00, em favor do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal, acerca dos repasses do aporte mensal ao Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - INAS (INATIVOS), conforme previsto no art. 21 da Lei nº 3.831, de 14 de março de 2006, relativo ao Plano de Assistência Suplementar à Saúde - GDF SAÚDE, referente ao período de dezembro/2024 a dezembro/2025. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 12.122.8221.8504.6980, Fonte 100, observados os dispositivos da Lei Orçamentária Anual nº 7.842, de 30 de dezembro de 2025 (LOA 2026), bem como com a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 7.735, de 22 de julho de 2025 (LDO 2026) e a Lei nº 7.378, de 29 de dezembro de 2023 que institui o Plano Plurianual – PPA do Distrito Federal para o quadriênio 2024-2027. Francisco das Chagas Paiva da Silva - Subsecretário de Administração Geral.

SECRETARIA DE ESTADO  
DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL

EDITAL Nº 19/2026 - DGP/PMDF, DE 21 DE JANEIRO DE 2026  
EDITAL DE RESULTADO DE RECURSO ADMINISTRATIVO  
CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE HABILITAÇÃO  
DE OFICIAIS DE SAÚDE (CHOS)  
QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES DA SAÚDE - QOPMS  
(MÉDICOS, DENTISTAS E VETERINÁRIOS)  
EDITAL DE ABERTURA Nº 33/2023 - DGP/PMDF

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do inciso VI do artigo 1º da Portaria PMDF nº 670, de 3 de junho de 2009, mediante as condições estipuladas neste edital e nas demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o EDITAL DE RESULTADO DE RECURSO ADMINISTRATIVO para o concurso público regido pelo Edital Nº 33/2023 - DGP/PMDF, conforme as seguintes disposições:

1. Fica considerado DEFERIDO, após análise, em segunda instância, realizada pelo Chefe do Departamento de Gestão de Pessoal da PMDF, o recurso administrativo interposto pela candidata PRISCILA MORAIS GALVÃO SOUZA, inscrição nº 1350000070, conforme Nota Técnica N.º 10/2026 - PMDF/DGP/ATJ (192449112), no Processo SEI nº 00054-00003516/2026-64.

JOSÉ ÍTALO SOARES TOMAZ - CEL QOPM

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 71/2025

PROCESSO SEI Nº 00054-00185887/2025-74. PARTES: DF/PMDF x BRASIMPEX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E ESPORTIVOS LTDA. OBJETO: aquisição de equipamentos para atividades policiais em ambientes verticais, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico n.º 90013/2024 (188870038), e na Ata de Registro de Preços nº 26/2025 (189277527), e na Solicitação de Compras n.º 6/2025 - PMDF/BOPE/SOI/SSPROJ (189282696). VALOR: R\$ 806.671,80 (oitocentos e seis mil seiscientos e setenta e um reais e oitenta centavos). NOTA DE EMPENHO: 2025NE000879, de 11/12/2025. UNIDADE GESTORA EMITENTE: 170393. PTRES: 89302. NATUREZA DA DESPESA: 339030 FONTE DE RECURSO: 0100000000. BASE LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico n.º 90013/2025-DLF/PMDF e seus anexos (doc. SEI n.º 153850814), com base na Lei Federal n.º 14.133/2021. ASSINATURA: 15/01/2026. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da assinatura do Chefe do Departamento de Logística e Finanças, permitida a sua prorrogação na forma do art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/1993. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: HERBERT DE ALMEIDA JARDIM - CEL QOPM, Chefe do Departamento de Logística e Finanças. Pela Contratada: JEAN PIERRE PAUL SUBLON, Procurador.

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90041/2025

Processo SEI-GDF nº 00054-00080578/2025-17. O Departamento de Logística e Finanças, da Polícia Militar do Distrito Federal, torna público aos interessados a SUSPENSÃO do certame em epígrafe, cujo objeto é o Registro de Preços para Contratação de Solução Contínua em Engenharia de Telecomunicações para Aquisição,

Fornecimento e Instalação de novos equipamentos destinados à modernização, atualização e ampliação da rede MAN/WAN da Polícia Militar do Distrito Federal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos. Tipo: Menor preço por lote. Data limite para recebimento das propostas: Dia 21/01/2026 às 10h00min (horário de Brasília/DF). Cópia do Edital se encontra nos sítios: [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br) e [www.pmdf.df.gov.br](http://www.pmdf.df.gov.br). UASG: 926016. Informações: (55) - (61) 3190-5557 e no e-mail: [dalf.licitacao@pm.df.gov.br](mailto:dalf.licitacao@pm.df.gov.br).

Brasília/DF, 20 de janeiro de 2026

HERBERT DE ALMEIDA JARDIM - CEL QOPM  
Chefe

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90039/2025

Processo SEI-GDF nº 00054-00161391/2024-24. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90039/2025. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços. DATA DE ASSINATURA: 19/01/2026. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equinos vivos para o Regimento de Polícia Montada da Polícia Militar do Distrito Federal, conforme especificações técnicas, condições e exigências constantes do Edital e seus anexos. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - PMDF. SIGNATÁRIO pela PMDF: HERBERT DE ALMEIDA JARDIM - CEL QOPM (Chefe do Departamento de Logística e Finanças da Polícia Militar do Distrito Federal). ARP nº 01/2026 - Empresa NARDELLI COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP, CNPJ 19.188.725/0001-83, representada por ANSELMO JOSE MARTINS, CPF: 704.\*\*\*.\*\*\*-53, registram-se os preços: LOTE 01 - ITEM 01 - cavalos - sem raça definida (machos); idade: 3-6 anos; altura mínima: 1,55m; QUANTIDADE: 05 Unidades; VALOR UNITÁRIO: R\$ 24.890,00 (vinte e quatro mil oitocentos e noventa reais); ITEM 02 - cavalos - sem raça definida (fêmeas); idade: 3-6 anos; altura mínima: 1,55m; QUANTIDADE: 05 Unidades; VALOR UNITÁRIO: R\$ 24.890,00 (vinte e quatro mil oitocentos e noventa reais). LOTE 02 - ITEM 03 - cavalos - sem raça definida (Machos ); idade: 3-6 anos; altura mínima: 1,55m; QUANTIDADE: 05 Unidades; VALOR UNITÁRIO: R\$ 24.890,00 (vinte e quatro mil oitocentos e noventa reais); ITEM 04 - cavalos - sem raça definida (fêmeas); idade: 3-6 anos; altura mínima: 1,55m; QUANTIDADE: 05 Unidades; VALOR UNITÁRIO: R\$ 24.890,00 (vinte e quatro mil oitocentos e noventa reais). ITEM 10 - cavalos - sem raça definida (fêmeas); idade: 3-6 anos; altura mínima: 1,60m; QUANTIDADE: 05 Unidades; VALOR UNITÁRIO: R\$ 35.490,00 (trinta e cinco mil quatrocentos e noventa reais). ARP nº 02/2026 - Empresa NOVO HORIZONTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 51.552.005/0002-49, representada por VINICIUS BORGES FERREIRA, CPF: 000.\*\*\*.\*\*\*-78, registram-se os preços: LOTE 03 - ITEM 05 - cavalos - sem raça definida (machos); idade: 3-6 anos; altura mínima: 1,60m; QUANTIDADE: 05 Unidades; VALOR UNITÁRIO: R\$ 29.900,00 (vinte e nove mil e novecentos reais); ITEM 06 - cavalos - sem raça definida (fêmeas); idade: 3-6 anos; altura mínima: 1,60m; QUANTIDADE: 05 Unidades; VALOR UNITÁRIO: R\$ 29.900,00 (vinte e nove mil e novecentos reais). LOTE 04 - ITEM 07 - cavalos - sem raça definida (Machos ); idade: 3-6 anos; altura mínima: 1,60m; QUANTIDADE: 05 Unidades; VALOR UNITÁRIO: R\$ 29.900,00 (vinte e nove mil e novecentos reais); ITEM 08 - cavalos - sem raça definida (fêmeas); idade: 3-6 anos; altura mínima: 1,60m; QUANTIDADE: 05 Unidades; VALOR UNITÁRIO: R\$ 29.900,00 (vinte e nove mil e novecentos reais). ITEM 09 - cavalos - sem raça definida (Machos); idade: 3-6 anos; altura mínima: 1,60m; QUANTIDADE: 05 Unidades; VALOR UNITÁRIO: R\$ 29.900,00 (vinte e nove mil e novecentos reais). Brasília/DF, em 19 de janeiro de 2026. HERBERT DE ALMEIDA JARDIM - CEL QOPM - Chefe do Departamento de Logística e Finanças da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE000819

PROCESSO SEI nº 00054-00148429/2025-54 – Nota de Empenho Global nº. 2025NE000819, emitida em 19/11/2025, UG: 170393, PTRES: 89302, Fonte de Recurso: 100000000, Natureza da Despesa: 44.90.52. Contratada: FK GRUPO S/A. CNPJ: 55.088.157/0010-01, no valor de R\$ 23.940,00. OBJETO: Aquisição de CADEIRA, Descrição: ergonômica, giratória, espaldar alto, assento e encosto com espuma injetada em poliuretano flexível e com revestimento em trama crepe 100% poliéster, braços ajustáveis em modelo "T", Indicação de uso: coordenadores e diretores, Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência. Prazo de Entrega 30 (dias) a partir do recebimento da NE. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico n. 90006/2025 - COLIC/SCG/SEGEA-SEEC-DF e Ata de Registro de Preços n. 130/2025. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: HERBERT DE ALMEIDA JARDIM, Chefe do Departamento de Logística e Finanças.

DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01/2024 - PMDF/DSAP, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 04/2002 COM ALTERAÇÕES, PROCESSO Nº 00054-00167377/2022-72

O Distrito Federal, por meio da Polícia Militar do Distrito Federal, representado pelo CORONEL QOPM SINÍSIO SILVA SOUZA, na qualidade de Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da PMDF, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Finanças, e Contábil do Distrito Federal, daqui em diante denominado CONTRATANTE e a empresa ELITE LAUDOS LTDA., CNPJ: 38.468.746/0001-05, com sede na Rua Orlando Domingues Alonso nº 45, Jardim Novo Mundo Município/UF: Bragança Paulista-SP. CEP: 12.906-261, Telefone: (11) 9

4530-7603, E-mail: contato@elitelaudos.com.br, representada por JONAS DA SILVA OLIVEIRA, portador da Carteira de Identidade - RG n. 4.\*\*\*\*\*72 SSP/SP e do CPF n. 39.\*\*\*.\*\*\*.9, na qualidade de Representante Legal, daqui em diante denominada CONTRATADA, resolvem aditar o Contrato nº 01/2024, celebrado em 18/01/2024, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n. 015 de 22/01/2024. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 18 de janeiro de 2026 e encerrando-se em 18 de janeiro de 2027, com base no inciso II, art. 57 da Lei Federal n. 8.666/1993. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. SINÉSIO SILVA SOUZA-CEL QOPM, Chefe.

**QUINTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 02/2021 - PMDF/DSAP, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 04/2002 COM ALTERAÇÕES, PROCESSO Nº 00054-00039134/2020-83.**

O Distrito Federal, por meio da Polícia Militar do Distrito Federal, representada pelo CORONEL QOPM SINÉSIO SILVA SOUZA, na qualidade de Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da PMDF, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Finanças, e Contábil do Distrito Federal, denominado CONTRATANTE, resolve:

AUTORIZAR O APOSTILAMENTO do Contrato de Prestação de Serviços nº 02/2021, com a empresa APECÊ SERVIÇOS GERAIS LTDA, CNPJ: 00087163/0001-53, localizada na SCIA, QUADRA 13, CONJUNTO 03, LOTE 02, CEP: 71250200, telefone: (61) 3363-9304 / (61) 3363-8717, representada por FLÁVIO CESAR FONSECA DE OLIVEIRA, Registro Geral nº 325\*\*\*\*\*/ - SSP/ SP, CPF nº 033.\*\*\*.\*\*\*-93, na qualidade de Representante Legal, doravante denominada Contratada, segundo preceitua o art. 40, inciso XI, c/c os art. 55, inciso III e art. 65 §8º da Lei 8666/93, Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 - Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e cláusula décima segunda do Contrato nº 02/2021 (56244354) para reajuste dos insumos e repactuação do valor da mão de obra, nos seguintes termos: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a repactuação do valor total do Contrato nº 02/2021 (56244354), Cláusula Quinta, com fulcro no Decreto Distrital Nº 38.934, de 15 de Março de 2018 e nas disposições aplicáveis da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 2017, baseado no pedido de reajuste dos preços (180446043), contado a partir de 23/02/2025 e índice de IPCA em 4,55987%, referente ao acumulado no período de fevereiro de 2024 a janeiro de 2025, conforme apresentado no Demonstrativo (180446160). Trata o Apostilamento sobre INSUMOS DIVERSOS, conforme Planilha de Reajuste de Insumos (180446082), passando o valor total do contrato de R\$ 4.261.328,25 (quatro milhões, duzentos e sessenta e um mil trezentos e vinte e oito Reais e vinte e cinco centavos), nos termos do Quarto Apostilamento (168381611), para R\$ 4.274.433,36 (quatro milhões, duzentos e setenta e quatro mil quatrocentos e trinta e três Reais e trinta e seis centavos), conforme Planilha Reajuste econômico (182016697) da Subseção de Registros Contábeis, Conformidade e Prestação de Contas, constantes do Processo SEI nº 00054-00133446/2025-97. SINÉSIO SILVA SOUZA-CEL QOPM, Chefe.

**DÉCIMO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 21/2021. PROCESSO Nº 0054-000333/2015. PREGÃO ELETRÔNICO 31/2018.**

O Distrito Federal, por meio da Polícia Militar do Distrito Federal, representado pelo CORONEL QOPM SINÉSIO SILVA SOUZA, na qualidade de Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da PMDF, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Finanças, e Contábil do Distrito Federal, daqui em diante denominado CONTRATANTE e a empresa LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, CNPJ nº 00.482.840/0001-38, IE: 254.022.456, doravante denominada CONTRATADA, com sede na Rua Antônio Mariano de Souza, nº 775 - Bairro Ipiranga - São José/SC, CEP: 88.111-510, (48) 3733-3101, representada por WILLIAN LOPES DE AGUIAR, RG nº 3.\*\*\*.\*\*\*8 SSP/SC, CPF nº 028.\*\*\*.\*\*\*-57, na qualidade de representante legal, doravante denominada CONTRATADA, resolvem aditar o Contrato de Prestação de Serviços nº 21/2021, celebrado em 02 de setembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 169 de 08 de setembro de 2021, objetivando a repactuação dos valores referentes ao Contrato de Prestação de Serviço nº 21/2021 (69260290), referente aos reajustes concedidos pela CCT SINTTASB - 2025/2026 (187235562) a partir de 01 de outubro de 2025 até 31 de agosto de 2026, e CCT SEAC/SINDSERVIÇOS - 2025/2026 (186664930), a partir de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2026, com seus fundamentos constantes do Processo nº 00054-00071217/2025-71. SINÉSIO SILVA SOUZA-CEL QOPM, Chefe.

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01/2025, NOS TERMOS, PROCESSO SEI Nº 00054-00175833/2024-10 O Distrito Federal, por meio da Polícia Militar do Distrito Federal, representado pelo CORONEL QOPM SINÉSIO SILVA SOUZA, na qualidade de Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da PMDF, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Finanças, e Contábil do Distrito Federal, daqui em diante denominado CONTRATANTE e a Empresa ONCOLOGY - CLÍNICA DE TRATAMENTO ONCOLÓGICO LTDA, CNPJ: MATRIZ: 11.820.670/0001-70/ FILIAL: 11.820.670/0002-51, Localizada no Endereço: MATRIZ: QE 01 AREA ESPECIAL F LOJAS 17/19 CENTRO CLÍNICO GUARÁ BRASÍLIA DF - FILIAL: SETOR C NORTE AREA ESPECIAL 23 LOJA 101 TORRE C ED.PRIME EXCELÊNCIA MÉDICA TAGUATINDO NORTE, Telefone: (61) 3568-7000, e-mail:

Comercial@oncology.com.br, representada por Patrícia Aparecida de Carvalho, Registro Geral n. 17\*\*\*\*/CRA/DF, CPF n. 490.\*\*\*.\*\*\*-49, na qualidade de representante legal, daqui em diante denominada CONTRATADA, objetivando a Suspensão Temporária do procedimento Alergia/Imunologia constante do Edital (187578815) junto ao Termo de Credenciamento nº 01/2025 (159718505), estando os fundamentos das alterações descritas no Ofício 723 (187961742), constante do Processo nº 00054-00178364/2025-71. O presente Termo de Apostilamento entra em vigor a partir da data de sua assinatura. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo de Apostilamento. SINÉSIO SILVA SOUZA-CEL QOPM, Chefe.

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 87/2025, PROCESSO Nº 00054-00054615/2025-23**

O Distrito Federal, por meio da Polícia Militar do Distrito Federal, representado pelo CORONEL QOPM SINÉSIO SILVA SOUZA, na qualidade de Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da PMDF, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Finanças, e Contábil do Distrito Federal, daqui em diante denominado CONTRATANTE e a Empresa CLÍNICA INTEGRAÇÃO HUMANA LTDA - C.I.H, CNPJ: 48.277.896/0001-87, ENDEREÇO: Setor Mansões Abraão I KM 6 chácara 19 Santa Maria-DF, E-MAIL: admclinicaintegracaohumana@gmail.com, representada por Frederico Araújo Oliveira, Registro Geral n. 158\*\*\*\* SSP/DF, CPF n. 870.\*\*\*.\*\*\*-00 e Herton Fabrício Pires, Registro Geral n. 231\*\*\*\* SSP/DF, CPF n. 997.\*\*\*.\*\*\*-91, na qualidade de representante legal, daqui em diante denominada CONTRATADA, celebrado em 02 de junho de 2025, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n. 104 de 05 de junho 2025, estabelecendo o presente apostilamento pelas cláusulas e condições seguintes: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a exclusão do seguinte profissional como Responsável Técnico (RT) pela especialidade de Psiquiatria da CONTRATADA, estando os fundamentos das alterações constante do Processo nº 00054-00006845/2026-67; O presente Termo de Apostilamento tem ainda por objeto a inclusão do seguinte profissional como Responsável Técnico (RT) pela especialidade de Psiquiatria da CONTRATADA, estando os fundamentos das alterações constante do Processo nº 00054-00006845/2026-67. A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária já existente. O presente Termo de Apostilamento entra em vigor a partir da data de sua assinatura, seguindo igual prazo de vigência do Termo de Credenciamento a que se refere. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo de Apostilamento. SINÉSIO SILVA SOUZA-CEL QOPM, Chefe.

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
SUBCOMANDO GERAL  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
DIRETORIA DE SAÚDE**

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL  
Em 09 de janeiro de 2025**

NOTIFICANTE: Governo do Distrito Federal, por intermédio do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, com sede no SAM Lote D Modulo E - CEP 70620-000, neste ato representado pela Diretora de Saúde e Ordenadora de Despesas, no uso das suas atribuições legais, doravante denominado, simplesmente, NOTIFICANTE; NOTIFICADO: ESPOLIO DE ATILA FIDELIS DA SILVA, CPF nº 647.449.\*\*\*-\*\*\*, doravante denominado simplesmente, NOTIFICADO. Pelo presente instrumento particular e na melhor forma admitida em direito, o NOTIFICANTE, por seu Ordenador de Despesas que a este subscreve, vem, formalmente, NOTIFICAR da ocorrência do lançamento no Sistema Integrado de Lançamento de Créditos do Distrito Federal - SISLANCA, da inscrição do débito de Dívida Ativa no valor de R\$ 6.898,76 (seis mil oitocentos e noventa e oito reais e setenta e seis centavos), por atribuição do dano causado ao erário gerado por despesas médico hospitalares e laboratoriais realizadas pelos dependentes do falecido ATILA FIDELIS DA SILVA, conforme documentação constante dos autos do Processo 00053-00146029/2022-90. Isso posto, informamos que será concedido o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta notificação, para recolhimento do crédito ou apresentação de impugnação, nos termos do art. 160 da Lei nº 5.172, de 25.10.1966 (Código Tributário Nacional).

SUELI BOMFIM DE MATOS PEREIRA - Cel. QOBM/Comb  
Ordenadora de Despesas

**DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO  
DIRETORIA DE VISTÓRIAS**

DECLARAÇÃO DE ACEITE PARA HABITE-SE O DIRETOR DE VISTÓRIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172 de 24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada no(a) SETOR HABITACIONAL ITAPOÃ PARQUE, QUADRA 401, CONJUNTO 01, LOTE 08, ITAPOÃ/DF, de destinação RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR, área construída de 9.707,74 m² de acordo com o ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO N.º 190/2022 e de 9.707,74 m², de acordo com o PARECER DE APROVAÇÃO DE PROJETO DE INCÊNDIO N.º

2024-2040-00, ART/RRT/TRT de execução dos sistemas n.º 0720250013952, 0720250079586 e 0720250097951, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se n.º 00053-00134201/2025-13 expedido em 15/01/2025. RICARDO COSTA ULHOA, Diretor em exercício.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 08/2023

Partes: DETRAN-DF e a CLIMÁTICA ENGENHARIA EIRELI. Processo: 00055-00103735/2025-33. Objeto: Repactuação dos valores mensais atualmente contratados, atinentes à mão de obra e benefícios, com efeitos financeiros a contar de 01/05/2024. Data da assinatura: 19/01/2026. Das partes: MARCU ANTONIO DE SOUZA BELLINI, Diretor-Geral DETRAN/DF e WAGNER MENDES BASTOS, Proprietário.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 07/2020 - SSP/DF - SIGGO: 040478

Processo SEI-GDF nº 04026-00010556/2020-19. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL - SEAPE, na qualidade de CONTRATANTE, e a empresa O UNIVERSITÁRIO RESTAURANTE, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E AGROPECUÁRIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.646.611/0001-74, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: RESCISÃO AMIGÁVEL do Contrato de Prestação de Serviços nº 07/2020 - SSP/DF, em razão da definição da data de início da prestação dos serviços objeto do Contrato nº 37/2025 - SEAPE/DF X VOGUE e Contrato nº 39/2025 - SEAPE/DF X VOGUE, os quais substituem o presente Contrato em sua integralidade. DA VIGÊNCIA: a contar da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 20/01/2026. SIGNATÁRIOS: pelo Distrito Federal: WENDERSON SOUZA E TELES, Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal; pela empresa O UNIVERSITÁRIO RESTAURANTE, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E AGROPECUÁRIA LTDA, IN LOON GOMES LIM, Representante Legal.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 38/2020 - SSP/DF - SIGGO: 041083

Processo SEI-GDF nº 04026-00011172/2020-13. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL - SEAPE, na qualidade de CONTRATANTE, e a empresa VOGUE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ n.º 04.675.771/0001-30, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: RESCISÃO AMIGÁVEL do Contrato de Prestação de Serviços nº 038/2020 - SSP/DF, em razão da definição da data de início da prestação dos serviços objeto do Contrato nº 39/2025 - SEAPE/DF X VOGUE, o qual substitui o presente Contrato em sua integralidade. DA VIGÊNCIA: a contar da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 20/01/2026. SIGNATÁRIOS: pelo Distrito Federal: WENDERSON SOUZA E TELES, Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal; pela empresa VOGUE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO LTDA, DALIERME APARECIDO BARBOSA RIBEIRO e FREDERICO AUGUSTO DE MORAES VALENTE, Representantes Legais.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2022

Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 03/2022 - FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL.; CNPJ nº: 03.495.108/0001-90; 2) Processo nº 00095-00000050/2022-44; 3) Data da Publicação do Contrato Original: DODF nº 55, de 22 de março de 2022, página 48; 4) Data de Assinatura: de janeiro de 2026; 5) Objeto: Alteração da cláusula quinta: o valor do contrato passa a ser de R\$ 260.279,28 (duzentos e sessenta mil duzentos e setenta e nove reais e vinte e oito centavos) para o período total de 12 (doze) meses, e da prorrogação do contrato, que passa a ser vigente por mais 12 meses a partir de 22 de fevereiro de 2026. 6) Assinantes: P/TCB Diretora-Presidente MARIA CECÍLIA MARTINS LAFETÁ - Diretor Administrativo e Financeiro - MARLON CARVALHO CAMBRAIA - P/FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL - DEUSELITA PEREIRA MARTINS- Representante Legal.

COMPANHIA DO METROPOLITANO  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2026 – METRÔ-DF – UASG 925046

O METRÔ-DF, por meio de seu Pregoeiro, torna pública a realização de licitação do tipo menor preço, para o Registro de preços para eventual aquisição de mobiliário para as áreas administrativas e operacionais do METRÔ-DF, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos, de acordo processo n.º 00097-00013469/2025-52. O valor estimado da contratação é sigiloso de acordo com os arts. 34 da Lei n.º 13.303/2016 e 42 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos do METRÔ-DF. Data e horário para recebimento das propostas: até as 10:00 do dia 03/02/2026. O respectivo Edital poderá ser retirado gratuitamente nos endereços eletrônicos [www.metro.df.gov.br](http://www.metro.df.gov.br) e [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br), mediante pré-cadastro realizado neste último para participação na licitação.

THIAGO LEITE FERREIRA DE SOUSA  
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01/2026-SEJUS - SIGGO Nº 056488

PROCESSO: 00400-00023711/2025-33. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL X CRUZEIRO SERVICOS TECNICOS LTDA. OBJETO: A contratação de empresa especializada na prestação de serviços de desinsetização, descupinização, desratização e dedetização para controle de vetores e pragas. VALOR DO CONTRATO: R\$34.774,07 (trinta e quatro mil setecentos e setenta e quatro reais e sete centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I – Unidade Orçamentária: 44.101; II – Programa de Trabalho: 14.122.8211.8517.7250; III – Natureza da Despesa: 33.90.39; IV – Fonte de Recursos: 100. O empenho inicial é de R\$ 34.774,07 (trinta e quatro mil setecentos e setenta e quatro reais e sete centavos), conforme Nota de Empenho nº 2026NE00002, emitida em 07/01/2026, sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativo. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA: 12/01/2026. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JAIME SANTANA DE SOUSA, na qualidade de Secretário-Executivo de Estado de Justiça. Pela CONTRATADA: HUGO FLAVIO RIBEIRO SILVA, na qualidade de proprietário.

FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO  
DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2026

PROCESSO: 00056-00001285/2025-17. DAS PARTES: Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal FUNAP/DF e VITANET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS & TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA. DO FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. DO OBJETO: aquisição de material permanente (maquinário e equipamentos para modernização e ampliação da oficina de concretagem), conforme especificações e quantidades estabelecidas neste documento, os quais serão utilizados nas oficinas de concretagem e de capacitação profissional, realizada na Fazenda Modelo da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal – FUNAP/DF, nas condições estabelecidas no Termo de Referência 72 (181621699). DO VALOR: R\$ 20.988,00 (vinte mil novecentos e oitenta e oito reais). DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação 12 (doze) meses contados da assinatura do termo de contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O: 44.201; Programa de Trabalho: 14.421.6217.2426.0015; Fonte de Recurso: 220; Natureza da Despesa: 44.90.52; Empenho nº 2026NE00053. DATA DA ASSINATURA: 21/01/2026; SIGNATÁRIOS: Pelo FUNAP/DF, DEUSELITA PEREIRA MARTINS, na qualidade de Diretora Executiva, e pela contratada, ANTONIO SILVERIO DE ALMEIDA, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO APOSTILAMENTO Nº 19/2026 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 20/2025

PROCESSO: 00056-00001186/2025-35. PARTES: Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal e MA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. Este instrumento tem por objeto reajuste dos valores das Bolsas Ressocialização dos Níveis I, II e III, em observância aos limites estabelecidos pela legislação vigente para a remuneração do trabalho do preso. VIGÊNCIA: Apostilamento entra em vigor na data de sua assinatura, e efeito financeiro a partir de fevereiro de 2026. DATA DA ASSINATURA: 19/01/2026, DO SIGNATÁRIO: Pela contratante MARCOS ANTONIO VIEIRA HONORATO.

**SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA  
DO CONSUMIDOR****INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR****NOTIFICAÇÃO**

PROCESSO Nº: 00015-00008361/2020-88. EMPRESA: GRUPO EDUCACIONAL PI, CNPJ nº. 21.313.884/0001-04. CONSUMIDORA: MARIA LUIZA ZANCHI CALIL. Fica a empresa NOTIFICADA quanto à decisão proferida em grau de recurso pelo Diretor-Geral do Instituto de Defesa do Consumidor - IDC/PROCON-DF, nos autos do processo em epígrafe:

1. CONHECEU E JULGOU IMPROCEDENTE o recurso interposto em face da sua INTIMESTIVIDADE, para MANTER INTEGRALMENTE a decisão recorrida pelos seus próprios fundamentos.

2. Considerou-se que a empresa Recorrente violou o artigo 49 da Lei nº 8.078/1990, mantendo a sanção de multa aplicada no valor de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).

3. Determinou-se o recolhimento da multa em favor do Fundo de Defesa dos Direitos do Consumidor (CNPJ nº 10.610.296/0001-16), no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento da notificação, por meio do pagamento de boleto bancário, que somente será emitido mediante solicitação de representante (ou procurador) da reclamada por meio do sistema e-protocolo (<https://sistemas.df.gov.br/Protocolo/Login>), sob pena de inscrição na dívida ativa do Distrito Federal. Demais Informações podem ser solicitadas por meio do e-mail da Assessoria Jurídica da Diretoria Geral ([assessoria.juridica@procon.df.gov.br](mailto:assessoria.juridica@procon.df.gov.br)).

Salienta-se que de acordo com o art. 26, inciso XXV, do Decreto nº 38.927, de 13 de março de 2018, a decisão proferida pelo Diretor Geral, em grau de recurso, tem caráter definitivo.

A reclamada fica ciente de que os autos tramitam eletronicamente no Sistema Eletrônico de Informação – SEI – e estão à disposição para acesso integral na Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral do IDC/PROCON-DF, localizada no SCS, Quadra 08, Edifício Venâncio 2000, Bloco B-60, Sala 240, Brasília/DF por meio do sistema e-protocolo (<https://sistemas.df.gov.br/Protocolo/Login>). Demais informações podem ser solicitadas por meio do e-mail da Assessoria Jurídica da Diretoria Geral ([assessoria.juridica@procon.df.gov.br](mailto:assessoria.juridica@procon.df.gov.br)).

Brasília /DF, 14 de janeiro de 2026

VANESSA PEREIRA

Diretora-Geral

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
OBRAS E INFRAESTRUTURA****COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL****EXTRATO DE ADITIVO**

3º Termo Aditivo ao Contrato 9701/2024, publicado no DODF em 15/02/2024. Processo Gdoc: 00092-00045840/2022-03. ASSINATURA: 20/01/2026. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: VIGÊNCIA: renovado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dia(s), passando o término atual da vigência para de 06/02/2026 para 06/02/2027. PREÇO/VALOR: O valor do presente aditivo é de R\$ 82.445.775,24 (oitenta e dois milhões, quatrocentos e quarenta e cinco mil, setecentos e setenta e cinco reais e vinte e quatro centavos), para fazer face ao pagamento do período de renovação do prazo de vigência. ASSINANTES: Pela CAESB: Luís Antônio Almeida Reis – Presidente e André Kluppel Carrara – Diretor de Suporte ao Negócio.

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 10103. ASSINATURA: 19/01/2026. PROCESSO Nº 00092-00020170/2025-85. Inexigibilidade com base no artigo 118 do RILC/CAESB - 2023 e no artigo 30 da lei 13.303/2016. OBJETO: Aquisição de subscrições do software especializado de auditoria CaseWare-IDE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.126.8209.2557.2634/33.90.39, CÓDIGO 12.108.105.300-2, FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS, CÓDIGO 11.101.000.000-3; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; EMPENHO 12/2026, DATADO DE: 13/01/2026, VALOR DO EMPENHO: R\$ 58.229,12 (cinquenta e oito mil e duzentos e vinte e nove reais e doze centavos). VALOR DO CONTRATO: R\$ 58.229,12 (cinquenta e oito mil e duzentos e vinte e nove reais e doze centavos) VIGÊNCIA/ENTREGA: 730 (setecentos e trinta) dia(s) e 2 (dois) dia(s), respectivamente FISCALIZAÇÃO: Rafael Procópio Lemos Leite, matrícula n.º 51.777-1, como Gestor e Fiscal Administrativo, e Maurício Marques de Matos, matrícula n.º 52.583-9 como Fiscal Técnico e Marcelo Zandomênic, matrícula n.º 52.769-6, como Fiscal Requisitante. ASSINANTES: Pela CAESB: Luís Antônio Almeida Reis – Presidente e Marcus Pereira Aucélio - Diretor Financeiro, Comercial e de Relações com Investidores.

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 10104. ASSINATURA: 20/01/2026. PROCESSO Nº 00092-00001892/2026-25. PE nº 90185/2024 - CAESB. OBJETO: A aquisição de medidores de vazão ultrassônicos e eletromagnéticos. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.512.6209.7006.6033/44.90.51, CÓDIGO

22.206.012.041-0, FONTE DE RECURSO: CT 30948 - KFW, CÓDIGO 21.205.200.010-9; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; EMPENHO 195/2026, DATADO DE: 20/01/2026, VALOR DO EMPENHO: R\$ 163.500,00 (cento e sessenta e três mil e quinhentos reais). VALOR DO CONTRATO: R\$ 163.500,00 (cento e sessenta e três mil e quinhentos reais) VIGÊNCIA/ENTREGA: 180 (cento e oitenta) dia(s) e 90 (noventa) dia(s), respectivamente FISCALIZAÇÃO: Leandro Cesar Delfino, matrícula nº 53.225-8 como gestor. Renato Barreto Cardoso, matrícula nº 51.624-4, Haroldo Rodrigues Da Costa, matrícula nº 50.133-6 como fiscais. ASSINANTES: Pela CAESB: Luís Antônio Almeida Reis – Presidente e Walter Lucio Dos Santos Barros – Diretor de Operação e Manutenção. Pela contratada: Carlos Augusto Dezan.

**TERMO DE QUITAÇÃO**

Termo de Quitação do Contrato Nº 9812/2024. PARTES: CAESB X SABARA QUIMICOS E INGREDIENTES S/A. ASSINATURA: 20/01/2026. ASSINANTES: Luís Antônio Almeida Reis – Presidente e André Kluppel Carrara – Diretor - DS - Diretoria de Suporte ao Negócio. Pela contratada: Elias de Oliveira.

**TERMO DE QUITAÇÃO**

Termo de Quitação do Contrato Nº 9870/2024. Processo Gdoc: 00092-00053097/2024-38. PARTES: CAESB X SABARA QUIMICOS E INGREDIENTES S/A. ASSINATURA: 20/01/2026. ASSINANTES: Pela Caesb: Luís Antônio Almeida Reis – Presidente e André Kluppel Carrara – Diretor de Suporte ao Negócio. Pela contratada: Elias de Oliveira.

**EDITAL Nº 21 – CAESB, DE 19 DE JANEIRO DE 2026****CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO  
DE CADASTRO DE RESERVA EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E DE  
NÍVEL MÉDIO**

O Presidente da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal (Caesb) torna público o resultado provisório na prova discursiva (somente para os cargos de nível superior – e para o Cargo 27), referente ao concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva em cargos de nível superior e de nível médio.

1 DO RESULTADO PROVISÓRIO NA PROVA DISCURSIVA (SOMENTE PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR – E PARA O CARGO 27)

1.1 Resultado provisório na prova discursiva, na seguinte ordem: cargo/especialidade, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na prova discursiva.

1.1.1 CARGO 1: ADVOGADO – ESPECIALIDADE: ADVOGADO

10003586, Giovanni Marchese de Araujo, 12.75 / 10036486, Jean Ribas de Araujo, 4.67 / 10041386, Leonardo Barreto Scherrer, 13.51 / 10022674, Lucas Rodrigues de Paula, 12.03 / 10008597, Pedro Teixeira Mesquita, 9.46.

1.1.1.1 Resultado provisório dos candidatos negros na prova discursiva, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na prova discursiva.

10007559, Pedro Frazao da Silva Gregorio, 6.01.

1.1.1.2 Resultado provisório dos candidatos hiposuficientes na prova discursiva, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na prova discursiva.

10007446, Valeria Martins de Araujo, 5.46.

1.1.2 CARGO 2: ANALISTA DE SISTEMAS DE SANEAMENTO – ESPECIALIDADE: BIÓLOGO

10008079, Ana Clara Rodrigues de Abreu, 16.53 / 10003765, Andrey Duarte Boava, 17.20 / 10000680, Jaqueline Carmo da Silva, 9.60 / 10008867, Kenia de Oliveira Vasconcelos, 18.90 / 10026800, Marcela Guimaraes Landim, 9.90 / 10020755, Fernando de Mattos, 15.98 / 10022862, Katiuscia Beatriz Sanchez Giancesini, 16.26.

1.1.2.1 Resultado provisório dos candidatos negros na prova discursiva, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na prova discursiva.

10010187, Renata Miranda Lopes, 16.73.

1.1.2.1.1 Resultado provisório dos candidatos sub judice negros na prova discursiva, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na prova discursiva.

10028672, Natalia de Aguiar Montenegro, 9.74.

1.1.3 CARGO 3: ANALISTA DE SISTEMAS DE SANEAMENTO – ESPECIALIDADE: ENGENHEIRO AGRIMENSOR

10011734, Geovane Piveta Vinhal, 13.05 / 10011448, Jhonatta Willyan Miato Assuncao, 16.07 / 10006365, Lucas de Pinho Oliveira, 18.09 / 10012236, Raul Luiz Duarte Lettre, 13.32.

1.1.4 CARGO 4: ANALISTA DE SISTEMAS DE SANEAMENTO – ESPECIALIDADE: ENGENHEIRO AMBIENTAL

10001310, Flaryston Pimentel de Souza Coelho, 13.86 / 10003935, Luiz Eduardo Ferreira de Souza Hipolito, 15.07 / 10021967, Mateus Rodrigues Adorno Silva, 10.91 / 10031064, Mirely dos Santos Oliveira, 18.86 / 10005797, Patricia Menezes Cordeiro, 10.43 / 10031315, Pedro Graciano Costa Ribeiro da Luz, 12.58 / 10036965, Rodrigo Oliveira Werneck, 2.38 / 10030208, Edivan Oliveira Barbosa, 7.83 / 10004616, Marcio Sousa Firpe Paraíso, 0.43.

1.1.4.1 Resultado provisório dos candidatos negros na prova discursiva, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na prova discursiva.

10031785, Demetrius Brito Viana, 15.34 / 10031064, Mirely dos Santos Oliveira, 18.86 / 10005797, Patricia Menezes Cordeiro, 10.43.

1.1.5 CARGO 5: ANALISTA DE SISTEMAS DE SANEAMENTO – ESPECIALIDADE: ENGENHEIRO CIVIL

10033837, Alan Pedro Mansano, 15.78 / 10015531, Artur Garcez de Oliveira, 19.03 / 10000801, Camila Patricia Jeronymo Pinto, 10.87 / 10015705, Daniel Marcos Vieira de Queiroz, 12.44 / 10028290, Daniel Patrick da Silva Ferreira de Azara, 13.42 / 10000725, Felipe Pereira da Silva, 12.07 / 10003536, Guilherme Luiz Izoton Kanheski, 11.60 / 10032019, Henrique de Araujo Rosa Cruz, 9.93 / 10003566, Jeffer William Oliveira Ferreira, 13.00 / 10002294, Joao Victor de Sousa, 13.15 / 10008634, Joaquim Pedro de Oliveira Gomes, 15.36 / 10027069, Luana Porto da Silva, 13.67 / 10007037, Luis Eduardo Moussa Youssef Castela, 14.47 / 10000227, Luisa de Faria Machado Ceolin, 14.00 / 10027015, Marcela Magalhaes Cabral, 13.53 / 10000034, Matheus Henrique Dias Medeiros, 10.29 / 10010786, Mauro Henrique Dias Reis, 12.50 / 10035187, Nicholas Veres Barros, 11.74 / 10000734, Pedro de Lima Fontes, 14.22 / 10026165, Renan Rocha Ribeiro, 13.91 / 10007726, Tairon Nascentes Pereira, 12.48 / 10009331, Thiago Nunes da Silva, 15.84 / 10016106, Vladimir Fonseca Nascimento, 17.19 / 10000500, Weliton Spindola Pereira, 14.00 / 10027666, Yasmin Pacheco Pinheiro de Lira, 10.14.

1.1.5.1 Resultado provisório dos candidatos sub judice na prova discursiva, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na prova discursiva.

10035990, Joao Guilherme de Pina Matos, 7.93.

1.1.5.2 Resultado provisório dos candidatos com deficiência na prova discursiva, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na prova discursiva.

10002694, Gabriel Assuncao Martins, 11.57 / 10001608, Guilherme Gomes Nobre, 14.74 / 10032110, Joao Victor Costa Batista, 7.46 / 10028986, Marco Fernandes da Silva, 10.37 / 10032856, Nilton Carvalho Fernandes, 7.88 / 10003017, Tatiane da Silva Melo, 3.37 / 10040535, Wellington Max Rocha de Souza, 11.35.

1.1.5.3 Resultado provisório dos candidatos negros na prova discursiva, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na prova discursiva.

10012841, Carla Cristina de Sousa Lima, 14.27 / 10002294, Joao Victor de Sousa, 13.15 / 10027069, Luana Porto da Silva, 13.67 / 10009357, Lucas Rodrigues Novais, 12.08 / 10000086, Pedro Gabriel de Andrade Oliveira, 12.40 / 10017063, Samuel Barbosa dos Santos, 13.10 / 10027666, Yasmin Pacheco Pinheiro de Lira, 10.14.

1.1.5.4 Resultado provisório dos candidatos hipossuficientes na prova discursiva, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na prova discursiva.

10000363, Ailton Francisco Tissanel da Silva, 12.18 / 10000263, Altieres Oliveira Silva, 6.76 / 10006148, Anderson Pereira da Silva, 15.43 / 10001946, Joao Paulo de Almeida Siqueira, 12.26 / 10016612, Veronica Loiane Dantas de Andrade, 10.13.

1.1.6 CARGO 6: ANALISTA DE SISTEMAS DE SANEAMENTO – ESPECIALIDADE: ENGENHEIRO ELETRICISTA

10000963, Cesar Carlyle de Sousa Silva, 4.29 / 10018224, Esdras Gomes Fer, 1.30 / 10029566, Gabriel Einsiedel Ribeiro, 8.00 / 10031068, Gabriel Moraes, 16.82 / 10029542, Hugo Emerenciano Santos, 7.23 / 10003979, Humberto Moraes Oliveira, 6.76 / 10017641, Marcos Luiz Fankhauser da Motta, 0.00.

1.1.6.1 Resultado provisório dos candidatos negros na prova discursiva, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na prova discursiva.

10018224, Esdras Gomes Fer, 1.30 / 10001356, Felipe Rodrigues Tavares, 6.54 / 10000855, Theyllon Cardoso Sousa, 9.59.

1.1.6.2 Resultado provisório dos candidatos hipossuficientes na prova discursiva, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na prova discursiva.

10033710, Tailson de Almeida Cardoso, 1.86.

1.1.7 CARGO 7: ANALISTA DE SISTEMAS DE SANEAMENTO – ESPECIALIDADE: ENGENHEIRO ELETRÔNICO

10028666, Adriano dos Santos Leal, 16.92 / 10037040, Antonio Bittar Bigonha, 15.82 / 10028451, Gustavo Raspane Faria, 13.78 / 10026731, Heitor Eugenio Goncalves, 12.55 / 10017179, Jeferson Andris Lima Lopes, 16.97 / 10001280, Joao Victor Pereira Silva Marinho, 12.48 / 10005367, Jonathan Martinichen, 7.96 / 10005527, Victor Orfeu Merlo, 16.65 / 10015623, Wemerson Fontenele Sousa, 15.67.

1.1.7.1 Resultado provisório dos candidatos negros na prova discursiva, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na prova discursiva.

10008862, Matheus Carvalho de Sousa Dias, 11.32.

1.1.8 CARGO 8: ANALISTA DE SISTEMAS DE SANEAMENTO – ESPECIALIDADE: ENGENHEIRO FLORESTAL

10014365, Andre Mendes Lagatta, 13.73 / 10003114, Gislean Pereira de Carvalho, 13.93 / 10010819, Igor Cobelo Ferreira, 16.70 / 10003450, Joao Camilo Ulhoa Oliveira, 12.36 / 10000223, Raoni Silva Cameiro, 16.71 / 10030580, Maria Luiza Fernandes de Oliveira, 14.08 / 10019836, Rafael Alef Jacome Batista, 9.95.

1.1.8.1 Resultado provisório dos candidatos negros na prova discursiva, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na prova discursiva.

10003114, Gislean Pereira de Carvalho, 13.93 / 10029931, Michelle Ibiapina Passos Morosini, 10.79 / 10013581, Thamires Costa da Silva, 16.44.

1.1.9 CARGO 9: ANALISTA DE SISTEMAS DE SANEAMENTO – ESPECIALIDADE: ENGENHEIRO MECÂNICO

10022841, Caio Fabio Ferreira de Oliveira, 12.55 / 10018394, Davi Severo Lopes, 14.57 / 10017772, Elmo Jackson Fernandes Rodrigues Junior, 13.65 / 10000035, Felipe Chagas de Siqueira, 10.43 / 10031132, Jose Silvio Pessoa Filho, 10.89 / 10033594, Juarez Rodrigues Martins Neto, 11.92 / 10030781, Matheus Goncalves de Ataide, 14.29 / 10019948, Ricardo Rios de Souza Moreira, 14.42 / 10029653, Vinicius Boaventura, 16.11 / 10008707, Vinicius Coutinho da Silva, 11.20 / 10001219, Vinicius Melo Leite, 12.18 / 10027193, Vinicius Pontes Lemes, 17.61 / 10000054, Fabricio Guimaraes Fortini, 11.05 / 10001007, Gilson dos Santos Franca Imao, 15.36.

1.1.9.1 Resultado provisório dos candidatos negros na prova discursiva, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na prova discursiva.

10028920, Guilherme Leandro Gregorio, 8.82 / 10014357, Sidney Santos Carvalho, 12.88 / 10009592, Tagela Ruthiely Barbosa Tavares, 7.38 / 10001219, Vinicius Melo Leite, 12.18 / 10011267, Vitor Vieira de Oliveira, 10.56.

1.1.9.2 Resultado provisório dos candidatos hipossuficientes na prova discursiva, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na prova discursiva.

10000773, Lucas Mauro da Silva, 11.34.

1.1.10 CARGO 10: ANALISTA DE SISTEMAS DE SANEAMENTO – ESPECIALIDADE: ENGENHEIRO QUÍMICO

10032194, Arthur Alves de Lima Santos, 17.73 / 10000126, Cristhiane Moraes de Andrade, 19.33 / 10008121, Daniel Mahmoud Morad Santos Karaja, 9.83 / 10029580, Felipe Pontes Moraes, 19.00 / 10006786, Giulia Cruz Lamas, 9.86 / 10005416, Isabela Xavier Martinello, 7.90 / 10029050, Jonas Lee de Sousa Sales, 9.37 / 10007601, Larissa Passos de Andrade, 18.93 / 10029760, Laryssa Plentz Gomes Vasconcelos, 14.59 / 10032963, Matheus Antoniel Felix de Carvalho, 4.81 / 10031855, Pedro Albert Frazao da Silva, 12.82 / 10030755, Rita de Cassia Pereira Souza, 8.55 / 10019974, Vandressa Pereira Amorim, 17.24 / 10009204, Vinicius Caetano de Almeida Paturi, 11.21 / 10007235, Vinicius Neibert Bezerra, 18.80 / 10022355, Vitor Augusto Nogueira Guimaraes Silva, 9.33 / 10029050, Jonas Lee de Sousa Sales, 9.37 / 10029760, Laryssa Plentz Gomes Vasconcelos, 14.59.

1.1.10.1 Resultado provisório dos candidatos negros na prova discursiva, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na prova discursiva.

10032963, Matheus Antoniel Felix de Carvalho, 4.81.

1.1.10.2 Resultado provisório dos candidatos hipossuficientes na prova discursiva, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na prova discursiva.

10007601, Larissa Passos de Andrade, 18.93.

1.1.11 CARGO 11: ANALISTA DE SISTEMAS DE SANEAMENTO – ESPECIALIDADE: GEÓGRAFO

10035360, Amanda Araujo Alvarenga, 13.75 / 10012254, Bruna Angelica Fontes de Bulnes, 18.66 / 10030233, Gustavo Assis Monteiro, 13.18 / 10014110, Lucas Garcia Magalhaes Peres, 19.33 / 10004151, Matheus Magalhaes de Oliveira Del Rosso Soares, 6.10 / 10035620, Taina Labrea Ferreira Rodrigues, 16.08 / 10029306, Diego Lopes da Silva, 2.22.

1.1.11.1 Resultado provisório dos candidatos negros na prova discursiva, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na prova discursiva.

10025319, Robson Gomes dos Santos, 10.03 / 10029710, Thaynara Godoi dos Santos, 15.07.

1.1.12 CARGO 12: ANALISTA DE SISTEMAS DE SANEAMENTO – ESPECIALIDADE: QUÍMICO

10030048, Ana Beatriz da Silva Sampaio, 12.20 / 10000454, Arthur Carneiro Pires, 11.37 / 10002907, Gabriella Ribeiro Ferreira, 13.47 / 10010343, Guilherme Borges Alcantara, 14.03 / 10034414, Icaro Noe Caixeta, 11.37 / 10016484, Pedro Henrique Fernandes Coelho, 13.53 / 10025560, Tiago Soares Tenorio, 12.56 / 10001116, Lucas de Souza Silva, 3.72.

1.1.12.1 Resultado provisório dos candidatos negros na prova discursiva, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na prova discursiva.

10000454, Arthur Carneiro Pires, 11.37 / 10030255, Carlos Eduardo Rodrigues Augusto, 11.39 / 10017567, Jessica Delavechia Oliveira Rodrigues, 9.22.

1.1.12.2 Resultado provisório dos candidatos hipossuficientes na prova discursiva, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na prova discursiva.

10002553, Debora Mendes Barbosa, 10.58.

1.1.13 CARGO 13: ANALISTA DE SUPORTE AO NEGÓCIO – ESPECIALIDADE: ADMINISTRADOR

10036217, Alexandre Porto de Souza, 17.33 / 10009069, Daniel Paulino Goncalves, 4.88 / 10003636, Daniela Brito Marques da Costa, 17.04 / 10010313, Dhemes Ferreira Rocha, 16.16 / 10009211, Leonardo Lopes de Andrade, 11.18 / 10022980, Mateus Raspane

Faria, 7.87 / 10008953, Matheus Paiva de Queiroz, 7.01 / 10021322, Musa Assuncao Santos, 15.60 / 10029075, Thales Fonseca Brandao, 11.08 / 10024233, Tiago Pereira Furtado de Souza, 14.34 / 10002207, Wagner Bruno Gonzaga de Souza, 18.23 / 10016468, Adriano Antunes Carreira Matos, 6.86 / 10014863, Aline Ludmila Borges, 12.49 / 10016371, Rodrigo Gomes Couto, 0.00.

1.1.13.1 Resultado provisório dos candidatos negros na prova discursiva, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na prova discursiva.

10027701, Lidiana Nunes Bolandim Martins, 13.13 / 10038815, Naianny Pereira de Jesus, 11.83 / 10021468, Victor Solon de Brito de Souza, 14.53.

1.1.13.2 Resultado provisório dos candidatos hipossuficientes na prova discursiva, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na prova discursiva.

10000162, Kaique Gabriel Santos de Sousa, 1.47 / 10002997, Milene Sousa Damascena, 14.42 / 10017053, Thiago Meneses de Almeida, 9.96.

1.1.14 CARGO 14: ANALISTA DE SUPORTE AO NEGÓCIO – ESPECIALIDADE: ANALISTA DE SISTEMAS

10029681, Antonio Luis Sombra de Medeiros, 16.22 / 10001326, Flavia Cristina de Castro Soares, 10.06 / 10033177, Jonas Prado Soares, 11.71 / 10010069, Naionara Ramos de Maceda, 13.04 / 10007014, Rafael da Silva Souto, 14.01 / 10023949, Ruan Donato Reis Costa, 8.63 / 10007523, Ayllah Ahmad Lopes, 11.57 / 10020786, Erico de Almeida dos Santos, 12.33 / 10023220, Pedro Lopes Soares, 3.98.

1.1.14.1 Resultado provisório dos candidatos negros na prova discursiva, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na prova discursiva.

10008296, Raoni Costa Oliveira, 0.00 / 10008056, Suliana Ferreira de Almeida, 5.61.

1.1.14.2 Resultado provisório dos candidatos hipossuficientes na prova discursiva, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na prova discursiva.

10009474, Henrique Rocha Cordeiro, 0.00 / 10035052, Sergio Campos Sant Ana, 1.77.

1.1.15 CARGO 15: ANALISTA DE SUPORTE AO NEGÓCIO – ESPECIALIDADE: CONTADOR

10002120, Ivanildo Moreira de Souza, 3.57 / 10002100, Thiago Ribeiro Brito, 11.67 / 10009106, Levi Paiva de Oliveira, 2.93.

1.1.15.1 Resultado provisório dos candidatos negros na prova discursiva, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na prova discursiva.

10027835, Alberto Ackilla Mendes de Sousa, 7.97 / 10028553, Hely Ferreira Placides Filho, 10.36.

1.1.16 CARGO 16: ANALISTA DE SUPORTE AO NEGÓCIO – ESPECIALIDADE: ECONOMISTA

10014171, Afonso Ferreira de Assis Junior, 6.41 / 10027209, Carla Ramirez Lopes Cabaleiro, 9.13 / 10007201, Carlos Secundino Heleno Santos, 11.97 / 10007031, Gabriel Lucas Soares Miranda Louzeiro, 14.73 / 10012384, Leonardo Bergamim de Paula Oliveira, 9.36 / 10011157, Lucas Miranda Moraes, 11.05 / 10001324, Pedro Ribeiro de Santana Gonzaga, 4.84 / 10016114, Ricardo Rocha de Figueiredo, 11.53.

1.1.16.1 Resultado provisório dos candidatos negros na prova discursiva, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na prova discursiva.

10015087, Luiz Carlos Perluci Junior, 9.47 / 10030006, Rinaldo Tiago Pereira Alfredo, 0.00.

1.1.17 CARGO 17: ANALISTA DE SUPORTE AO NEGÓCIO – ESPECIALIDADE: ESTATÍSTICO

10008453, Artur Macedo Rocha, 19.43 / 10003991, Bruno Gondim Toledo, 15.61 / 10028943, Cesar Augusto de Souza Pinto Galvao, 11.95 / 10007843, Eduardo Moreira Araujo, 13.43 / 10000112, Iago Marcal Costa dos Santos, 18.83 / 10000401, Leydson Lara dos Santos, 11.70 / 10025848, Pedro Caio Limeira de Miranda, 18.31 / 10006914, Vitor Macedo Rocha, 18.10.

1.1.17.1 Resultado provisório dos candidatos negros na prova discursiva, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na prova discursiva.

10033626, Artur Francisco Duraes Batista, 13.68 / 10000112, Iago Marcal Costa dos Santos, 18.83.

1.1.18 CARGO 18: ANALISTA DE SUPORTE AO NEGÓCIO – ESPECIALIDADE: PEDAGOGO

10005471, Andreia Alves de Almeida, 13.91 / 10015077, Camilla de Oliveira e Silva, 18.48 / 10002802, Fernanda Pereira Rodrigues, 19.47 / 10003406, Joice Bianca Gomes, 19.87 / 10000803, Larissa Rodrigues Biangulo, 17.36 / 10028590, Daniel Alves da Silva, 0.00 / 10007090, Lawson Dutra Borges, 16.96.

1.1.18.1 Resultado provisório dos candidatos negros na prova discursiva, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na prova discursiva.

10005471, Andreia Alves de Almeida, 13.91 / 10014646, Carmen Lucia Miranda Martins, 15.12 / 10025138, Maciel Rocha de Sousa, 17.94.

1.1.18.2 Resultado provisório dos candidatos hipossuficientes na prova discursiva, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na prova discursiva.

10023743, Gilson Paulo Lima, 9.56.

1.1.19 CARGO 27: AGENTE DE OPERAÇÕES DE SISTEMA DE SANEAMENTO – ESPECIALIDADE: OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO

10018678, Ana Luiza Muniz da Silva Aguiar, 19.20 / 10037876, Diogo Correia Marques dos Santos, 18.90 / 10014243, Glaycon Cristian Gomes Borges, 16.14 / 10007117, Jonas Dias Santana, 18.72 / 10003429, Jose Augusto Oliveira Guimaraes, 12.57 / 10015098, Lucas Coelho dos Santos, 18.52 / 10025780, Matheus Pereira de Souza, 19.14 / 10024703, Mauricio Santos das Virgens, 17.32 / 10003745, Pedro Paulo Araujo Costa, 7.59

/ 10037096, Rodrigo Oliveira Werneck, 16.38 / 10016696, Salvador Custodio Cordeiro, 8.92 / 10002276, Tito Flavio Nunes e Silva, 17.54 / 10033505, Marcos Vinicios, 8.90 / 10000092, Poliana Rodrigues Azevedo Neves, 9.17 / 10032289, Wanderson Ferreira Nunes, 9.53.

1.1.19.1 Resultado provisório dos candidatos negros na prova discursiva, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na prova discursiva.

10003429, Jose Augusto Oliveira Guimaraes, 12.57 / 10009896, Paulo Ricardo Pires Pacheco, 16.61 / 10002276, Tito Flavio Nunes e Silva, 17.54.

1.1.19.2 Resultado provisório dos candidatos hipossuficientes na prova discursiva, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na prova discursiva.

10006377, Gustavo Chagas da Silva, 18.57 / 10009896, Paulo Ricardo Pires Pacheco, 16.61.

2 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA PROVA DISCURSIVA

2.1 Os candidatos poderão ter acesso à imagem da prova discursiva e aos espelhos de avaliação e interpor recurso contra o resultado provisório na prova discursiva, das 10 horas do dia 21 de janeiro de 2026 às 18 horas do dia 27 de janeiro de 2026 (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/caesb\\_24](http://www.cebraspe.org.br/concursos/caesb_24), por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão e nem de disponibilização da imagem da prova discursiva.

2.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização da imagem da prova discursiva avaliada e do espelho de avaliação, bem como a interposição de recursos.

2.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.4 O recurso não pode conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que identifique seu autor, sob pena de ser preliminarmente indeferido.

2.5 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

2.6 Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 1 – CAESB, de 19 de novembro de 2024, e suas alterações, ou com este edital.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O edital de resultado final na prova discursiva (somente para os cargos de nível superior – e para o Cargo 27), de convocação para a avaliação de títulos (somente para os cargos de nível superior) e de convocação para o teste de aptidão física (somente para o Cargo 27) será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal e divulgado na internet, no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/caesb\\_24](http://www.cebraspe.org.br/concursos/caesb_24), na data provável de 13 de fevereiro de 2026.

LUÍS ANTÔNIO ALMEIDA REIS

## DIRETORIA DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO

### RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo Licitatório: 00092-00055309/2024-36. Processo do Contrato: 00092-00004708/2025-86 – Contrato nº 9909/2025. Processo de Reconhecimento de Dívida: 00092-000045421/2025-27 – Interessado: L. PHILIPPE CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita sob nº CNPJ 11.816.706/0001-42. Assunto: Reconhecimento de Dívida para pagamento de despesa decorrente de repactuação de preços do Contrato nº 9909/2025. RECONHECEMOS A DÍVIDA E AUTORIZAMOS a emissão de empenho, liquidação e pagamento em favor do credor L.PHILIPPE CONSTRUÇÕES LTDA, no valor total de R\$ 36.139,82 (trinta e seis mil, cento e trinta e nove reais, oitenta e dois centavos). Publique-se e encaminhe-se para pagamento. Brasília/DF, 20 de janeiro de 2026. Walter Lucio dos Santos Barros – Diretor de Operação e Manutenção e Luis Antonio Almeida Rei – Presidente da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB.

## ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

### AVISO DE LICITAÇÃO CORRENTE – LC

#### IDENTIFICADOR - PREGÃO ELETRÔNICO - PE 90004/2026

Processo nº 00092-00037273/2025-27. Objeto: Aquisição de ferramentas de usinagem (ISCAR), na forma do Sistema de Registro de Preços – SRP. Valor estimado: Sigiloso. Critério de julgamento: Menor Preço. Fonte de recurso: Próprios da Caesb. Prazo de entrega: 30 dias. Prazo de vigência: 365 dias. Data de abertura: 06/02/2026, às 09 horas no sistema [gov.br/compras](http://gov.br/compras), em (<https://www.gov.br/compras/pt-br> - UASG: 974200). Informações: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: [www.caesb.df.gov.br](http://www.caesb.df.gov.br) – menu Licitações e <https://www.gov.br/compras/pt-br>, a partir do dia 22/01/2026. E-mail: [licitacao@caesb.df.gov.br](mailto:licitacao@caesb.df.gov.br).

ENLAINE DOS SANTOS OLIVEIRA

Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO CORRENTE – LC  
IDENTIFICADOR - PREGÃO ELETRÔNICO - PE 90005/2026**

Processo nº 00092-00042816/2025-54. Objeto: Fornecimento de projeto, fabricação e serviços de instalação para a substituição de 01(um) CCM (Centros de Comando de Motores) da Estação de Tratamento de Esgotos do Vale do Amanhecer - ETE.VAM.001; projeto, fabricação e serviços de instalação para a substituição de 04(quatro) CCM's (Centros de Comando de Motores), de 01(um) QGBT (Quadro geral de Baixa Tensão), e fornecimento dos equipamentos de Automação para integração dos novos CCM's da Estação de Tratamento de Esgotos da Gama - ETE.GAM.001, pertencentes ao Sistema de Tratamento de Esgoto da CAESB, no Distrito Federal. Valor estimado: Sigiloso até o encerramento da licitação conforme art. 32 do RILC. Critério de julgamento: Menor Preço. Fonte de recurso: Próprios da Caesb. Prazo de entrega: 00 dias. Prazo de vigência: lote 01: 485 dias e lote 02: 270 dias. Data de abertura: 09/02/2026, às 09 horas no sistema gov.br/compras, em (<https://www.gov.br/compras/pt-br> - UASG: 974200). Informações: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: [www.caesb.df.gov.br](http://www.caesb.df.gov.br) – menu Licitações e <https://www.gov.br/compras/pt-br>, a partir do dia 22/01/2026. E-mail: [licitacao@caesb.df.gov.br](mailto:licitacao@caesb.df.gov.br).

THIAGO REGIS VASCONCELOS  
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO CORRENTE – LC  
IDENTIFICADOR - PREGÃO ELETRÔNICO - PE 90006/2026**

Processo nº 00092-00047704/2025-58. Objeto: Aquisição de concreto armado, na forma do Sistema de Registro de Preços – SRP. Valor estimado: Sigiloso até o encerramento da licitação conforme art. 32 do RILC. Critério de julgamento: Menor Preço. Fonte de recurso: Próprios da Caesb. Prazo de entrega: 30 dias. Prazo de vigência: 365 dias. Data de abertura: 06/02/2026, às 09 horas no sistema gov.br/compras, em (<https://www.gov.br/compras/pt-br> - UASG: 974200). Informações: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: [www.caesb.df.gov.br](http://www.caesb.df.gov.br) – menu Licitações e <https://www.gov.br/compras/pt-br>, a partir do dia 22/01/2026. E-mail: [licitacao@caesb.df.gov.br](mailto:licitacao@caesb.df.gov.br).

MATHEUS CALIXTO NOGUEIRA  
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO CORRENTE – LC  
IDENTIFICADOR - PREGÃO ELETRÔNICO - PE 90007/2026**

Processo nº 00092-00041737/2025-17. Objeto: Aquisição de Sistema Respirométrico de análise de DBO para análises físico-químicas nos laboratórios de água residual da PGOQ/Caesb. Valor estimado: Sigiloso até o encerramento da licitação conforme art. 32 do RILC. Critério de julgamento: Menor Preço. Fonte de recurso: BID IV. Prazo de entrega: 150 dias. Prazo de vigência: 300 dias. Data de abertura: 11/02/2026, às 09 horas no sistema gov.br/compras, em (<https://www.gov.br/compras/pt-br> - UASG: 974200). Informações: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: [www.caesb.df.gov.br](http://www.caesb.df.gov.br) – menu Licitações e <https://www.gov.br/compras/pt-br>, a partir do dia 22/01/2026. E-mail: [licitacao@caesb.df.gov.br](mailto:licitacao@caesb.df.gov.br).

THIAGO REGIS VASCONCELOS  
Pregoeiro

**GERÊNCIA DE LICITAÇÕES ESPECIAIS E INFORMAÇÃO****RESULTADO PRELIMINAR DE CREDENCIAMENTO  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024**

A Caesb torna público o resultado da análise das documentações de credenciamento do chamamento público supracitado. Processo 00092-00043146/2023-11, que tem como objeto o CHAMAMENTO PÚBLICO para CREDENCIAMENTO / CONTRATAÇÃO de serviços de proteção de recursos hídricos na Bacia do Alto Rio Descoberto, principal manancial de abastecimento público do Distrito Federal, com o intuito de incentivar a adoção de práticas que contribuem para conservação e recuperação dos recursos hídricos conforme previsto em Acordo de Cooperação Técnica – ACT 07/2019/ANA e no Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Concessão 001/2006 ADASA. Proponente Apto: Cleuton Ribeiro Amorim. Será aberto prazo legal de 05 (cinco) dias para interposição de recursos administrativos contra a presente decisão, que deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico: [licitacoesespeciais@caesb.df.gov.br](mailto:licitacoesespeciais@caesb.df.gov.br). Informações poderão ser obtidas no sítio eletrônico da Caesb: <http://www.caesb.df.gov.br>, Menu fornecedores, ou por meio do telefone (61) 3213-7158.

PRISCILA SOUZA DA SILVA  
Gerente

**OUVIDORIA****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO  
DE DEFESA DO PROCESSO DE AUTUAÇÃO**

FAZ SABER para ciência dos notificados, que as penalidades consubstanciadas na Resolução nº 03/2012 da Adasa, alterada pela Resolução nº 21/2023, de 17 de julho de 2023, nos termos do artigo 23, e na Norma Interna da Caesb, ND.COM.006, o usuário terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir desta data, para apresentar seu Recurso eletronicamente por meio do Portal de Serviços no Site da Companhia, no módulo "Processo de Autuação", acessando o link: <https://www.caesb.df.gov.br/portal-servicos/> ou presencialmente nos Escritórios de Atendimento ao Público da CAESB e Postos de Atendimento do Na Hora. Nessas unidades o usuário poderá obter vistas ao processo e

solicitar cópias do seu conteúdo. Dúvidas e orientações quanto aos requisitos estabelecidos para apresentação do Recurso pelo usuário, poderão ser obtidas nos locais de entrega informados, ou por meio da Central de Relacionamento com o Cliente - 115. Em caso de não cumprimento do prazo estabelecido, o presente processo seguirá os trâmites legais.

Notificado: CLAUDIO CARLOS DOS SANTOS, CPF nº \*\*\*.035.091-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00006345/2025-49, Intervenção indevida no ramal predial, data da autuação: 09/11/2024, inscrição na Caesb: 213197-8, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 1.052,80 (hum mil e cinquenta e dois reais e oitenta centavos) e consumo evadido no valor de R\$ 1.418,28 (hum mil e quatrocentos e dezoito reais e vinte e oito centavos).

Notificado: MIRIAM MARTINS SILVA, CPF nº \*\*\*.943.771-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00003476/2025-38, Intervenção indevida no ramal predial, data da autuação: 28/10/2021, inscrição na Caesb: 539043-5, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 417,20 (quatrocentos e dezessete reais e vinte centavos) e consumo evadido no valor de R\$ 1.875,06 (hum mil e oitocentos e setenta e cinco reais e seis centavos).

Notificado: DEMETRIO RODRIGUES MELO, CPF nº \*\*\*.507.821-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00023410/2025-84, Intervenção indevida no ramal predial, data da autuação: 26/12/2023, inscrição na Caesb: 469953-1, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 478,80 (quatrocentos e setenta e oito reais e oitenta centavos) e consumo evadido no valor de R\$ 41.593,56 (quarenta e um mil e quinhentos e noventa e três reais e cinquenta e seis centavos).

Notificado: GILVAN PEREIRA DA SILVA, CPF nº \*\*\*.207.303-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00004624/2025-21, Revenda ou abastecimento de água a terceiros - Fornecimento, data da autuação: 30/12/2024, inscrição na Caesb: 891389-7, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 1.052,80 (hum mil e cinquenta e dois reais e oitenta centavos).

Notificado: LUIZ HENRIQUE DA SILVA, CPF nº \*\*\*.522.842-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00004610/2025-91, Intervenção indevida no ramal predial, data da autuação: 22/11/2024, inscrição na Caesb: 598711-3, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 131,60 (cento e trinta e um reais e sessenta centavos).

Notificado: REJANE DE MORAIS, CPF nº \*\*\*.025.761-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00004562/2025-40, Intervenção indevida no ramal predial, data da autuação: 29/10/2024, inscrição na Caesb: 332998-4, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 1.052,80 (hum mil e cinquenta e dois reais e oitenta centavos) e consumo evadido no valor de R\$ 1.124,39 (hum mil e cento e vinte e quatro reais e trinta e nove centavos).

Notificado: NILDA NASCIMENTO DA COSTA, CPF nº \*\*\*.372.511-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00004538/2025-63, Violação ou utilização de equipamentos que prejudiquem ou interfiram no funcionamento do hidrômetro, data da autuação: 09/07/2024, inscrição na Caesb: 96956-7, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 300,70 (trezentos reais e setenta centavos) e consumo evadido no valor de R\$ 1.212,94 (hum mil e duzentos e doze reais e noventa e quatro centavos).

Notificado: ROBERTO MOREIRA DA SILVA, CPF nº \*\*\*.614.173-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00024930/2025-50, Retirada ou inversão de hidrômetros, data da autuação: 11/04/2025, inscrição na Caesb: 362843-4, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 601,40 (seiscentos e um reais e quarenta centavos).

Notificado: IOLANDA MARIA VIEIRA DA SILVA, CPF nº \*\*\*.517.646-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00024902/2025-93, Intervenção indevida no ramal predial, data da autuação: 05/04/2025, inscrição na Caesb: 961171-1, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 263,20 (duzentos e sessenta e três reais e vinte centavos).

Notificado: GISELI ALVES DOS SANTOS FERREIRA, CPF nº \*\*\*.262.931-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00025563/2025-86, Intervenção indevida nas redes públicas de água, data da autuação: 15/03/2025, inscrição na Caesb: 666934-4, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 65,80 (sessenta e cinco reais e oitenta centavos) e consumo evadido no valor de R\$ 2.001,12 (dois mil e um reais e doze centavos).

Notificado: CLAUDIO MIGUEL SALLES NETO, CPF nº \*\*\*.129.101-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00030009/2025-69, Interligação de outras fontes de abastecimento à instalação hidráulica predial alimentada pela rede pública de distribuição de água, data da autuação: 27/05/2025, inscrição na Caesb: 588637-6, que decidiu pelo provimento e redução da multa aplicada no valor de R\$ 481,12 (quatrocentos e oitenta e um reais e doze centavos).

Notificado: IONALDO BISPO DA SILVA, CPF nº \*\*\*.749.451-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00019249/2025-34, Intervenção indevida no ramal predial, data da autuação: 26/07/2023, inscrição na Caesb: 779677-3, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 456,40 (quatrocentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos) e consumo evadido no valor de R\$ 1.680,22 (hum mil e seiscentos e oitenta reais e vinte e dois centavos).

Notificado: SELSON MARIANO DE MEDEIROS, CPF nº \*\*\*.133.841-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00031032/2025-95, Intervenção indevida no ramal predial, data da autuação: 22/04/2025, inscrição na Caesb: 71693-6, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 1.052,80 (hum mil e cinquenta e dois reais e oitenta centavos) e consumo evadido no valor de R\$ 1.990,42 (hum mil e novecentos e noventa reais e quarenta e dois centavos).

Notificado: CELSO PIRES DE CARVALHO, CPF nº \*\*\*.685.300-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00031074/2025-79, Intervenção indevida no ramal predial, data da autuação: 13/05/2025, inscrição na Caesb: 12567-9, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 2.632,00 (dois mil e seiscentos e trinta e dois reais) e consumo evadido no valor de R\$ 5.027,04 (cinco mil e vinte e sete reais e quatro centavos).

Notificado: RAFAEL DAS NEVES SILVA, CPF nº \*\*\*.828.105-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00031755/2025-69, Intervenção indevida no ramal predial, data da autuação: 12/04/2025, inscrição na Caesb: 545277-5, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 263,20 (duzentos e sessenta e três reais e vinte centavos) e consumo evadido no valor de R\$ 1.214,20 (hum mil e duzentos e quatorze reais e vinte centavos).

Notificado: EDELZINA DA SILVA MIRANDA, CPF nº \*\*\*.614.041-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00031041/2025-50, Intervenção indevida no ramal predial, data da autuação: 24/04/2025, inscrição na Caesb: 213802-6, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 1.052,80 (hum mil e cinquenta e dois reais e oitenta centavos) e consumo evadido no valor de R\$ 160,40 (cento e sessenta reais e quarenta centavos).

Notificado: DALVERENE DE SOUSA LIMA, CPF nº \*\*\*.355.301-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00031061/2025-47, Intervenção indevida no ramal predial, data da autuação: 26/04/2025, inscrição na Caesb: 545312-7, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 526,40 (quinhentos e vinte e seis reais e quarenta centavos) e consumo evadido no valor de R\$ 1.479,10 (hum mil e quatrocentos e setenta e nove reais e dez centavos).

Notificado: ASSIS SATURNINO LOPES, CPF nº \*\*\*.755.601-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00032249/2025-24, Retirada ou inversão de hidrômetros, data da autuação: 28/05/2025, inscrição na Caesb: 393429-2, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 1.052,80 (hum mil e cinquenta e dois reais e oitenta centavos) e consumo evadido no valor de R\$ 2.686,52 (dois mil e seiscentos e oitenta e seis reais e cinquenta e dois centavos).

Notificado: MAISA MARQUES FIORILLO DE ARAUJO, CPF nº \*\*\*.100.821-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00024957/2025-12, Intervenção indevida no ramal predial, data da autuação: 29/04/2025, inscrição na Caesb: 349422-5, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 263,20 (duzentos e sessenta e três reais e vinte centavos).

Notificado: RAIMUNDO VALENTINO DE SOUSA FILHO, CPF nº \*\*\*.376.523-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00028560/2025-39, Violação ou utilização de equipamentos que prejudiquem ou interfiram no funcionamento do hidrômetro, data da autuação: 22/05/2025, inscrição na Caesb: 248202-9, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 2.405,60 (dois mil e quatrocentos e cinco reais e sessenta centavos).

Notificado: IVANEIDE MARIA DA PAZ RODRIGUES, CPF nº \*\*\*.678.103-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00023151/2025-21, Violação do hidrômetro, data da autuação: 10/10/2023, inscrição na Caesb: 784004-7, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 239,40 (duzentos e trinta e nove reais e quarenta centavos) e consumo evadido no valor de R\$ 111,99 (cento e onze reais e noventa e nove centavos).

Notificado: KATIA RIBEIRO DOS SANTOS, CPF nº \*\*\*.147.836-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00019263/2025-61, Violação do hidrômetro, data da autuação: 09/08/2023, inscrição na Caesb: 711798-1, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 115,50 (cento e quinze reais e cinquenta centavos) e consumo evadido no valor de R\$ 496,92 (quatrocentos e noventa e seis reais e noventa e dois centavos).

Notificado: MARCELO BORGES RODRIGUES DE SOUZA, CPF nº \*\*\*.727.881-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00015387/2025-41, Retirada ou inversão de hidrômetros, data da autuação: 10/10/2023, inscrição na Caesb: 436733-2, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 239,40 (duzentos e trinta e nove reais e quarenta centavos) e consumo evadido no valor de R\$ 957,13 (novecentos e cinquenta e sete reais e treze centavos).

Notificado: LUIZ CARLOS STAHNKE JUNG, CPF nº \*\*\*.931.599-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00016985/2025-05, Violação ou utilização de equipamentos que prejudiquem ou interfiram no funcionamento do hidrômetro, data da autuação: 12/12/2024, inscrição na Caesb: 771007-1, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 526,40 (quinhentos e vinte e seis reais e quarenta centavos) e consumo evadido no valor de R\$ 1.871,42 (hum mil e oitocentos e setenta e um reais e quarenta e dois centavos).

Notificado: JUSCIRLEY DE ALMEIDA ARARUNA, CPF nº \*\*\*.143.331-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00024257/2025-20, Intervenção indevida no ramal predial, data da autuação: 15/03/2025, inscrição na Caesb: 814339-1, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 263,20 (duzentos e sessenta e três reais e vinte centavos).

Notificado: JOAO CLAIBER BARRETO PINEIRO, CPF nº \*\*\*.346.620-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00018233/2025-70, Intervenção indevida no ramal predial, data da autuação: 20/02/2025, inscrição na Caesb: 484152-2, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 263,20 (duzentos e sessenta e três reais e vinte centavos).

Notificado: MELITA LEIA LOPES, CPF nº \*\*\*.611.081-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00019546/2025-04, Intervenção indevida no ramal predial, data da autuação: 26/02/2025, inscrição na Caesb: 466148-6, que decidiu pelo não provimento

e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 2.105,60 (dois mil e cento e cinco reais e sessenta centavos) e consumo evadido no valor de R\$ 204,37 (duzentos e quatro reais e trinta e sete centavos).

Notificado: JOANA RIBEIRO DOS SANTOS GUIMARAES, CPF nº \*\*\*.802.731-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00028528/2025-05, Retirada ou inversão de hidrômetros, data da autuação: 09/05/2025, inscrição na Caesb: 679353-3, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 131,60 (cento e trinta e um reais e sessenta centavos).

Notificado: EDNEIA FERREIRA SILVA, CPF nº \*\*\*.408.516-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00026292/2025-30, Intervenção indevida no ramal predial, data da autuação: 05/04/2025, inscrição na Caesb: 932986-2, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 263,20 (duzentos e sessenta e três reais e vinte centavos) e consumo evadido no valor de R\$ 1.279,72 (hum mil e duzentos e setenta e nove reais e setenta e dois centavos).

Notificado: IVO ANTONIO DE OLIVEIRA, CPF nº \*\*\*.140.841-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00024266/2025-72, Violação ou utilização de equipamentos que prejudiquem ou interfiram no funcionamento do hidrômetro, data da autuação: 17/03/2025, inscrição na Caesb: 711803-1, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 131,60 (cento e trinta e um reais e sessenta centavos) e consumo evadido no valor de R\$ 5.608,69 (cinco mil e seiscentos e oito reais e sessenta e nove centavos).

Notificado: EDUARDO AMADOR TELES, CPF nº \*\*\*.704.611-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00024258/2025-15, Intervenção indevida no ramal predial, data da autuação: 15/03/2025, inscrição na Caesb: 959587-2, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 263,20 (duzentos e sessenta e três reais e vinte centavos).

Notificado: HELENITA DIAS DUARTE, CPF nº \*\*\*.452.725-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00018190/2025-91, Intervenção indevida no ramal predial, data da autuação: 04/02/2025, inscrição na Caesb: 716795-4, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 526,40 (quinhentos e vinte e seis reais e quarenta centavos) e consumo evadido no valor de R\$ 6.866,08 (seis mil e oitocentos e sessenta e seis reais e oito centavos).

Notificado: CARLOS EDUARDO DE ANDRADE MUNIZ, CPF nº \*\*\*.873.081-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00023406/2025-07, Intervenção indevida no ramal predial, data da autuação: 15/12/2023, inscrição na Caesb: 543192-1, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 478,80 (quatrocentos e setenta e oito reais e oitenta centavos) e consumo evadido no valor de R\$ 2.294,23 (dois mil e duzentos e noventa e quatro reais e vinte e três centavos).

Notificado: MOREA MAMORES E GRANITOS, CNPJ nº 02.469.839/0001-07, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00033982/2025-89, Lançamentos indevidos de óleos e gorduras na rede pública, data da autuação: 14/04/2025, inscrição na Caesb: 782753-9, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 1.804,20 (hum mil e oitocentos e quatro reais e vinte centavos).

Notificado: ALCEMIR BRAZ RODRIGUES, CPF nº \*\*\*.614.343-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00030010/2025-64, Intervenção indevida no ramal predial, data da autuação: 31/05/2025, inscrição na Caesb: 964696-5, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 263,20 (duzentos e sessenta e três reais e vinte centavos).

Notificado: MARINALDO JOSE DANTAS, CPF nº \*\*\*.404.888-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00029972/2025-60, Retirada ou inversão de hidrômetros, data da autuação: 14/04/2025, inscrição na Caesb: 530947-6, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 131,60 (cento e trinta e um reais e sessenta centavos) e consumo evadido no valor de R\$ 599,52 (quinhentos e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos).

Notificado: CARLOS JOSE SILVA GARCIA, CPF nº \*\*\*.214.504-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00018226/2025-08, Intervenção indevida no ramal predial, data da autuação: 17/02/2025, inscrição na Caesb: 807313-9, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 263,20 (duzentos e sessenta e três reais e vinte centavos) e consumo evadido no valor de R\$ 310,58 (trezentos e dez reais e cinquenta e oito centavos).

Notificado: ROCCO MATERIAL ELÉTRICO LTDA, CNPJ nº 38.075.958/0004-67, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00025568/2025-61, Intervenção indevida nas redes públicas de água, data da autuação: 01/05/2025, inscrição na Caesb: 702213-1, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 3.007,00 (três mil e sete reais).

Notificado: LENITA ALVES CALDEIRA RODRIGUES, CPF nº \*\*\*.964.281-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00025581/2025-93, Intervenção indevida no ramal predial, data da autuação: 08/05/2025, inscrição na Caesb: 200537-9, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 263,20 (duzentos e sessenta e três reais e vinte centavos).

Notificado: TRANSPORTADORA SILVA COUTO LTDA, CNPJ nº 01.834.378/0001-53, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00017090/2025-62, Lançamentos indevidos de óleos e gorduras na rede pública, data da autuação: 05/11/2024, inscrição na Caesb: 870239-1, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 718,20 (setecentos e dezoito reais e vinte centavos).

Notificado: DARIO RODRIGUES DOROTEU NETO, CPF nº \*\*\*.832.721-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00031815/2025-60, Construções sobre redes públicas de esgotos, data da autuação: 19/02/2025, inscrição na Caesb: 114595-9, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 601,40 (seiscentos e um reais e quarenta centavos).

Notificado: FABIANA PERES DE MATOS, CPF nº \*\*\*.291.581-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00038889/2025-95, Violação ou utilização de equipamentos que prejudiquem ou interfiram no funcionamento do hidrômetro, data da autuação: 10/07/2025, inscrição na Caesb: 619453-2, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 1.156,40 (hum mil e cento e cinquenta e seis reais e quarenta centavos) e consumo evadido no valor de R\$ 2.580,84 (dois mil e quinhentos e oitenta reais e oitenta e quatro centavos).

Notificado: ANA FIGUEREDO DA SILVA, CPF nº \*\*\*.771.881-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00039264/2025-63, Intervenção indevida no ramal predial, data da autuação: 07/08/2025, inscrição na Caesb: 396760-3, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 578,20 (quinhentos e setenta e oito reais e vinte centavos) e consumo evadido no valor de R\$ 139,32 (cento e trinta e nove reais e trinta e dois centavos).

Notificado: LENILTON DOS SANTOS, CPF nº \*\*\*.278.834-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00038899/2025-45, Intervenção indevida no ramal predial, data da autuação: 14/07/2025, inscrição na Caesb: 719305-1, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 289,10 (duzentos e oitenta e nove reais e dez centavos) e consumo evadido no valor de R\$ 2.101,50 (dois mil e cento e um reais e cinquenta centavos).

Notificado: NELSON DA CONCEICAO DOS SANTOS, CPF nº \*\*\*.810.455-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00030990/2025-14, Retirada ou inversão de hidrômetros, data da autuação: 25/04/2025, inscrição na Caesb: 542212-4, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 3.007,00 (três mil e sete reais) e consumo evadido no valor de R\$ 2.450,90 (dois mil e quatrocentos e cinquenta reais e noventa centavos).

Notificado: IGOR BARROS DE CASTRO, CPF nº \*\*\*.294.771-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00043920/2025-63, Retirada ou inversão de hidrômetros, data da autuação: 31/07/2025, inscrição na Caesb: 718258-9, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 330,50 (trezentos e trinta reais e cinquenta centavos).

Notificado: CRISTIANE COUTINHO DA SILVA, CPF nº \*\*\*.412.111-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00043884/2025-49, Retirada ou inversão de hidrômetros, data da autuação: 17/07/2025, inscrição na Caesb: 719148-1, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 144,55 (cento e quarenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos).

Notificado: RDM ADMINISTRADORA DE IMOVEIS, CNPJ nº 54.287.279/0001-65, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00043900/2025-66, Intervenção indevida no ramal predial, data da autuação: 25/07/2025, inscrição na Caesb: 212100-1, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 1.156,40 (hum mil e cento e cinquenta e seis reais e quarenta centavos).

Notificado: SANDRA MARCIA LIMA SANTOS, CPF nº \*\*\*.490.581-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00043899/2025-71, Intervenção indevida no ramal predial, data da autuação: 25/07/2025, inscrição na Caesb: 462784-9, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 289,10 (duzentos e oitenta e nove reais e dez centavos) e consumo evadido no valor de R\$ 179,92 (cento e setenta e nove reais e noventa e dois centavos).

Notificado: DARCY JOAQUIM DA FONSECA, CPF nº \*\*\*.598.891-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00043915/2025-88, Intervenção indevida nas redes públicas de água, data da autuação: 28/07/2025, inscrição na Caesb: 392621-4, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 330,50 (trezentos e trinta reais e cinquenta centavos) e consumo evadido no valor de R\$ 17.402,73 (dezesete mil e quatrocentos e dois reais e setenta e três centavos).

Notificado: ALESSANDRO DOS REIS, CPF nº \*\*\*.832.301-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00044899/2025-18, Intervenção indevida nas redes públicas de água, data da autuação: 30/09/2025, inscrição na Caesb: 969040-9, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 144,55 (cento e quarenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos).

Notificado: IZAILTON NUNES DOS SANTOS, CPF nº \*\*\*.272.661-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00031767/2025-09, Intervenção indevida no ramal predial, data da autuação: 20/05/2025, inscrição na Caesb: 720068-4, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 263,20 (duzentos e sessenta e três reais e vinte centavos) e consumo evadido no valor de R\$ 176,54 (cento e setenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos).

Notificado: AID DURANZ DOS SANTOS, CPF nº \*\*\*.355.394-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00031908/2025-80, Intervenção indevida no ramal predial, data da autuação: 28/06/2025, inscrição na Caesb: 601365-1, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 5.235,20 (cinco mil e duzentos e trinta e cinco reais e vinte centavos).

Notificado: WALTER SOUZA DA SILVA, CPF nº \*\*\*.569.971-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00033334/2025-31, Retirada ou inversão de hidrômetros, data da autuação: 31/05/2025, inscrição na Caesb: 416870-4, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 131,60 (cento e trinta e um reais e sessenta centavos) e consumo evadido no valor de R\$ 699,97 (seiscentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos).

Notificado: JOAZ MOREIRA NIZIO, CPF nº \*\*\*.459.791-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00034002/2025-86, Intervenção indevida no ramal predial, data da autuação: 31/05/2025, inscrição na Caesb: 416862-3, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 1.052,80 (hum mil e cinquenta e dois

reais e oitenta centavos) e consumo evadido no valor de R\$ 1.669,36 (hum mil e seiscentos e sessenta e nove reais e trinta e seis centavos).

Notificado: PAULO VITOR DOS SANTOS LIMA, CPF nº \*\*\*.191.821-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00037605/2025-16, Retirada ou inversão de hidrômetros, data da autuação: 27/06/2025, inscrição na Caesb: 870869-1, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 142,80 (cento e quarenta e dois reais e oitenta centavos) e consumo evadido no valor de R\$ 369,96 (trezentos e sessenta e nove reais e noventa e seis centavos).

Notificado: PAULO VITOR DOS SANTOS LIMA, CPF nº \*\*\*.191.821-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00037607/2025-06, Retirada ou inversão de hidrômetros, data da autuação: 27/06/2025, inscrição na Caesb: 202118-8, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 327,20 (trezentos e vinte e sete reais e vinte centavos) e consumo evadido no valor de R\$ 254,52 (duzentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos).

Notificado: RAFAEL DE OLIVEIRA BARRETO, CPF nº \*\*\*.327.337-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00037610/2025-88, Intervenção indevida no ramal predial, data da autuação: 01/07/2025, inscrição na Caesb: 535778-1, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 289,10 (duzentos e oitenta e nove reais e dez centavos).

Notificado: FRANCISCA VANESSA SILVA BEZERRA, CPF nº \*\*\*.942.981-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00037646/2025-05, Intervenção indevida no ramal predial, data da autuação: 07/07/2025, inscrição na Caesb: 426644-7, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 1.159,20 (hum mil e cento e cinquenta e nove reais e vinte centavos) e consumo evadido no valor de R\$ 314,28 (trezentos e quatorze reais e vinte e oito centavos).

Notificado: MOACIR ANTONIO DE SOUZA, CPF nº \*\*\*.936.986-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00037666/2025-02, Intervenção indevida no ramal predial, data da autuação: 12/07/2025, inscrição na Caesb: 966496-3, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 289,10 (duzentos e oitenta e nove reais e dez centavos).

Notificado: DILSON EDUARDO DOS SANTOS, CPF nº \*\*\*.126.031-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00037667/2025-94, Intervenção indevida no ramal predial, data da autuação: 12/07/2025, inscrição na Caesb: 966202-2, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 289,10 (duzentos e oitenta e nove reais e dez centavos).

Notificado: LUCAS LUSIANO SARDINHA, CPF nº \*\*\*.853.191-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00037671/2025-74, Violação de selos e de lacres do hidrômetro, data da autuação: 16/07/2025, inscrição na Caesb: 271175-3, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 661,00 (seiscentos e sessenta e um reais).

Notificado: MEIRIELE ROCHA DE MORAES, CPF nº \*\*\*.012.591-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00043916/2025-83, Intervenção indevida no ramal predial, data da autuação: 29/07/2025, inscrição na Caesb: 895488-7, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 144,90 (cento e quarenta e quatro reais e noventa centavos) e consumo evadido no valor de R\$ 48,55 (quarenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos).

Notificado: MARIA DO SOCORRO DE SOUSA SILVA, CPF nº \*\*\*.721.951-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00038893/2025-75, Violação ou utilização de equipamentos que prejudiquem ou interfiram no funcionamento do hidrômetro, data da autuação: 14/07/2025, inscrição na Caesb: 475721-1, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 144,55 (cento e quarenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos) e consumo evadido no valor de R\$ 2.220,18 (dois mil e duzentos e vinte reais e dezoito centavos).

Notificado: MARIA DE FATIMA DE SOUSA NASCIMENTO, CPF nº \*\*\*.141.171-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00046047/2025-98, Violação ou utilização de equipamentos que prejudiquem ou interfiram no funcionamento do hidrômetro, data da autuação: 14/07/2025, inscrição na Caesb: 105567-4, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 289,10 (duzentos e oitenta e nove reais e dez centavos) e consumo evadido no valor de R\$ 1.705,88 (hum mil e setecentos e cinco reais e oitenta e oito centavos).

Notificado: CLAUDIOMIR TEIXEIRA MACHADO, CPF nº \*\*\*.771.451-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00046048/2025-93, Violação de selos e de lacres do hidrômetro, data da autuação: 15/07/2025, inscrição na Caesb: 684482-1, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 578,20 (quinhentos e setenta e oito reais e vinte centavos).

Notificado: VANIA PEREIRA ALVES, CPF nº \*\*\*.669.641-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00038244/2025-22, Lançamentos indevidos de óleos e gorduras na rede pública, data da autuação: 09/07/2025, inscrição na Caesb: 585367-2, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 789,60 (setecentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos).

EDUARDO ROMUALDO SOARES  
Ouvidor

## COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

### EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00001826/2025-12. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS D.C. Nº 009/2025 – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e BIOVETOR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência, reajuste e a repactuação do Contrato. LOTE: 08. Prorroga-se o prazo de vigência do Contrato por mais 12 meses, passando o seu vencimento de 23/01/2026 para 23/01/2027. Reajusta-se o valor do Contrato em R\$ 160.559,18, índice aproximado de 2,7149%. Repactua-se o valor contratual em R\$ 175.409,24, índice aproximado de 2,9660%. Após o presente ajuste, o valor do Contrato passa de R\$ 5.914.000,00 para R\$ 6.249.967,50. Empenho: 2026NE00047, Programa de Trabalho 15.452.6209.8508.0001, Natureza da Despesa 33.90.39, Fonte de Recurso 1500.100. DATA DA ASSINATURA: 19/01/2026. Por: Fernando Rodrigues Ferreira Leite, Raimundo Oliveira Silva e Leandro Jorge Buehring.

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00006362/2024-50. SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA D.E. Nº 198/2024 - DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e CONSÓRCIO PERMANENTE O.C.M. OBJETO: Prorrogação dos prazos de execução e vigência do contrato. Prorroga-se o prazo de execução do Contrato por mais 90 dias corridos, passando o seu término de 11/02/2026 para 12/05/2026. Prorroga-se o prazo de vigência do Contrato por mais 120 dias corridos, passando o seu término de 21/04/2026 para 19/08/2026. DATA DA ASSINATURA: 19/01/2026. Por: Fernando Rodrigues Ferreira Leite, Carlos Alberto Spies e André Olímpio de Paula.

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00026524/2023-95. QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA D.E. Nº 265/2024 - DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e GP CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo de execução do Contrato. Prorroga-se o prazo de execução do Contrato por mais 30 dias corridos, passando o seu término de 27/01/2026 para 26/02/2026. DATA DA ASSINATURA: 19/01/2026. Por: Fernando Rodrigues Ferreira Leite, Carlos Alberto Spies e Denilson Pereira da Silva.

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00030861/2023-87. TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS D.U. Nº 315/2023 - DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e CONSÓRCIO DRENAGEM DF. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato. LOTE: 07. Prorroga-se o prazo de vigência do Contrato por mais 12 meses, passando o seu vencimento de 24/01/2026 para 24/01/2027. O valor do Contrato permanece em R\$ 2.973.996,54. Resguarda-se o direito do Contratado a futuros reajustes e repactuações. Empenho: 2026NE00121, Programa de Trabalho 17.512.6209.2903.0001, Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte de Recurso: 1500.1000. DATA DA ASSINATURA: 20/01/2026. Por: Fernando Rodrigues Ferreira Leite, André Luiz Oliveira Vaz e Aldomar Pereira de Matos.

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00030872/2023-67. TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS D.U. Nº 316/2023 - DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e CONSÓRCIO DRENAGEM DF. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato. LOTE: 08. Prorroga-se o prazo de vigência do Contrato por mais 12 meses, passando o seu vencimento de 24/01/2026 para 24/01/2027. O valor do Contrato permanece em R\$ 3.162.190,36. Empenho: 2026NE00119, Programa de Trabalho 17.512.6209.2903.0001, Natureza da Despesa 33.90.39, Fonte de Recurso 1500.1000. DATA DA ASSINATURA: 20/01/2026. Por: Fernando Rodrigues Ferreira Leite, André Luiz Oliveira Vaz e Aldomar Pereira de Matos.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM, a Licença Ambiental Simplificada SEI-GDF n.º 1/2026 - IBRAM/PRESI para: Pavimentação da via denominada "Transcapão", com extensão de 5,24 Km, no trecho compreendido entre a DF-330 e a DF-250, no Núcleo Rural Capão da Erva, Itapoã. Processo LAS-IBRAM nº 00391-00004764/2024-67.

Brasília/DF, 19 de janeiro de 2026  
FAUZI NACFUR JÚNIOR  
Presidente

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2026 - DER/DF  
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA NOTIFICAR A EMPRESA ROGAMA  
DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI  
PROCESSO Nº 00113-00004551/2024-60

O Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, criado pelo Decreto nº 6, de 09 de junho de 1960, publicado no DOU de 20 de junho de 1960 e nos termos do art. 16 da Lei nº 4.545, de 10 de dezembro de 1964, Entidade Autárquica de Administração Superior, integrante da estrutura administrativa do Distrito Federal, vem nos autos do Processo nº 00004551/2024-60, comunicar a aplicação de penalidade, assegurando o direito de defesa à empresa ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI.

Torna público o presente EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2026 - DER/DF, nos termos do Artigo 206, Inciso XXVI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017 e com base no Art. 35, inc IV da IN nº

03/2021 - TCDF, e também pela IN nº 05/2022 - CGDF e com subsídio no art. 256 do Código de Processo Civil, CHAMA, pelo presente edital, por não ter respondido o Ofício Nº 48/2025 - DER/DF/PRESI/SUAFIN/DMASE, os representantes da empresa ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ nº 14.974.969/0001-78, para apresentar DEFESA, sobre os fatos que ora lhe são imputados, no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados da data de publicação deste Edital de Chamamento do DODF, informando-lhe que o processo supracitado se encontra à disposição e pode ser solicitado acesso aos autos através do Sistema SEI ou no seguinte endereço: Ed. Sede do DER-DF, com endereço no SAM Bloco C - Setor Complementares - CEP 70.620-030, 1º Andar - Sala da Diretoria de Materiais e Serviços (e-mail: dmase@der.df.gov.br).

FAUZI NACFUR JÚNIOR

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS

AVISO DE LICITAÇÃO – NOVO EDITAL  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90029/2025-UASG: 9261207

|                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|----------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Processo:                              | 00113-00031548/2025-08                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Modalidade/Número:                     | Concorrência Eletrônica nº 90029/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Tipo:                                  | Maior Desconto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Objeto:                                | O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para execução da pavimentação da via de ligação entre a BR-040 e a VC-371, com extensão aproximada de 1,96 km. Os serviços a serem executados são: terraplenagem, drenagem, pavimentação, sinalização, rota ciclável, dispositivos de segurança e obras complementares, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. |
| Valor Estimado (R\$):                  | R\$ 6.293.629,58                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Dotação Orçamentária:                  | Programa de Trabalho 26.782.6216.5745.0003 – Execução de Pavimentação Asfáltica - Distrito Federal, ND 449051, Fonte 100-0.                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Prazo Execução:                        | 120 (cento e vinte) dias consecutivos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Início da Sessão de Disputa de Preços: | Às 10h do dia 19 de fevereiro de 2026.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Contatos:                              | Fone (61) 3111-5600/5601/5602/5603                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Retirada do Edital e Anexos:           | Edital poderá ser retirado exclusivamente nos endereços eletrônicos <a href="http://www.der.df.gov.br">www.der.df.gov.br</a> e <a href="http://www.gov.br/compras">www.gov.br/compras</a> . Demais informações no próprio Edital.                                                                                                                                                                                                   |

Brasília/DF, 21 de janeiro de 2026  
ANA HILDA DO CARMO SILVA  
Diretora

SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 24/2023  
PROCESSO nº: 00113-00021232/2022-57; CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: RIO PLATENSE CONSTRUÇOES PROJETOS E CONSULTORIAS LTDA, CNPJ nº 33.475.526/0001-87; OBJETO: reajustamento de preços.; DATA DA ASSINATURA: 31/12/2025; NOME DO SIGNATÁRIO: Pelo DER/DF Eng. FÁBIO CARDOSO DA SILVA.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA  
SUPERINTENDÊNCIA CIENTÍFICA,  
TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO A PROJETO Nº 442/2023 – EDITAL Nº 10/2023 - PROGRAMA FAPDF LEARNING  
Processo SEI: nº 00193-00002141/2023-13. Partes: OUTORGANTE: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF, CNPJ nº 74.133.323/0001-90; OUTORGADA/Coordenador(a): João Ricardo Moreira de Almeida; INSTITUIÇÃO EXECUTORA: Universidade de Brasília – Embrapa Agroenergia , inscrita no CNPJ nº 00348003/0017-88, representada por seu chefe geral, ALEXANDRE ALONSO ALVES. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro referente ao Projeto nº 442/2023, por 12 (doze) meses, a contar de 05/02/2026, sem novos repasses financeiros. Vigência: prorrogada até 05/02/2027. Ratificações: permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do termo originário. GLECE SOARES DA FONSECA, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação, Substituta.

RESULTADO PRELIMINAR DA HABILITAÇÃO - CHAMADA ERC IA – CONFAP – 2025  
A Superintendência Científica, Tecnológica e de Inovação FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL – FAPDF – no uso de suas atribuições legais que confere o artigo 17, do Decreto nº 43.189, de 05 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 27, incisos II e XVIII, do Regimento Interno, e nos termos do processo 00193-00001376/2025-41, TORNA PÚBLICO o RESULTADO PRELIMINAR DA HABILITAÇÃO referente as propostas submetidas para a CHAMADA ERC IA – CONFAP – 2025 informando que não houve aprovados na referida chamada. INFORME: Conforme item 7.1. da chamada, a partir desta data, abre-se o prazo para interposição de recurso administrativo, que deverá ser enviado para o e-mail: [sucti@fap.df.gov.br](mailto:sucti@fap.df.gov.br).

GLECE SOARES DA FONSECA  
Superintendente, Substituta

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA  
E ECONOMIA CRIATIVA

EDITAL Nº 34/2025  
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO  
DE COLABORAÇÃO COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL  
RESULTADO PROVISÓRIO

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, por meio da Comissão de Seleção dos projetos inscritos no Edital de Chamamento Público nº 34/2025 (Parcerias GDF MROSC nº 1641) para celebração de Termo de Colaboração com Organização da Sociedade Civil, que tem como finalidade executar o projeto "DF FOLIA 2026", que tem como finalidade incentivar e fomentar as diversas formas de manifestações artísticas-culturais populares de carnaval de rua do Distrito Federal, realizado por blocos carnavalescos, de caráter eminentemente cultural e com finalidade festiva e de mera fruição, constante no Processo nº 00150-00018126/2025-74, torna público o resultado provisório da classificação a seguir:

| Proposta                                                                                     | Nota Final | Status          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----------------|
| ASSOCIACAO ARTISE DE ARTE CULTURA E ACESSIBILIDADE                                           | 17,40      | Classificada    |
| INSTITUTO CULTURAL E SOCIAL NO SETOR                                                         | 14,25      | Classificada    |
| INSTITUTO CULTURAL E SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - INCS                                       | 13,47      | Classificada    |
| CONTRA URBANO                                                                                | 7,10       | Desclassificada |
| ASSOCIACAO CULTURAL ENCANTO DE ITAPOA E PARANOIA                                             | 3,45       | Desclassificada |
| ASSOCIACAO ESPORTIVA SOCIAL E CULTURAL DE ESCOLA DE SAMBA IMPERATRIZ DA CIDADE ESTRUTURAL DF | 0,0        | Desclassificada |

1.1 Neste sentido, conforme previsto no subitem 12.1 do Edital, a fase recursal quanto ao resultado provisório de classificação das propostas será de até 05 (cinco) dias corridos a partir da data de publicação.

1.2 Os recursos devem ser enviados no site das Parcerias GDF MROSC (<https://parcerias.df.gov.br/>).

Brasília/DF, 21 de janeiro de 2026.  
FERNANDO MODESTO  
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa - Substituto

SUBSECRETARIA DE FOMENTO E INCENTIVO CULTURAL

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 052/2026

PROCESSO: 00150-00015948/2025-01; NOTA DE EMPENHO Nº 00805/2025; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X CAROLINE CAVALCANTE MONTEIRO na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 052/2026; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “Ao Desapego - Festival de Moda, Arte e Design Circular – 3ª Edição” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 100.000,00 (cem mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100000000 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 1 (um) ano, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 18/01/2026; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: CAROLINE CAVALCANTE MONTEIRO.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 097/2026

PROCESSO: 00150-00015874/2025-03; NOTA DE EMPENHO Nº 00836/2025; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X Julio Eduardo Mafrá Ribeiro na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 097/2026; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “Degrau a Degrau - Formação Técnica em Cultura e Audiovisual” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 80.000,00 (oitenta mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos - Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100000000 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 1 (um) ano, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 19/01/2026; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: Julio Eduardo Mafrá Ribeiro.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 120/2026

PROCESSO: 00150-00015670/2025-64; NOTA DE EMPENHO Nº 00707/2025; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X Victor Hugo Queiroz Porto na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 120/2026; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “Piano No Metrô” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 100.000,00 (cem mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100000000 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 1 (um) ano, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 18/01/2026; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: Victor Hugo Queiroz Porto.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 141/2026

PROCESSO: 00150-00015478/2025-78; NOTA DE EMPENHO Nº 00966/2025; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X Cristina Mayumi Nagase na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 141/2026; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “Palhetas de Cores” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 100.000,00 (cem mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.9075.0092 - Transferência de Recursos para Projetos Culturais-Todo o DF- Pessoa Jurídica - DF – Fonte 100000000 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 1 (um) ano, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 19/01/2026; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: Cristina Mayumi Nagase.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 144/2026

PROCESSO: 00150-00016396/2025-41; NOTA DE EMPENHO Nº 00903/2025; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X Primeiro Olhar Ltda na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 144/2026; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “Primeiro Olhar nas Creches” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 100.000,00 (cem mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.9075.0092 - Transferência de Recursos para Projetos Culturais-Todo o DF- Pessoa Jurídica - DF – Fonte 100000000 - Natureza da despesa: 33.50.41; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 1 (um) ano, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 14/01/2026; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: Primeiro Olhar Ltda.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 203/2026

PROCESSO: 00150-00015686/2025-77; NOTA DE EMPENHO Nº 00706/2025; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X Gerimário Freitas de Sousa Júnior na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 203/2026; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro

pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “Farofa Sumiu!! – Uma Aventura Palhágica no Sudoeste” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 79.998,96 (setenta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e noventa e seis centavos) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100000000 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 1 (um) ano, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 19/01/2026; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: Gerimario Freitas de Sousa Júnior.

#### EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 208/2026

PROCESSO: 00150-00015562/2025-91; NOTA DE EMPENHO Nº 00777/2025; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X JEFSON BEM HUR CARLOS GADILHO ANASTÁCIO na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 208/2026; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “Dubai Circus cultura popular” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 50.000,00 (cinquenta mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100000000 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 1 (um) ano, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 16/01/2026; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: JEFSON BEM HUR CARLOS GADILHO ANASTÁCIO.

#### EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 215/2026

PROCESSO: 00150-00015454/2025-19; NOTA DE EMPENHO Nº 00676/2025; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X ELISETE MARIA PEREIRA DA SILVA na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 215/2026; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “Ciclos Culturais e Populares – Mulheres FORTES” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 80.000,00 (oitenta mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100000000 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 1 (um) ano, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 16/01/2026; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: ELISETE MARIA PEREIRA DA SILVA.

#### EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 216/2026

PROCESSO: 00150-00015476/2025-89; NOTA DE EMPENHO Nº 00703/2025; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X João Alexandre Robatini de Almeida na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 216/2026; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “Festival Acorda” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 199.999,00 (cento e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100000000 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 1 (um) ano, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 16/01/2026; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: João Alexandre Robatini de Almeida.

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### APLICAÇÃO DE PENALIDADE

PROCESSO: 00150-00017552/2025-91

A Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, torna pública a aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA à Organização da Sociedade Civil INSTITUTO NACIONAL DE FISCALIZAÇÃO DOS

VOLUNTARIOS DO BRASIL, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob nº 07.964.759/0001-33, com sede na SHSN, Chácara 86, Conjunto D, Lote 3, Ceilândia - Brasília-DF, em razão da utilização dos recursos da parceria em desacordo com o art. 38 do Decreto nº 37.843/2016, conforme o disposto no inciso IV, do artigo 63 da Portaria nº 21, de 23 de janeiro de 2020, referente ao Termo de Fomento (MROSC) nº 14/2023, cujo objeto era a realização do projeto “Festas Juninas Tradicionais de Ceilândia”, nos autos do processo SEI nº 00150-00003127/2023-52. ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO, Subsecretário.

#### APLICAÇÃO DE PENALIDADE

PROCESSO: 00150-00017552/2025-91

A Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, torna pública a aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA à Organização da Sociedade Civil INSTITUTO NACIONAL DE FISCALIZAÇÃO DOS VOLUNTARIOS DO BRASIL, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob nº 07.964.759/0001-33, com sede na SHSN, Chácara 86, Conjunto D, Lote 3, Ceilândia - Brasília-DF, em razão do atraso injustificável da prestação de contas, conforme o disposto no inciso I, do artigo 63 da Portaria nº 21, de 23 de janeiro de 2020, referente ao Termo de Fomento (MROSC) nº 14/2023, cujo objeto era a realização do projeto “Festas Juninas Tradicionais de Ceilândia”, nos autos do processo SEI nº 00150-00003127/2023-52. ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO, Subsecretário.

#### APLICAÇÃO DE PENALIDADE

PROCESSO: 00150-00018696/2025-64

A Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, torna pública a aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA à Organização da Sociedade Civil IBRANOVA – Instituto Brasileiro de Inovação Cultural, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob nº 00.720.524/0001-57, com sede na PONTE ALTA NORTE, GLEBA B LOTE 10 LOJA, 03 – DF, em razão da ausência de comunicação e transparência com o gestor ou comissão gestora, conforme o disposto no inciso VI, do artigo 63 da Portaria nº 21, de 23 de janeiro de 2020, referente ao Termo de Fomento (MROSC) nº 18/2025, cujo objeto era a realização do projeto “Culturas Urbanas”. ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO, Subsecretário.

#### APLICAÇÃO DE PENALIDADE

PROCESSO: 00150-00018745/2025-69

A Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, torna pública a aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA à Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO SEMPER FIDELIS, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob nº 24.300.747/0001-23, com sede na AR 11 Conj 07, Lote 1, Sala 1 – Sobradinho 2 – DF, em razão do atraso injustificável da prestação de contas, conforme o disposto no inciso I, do artigo 63 da Portaria nº 21, de 23 de janeiro de 2020, referente ao Termo de Fomento (MROSC) nº 126/2023, cujo objeto era a realização do projeto “Fest Dorper: Música, Tradição e Raízes”, nos autos do processo SEI nº 00150-00006258/2024-72. ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO, Subsecretário.

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### EXTRATO DE PRONUNCIAMENTO DE PRESTAÇÕES DE CONTAS DE TERMOS DE COLABORAÇÃO E FOMENTO

PRONUNCIAMENTO Nº 01/2025 - SEDES/SEEDS/SUBSAS. Nº DO PROCESSO: 00431-00010710/2017-89. INTERESSADO: VILA SÃO JOSÉ BENTO COTTOLENGO (VSJBC), CNPJ Nº 00.420.371/0001-22. INSTRUMENTO: TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 16/2016 (4725364). EXERCÍCIO: 2016/2017. SITUAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: APROVADA COM RESSALVAS. PRONUNCIAMENTO Nº 02/2025 - SEDES/SEEDS/SUBSAS. Nº DO PROCESSO: 00431-00010710/2017-89. INTERESSADO: VILA SÃO JOSÉ BENTO COTTOLENGO (VSJBC), CNPJ Nº 00.420.371/0001-22. INSTRUMENTO: TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 16/2016 (4725364). EXERCÍCIO: 2017/2018. SITUAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: APROVADA COM RESSALVAS. PRONUNCIAMENTO Nº 03/2025 - SEDES/SEEDS/SUBSAS. Nº DO PROCESSO: 00431-00010710/2017-89. INTERESSADO: VILA SÃO JOSÉ BENTO COTTOLENGO (VSJBC), CNPJ Nº 00.420.371/0001-22. INSTRUMENTO: TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 16/2016 (4725364). EXERCÍCIO: 2018/2019. SITUAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: APROVADA COM RESSALVAS. PRONUNCIAMENTO Nº 04/2025 - SEDES/SEEDS/SUBSAS. Nº DO PROCESSO: 00431-00010710/2017-89. INTERESSADO: VILA SÃO JOSÉ BENTO COTTOLENGO (VSJBC), CNPJ Nº 00.420.371/0001-22. INSTRUMENTO: TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 16/2016 (4725364). EXERCÍCIO: 2019/2020. SITUAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: APROVADA COM RESSALVAS.

PRONUNCIAMENTO Nº 05/2025 - SEDES/SEEDS/SUBSAS. Nº DO PROCESSO: 0431-000756/2017. INTERESSADO: INSTITUTO SOCIOCULTURAL, AMBIENTAL E TECNOLÓGICO DE PROJETOS DE ECONOMIA SOLIDÁRIA - INSTITUTO IPÊS, CNPJ Nº 08.106.714/0001-90. INSTRUMENTO: TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 04/2017 (3815170). EXERCÍCIO: 2018/2019. SITUAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: APROVADA COM RESSALVAS.

PRONUNCIAMENTO Nº 06/2025 - SEDES/SEEDS/SUBSAS. Nº DO PROCESSO: 0431-000756/2017. INTERESSADO: INSTITUTO SOCIOCULTURAL, AMBIENTAL E TECNOLÓGICO DE PROJETOS DE ECONOMIA SOLIDÁRIA - INSTITUTO IPÊS, CNPJ Nº 08.106.714/0001-90. INSTRUMENTO: TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 04/2017 (3815170). EXERCÍCIO: 2019/2020. SITUAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: APROVADA COM RESSALVAS.

PRONUNCIAMENTO Nº 07/2025 - SEDES/SEEDS/SUBSAS. Nº DO PROCESSO: 0431-000756/2017. INTERESSADO: INSTITUTO SOCIOCULTURAL, AMBIENTAL E TECNOLÓGICO DE PROJETOS DE ECONOMIA SOLIDÁRIA - INSTITUTO IPÊS, CNPJ Nº 08.106.714/0001-90. INSTRUMENTO: TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 04/2017 (3815170). EXERCÍCIO: 2020/2021. SITUAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: APROVADA COM RESSALVAS.

PRONUNCIAMENTO Nº 08/2025 - SEDES/SEEDS/SUBSAS. Nº DO PROCESSO: 0431-000756/2017. INTERESSADO: INSTITUTO SOCIOCULTURAL, AMBIENTAL E TECNOLÓGICO DE PROJETOS DE ECONOMIA SOLIDÁRIA - INSTITUTO IPÊS, CNPJ Nº 08.106.714/0001-90. INSTRUMENTO: TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 04/2017 (3815170). EXERCÍCIO: 2021/2022. SITUAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: APROVADA COM RESSALVAS.

PRONUNCIAMENTO Nº 09/2025 - SEDES/SEEDS/SUBSAS. Nº DO PROCESSO: 0431-000756/2017. INTERESSADO: INSTITUTO SOCIOCULTURAL, AMBIENTAL E TECNOLÓGICO DE PROJETOS DE ECONOMIA SOLIDÁRIA - INSTITUTO IPÊS, CNPJ Nº 08.106.714/0001-90. INSTRUMENTO: TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 04/2017 (3815170). EXERCÍCIO: 2022/2023. SITUAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: APROVADA COM RESSALVAS.

PRONUNCIAMENTO Nº 10/2025 - SEDES/SEEDS/SUBSAS. Nº DO PROCESSO: 00431-00010702/2017-32. INTERESSADO: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais do Distrito Federal – APAE/DF, CNPJ Nº 00.643.692/0001-96. INSTRUMENTO: TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2016 (53558169). EXERCÍCIO: 2019/2020. SITUAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: APROVADA COM RESSALVAS.

PRONUNCIAMENTO Nº 11/2025 - SEDES/SEEDS/SUBSAS. Nº DO PROCESSO: 00431-00010707/2017-65. INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE BRASÍLIA, CNPJ Nº 00.506.964/0001-06. INSTRUMENTO: TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 14/2016 (4723285). EXERCÍCIO: 2018/2019. SITUAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: APROVADA COM RESSALVAS.

PRONUNCIAMENTO Nº 12/2025 - SEDES/SEEDS/SUBSAS. Nº DO PROCESSO: 00431-00010707/2017-65. INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE BRASÍLIA, CNPJ Nº 00.506.964/0001-06. INSTRUMENTO: TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 14/2016 (4723285). EXERCÍCIO: 2019/2020. SITUAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: APROVADA COM RESSALVAS.

PRONUNCIAMENTO Nº 13/2025 - SEDES/SEEDS/SUBSAS. Nº DO PROCESSO: 00431-00010707/2017-65. INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE BRASÍLIA, CNPJ Nº 00.506.964/0001-06. INSTRUMENTO: TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 14/2016 (4723285). EXERCÍCIO: 2020/2021. SITUAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: APROVADA COM RESSALVAS.

PRONUNCIAMENTO Nº 14/2025 - SEDES/SEEDS/SUBSAS. Nº DO PROCESSO: 00431-00010707/2017-65. INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE BRASÍLIA, CNPJ Nº 00.506.964/0001-06. INSTRUMENTO: TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 14/2016 (4723285). EXERCÍCIO: 2021/2022. SITUAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: APROVADA.

PRONUNCIAMENTO Nº 15/2025 - SEDES/SEEDS/SUBSAS. Nº DO PROCESSO: 00431-00010741/2017-30. INTERESSADO: ASSISTÊNCIA SOCIAL CASA AZUL, CNPJ Nº 33.486.911/0001-20. INSTRUMENTO: TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 32/2016 (4748787). EXERCÍCIO: 2018/2019. SITUAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: APROVADA COM RESSALVAS.

PRONUNCIAMENTO Nº 16/2025 - SEDES/SEEDS/SUBSAS. Nº DO PROCESSO: 00431-00010691/2017-91. INTERESSADO: OBRAS BENEDITA CAMBIAGIO (OBC), CNPJ Nº 04.482.852/0001-13. INSTRUMENTO: TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 04/2016 (4701787). EXERCÍCIO: 2020/2021. SITUAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: APROVADA COM RESSALVAS.

PRONUNCIAMENTO Nº 17/2025 - SEDES/SEEDS/SUBSAS. Nº DO PROCESSO: 00431-00010691/2017-91. INTERESSADO: OBRAS BENEDITA CAMBIAGIO (OBC), CNPJ Nº 04.482.852/0001-13. INSTRUMENTO: TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 04/2016 (4701787). EXERCÍCIO: 2021/2022. SITUAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: APROVADA COM RESSALVAS.

PRONUNCIAMENTO Nº 18/2025 - SEDES/SEEDS/SUBSAS. Nº DO PROCESSO: 00431-00010689/2017-11. INTERESSADO: CONGREGAÇÃO DE SÃO JOÃO BATISTA/INSTITUTO PROMOCIONAL MADALENA CAPUTO, CNPJ Nº 17.257.510/0013-85. INSTRUMENTO: TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2016 (4701787). EXERCÍCIO: 2018/2019. SITUAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: APROVADA COM RESSALVAS.

PRONUNCIAMENTO Nº 19/2025 - SEDES/SEEDS/SUBSAS. Nº DO PROCESSO: 00431-00010695/2017-79. INTERESSADO: OBRA SOCIAL SANTA

ISABEL (OSSI), CNPJ Nº 00.350.660/0001-00. INSTRUMENTO: TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 07/2016 (4708844). EXERCÍCIO: 2018/2019. SITUAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: APROVADA COM RESSALVAS.

PRONUNCIAMENTO Nº 20/2025 - SEDES/SEEDS/SUBSAS. Nº DO PROCESSO: 00431-00010695/2017-79. INTERESSADO: OBRA SOCIAL SANTA ISABEL (OSSI), CNPJ Nº 00.350.660/0001-00. INSTRUMENTO: TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 07/2016 (4708844). EXERCÍCIO: 2019/2020. SITUAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: APROVADA COM RESSALVAS.

PRONUNCIAMENTO Nº 21/2025 - SEDES/SEEDS/SUBSAS. Nº DO PROCESSO: 00431-00010687/2017-22. INTERESSADO: OBRAS SOCIAIS DO CENTRO ESPÍRITA BATUÍRA, CNPJ Nº 0.574.434/0001-03. INSTRUMENTO: TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2016 (4718389). EXERCÍCIO: 2018/2019. SITUAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: APROVADA.

PRONUNCIAMENTO Nº 22/2025 - SEDES/SEEDS/SUBSAS. Nº DO PROCESSO: 00431-00010693/2017-80. INTERESSADO: INSTITUTO DOM ORIONE, CNPJ: 00.102.921/0001-65. INSTRUMENTO: TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 05/2016 (4702605). EXERCÍCIO: 2018/2019. SITUAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: APROVADA.

PRONUNCIAMENTO Nº 23/2025 - SEDES/SEEDS/SUBSAS. Nº DO PROCESSO: 00431-00010693/2017-80. INTERESSADO: INSTITUTO DOM ORIONE, CNPJ: 00.102.921/0001-65. INSTRUMENTO: TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 05/2016 (4702605). EXERCÍCIO: 2019/2020. SITUAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: APROVADA.

PRONUNCIAMENTO Nº 24/2025 - SEDES/SEEDS/SUBSAS. Nº DO PROCESSO: 00431-00010693/2017-80. INTERESSADO: INSTITUTO DOM ORIONE, CNPJ: 00.102.921/0001-65. INSTRUMENTO: TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 05/2016 (4702605). EXERCÍCIO: 2020/2021. SITUAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: APROVADA.

PRONUNCIAMENTO Nº 25/2025 - SEDES/SEEDS/SUBSAS. Nº DO PROCESSO: 00431-00010752/2018-09. INTERESSADO: OBRAS SOCIAIS DO CENTRO ESPÍRITA IRMÃO ÁUREO - OSCEIA, CNPJ: 02.708.667/0001-79. INSTRUMENTO: TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 05/2018 (11957833). EXERCÍCIO: 2018/2019. SITUAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: APROVADA COM RESSALVAS.

PRONUNCIAMENTO Nº 26/2025 - SEDES/SEEDS/SUBSAS. Nº DO PROCESSO: 00431-00010752/2018-09. INTERESSADO: OBRAS SOCIAIS DO CENTRO ESPÍRITA IRMÃO ÁUREO - OSCEIA, CNPJ: 02.708.667/0001-79. INSTRUMENTO: TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 05/2018 (11957833). EXERCÍCIO: 2019/2020. SITUAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: APROVADA COM RESSALVAS.

PRONUNCIAMENTO Nº 27/2025 - SEDES/SEEDS/SUBSAS. Nº DO PROCESSO: 00431-00010108/2018-22. INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SÃO SEBASTIÃO (ASCOM), CNPJ: 05.422.040/0001-45. INSTRUMENTO: TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 04/2018 (12894477). EXERCÍCIO: 2018/2019. SITUAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: APROVADA COM RESSALVAS.

PRONUNCIAMENTO Nº 28/2025 - SEDES/SEEDS/SUBSAS. Nº DO PROCESSO: 00431-00010108/2018-22. INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SÃO SEBASTIÃO (ASCOM), CNPJ: 05.422.040/0001-45. INSTRUMENTO: TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 04/2018 (12894477). EXERCÍCIO: 2019/2020. SITUAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: APROVADA COM RESSALVAS.

PRONUNCIAMENTO Nº 29/2025 - SEDES/SEEDS/SUBSAS. Nº DO PROCESSO: 00431-00010108/2018-22. INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SÃO SEBASTIÃO (ASCOM), CNPJ: 05.422.040/0001-45. INSTRUMENTO: TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 04/2018 (12894477). EXERCÍCIO: 2021/2022. SITUAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: APROVADA.

PRONUNCIAMENTO Nº 30/2025 - SEDES/SEEDS/SUBSAS. Nº DO PROCESSO: 00431-00010752/2017-10. INTERESSADO: CENTRO COMUNITÁRIO SÃO LUCAS (CECOSAL), CNPJ: 00.318.329/0001-03. INSTRUMENTO: TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 40/2016 (4754245). EXERCÍCIO: 2018/2019. SITUAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: APROVADA COM RESSALVAS.

PRONUNCIAMENTO Nº 31/2025 - SEDES/SEEDS/SUBSAS. Nº DO PROCESSO: 00431-00010754/2017-17. INTERESSADO: OBRAS SOCIAIS SÃO SEBASTIÃO DE BRAZLÂNDIA (OSSSB), CNPJ: 00.338.954/0001-09. INSTRUMENTO: TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 41/2016 (4754700). EXERCÍCIO: 2018/2019. SITUAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: APROVADA COM RESSALVAS.

PRONUNCIAMENTO Nº 32/2025 - SEDES/SEEDS/SUBSAS. Nº DO PROCESSO: 00431-00010754/2017-17. INTERESSADO: OBRAS SOCIAIS SÃO SEBASTIÃO DE BRAZLÂNDIA (OSSSB), CNPJ: 00.338.954/0001-09. INSTRUMENTO: TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 41/2016 (4754700). EXERCÍCIO: 2019/2020. SITUAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: APROVADA COM RESSALVAS.

PRONUNCIAMENTO Nº 33/2025 - SEDES/SEEDS/SUBSAS. Nº DO PROCESSO: 00431-00010754/2017-17. INTERESSADO: OBRAS SOCIAIS SÃO SEBASTIÃO DE BRAZLÂNDIA (OSSSB), CNPJ: 00.338.954/0001-09. INSTRUMENTO: TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 41/2016 (4754700). EXERCÍCIO: 2020/2021. SITUAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: APROVADA COM RESSALVAS.

PRONUNCIAMENTO Nº 34/2025 - SEDES/SEEDS/SUBSAS. Nº DO PROCESSO: 00431-00014465/2018-60. INTERESSADO: VILA DO PEQUENINO JESUS, CNPJ: 10.711.824/0001-23. INSTRUMENTO: TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 09/2018 (12895518). EXERCÍCIO: 2021/2022. SITUAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: APROVADA COM RESSALVAS.

PRONUNCIAMENTO Nº 35/2025 - SEDES/SEEDS/SUBSAS. Nº DO PROCESSO: 00431-00010751/2017-75. INTERESSADO: CENTRO COMUNITÁRIO SÃO LUCAS (CECOSAL), CNPJ: 00.318.329/0001-03. INSTRUMENTO: TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 39/2016 (4753467). EXERCÍCIO: 2018/2019. SITUAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: APROVADA.

PRONUNCIAMENTO Nº 36/2025 - SEDES/SEEDS/SUBSAS. Nº DO PROCESSO: 00431-00010717/2017-09. INTERESSADO: CENTRO ASSISTENCIAL MARIA CARMEN COLERA (CAC), CNPJ: 04.457.741/0001-57. INSTRUMENTO: TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 22/2016 (4730473). EXERCÍCIO: 2018/2019. SITUAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: APROVADA.

PRONUNCIAMENTO Nº 37/2025 - SEDES/SEEDS/SUBSAS. Nº DO PROCESSO: 00431-00010717/2017-09. INTERESSADO: CENTRO ASSISTENCIAL MARIA CARMEN COLERA (CAC), CNPJ: 04.457.741/0001-57. INSTRUMENTO: TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 22/2016 (4730473). EXERCÍCIO: 2019/2020. SITUAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: APROVADA.

PRONUNCIAMENTO Nº 38/2025 - SEDES/SEEDS/SUBSAS. Nº DO PROCESSO: 00431-00010717/2017-09. INTERESSADO: CENTRO ASSISTENCIAL MARIA CARMEN COLERA (CAC), CNPJ: 04.457.741/0001-57. INSTRUMENTO: TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 22/2016 (4730473). EXERCÍCIO: 2020/2021. SITUAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: APROVADA.

PRONUNCIAMENTO Nº 39/2025 - SEDES/SEEDS/SUBSAS. Nº DO PROCESSO: 00431-00010717/2017-09. INTERESSADO: CENTRO ASSISTENCIAL MARIA CARMEN COLERA (CAC), CNPJ: 04.457.741/0001-57. INSTRUMENTO: TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 22/2016 (4730473). EXERCÍCIO: 2021/2022. SITUAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: APROVADA COM RESSALVAS.

PRONUNCIAMENTO Nº 40/2025 - SEDES/SEEDS/SUBSAS. Nº DO PROCESSO: 00431-00010697/2017-68. INTERESSADO: CENTRO SOCIAL FORMAR, CNPJ: 03.653.730/0001-80. INSTRUMENTO: TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 09/2016 (4709537). EXERCÍCIO: 2018/2019. SITUAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: APROVADA.

PRONUNCIAMENTO Nº 41/2025 - SEDES/SEEDS/SUBSAS. Nº DO PROCESSO: 00431-00010697/2017-68. INTERESSADO: CENTRO SOCIAL FORMAR, CNPJ: 03.653.730/0001-80. INSTRUMENTO: TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 09/2016 (4709537). EXERCÍCIO: 2019/2020. SITUAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: APROVADA.

PRONUNCIAMENTO Nº 42/2025 - SEDES/SEEDS/SUBSAS. Nº DO PROCESSO: 00431-00010697/2017-68. INTERESSADO: CENTRO SOCIAL FORMAR, CNPJ: 03.653.730/0001-80. INSTRUMENTO: TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 09/2016 (4709537). EXERCÍCIO: 2020/2021. SITUAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: APROVADA.

PRONUNCIAMENTO Nº 43/2025 - SEDES/SEEDS/SUBSAS. Nº DO PROCESSO: 00431-00010697/2017-68. INTERESSADO: CENTRO SOCIAL FORMAR, CNPJ: 03.653.730/0001-80. INSTRUMENTO: TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 09/2016 (4709537). EXERCÍCIO: 2021/2022. SITUAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: APROVADA.

PRONUNCIAMENTO Nº 44/2025 - SEDES/SEEDS/SUBSAS. Nº DO PROCESSO: 00431-00010686/2017-88. INTERESSADO: OBRAS SOCIAIS DO CENTRO ESPÍRITA BATUÍRA, CNPJ: 00.574.434/0001-03. INSTRUMENTO: TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2016 (4699298). EXERCÍCIO: 2018/2019. SITUAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: APROVADA.

PRONUNCIAMENTO Nº 45/2025 - SEDES/SEEDS/SUBSAS. Nº DO PROCESSO: 00431-00010686/2017-88. INTERESSADO: OBRAS SOCIAIS DO CENTRO ESPÍRITA BATUÍRA, CNPJ: 00.574.434/0001-03. INSTRUMENTO: TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2016 (4699298). EXERCÍCIO: 2019/2020. SITUAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: APROVADA.

PRONUNCIAMENTO Nº 46/2025 - SEDES/SEEDS/SUBSAS. Nº DO PROCESSO: 00431-00010686/2017-88. INTERESSADO: OBRAS SOCIAIS DO CENTRO ESPÍRITA BATUÍRA, CNPJ: 00.574.434/0001-03. INSTRUMENTO: TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2016 (4699298). EXERCÍCIO: 2020/2021. SITUAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: APROVADA.

PRONUNCIAMENTO Nº 47/2025 - SEDES/SEEDS/SUBSAS. Nº DO PROCESSO: 00431-00010470/2018-01. INTERESSADO: CASA DO CEARÁ, CNPJ: 00.096.933/0001-24. INSTRUMENTO: TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 06/2018 (11958181). EXERCÍCIO: 2018/2019. SITUAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: APROVADA.

PRONUNCIAMENTO Nº 48/2025 - SEDES/SEEDS/SUBSAS. Nº DO PROCESSO: 00431-00010470/2018-01. INTERESSADO: CASA DO CEARÁ, CNPJ: 00.096.933/0001-24. INSTRUMENTO: TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 06/2018 (11958181). EXERCÍCIO: 2019/2020. SITUAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: APROVADA.

PRONUNCIAMENTO Nº 49/2025 - SEDES/SEEDS/SUBSAS. Nº DO PROCESSO: 00431-00010470/2018-01. INTERESSADO: CASA DO CEARÁ, CNPJ: 00.096.933/0001-24. INSTRUMENTO: TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 06/2018 (11958181). EXERCÍCIO: 2020/2021. SITUAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: APROVADA.

PRONUNCIAMENTO Nº 50/2025 - SEDES/SEEDS/SUBSAS. Nº DO PROCESSO: 00431-00022115/2018-77. INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO DOS IDOSOS DA CEILÂNDIA (AIC), CNPJ: 01.721.133/0001-10. INSTRUMENTO: TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 12/2018 (16844231). EXERCÍCIO: 2020/2021. SITUAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: APROVADA COM RESSALVAS.

PRONUNCIAMENTO Nº 51/2025 - SEDES/SEEDS/SUBSAS. Nº DO PROCESSO: 00431-00022115/2018-77. INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO DOS IDOSOS DA CEILÂNDIA (AIC), CNPJ: 01.721.133/0001-10. INSTRUMENTO: TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 12/2018 (16844231). EXERCÍCIO: 2021/2022. SITUAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: APROVADA COM RESSALVAS.

PRONUNCIAMENTO Nº 52/2025 - SEDES/SEEDS/SUBSAS. Nº DO PROCESSO: 00431-00022115/2018-77. INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO DOS IDOSOS DA CEILÂNDIA (AIC), CNPJ: 01.721.133/0001-10. INSTRUMENTO: TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 12/2018 (16844231). EXERCÍCIO: 2022/2023. SITUAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: APROVADA COM RESSALVAS.

PRONUNCIAMENTO Nº 53/2025 - SEDES/SEEDS/SUBSAS. Nº DO PROCESSO: 00431-00010747/2017-15. INTERESSADO: Casa de Ismael - Lar da Criança, CNPJ: 00.077.255/0001-52. INSTRUMENTO: TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 36/2016 (4750658). EXERCÍCIO: 2019/2020. SITUAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: APROVADA COM RESSALVAS.

PRONUNCIAMENTO Nº 54/2025 - SEDES/SEEDS/SUBSAS. Nº DO PROCESSO: 00431-00010747/2017-15. INTERESSADO: Casa de Ismael - Lar da Criança, CNPJ: 00.077.255/0001-52. INSTRUMENTO: TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 36/2016 (4750658). EXERCÍCIO: 2020/2021. SITUAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: APROVADA COM RESSALVAS.

PRONUNCIAMENTO Nº 55/2025 - SEDES/SEEDS/SUBSAS. Nº DO PROCESSO: 00431-00010694/2017-24. INTERESSADO: Centro de Ensino e Reabilitação (CER), CNPJ: 00.413.666/0001-71. INSTRUMENTO: TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 06/2016 (4703838). EXERCÍCIO: 2019/2020. SITUAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: APROVADA COM RESSALVAS.

PRONUNCIAMENTO Nº 56/2025 - SEDES/SEEDS/SUBSAS. Nº DO PROCESSO: 00431-00010722/2017-11. INTERESSADO: SOCIEDADE CRISTÃ MARIA E JESUS - NOSSO LAR, CNPJ: 00.444.059.0001-79. INSTRUMENTO: TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 27/2016 (4727401). EXERCÍCIO: 2021/2022. SITUAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: APROVADA COM RESSALVAS.

PRONUNCIAMENTO Nº 57/2025 - SEDES/SEEDS/SUBSAS. Nº DO PROCESSO: 00431-00010716/2017-56. INTERESSADO: CENTRO SOCIAL COMUNITÁRIO TIA ANGELINA, CNPJ: 02.290.594/0001-48. INSTRUMENTO: TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 21/2016 (4729832). EXERCÍCIO: 2019/2020. SITUAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: APROVADA COM RESSALVAS.

PRONUNCIAMENTO Nº 58/2025 - SEDES/SEEDS/SUBSAS. Nº DO PROCESSO: 00431-00010719/2017-90. INTERESSADO: INSTITUTO INTEGRIDADE - LAR DOS VELHINHOS MARIA MADALENA, CNPJ: 00.065.060/0001-92. INSTRUMENTO: TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 24/2016 (4729262). EXERCÍCIO: 2018/2019. SITUAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: APROVADA COM RESSALVAS.

PRONUNCIAMENTO Nº 59/2025 - SEDES/SEEDS/SUBSAS. Nº DO PROCESSO: 00431-00010719/2017-90. INTERESSADO: INSTITUTO INTEGRIDADE - LAR DOS VELHINHOS MARIA MADALENA, CNPJ: 00.065.060/0001-92. INSTRUMENTO: TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 24/2016 (4729262). EXERCÍCIO: 2019/2020. SITUAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: APROVADA COM RESSALVAS.

PRONUNCIAMENTO Nº 60/2025 - SEDES/SEEDS/SUBSAS. Nº DO PROCESSO: 00431-00010719/2017-90. INTERESSADO: INSTITUTO INTEGRIDADE - LAR DOS VELHINHOS MARIA MADALENA, CNPJ: 00.065.060/0001-92. INSTRUMENTO: TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 24/2016 (4729262). EXERCÍCIO: 2020/2021. SITUAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: APROVADA COM RESSALVAS.

PRONUNCIAMENTO Nº 61/2025 - SEDES/SEEDS/SUBSAS. Nº DO PROCESSO: 00431-00025456/2022-81. INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DO DISTRITO FEDERAL (APAE/DF), CNPJ: 00.643.692/0001-96. INSTRUMENTO: TERMO DE FOMENTO Nº 03/2023 (129116586). EXERCÍCIO: 2023/2024. SITUAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: APROVADA COM RESSALVAS.

PRONUNCIAMENTO Nº 62/2025 - SEDES/SEEDS/SUBSAS. Nº DO PROCESSO: 00431-00025456/2022-81. INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DO DISTRITO FEDERAL (APAE/DF), CNPJ: 00.643.692/0001-96. INSTRUMENTO: TERMO DE FOMENTO Nº 03/2023 (129116586). EXERCÍCIO: 2024/2025. SITUAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: APROVADA COM RESSALVAS.

PRONUNCIAMENTO Nº 63/2025 - SEDES/SEEDS/SUBSAS. Nº DO PROCESSO: 00431-00025030/2022-27. INTERESSADO: VILA DO PEQUENINO JESUS (VPJ), CNPJ: 10.711.824/0001-23. INSTRUMENTO: TERMO DE FOMENTO Nº 04/2022 (100258099). SITUAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: APROVADA COM RESSALVAS.

PRONUNCIAMENTO Nº 64/2025 - SEDES/SEEDS/SUBSAS. Nº DO PROCESSO: 000431-00013105/2023-16. INTERESSADO: CASA DO CEARÁ, CNPJ: 00.096.933/0001-24. INSTRUMENTO: TERMO DE FOMENTO Nº 04/2023 (129878732). SITUAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: APROVADA COM RESSALVAS.

PRONUNCIAMENTO Nº 65/2025 - SEDES/SEEDS/SUBSAS. Nº DO PROCESSO: 00431-00004264/2022-31. INTERESSADO: INSTITUTO SOCIOCULTURAL, AMBIENTAL E TECNOLÓGICO DE PROJETOS DE ECONOMIA SOLIDÁRIA (INSTITUTO IPÊS), CNPJ: 08.106.714/0001-90. INSTRUMENTO: TERMO DE FOMENTO Nº 02/2022 (90075516). EXERCÍCIO: 2022/2023. SITUAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: APROVADA COM RESSALVAS.

PRONUNCIAMENTO Nº 66/2025 - SEDES/SEEDS/SUBSAS. Nº DO PROCESSO: 00431-00004264/2022-31. INTERESSADO: INSTITUTO SOCIOCULTURAL, AMBIENTAL E TECNOLÓGICO DE PROJETOS DE ECONOMIA SOLIDÁRIA (INSTITUTO IPÊS), CNPJ: 08.106.714/0001-90. INSTRUMENTO: TERMO DE FOMENTO Nº 02/2022 (90075516). EXERCÍCIO: 2023/2024. SITUAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: APROVADA COM RESSALVAS.

LARISSA KELLY MARQUES SOUTO  
Subsecretária - Substituta

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

### SECRETARIA ADJUNTA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

#### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060.

Processo nº 0138-000526/2011; Interessado: VALDIR LIOLINO DE MIRANDA; Assunto: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso. A Subsecretária da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 35.566, de 25 de junho de 2014, que dá nova redação ao artigo 29, inciso V, parágrafo 2º, do Decreto 29.590, de 09 de outubro de 2008, bem como o disposto no art. 7º do Decreto nº 36.339, de 28 de janeiro de 2015, resolve: RATIFICAR a inexigibilidade de licitação reconhecida pela Coordenadora da Coordenação de Licenciamento da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, nos autos do processo administrativo em epígrafe, para a celebração de Contrato de Concessão de Direito Real de Uso forma onerosa com fulcro no inciso III a do art. 3º da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008, entre VALDIR LIOLINO DE MIRANDA, CNPJ/CPF nº 704.\*\*\*.\*\*\*-20, juntamente com o Distrito Federal, para utilização de 3,50m² em nível de Espaço Aéreo para Varanda e Expansão de Compartimento, conforme Atestado de Habilitação Nº 208/2025 (CONCOMITANTE) (Documento SEI nº 188920179), em área contígua ao imóvel da EQNP-06/10 (SEIS/DEZ) BLOCO "A" LOTE 03 - CEILÂNDIA-DF. NATÁLIA DUTRA DE SOUSA, Subsecretária da Central de Aprovação de Projeto, em Exercício.

#### CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO SOBRE IMÓVEL DO DISTRITO FEDERAL Nº 01/2026

Processo nº 00390-00007132/2024-83 Cláusula Primeira – Das Partes O Distrito Federal, CNPJ nº 00.394.601/0001-26, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, representado por NATÁLIA DUTRA DE SOUSA, na qualidade de Subsecretária da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, com competência prevista no art. 1º do Decreto nº 35.224, de 13 de março de 2014, que dá nova redação ao art. 29, aos incisos III, V e ao parágrafo 2º, do Decreto nº 29.590, de 09 de outubro de 2008, bem como considerando o disposto no art. 7º do Decreto nº 36.339, de 28 de janeiro de 2015, e CAMBUCI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ nº 54.381.247/0001-24, neste ato representada por VICTOR DE VELLASCO VILLELA, nacionalidade brasileira, casado sob regime de separação de bens, empresário, portador do RG nº 24\*\*\*21 expedida pela SSP/DF e inscrito no CPF/MF sob o nº 021.\*\*\*.\*\*\*-54 e REGITON LUIZ MILITAO MENEZES, nacionalidade brasileira, engenheiro de alimentos, casado sob regime de bens comunhão parcial, portador do RG nº 19\*\*\*12 expedida pela SSP/DF e inscrito no CPF/MF sob o nº 907.\*\*\*.\*\*\*-34, na qualidade de administrador. Cláusula Segunda – Do Procedimento O presente Termo obedece aos termos da Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (Documento SEI nº 191855005), da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008, do Decreto nº 29.590/2008 e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Cláusula Terceira – Do Objeto O Contrato tem por objeto a Concessão de Direito Real de Uso da área contígua ao imóvel do LOTE 3 - BLOCO "A" - COMÉRCIO REGIONAL NOROESTE - CRNW 503, DO SETOR DE HABITAÇÕES COLETIVAS NOROESTE (SHCNW), matriculado sob o 180.168 no Cartório do 2º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, de forma onerosa e não onerosa com fulcro nos incisos I do art. 3º e III b e IV 4º da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008, para utilização de 699,41m² em nível de Subsolo para Garagem, bem como, 43,26m² em mesmo nível para Instalações Técnicas, 22,87m² em nível do Solo para Instalações Técnicas - Central de GLP, 423,42m² para Varanda e Expansão de Compartimento, bem como, 5,07m² em mesmo nível para Instalações Técnicas, totalizando 1.194,03m², conforme Atestado de Habilitação Nº 249/2025 (Documento SEI nº 189438725) e a Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (Documento SEI nº 191855005), que integram o processo administrativo acima referenciado. Cláusula Quarta – Da Destinação As áreas em avanço de Subsolo, Solo e Espaço Aéreo objeto do presente Termo, segundo a Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (Documento SEI nº 191855005) destinam-se exclusivamente para Garagem e Instalações Técnicas, Instalações Técnicas - Central de GLP, Varanda e Expansão de Compartimento e Instalações Técnicas (hipóteses nos incisos I do art. 3º e III b e IV 4º da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008) e sua utilização deve ser feita em

estrita obediência às respectivas normas urbanísticas. Cláusula Quinta – do Valor 5.1 – O Concessionário pagará, anualmente, até o dia 31 de janeiro de cada ano, a título de preço público, o valor de R\$ 10.270,70 referente ao subsolo, correspondente a 0,0020% (vinte centésimos por cento) do valor da área situada fora dos limites do lote (artigos 25 a 28 do Decreto nº 29.590/2008). 5.2 – O pagamento do preço público poderá ser efetuado em até 03 (três) vezes, corrigido conforme disposto na Lei Complementar nº 435/2001, desde que a parcela não seja inferior a R\$ 68,00 (sessenta e oito reais). 5.3 – No caso de atraso no pagamento do preço público descrito no item 5.1, o valor do débito, corrigido monetariamente, será acrescido de multa de 10% (dez por cento) e de juros moratórios legalmente previstos. 5.4 – O preço estipulado será, anualmente, reajustado por índice adotado em lei ou, na falta de previsão específica, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC. 5.5 – Os Concessionários obrigam-se a informar aos adquirentes das unidades autônomas acerca da responsabilidade pelo pagamento do preço público disposto nos itens anteriores. 5.6 – Fica isento do pagamento do preço público o contrato de Concessão de Direito Real de Uso onerosa cujo valor total anual seja inferior a R\$ 34,00 (trinta e quatro reais). 5.7 – As áreas em avanço de Subsolo, Solo e Espaço Aéreo para Instalações Técnicas, Instalações Técnicas - Central de GLP, Varanda e Expansão de Compartimento e Instalações Técnicas são não-onerosas conforme disposto na hipótese prevista nos incisos III “b” e IV do art. 4º da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008. Cláusula Sexta – Do prazo de vigência A Concessão terá vigência de 30 (trinta) anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período. Cláusula Sétima - Das obrigações da Concessionária 7.1 - A Concessionária se obriga a: I – Atender às disposições legais indicadas pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal – SEDUH; II – Sub-rogar seus direitos e obrigações aos adquirentes das unidades imobiliárias, sob pena de responsabilidade, devendo, para tanto, fazer constar, detalhadamente, as condições do contrato de concessão de direito real de uso celebrado nos seguintes documentos: a) Memorial de Incorporação do Imóvel ou Instituição do Condomínio, conforme o caso; b) Convenção de Condomínio; c) Contratos de compra e venda ou contratos de promessa de compra e venda celebrados com os adquirentes das unidades imobiliárias, em que ficará definida a área pública objeto da concessão de forma individual, para cada unidade imobiliária, sendo estabelecido que a transferência da concessão operar-se-á na data do respectivo registro no Ofício de Imóveis competente; III – Providenciar o registro da transferência da concessão de direito real de uso no Ofício Imobiliário competente, quando do registro da compra e venda da unidade imobiliária; IV – Divulgar, de forma clara e precisa, ao adquirente da unidade imobiliária que esta incorpora “X” metros quadrados, ou uma fração ideal da área total concedida, de área pública que é objeto de uma concessão de direito real de uso. V - Cumprir as normas de posturas, saúde, segurança pública, trânsito, metrologia, edificações, meio ambiente e todas aquelas inerentes à destinação dada à área. 7.2 – Extinta a concessão, toda e qualquer benfeitoria reverterá ao patrimônio do Distrito Federal, não assistindo a Concessionária direito a indenização. Cláusula Oitava – Das Responsabilidades da Concessionária 8.1 – A Concessionária se responsabilizará pela preservação ambiental e pelos eventuais danos causados a terceiros, ao meio ambiente, aos equipamentos públicos urbanos e às redes de serviços públicos. 8.2 – É vedado conferir à área ocupada destinação diversa da prevista neste Termo. Cláusula Nona – Da Transferência Na hipótese de transferência da concessão, o novo adquirente sub-roga-se nos direitos e obrigações da Concessionária, comprometendo-se à assinatura de Termo Aditivo específico. Cláusula Décima - Da Alteração Contratual Toda e qualquer alteração deverá ser processada mediante a celebração de Termo Aditivo, vedada a modificação do objeto da Concessão. Cláusula Décima Primeira – Da Dissolução A Concessão poderá ser dissolvida de comum acordo, bastando, para tanto, manifestação escrita de uma das partes, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. Cláusula Décima Segunda – Da Rescisão Pelo descumprimento de quaisquer cláusulas do presente Termo a Concessão poderá ser rescindida por ato unilateral da Administração, reduzido a termo no respectivo processo, sem prejuízo das demais sanções cabíveis. Cláusula Décima Terceira – Dos Débitos para com a Fazenda Pública Os débitos da Concessionária para com o Distrito Federal, decorrentes ou não do ajuste, serão inscritos em Dívida Ativa e cobrados mediante execução na forma da legislação pertinente, podendo, quando for o caso, ensejar a rescisão unilateral do Termo. Cláusula Décima Quarta - Do Executor A Administração Regional do Plano Piloto deverá nomear um executor que ficará responsável pelo acompanhamento do contrato. Cláusula Décima Quinta – da Publicação e do Registro A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura. Cláusula Décima Sexta – Do Foro Fica eleito o foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente Contrato. Cláusula Décima Sétima - Disposições finais Fica condicionada a expedição de Alvará de Construção ao prévio registro do Contrato no Cartório de Imóveis competente. Brasília, 15 de Janeiro de 2026. Signatários: Pelo Distrito Federal: NATÁLIA DUTRA DE SOUSA e Pelas Concessionárias: VICTOR DE VELLASCO VILLELA e REGITON LUIZ MILITAO MENEZES.

#### COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

##### EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2020

Processo: 00392-00010041/2019-10 – Contratante: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL/CODHAB - CNPJ: 09.335.575/0001-30; Contratada: AMBIENTAL DO BRASIL ESTUDOS E PROJETOS AMBIENTAIS LTDA – CNPJ: 09.150.575/0001-65. Objeto: prorrogação da

vigência do Contrato nº 003/2020 por mais 12 (doze) meses, contado de 22/01/2026 até 22/01/2027. As demais formas de REMUNERAÇÃO DO CONTRATO permanecem inalteradas. Data da Assinatura: 19/01/2026. Signatários: Pela CODHAB/DF: MARCELO FAGUNDES GOMIDE, na qualidade de Diretor-Presidente; JOÃO RAIMUNDO DE OLIVEIRA, na qualidade de Diretor de Regularização de Interesse Social; JOSÉ ANTÔNIO MARTINS JÚNIOR, na qualidade de Procurador Jurídico. Pela Contratada: ZELAINE DE SOUZA CAIXETA, na qualidade de Sócia Proprietária. (Contrato nº 003/2020 publicado no DODF nº 15, de 22 de janeiro de 2020, pág. 36; Primeiro Termo Aditivo publicado no DODF nº 142, de 29 de julho de 2021, pág. 60; Segundo Termo Aditivo publicado no DODF nº 115, de 22 de junho de 2022, pág. 100; Terceiro Termo Aditivo publicado no DODF nº 049, de 13 de março de 2023, pág. 124; Quarto Termo Aditivo publicado no DODF nº 018, de 25 de janeiro de 2024, pág. 58; Quinto Termo Aditivo publicado no DODF nº 027, de 07 de fevereiro de 2025, pág. 60).

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 036/2025**

Processo: 00392-00003686/2024-55 – Contratante: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL/CODHAB - CNPJ 09.335.575/0001-30; Contratada: SOLUÇÕES RECURSOS HUMANOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 18.975.589/0001-09. Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação, de forma continuada, de serviços de apoio administrativo, com dedicação de mão de obra exclusiva, para o desempenho regular de atividades materiais, acessórias e complementares de motoristas, copeiras e recepcionistas, com fornecimento de uniformes, destinados à Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal. Dotação Orçamentária: UO 28.209. Programa de Trabalho: 16.122.62084045.0005, Natureza da Despesa: 33.90.37. Fonte: 100. Nota de Empenho nº 2026NE00001 no valor inicial é de R\$ 185.608,31 (cento e oitenta e cinco mil seiscentos e oito reais e trinta e um centavos). Valor do contrato R\$ 1.546.735,92 (um milhão, quinhentos e quarenta e seis mil setecentos e trinta e cinco reais e noventa e dois centavos). Modalidade: Estimativo, Evento: 400091. Data da Assinatura: 19/01/2026. Vigência: 12 (doze) meses. Signatários: Pela CODHAB/DF: MARCELO FAGUNDES GOMIDE, na qualidade de Diretor-Presidente; DENNYS DOS SANTOS QUEIROZ, na qualidade de Diretor de Administração e Gestão; JOSÉ ANTÔNIO MARTINS JUNIOR, na qualidade de Procurador Jurídico; Pela Contratada: KELVYN KAYKE GOMES AMORIM, na qualidade de Sócio Administrador.

**COMISSÃO EXECUTIVA DO PROJETO DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO****EXTRATO DO EDITAL Nº 19/2026**

A Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Federal n.º 9.608, de 18 de fevereiro de 1998; o Decreto Distrital n.º 37.010, de 23 de dezembro de 2015; e o Programa Brasília Cidadã do Governo do Distrito Federal, torna pública a realização de processo seletivo para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva no serviço voluntário de caráter temporário (por prazo determinado), mediante as condições estabelecidas neste edital e na legislação de regência, o qual será divulgado na íntegra no portal desta CODHAB/DF, por meio do link <http://www.codhab.df.gov.br/>.

Brasília/DF, 21 de janeiro de 2026  
Comissão Executora Projeto de Serviço Voluntário  
FRANCISCO DA CHAGAS NETO  
PAULO CESAR GOMES DA SILVA

**SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER****SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL  
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO****AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90001/2026**

Processo nº 00220-00000598/2025-36. A Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do DF, torna público aos interessados abertura do certame em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo a reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais para atender às necessidades do Programa Compete Brasília gerido pela Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, SEL-DF, conforme condições e especificação constantes no instrumento convocatório e seus Anexos. Valor estimado: R\$ 22.187.221,87 (vinte e dois milhões, cento e oitenta e sete mil duzentos e vinte e um reais e oitenta e sete centavos). Tipo: Menor Preço por Lote. Data de abertura do certame: 06/02/2026 às 10:00h (horário de Brasília/DF). Cópia do Edital no sítio <https://www.gov.br/compras/pt-br> e em <https://www.esporte.df.gov.br/>. UASG: 926246. Informações: (61) 4042-2004.

ISAAC SANTOS CARVALHO  
Pregoeiro

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90004/2026**

Processo nº 00220-00001751/2025-42. A Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do DF, torna público aos interessados abertura do certame em epígrafe, cujo objeto é a

contratação de empresa de engenharia especializada para a construção do Espaço Esportivo Comunitário em Brasília/DF, na Região Administrativa de Recanto das Emas – 1ª Etapa, constante Anexo I do Edital. Valor estimado: R\$ 1.598.440,11 (um milhão, quinhentos e noventa e oito mil quatrocentos e quarenta reais e onze centavos). Tipo: Maior desconto. Data de abertura do certame: 26/02/2026 às 10:00h (horário de Brasília/DF). Cópia do Edital no sítio <https://www.gov.br/compras/pt-br> e em <https://www.esporte.df.gov.br/>. UASG: 926246. Informações: (61) 4042-2004.

SUZANA PEREIRA SILVA  
Agente de Contratação

**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE****FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA****EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO: 00196-00000004/2026-02. DA ESPÉCIE: Contrato Administrativo nº 056495/2026-FJZB. DAS PARTES: Fundação Jardim Zoológico de Brasília - FJZB e Cruzeiro Serviços Técnicos EIRELI-ME. DO OBJETO: O Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de desinsetização, descupinização, desratização e dedetização, destinados ao controle de vetores e pragas urbanas nas áreas internas e externas do Parque Zoológico de Brasília (FJZB). DO VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 126.242,00 (cento e vinte e seis mil, duzentos e quarenta e dois reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT 18.122.8210.8517.9662 - ND 339039 - Fonte 10000. DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, improrrogáveis, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n.º 14.133, de 2021. DATA DE ASSINATURA: 20/01/2026. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: Wallison Couto de Oliveira, na qualidade de Diretor Presidente. Pela Contratada: Hugo Flávio Ribeiro Silva, na qualidade de Representante Legal.

**SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 09/2025**

PROCESSO SEI Nº: 00094-00000356/2025-71. PARTES: SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF e a ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES AMBIENTALISTAS DA ESTRUTURAL - AMBIENTE, CNPJ/MF nº CNPJ nº 04.096.838/0001-81. OBJETO: Prorrogação da vigência contratual por mais 12 meses. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22214; PT: 15.452.6209.2079.6118, Fonte de Recurso: 100, Natureza da Despesa: 33.90.39, Subitem 13. DA VIGÊNCIA: 17/01/2026 a 17/01/2027. DATA DE ASSINATURA: 16/01/2026. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUIZ FELIPE CARDOSO DE CARVALHO, Diretor-Presidente, MARCONDES DOURADO SARAIVA, Diretor de Administração e Finanças - Substituto e pela Contratada KEYSIANNY DE LIMA SANTOS, na qualidade de Presidente.

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA****COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA  
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PARA VENDA DE IMÓVEIS**

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PEDIDOS DE DIREITO DE PREFERÊNCIA REFERENTE AO EDITAL Nº 19/2025-CDRU/DESENVOLVE-DF  
A Comissão Permanente de Licitação de Venda de Imóveis - COPLI, no uso das atribuições estabelecidas no no CAPÍTULO V - DA COMISSÃO E DE SUAS ATRIBUIÇÕES do Edital nº. 19/2025-CDRU/DESENVOLVE-DF, torna público o INDEFERIMENTO dos pedidos de direito de preferência postulados pelas licitantes MEGAFOX COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA (Proposta nº 10058711 - ITEM 02), SOMATEC ENERGIA E REPRESENTAÇÕES LTDA (Proposta nº 5031802 - ITEM 05), DESIGN OFFICE LTDA (Proposta nº 10058721 - ITEM 20) e METALURGICA ARAGÃO LTDA (Proposta nº 10058754 - ITEM 31), bem como o DEFERIMENTO do pedido de direito de preferência postulado pela licitante SILVIA BUFFET LTDA ME (Proposta nº 5031782 - ITEM 08), conforme consta da documentação acostada no Processo nº 00111-00008759/2025-95. Na oportunidade, comunica-se a abertura de prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da presente decisão, para interposição de eventuais recursos.

Brasília/DF, 21 de janeiro de 2026  
BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES  
Presidente

COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA COMPRA  
DE BENS, SERVIÇOS E OBRAS

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação para Compra de Bens, Serviços e Obras – CPLIC/TERRACAP, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 185/2025 - DIRAF, comunica a realização do seguinte certame.

|                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Processo:                    | 00111-00004495/2025-09                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Modalidade/número:           | Licitação Presencial nº 17/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Tipo:                        | Menor Preço                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Objeto:                      | Contratação por escopo de empresa especializada para a execução das obras para a implantação da rede de distribuição subterrânea de energia elétrica, englobando rede primária (13,8kV) da saída da Subestação Noroeste, rede interna à quadra SQNW 308, rede de dutos para CLNW 08/09 H, I, J, bem como rede de baixa tensão para as projeções CLNW 04/05 H, I, J, do Setor de Habitações Coletivas Noroeste, Plano Piloto /RA-I - Distrito Federal, na forma de execução indireta, sob regime de empreitada por preço unitário, conforme prescrições contidas no presente documento e ainda em padrões, normas e especificações técnicas vigentes. |
| Valor estimado (R\$):        | O valor estimado é sigiloso nos termos do Art. 34 da Lei nº 13.303/2016.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Data/hora de abertura/local: | 12/02/2026 às 10 horas. SAM - Boco "F" Edifício Sede da TERRACAP, Sala 21, sub-solo. Brasília/DF - CEP 70620-000.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Retirada do Edital e anexos: | Gratuitamente no sítio da Terracap <a href="http://www.terracap.df.gov.br">www.terracap.df.gov.br</a> , na seção licitações compras/serviços.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |

Brasília/DF, 19 de janeiro de 2025  
LADÉRCIO BRITO SANTOS FILHO  
Presidente da CPLIC

EDWARD JOHNSON GONÇALVES DE ABRANTES  
Diretor de Administração e Finanças

EMPRESA DE REGULARIZAÇÃO DE TERRAS RURAIS S.A.

RETIFICAÇÃO

No EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL, publicado no DODF nº 208 de 03 de novembro de 2025, página 98. referente ao PROCESSO Nº 0070-000095/2010. ONDE SE LÊ: "... 0070-001594/2011 . ...", LEIA-SE : "...0070-000095/2010...".

No EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL, publicado no DODF nº 208 de 03 de novembro de 2025, página 99. referente ao PROCESSO Nº 00070-00002496/2023-08. ONDE SE LÊ: "... 0070-001944/2013 . ...", LEIA-SE : "...00070-00002496/2023-08...".

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00070-00000475/2021-88. Decisão DIREX/ETR nº 403, Sessão 107ª, realizada em 10 de outubro de 2025. ESPÉCIE: Concessão de Direito de Uso Oneroso - CDU nº 307/2025-ETR. CONCEDENTE: Empresa de Regularização de Terras Rurais. CONCESSIONÁRIA: ROOSELWANE DELFINO DIAS, CPF nº 258.\*\*\*.\*\*\*-91, ÂNGELA MARIA DE CASTRO DIAS, CPF nº 462.\*\*\*.\*\*\*-53. OBJETO: CHÁCARA Nº 22, QUADRA 8 MA-08, NÚCLEO RURAL CASA GRANDE, GAMA - DF, RA-II, situada na Fazenda PONTE ALTA, de matrícula R.1/2.126 do Cartório do 5º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, com Número de Inscrição na Receita Federal – NIRF nº 9.505.324-7 e Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR nº 951.080.168.890-0, registrados nos autos, com delimitações do Memorial Descritivo e Área de 02ha.00a.00ca. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017, o Decreto Distrital nº 43.154, de 29 de março de 2022, a Lei Distrital nº 6.740, de 3 de dezembro de 2020, o Estatuto Social da Empresa de Regularização de Terras Rurais – ETR, a Resolução Nº 01/2023 da ETR, a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, a Lei Orgânica do Distrito Federal, o Decreto Distrital nº 26.196, de 9 de setembro de 2005, a Lei Complementar Distrital nº 803, de 25 de abril de 2009, a Lei Federal nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, e o art. 18 da Lei Federal nº 12.024, de 27 de agosto de 2009. VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 04/11/2025. P/CONCEDENTE: CANDIDO TELES DE ARAÚJO, CLAUDIA BETINI DE OLIVEIRA E THÚLIO CUNHA MORAES. P/CONCESSIONÁRIA: ROOSELWANE DELFINO DIAS e ÂNGELA MARIA DE CASTRO DIAS.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00070-00002112/2021-87. Decisão DIREX/ETR nº 384, Sessão 104ª, realizada em 18 de setembro de 2025. ESPÉCIE: Contrato de Transferência Intervivos - CDU-TIV nº 336/2025-ETR da Concessão de Direito de Uso Oneroso – CDU de terra pública rural nº 40/2023-ETR. CONCEDENTE: Empresa de Regularização de Terras Rurais. CONCESSIONÁRIA: PAULO HENRIQUE CARVALHÊDO NENEVÊ, CPF nº 723.\*\*\*.\*\*\*-91. OBJETO: NR VARGEM BONITA - CH 08, PARK WAY - RA XXIV, situada no imóvel rural GAMA, de matrícula 81.473 do Cartório do 4º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, com Número de Inscrição na Receita Federal – NIRF nº 5.650.360-1 e Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR nº 950.165.410.802-3, registrados nos autos, com delimitações do Memorial Descritivo e Área de 04ha.59a.60ca.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017, o Decreto Distrital nº 43.154, de 29 de março de 2022, a Lei Distrital nº 6.740, de 3 de dezembro de 2020, o Estatuto Social da Empresa de Regularização de Terras Rurais – ETR, a Resolução Nº 01/2023 da ETR, a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, a Lei Orgânica do Distrito Federal, o Decreto Distrital nº 26.196, de 9 de setembro de 2005, a Lei Complementar Distrital nº 803, de 25 de abril de 2009, a Lei Federal nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, e o art. 18 da Lei Federal nº 12.024, de 27 de agosto de 2009. VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 11/12/2025. P/CONCEDENTE: CANDIDO TELES DE ARAÚJO, CLAUDIA BETINI DE OLIVEIRA E THÚLIO CUNHA MORAES. P/CONCESSIONÁRIA: PAULO HENRIQUE CARVALHÊDO NENEVÊ.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00070-00002424/2021-91. Decisão DIREX/ETR nº 388, Sessão 105ª, realizada em 26 de setembro de 2025. ESPÉCIE: Contrato de Transferência Intervivos - CDU-TIV nº 300/2025-ETR da Concessão de Direito de Uso Oneroso – CDU de terra pública rural nº 082/2024-ETR. CONCEDENTE: Empresa de Regularização de Terras Rurais. CONCESSIONÁRIA: LUIZ TADAYUKI ONO, CPF nº 005.\*\*\*.\*\*\*-05. OBJETO: CHÁCARA Nº 58, RUA 03, NÚCLEO RURAL VARGEM BONITA, PARK WAY - DF, RA-XXVI, situada no imóvel rural GAMA - GLEBA C1, de matrícula 81.473 do Cartório do 4º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, com Número de Inscrição na Receita Federal – NIRF e Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR não indicados nos autos, com delimitações do Memorial Descritivo e Área de 04ha.70a.93ca. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017, o Decreto Distrital nº 43.154, de 29 de março de 2022, a Lei Distrital nº 6.740, de 3 de dezembro de 2020, o Estatuto Social da Empresa de Regularização de Terras Rurais – ETR, a Resolução Nº 01/2023 da ETR, a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, a Lei Orgânica do Distrito Federal, o Decreto Distrital nº 26.196, de 9 de setembro de 2005, a Lei Complementar Distrital nº 803, de 25 de abril de 2009, a Lei Federal nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, e o art. 18 da Lei Federal nº 12.024, de 27 de agosto de 2009. VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 03/11/2025. P/CONCEDENTE: CANDIDO TELES DE ARAÚJO, CLAUDIA BETINI DE OLIVEIRA E THÚLIO CUNHA MORAES. P/CONCESSIONÁRIA: LUIZ TADAYUKI ONO.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00070-00002496/2023-08. Decisão DIREX/ETR nº 48, Sessão 13ª, realizada em 28 de setembro de 2025. ESPÉCIE: Contrato de Transferência Intervivos - CDU-TIV nº 245/2025-ETR da Concessão de Direito de Uso Oneroso – CDU de terra pública rural nº 13/2021 - SEAGRI. CONCEDENTE: Empresa de Regularização de Terras Rurais. CONCESSIONÁRIA: NELSON IZOTON, CPF nº 283.\*\*\*.\*\*\*-30, DEOLINDA ADELIR DAL ZOT IZOTON, CPF nº 584.\*\*\*.\*\*\*-34. OBJETO: FAZENDA SANTA RITA, LOTE Nº 21, NÚCLEO RURAL SANTOS DUMONT, RA-VI, PLANALTINA/DF, situada na Fazenda MESTRE D'ARMAS, de matrícula R.1/138.280 do Cartório do 3º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, matrícula R.1/138.279 do Cartório do 3º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, matrícula R.1/139.017 do Cartório do 3º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, matrícula R.2/90.991 do Cartório do 3º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, matrícula R.2/90.992 do Cartório do 3º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, com Número de Inscrição na Receita Federal – NIRF nº 9.096.135-8 e Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR nº 999.962.598.305-3, registrados nos autos, com delimitações do Memorial Descritivo e Área de 09ha.84a.72ca. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017, o Decreto Distrital nº 43.154, de 29 de março de 2022, a Lei Distrital nº 6.740, de 3 de dezembro de 2020, o Estatuto Social da Empresa de Regularização de Terras Rurais – ETR, a Resolução Nº 01/2023 da ETR, a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, a Lei Orgânica do Distrito Federal, o Decreto Distrital nº 26.196, de 9 de setembro de 2005, a Lei Complementar Distrital nº 803, de 25 de abril de 2009, a Lei Federal nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, e o art. 18 da Lei Federal nº 12.024, de 27 de agosto de 2009. VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 09/10/2025. P/CONCEDENTE: CANDIDO TELES DE ARAÚJO, CLAUDIA BETINI DE OLIVEIRA E THÚLIO CUNHA MORAES. P/CONCESSIONÁRIA: NELSON IZOTON e DEOLINDA ADELIR DAL ZOT IZOTON.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00070-00003064/2023-14. Decisão DIREX/ETR nº 344, Sessão 100ª, realizada em 29 de agosto de 2025. ESPÉCIE: Concessão de Direito de Uso Oneroso - CDU nº 299/2025-ETR. CONCEDENTE: Empresa de Regularização de Terras Rurais. CONCESSIONÁRIA: LUIS CARLOS CABRAL LIMA, CPF nº 830.\*\*\*.\*\*\*-34, LIVIA DE AGUIAR FERNANDES LIMA, CPF nº 719.\*\*\*.\*\*\*-30. OBJETO: CHÁCARA Nº 03, LOTE 20, ÁREA ISOLADA ENGENHO QUEIMADO, BRAZLÂNDIA - DF, RA-IV, situada na Fazenda ENGENHO QUEIMADO, de matrícula R.2/90.978 do Cartório do 3º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, com Número de Inscrição na Receita Federal – NIRF nº 5.650.085-8 e Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR nº 950.033.986.887-0, registrados nos autos, com delimitações do Memorial Descritivo e Área de xxha.xxa.xxca. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017, o Decreto Distrital nº 43.154, de 29 de março de 2022, a Lei Distrital nº 6.740, de 3 de dezembro de 2020, o Estatuto Social da Empresa de Regularização de Terras Rurais – ETR, a Resolução Nº 01/2023 da ETR, a Lei Federal nº

13.303, de 30 de junho de 2016, a Lei Orgânica do Distrito Federal, o Decreto Distrital nº 26.196, de 9 de setembro de 2005, a Lei Complementar Distrital nº 803, de 25 de abril de 2009, a Lei Federal nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, e o art. 18 da Lei Federal nº 12.024, de 27 de agosto de 2009. VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 31/10/2025. P/CONCEDENTE: CANDIDO TELES DE ARAÚJO, CLAUDIA BETINI DE OLIVEIRA E THÚLIO CUNHA MORAES. P/CONCESSIONÁRIA: LUIS CARLOS CABRAL LIMA e LIVIA DE AGUIAR FERNANDES LIMA.

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00070-00003146/2021-99. Decisão DIREX/ETR nº 472, Sessão 116ª, realizada em 10 de dezembro de 2025. ESPÉCIE: Concessão de Direito de Uso Oneroso - CDU nº 366/2025-ETR. CONCEDENTE: Empresa de Regularização de Terras Rurais. CONCESSIONÁRIA: GILVANDRO DA SILVA COSTA, CPF nº 140.\*\*\*.\*\*\*-07, POLLYANA DOS SANTOS SILVA COSTA, CPF nº 731.\*\*\*.\*\*\*-14. OBJETO: CHÁCARA Nº 38, GRANJA BOM SUCESSO, NÚCLEO RURAL MONJOLO, GAMA-DF, situada na Fazenda Ponte Alta, sem matrícula individualizada, inscrita sob a matrícula nº R.1/2.126 do Cartório do 5º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, com Número de Inscrição na Receita Federal – NIRF nº 9.505.324-7 e Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR nº 951.080.168.890-0, registrados nos autos, com delimitações do Memorial Descritivo e Área de 03ha.10a.10ca. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017, o Decreto Distrital nº 43.154, de 29 de março de 2022, a Lei Distrital nº 6.740, de 3 de dezembro de 2020, o Estatuto Social da Empresa de Regularização de Terras Rurais – ETR, a Resolução Nº 01/2023 da ETR, a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, a Lei Orgânica do Distrito Federal, o Decreto Distrital nº 26.196, de 9 de setembro de 2005, a Lei Complementar Distrital nº 803, de 25 de abril de 2009, a Lei Federal nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, e o art. 18 da Lei Federal nº 12.024, de 27 de agosto de 2009. VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 18/12/2025. P/CONCEDENTE: CANDIDO TELES DE ARAÚJO, CLAUDIA BETINI DE OLIVEIRA E THÚLIO CUNHA MORAES. P/CONCESSIONÁRIA: GILVANDRO DA SILVA COSTA e POLLYANA DOS SANTOS SILVA COSTA.

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00070-00005489/2021-98. Decisão DIREX/ETR nº 476, Sessão 116ª, realizada em 10 de dezembro de 2025. ESPÉCIE: Concessão de Direito de Uso Oneroso - CDU nº 369/2025-ETR. CONCEDENTE: Empresa de Regularização de Terras Rurais. CONCESSIONÁRIA: JOSE CLEMENTE DE OLIVEIRA, CPF nº 266.\*\*\*.\*\*\*-34. OBJETO: CHÁCARA 34, GLEBA DA FAZENDA BOM SUCESSO, NÚCLEO RURAL PONTE ALTA NORTE - GAMA/DF, situada na FAZENDA PONTE ALTA, inscrita sob a matrícula nº R.1/2.126 do Cartório do 5º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, com Número de Inscrição na Receita Federal – NIRF nº 9.351.218-0 e Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR nº 951.072.868.396-2, registrados nos autos, com delimitações do Memorial Descritivo e Área de 02ha.00a.23ca. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017, o Decreto Distrital nº 43.154, de 29 de março de 2022, a Lei Distrital nº 6.740, de 3 de dezembro de 2020, o Estatuto Social da Empresa de Regularização de Terras Rurais – ETR, a Resolução Nº 01/2023 da ETR, a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, a Lei Orgânica do Distrito Federal, o Decreto Distrital nº 26.196, de 9 de setembro de 2005, a Lei Complementar Distrital nº 803, de 25 de abril de 2009, a Lei Federal nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, e o art. 18 da Lei Federal nº 12.024, de 27 de agosto de 2009. VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 18/12/2025. P/CONCEDENTE: CANDIDO TELES DE ARAÚJO, CLAUDIA BETINI DE OLIVEIRA E THÚLIO CUNHA MORAES. P/CONCESSIONÁRIA: JOSE CLEMENTE DE OLIVEIRA.

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00070-00006790/2022-08. Decisão DIREX/ETR nº 431, Sessão 111ª, realizada em 05 de novembro de 2025. ESPÉCIE: Concessão de Direito de Uso Oneroso - CDU nº 323/2025-ETR. CONCEDENTE: Empresa de Regularização de Terras Rurais. CONCESSIONÁRIA: JOSÉ FERREIRA MACIEL, CPF nº 086.\*\*\*.\*\*\*-00, DALVA MARIA RICARDO FERREIRA, CPF nº 538.\*\*\*.\*\*\*-49. OBJETO: CHÁCARA 03, NÚCLEO RURAL BOA ESPERANÇA, FAZENDA CAPÃO GROSSO, CEILÂNDIA, RA-IX, situada na Fazenda SALTADOR E CACHOEIRA, de matrícula R.1/1.087 do Cartório do 6º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, com Número de Inscrição na Receita Federal – NIRF nº N.0E2.93E-T e Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR nº 999.954.486.183-2, registrados nos autos, com delimitações do Memorial Descritivo e Área de 02ha.05a.00ca. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017, o Decreto Distrital nº 43.154, de 29 de março de 2022, a Lei Distrital nº 6.740, de 3 de dezembro de 2020, o Estatuto Social da Empresa de Regularização de Terras Rurais – ETR, a Resolução Nº 01/2023 da ETR, a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, a Lei Orgânica do Distrito Federal, o Decreto Distrital nº 26.196, de 9 de setembro de 2005, a Lei Complementar Distrital nº 803, de 25 de abril de 2009, a Lei Federal nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, e o art. 18 da Lei Federal nº 12.024, de 27 de agosto de 2009. VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 26/11/2025. P/CONCEDENTE: CANDIDO TELES DE ARAÚJO, CLAUDIA BETINI DE OLIVEIRA E THÚLIO CUNHA MORAES. P/CONCESSIONÁRIA: JOSÉ FERREIRA MACIEL e DALVA MARIA RICARDO FERREIRA.

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00070-00006793/2019-38. Decisão DIREX/ETR nº 405, Sessão 108ª, realizada em 17 de outubro de 2025. ESPÉCIE: Contrato de Transferência Intervivos - CDU-TIV nº 332/2025-ETR da Concessão de Direito de Uso Oneroso – CDU de terra pública rural nº 138/2024-ETR. CONCEDENTE: Empresa de Regularização de Terras Rurais. CONCESSIONÁRIA: JOLMIR PAULINHO CENCI, CPF nº 437.\*\*\*.\*\*\*-15. OBJETO: CHÁCARAS Nº 10/11, MÓDULO E, PROGRAMA DE ASSENTAMENTO DIRIGIDO DO DF, PAD-DF - PARANOÁ/DF, situada no imóvel rural FAZENDA RETIRO OU EPAVINA, de matrícula 1./53.360 do Cartório do 2º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, com Número de Inscrição na Receita Federal – NIRF nº 5.650.348-2 e Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR nº 951.099.289.736-9, registrados nos autos, com delimitações do Memorial Descritivo e Área de 598ha.37a.00ca. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017, o Decreto Distrital nº 43.154, de 29 de março de 2022, a Lei Distrital nº 6.740, de 3 de dezembro de 2020, o Estatuto Social da Empresa de Regularização de Terras Rurais – ETR, a Resolução Nº 01/2023 da ETR, a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, a Lei Orgânica do Distrito Federal, o Decreto Distrital nº 26.196, de 9 de setembro de 2005, a Lei Complementar Distrital nº 803, de 25 de abril de 2009, a Lei Federal nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, e o art. 18 da Lei Federal nº 12.024, de 27 de agosto de 2009. VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 04/12/2025. P/CONCEDENTE: CANDIDO TELES DE ARAÚJO, CLAUDIA BETINI DE OLIVEIRA E THÚLIO CUNHA MORAES. P/CONCESSIONÁRIA: JOLMIR PAULINHO CENCI.

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00070-00008393/2019-67. Decisão DIREX/ETR nº 426, Sessão 110ª, realizada em 31 de outubro de 2025. ESPÉCIE: Concessão de Direito de Uso Oneroso - CDU nº 321/2025-ETR. CONCEDENTE: Empresa de Regularização de Terras Rurais. CONCESSIONÁRIA: DFY CONSULTORIA E PARTICIPAÇÕES, CNPJ nº 54.\*\*\*.\*\*\*-18. OBJETO: CHÁCARA Nº 7 DO NÚCLEO RURAL RECANTO DA CONQUISTA, RA-XIV, SÃO SEBASTIÃO/DF, situada no imóvel rural PAPUDA 1, matrícula Av.10/109.002 do Cartório do 2º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, com Número de Inscrição na Receita Federal – NIRF nº 5.650.432-2 e Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR nº 950.106.784.001-3, registrados nos autos, com delimitações do Memorial Descritivo e Área de 05ha.12a.35ca. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017, o Decreto Distrital nº 43.154, de 29 de março de 2022, a Lei Distrital nº 6.740, de 3 de dezembro de 2020, o Estatuto Social da Empresa de Regularização de Terras Rurais – ETR, a Resolução Nº 01/2023 da ETR, a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, a Lei Orgânica do Distrito Federal, o Decreto Distrital nº 26.196, de 9 de setembro de 2005, a Lei Complementar Distrital nº 803, de 25 de abril de 2009, a Lei Federal nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, e o art. 18 da Lei Federal nº 12.024, de 27 de agosto de 2009. VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 26/11/2025. P/CONCEDENTE: CANDIDO TELES DE ARAÚJO, CLAUDIA BETINI DE OLIVEIRA E THÚLIO CUNHA MORAES. P/CONCESSIONÁRIA: DFY CONSULTORIA E PARTICIPAÇÕES.

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00070-00010014/2017-37. Decisão DIREX/ETR nº 406, Sessão 108ª, realizada em 17 de outubro de 2025. ESPÉCIE: Concessão de Direito de Uso Oneroso - CDU nº 322/2025-ETR. CONCEDENTE: Empresa de Regularização de Terras Rurais. CONCESSIONÁRIA: MIOCO WATANABE SAKAI, CPF nº 443.\*\*\*.\*\*\*-49, MASSATO SERGIO SAKAI, CPF nº 443.\*\*\*.\*\*\*-00, CELY AYUMI SAKAI, CPF nº 473.\*\*\*.\*\*\*-72, MARIA SIRLENE EMY SAKAI, CPF nº 351.\*\*\*.\*\*\*-00. OBJETO: CHÁCARA Nº 7, DF-320, NÚCLEO RURAL RIO PRETO, PLANALatina/DF, RA-VI, situada na Fazenda SÃO GONÇALO, de matrícula: Tra.: 2.528, Fls. 96, Livro 3-B - 1º CRI-DF; Tra.: 51, Fls. 41, Livro 3 - 1º CRI-DF; Tra.: 21.406, Fls. 125, Livro 3-R - 3º CRI-DF, com Número de Inscrição na Receita Federal – NIRF nº 5.650.298-2 e Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR nº 951.099.081.043-6, registrados nos autos, com delimitações do Memorial Descritivo e Área de 59ha.59a.00ca. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017, o Decreto Distrital nº 43.154, de 29 de março de 2022, a Lei Distrital nº 6.740, de 3 de dezembro de 2020, o Estatuto Social da Empresa de Regularização de Terras Rurais – ETR, a Resolução Nº 01/2023 da ETR, a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, a Lei Orgânica do Distrito Federal, o Decreto Distrital nº 26.196, de 9 de setembro de 2005, a Lei Complementar Distrital nº 803, de 25 de abril de 2009, a Lei Federal nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, e o art. 18 da Lei Federal nº 12.024, de 27 de agosto de 2009. VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 26/11/2025. P/CONCEDENTE: CANDIDO TELES DE ARAÚJO, CLAUDIA BETINI DE OLIVEIRA E THÚLIO CUNHA MORAES. P/CONCESSIONÁRIA: MIOCO WATANABE SAKAI, MASSATO SERGIO SAKAI, CELY AYUMI SAKAI e MARIA SIRLENE EMY SAKAI.

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00070-00010291/2018-21. Decisão DIREX/ETR nº 445, Sessão 113ª, realizada em 19 de novembro de 2025. ESPÉCIE: Concessão de Direito de Uso Oneroso - CDU nº 338/2025-ETR. CONCEDENTE: Empresa de Regularização de Terras Rurais. CONCESSIONÁRIA: ROQUE GOERGEN, CPF nº 208.\*\*\*.\*\*\*-53, MÁRCIA MONNERAT FRANCO, CPF nº 642.\*\*\*.\*\*\*-00. OBJETO: CHÁCARA SANTA RITA, DF 130, KM 23, NÚCLEO RURAL QUEBRADA DOS GUIMARÃES, PARANOÁ/DF,

RA-VII, sem matrícula individualizada, situada na Fazenda QUEBRADA DOS GUIMARÃES, de Mat.: R.1/55.809 - 2º CRI-DF; Mat.: R.2/22.241 - 2º CRI-DF; Mat.: R.1/55.808 - 2º CRI-DF; Tra.: 42, Fl. 28, Lv. 3 - 1º CRI-DF, com Número de Inscrição na Receita Federal – NIRF nº 9.095.078-0 e Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR nº 999.962.597.910-2, registrados nos autos, com delimitações do Memorial Descritivo e Área de 117ha.51a.00ca. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017, o Decreto Distrital nº 43.154, de 29 de março de 2022, a Lei Distrital nº 6.740, de 3 de dezembro de 2020, o Estatuto Social da Empresa de Regularização de Terras Rurais – ETR, a Resolução Nº 01/2023 da ETR, a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, a Lei Orgânica do Distrito Federal, o Decreto Distrital nº 26.196, de 9 de setembro de 2005, a Lei Complementar Distrital nº 803, de 25 de abril de 2009, a Lei Federal nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, e o art. 18 da Lei Federal nº 12.024, de 27 de agosto de 2009. VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 17/12/2025. P/CONCEDENTE: CANDIDO TELES DE ARAÚJO, CLAUDIA BETINI DE OLIVEIRA E THÚLIO CUNHA MORAES. P/CONCESSIONÁRIA: ROQUE GOERGEN e MÁRCIA MONNERAT FRANCO.

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00070-00016672/2018-13. Decisão DIREX/ETR nº 387, Sessão 105ª, realizada em 26 de setembro de 2025. ESPÉCIE: Contrato de Transferência Intervivos - CDU-TIV nº 298/2025-ETR da Concessão de Direito de Uso Oneroso – CDU de terra pública rural nº 047/2023-ETR. CONCEDENTE: Empresa de Regularização de Terras Rurais. CONCESSIONÁRIA: ANA LUIZA KOMATSU AROEIRA, CPF nº 049.\*\*\*-16. OBJETO: CHÁCARA 48, NÚCLEO RURAL VARGEM BONITA, PARK WAY-DF, situada no imóvel rural GAMA - GLEBA C1, de matrícula 81.473 do Cartório do 4º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, com Número de Inscrição na Receita Federal – NIRF nº 5.650.360-1 e Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR nº 950.165.410.802-3, registrados nos autos, com delimitações do Memorial Descritivo e Área de 05ha.19a.98ca. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017, o Decreto Distrital nº 43.154, de 29 de março de 2022, a Lei Distrital nº 6.740, de 3 de dezembro de 2020, o Estatuto Social da Empresa de Regularização de Terras Rurais – ETR, a Resolução Nº 01/2023 da ETR, a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, a Lei Orgânica do Distrito Federal, o Decreto Distrital nº 26.196, de 9 de setembro de 2005, a Lei Complementar Distrital nº 803, de 25 de abril de 2009, a Lei Federal nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, e o art. 18 da Lei Federal nº 12.024, de 27 de agosto de 2009. VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 31/10/2025. P/CONCEDENTE: CANDIDO TELES DE ARAÚJO, CLAUDIA BETINI DE OLIVEIRA E THÚLIO CUNHA MORAES. P/CONCESSIONÁRIA: ANA LUIZA KOMATSU AROEIRA.

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00070-00017343/2018-90. Decisão DIREX/ETR nº 392, Sessão 106ª, realizada em 03 de outubro de 2025. ESPÉCIE: Contrato de Transferência Intervivos - CDU-TIV nº 302/2025-ETR da Concessão de Direito de Uso Oneroso – CDU de terra pública rural nº 12/2020-SEAGRI. CONCEDENTE: Empresa de Regularização de Terras Rurais. CONCESSIONÁRIA: LUCAS LEITE NORONHA, CPF nº 064.\*\*\*-58. OBJETO: CHÁCARA Nº 32, NÚCLEO RURAL NOVA BETÂNIA, RA-XIV, SÃO SEBASTIÃO-DF, situada no imóvel rural PAPUDA I, matrícula Av.7/109.000 do Cartório do 2º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, sem Número de Inscrição na Receita Federal – NIRF e com Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR nº 951.102.253.677-7, registrados nos autos, com delimitações do Memorial Descritivo e Área de 02ha.02a.25ca. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017, o Decreto Distrital nº 43.154, de 29 de março de 2022, a Lei Distrital nº 6.740, de 3 de dezembro de 2020, o Estatuto Social da Empresa de Regularização de Terras Rurais – ETR, a Resolução Nº 01/2023 da ETR, a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, a Lei Orgânica do Distrito Federal, o Decreto Distrital nº 26.196, de 9 de setembro de 2005, a Lei Complementar Distrital nº 803, de 25 de abril de 2009, a Lei Federal nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, e o art. 18 da Lei Federal nº 12.024, de 27 de agosto de 2009. VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 30/10/2025. P/CONCEDENTE: CANDIDO TELES DE ARAÚJO, CLAUDIA BETINI DE OLIVEIRA E THÚLIO CUNHA MORAES. P/CONCESSIONÁRIA: LUCAS LEITE NORONHA.

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00070-000139/2014. Decisão DIREX/ETR nº 489, Sessão 64ª, realizada em 05 de dezembro de 2024. ESPÉCIE: Concessão de Direito de Uso Oneroso - CDU nº 262/2025-ETR. CONCEDENTE: Empresa de Regularização de Terras Rurais. CONCESSIONÁRIA: CLAUDIO ROBERTO CASAGRANDE, CPF nº 559.\*\*\*-00, HELENA GELAIN CASAGRANDE, CPF nº 251.\*\*\*-97. OBJETO: CHÁCARA Nº 106/107, DF-180, VC-351, RIBEIRÃO PONTE ALTA, NÚCLEO RURAL PONTE ALTA - GAMA/DF, RA-II, situada na Fazenda Ponte Alta, de matrícula R.1/550 do Cartório do 5º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, com Número de Inscrição na Receita Federal – NIRF nº 5.650.040-8 e Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR nº 951.153.619.930-3, registrados nos autos, com delimitações do Memorial Descritivo e Área de 06ha.68a.60ca. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017, o Decreto Distrital nº 43.154, de 29 de março de 2022, a Lei Distrital nº 6.740, de 3 de dezembro de 2020, o Estatuto Social da Empresa de

Regularização de Terras Rurais – ETR, a Resolução Nº 01/2023 da ETR, a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, a Lei Orgânica do Distrito Federal, o Decreto Distrital nº 26.196, de 9 de setembro de 2005, a Lei Complementar Distrital nº 803, de 25 de abril de 2009, a Lei Federal nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, e o art. 18 da Lei Federal nº 12.024, de 27 de agosto de 2009. VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 30/10/2025. P/CONCEDENTE: CANDIDO TELES DE ARAÚJO, CLAUDIA BETINI DE OLIVEIRA E THÚLIO CUNHA MORAES. P/CONCESSIONÁRIA: CLAUDIO ROBERTO CASAGRANDE e HELENA GELAIN CASAGRANDE.

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 0070-000260/2012. Decisão DIREX/ETR nº 394, Sessão 106ª, realizada em 03 de outubro de 2025. ESPÉCIE: Concessão de Direito de Uso Oneroso - CDU nº 306/2025-ETR. CONCEDENTE: Empresa de Regularização de Terras Rurais. CONCESSIONÁRIA: NEUSA BATISTA DA SILVA, CPF nº xxx.\*\*\*-xx. OBJETO: CHÁCARA Nº 17, DF-320, Córrego Gavião, NÚCLEO RURAL RIO PRETO, PLANALTINA - DF, RA-VI, situada na Fazenda SÃO GONÇALO, de matrícula: Tra.: 2.528, Fls. 96, Livro 3-B - 1º CRI-DF; Tra.: 51, Fls. 41, Livro 3 - 1º CRI-DF; Tra.: 21.406, Fls. 124/127, Livro 3-R - 1º CRI, com Número de Inscrição na Receita Federal – NIRF nº 5.650.298-2 e Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR nº 951.099.081.043-6, registrados nos autos, com delimitações do Memorial Descritivo e Área de 95ha.69a.00ca. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017, o Decreto Distrital nº 43.154, de 29 de março de 2022, a Lei Distrital nº 6.740, de 3 de dezembro de 2020, o Estatuto Social da Empresa de Regularização de Terras Rurais – ETR, a Resolução Nº 01/2023 da ETR, a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, a Lei Orgânica do Distrito Federal, o Decreto Distrital nº 26.196, de 9 de setembro de 2005, a Lei Complementar Distrital nº 803, de 25 de abril de 2009, a Lei Federal nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, e o art. 18 da Lei Federal nº 12.024, de 27 de agosto de 2009. VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 03/11/2025. P/CONCEDENTE: CANDIDO TELES DE ARAÚJO, CLAUDIA BETINI DE OLIVEIRA E THÚLIO CUNHA MORAES. P/CONCESSIONÁRIA: NEUSA BATISTA DA SILVA.

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 0070-000413/2012. Decisão DIREX/ETR nº 429, Sessão 111ª, realizada em 05 de novembro de 2025. ESPÉCIE: Concessão de Direito de Uso Oneroso - CDU nº 320/2025-ETR. CONCEDENTE: Empresa de Regularização de Terras Rurais. CONCESSIONÁRIA: NÚCLEO - LUZ DE FIGUEIRA EM BRASÍLIA SAGRADOS REINOS - NLSR, CNPJ nº 26.\*\*\*-25. OBJETO: LOTES Nº 41 E 42 DO NÚCLEO RURAL PIPIRIPAU, PLANALTINA/DF, RA-VI, situada na Fazenda SÍTIO NOVO, de matrícula 10.834 do Cartório do 8º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, com Número de Inscrição na Receita Federal – NIRF nº 9.616.756-4 e Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR nº 951.129.096.890-6, registrados nos autos, com delimitações do Memorial Descritivo e Área de 53ha.14a.00ca. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017, o Decreto Distrital nº 43.154, de 29 de março de 2022, a Lei Distrital nº 6.740, de 3 de dezembro de 2020, o Estatuto Social da Empresa de Regularização de Terras Rurais – ETR, a Resolução Nº 01/2023 da ETR, a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, a Lei Orgânica do Distrito Federal, o Decreto Distrital nº 26.196, de 9 de setembro de 2005, a Lei Complementar Distrital nº 803, de 25 de abril de 2009, a Lei Federal nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, e o art. 18 da Lei Federal nº 12.024, de 27 de agosto de 2009. VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 19/11/2025. P/CONCEDENTE: CANDIDO TELES DE ARAÚJO, CLAUDIA BETINI DE OLIVEIRA E THÚLIO CUNHA MORAES. P/CONCESSIONÁRIA: NÚCLEO - LUZ DE FIGUEIRA EM BRASÍLIA SAGRADOS REINOS - NLSR.

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 0070-000420/2012. Decisão DIREX/ETR nº 407, Sessão 108ª, realizada em 17 de outubro de 2025. ESPÉCIE: Contrato de Transferência Intervivos - CDU-TIV nº 327/2025-ETR da Concessão de Direito de Uso Oneroso – CDU de terra pública rural nº 094/2013-TERRACAP. CONCEDENTE: Empresa de Regularização de Terras Rurais. CONCESSIONÁRIA: BENO KUZNIEWSKI, CPF nº 625.\*\*\*-06, MARIA JOSÉ DE BARROS KUZNIEWSKI, CPF nº 625.\*\*\*-87. OBJETO: CHÁCARA Nº 59, NÚCLEO RURAL PIPIRIPAU, PLANALTINA-DF, RA-VI, situada no imóvel rural SÍTIO NOVO, matrícula R. 1/137.572 do Cartório do 3º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, sem Número de Inscrição na Receita Federal – NIRF e sem Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR, registrados nos autos, com delimitações do Memorial Descritivo e Área de 58ha.29a.53ca. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017, o Decreto Distrital nº 43.154, de 29 de março de 2022, a Lei Distrital nº 6.740, de 3 de dezembro de 2020, o Estatuto Social da Empresa de Regularização de Terras Rurais – ETR, a Resolução Nº 01/2023 da ETR, a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, a Lei Orgânica do Distrito Federal, o Decreto Distrital nº 26.196, de 9 de setembro de 2005, a Lei Complementar Distrital nº 803, de 25 de abril de 2009, a Lei Federal nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, e o art. 18 da Lei Federal nº 12.024, de 27 de agosto de 2009. VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 02/12/2025. P/CONCEDENTE: CANDIDO TELES DE ARAÚJO, CLAUDIA BETINI DE OLIVEIRA E THÚLIO CUNHA MORAES. P/CONCESSIONÁRIA: BENO KUZNIEWSKI e MARIA JOSÉ DE BARROS KUZNIEWSKI.

## EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 0070-000437/2015. Decisão DIREX/ETR nº 400, Sessão 107ª, realizada em 10 de outubro de 2025. ESPÉCIE: Concessão de Direito de Uso Oneroso - CDU-PRAT nº 260/2025-ETR. CONCEDENTE: Empresa de Regularização de Terras Rurais. CONCESSIONÁRIA: MARIZANGELA DE FATIMA DA SILVA REIS, CPF nº 698.\*\*\*.\*\*\*-15. OBJETO: PARCELA Nº 01, ASSENTAMENTO ESTRELA DA LUA, BR 251, Km 13, REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SÃO SEBASTIÃO, RA-XIV, situada no imóvel FAZENDA POÇO CLARO OU LAMARÃO, de matrícula R.2/26.518 do Cartório do 2º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, com Número de Inscrição na Receita Federal – NIRF nº 9.505.315-8 e Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR nº 951.099.965.820-3, registrados nos autos, com delimitações do Memorial Descritivo e Área de 02ha.53a.00ca. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017, o Decreto Distrital nº 43.154, de 29 de março de 2022, a Lei Distrital nº 6.740, de 3 de dezembro de 2020, o Estatuto Social da Empresa de Regularização de Terras Rurais – ETR, a Resolução Nº 01/2023 da ETR, a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, a Lei Orgânica do Distrito Federal, o Decreto Distrital nº 26.196, de 9 de setembro de 2005, a Lei Complementar Distrital nº 803, de 25 de abril de 2009, a Lei Federal nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, e o art. 18 da Lei Federal nº 12.024, de 27 de agosto de 2009. VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 28/10/2025. P/CONCEDENTE: CANDIDO TELES DE ARAÚJO, CLAUDIA BETINI DE OLIVEIRA E THÚLIO CUNHA MORAES. P/CONCESSIONÁRIA: MARIZANGELA DE FATIMA DA SILVA REIS.

## EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 0070-000453/2011. Decisão DIREX/ETR nº 363, Sessão 100ª, realizada em 29 de agosto de 2025. ESPÉCIE: Contrato de Transferência Intervivos - CDU-TIV nº 305/2025-ETR da Concessão de Direito de Uso Oneroso – CDU de terra pública rural nº 50/2015-TERRACAP. CONCEDENTE: Empresa de Regularização de Terras Rurais. CONCESSIONÁRIA: LEANDRO CESAR COTTA, CPF nº 705.\*\*\*.\*\*\*-59, CAMILA QUEIROGA DO ESPIRITO SANTO COTTA, CPF nº 920.\*\*\*.\*\*\*-15. OBJETO: CHÁCARA SANTA TEREZA, DF-335, NÚCLEO RURAL CABECEIRA DO MOJI, SOBRADINHO II, RA-XXVI, situada no imóvel rural SOBRADINHO MOGI, matrícula R.1/139.362 do Cartório do 3º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, com Número de Inscrição na Receita Federal – NIRF nº 4.763.655-6 e Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR nº 951.013.034.630-9, registrados nos autos, com delimitações do Memorial Descritivo e Área de 16ha.27a.40ca. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017, o Decreto Distrital nº 43.154, de 29 de março de 2022, a Lei Distrital nº 6.740, de 3 de dezembro de 2020, o Estatuto Social da Empresa de Regularização de Terras Rurais – ETR, a Resolução Nº 01/2023 da ETR, a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, a Lei Orgânica do Distrito Federal, o Decreto Distrital nº 26.196, de 9 de setembro de 2005, a Lei Complementar Distrital nº 803, de 25 de abril de 2009, a Lei Federal nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, e o art. 18 da Lei Federal nº 12.024, de 27 de agosto de 2009. VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 03/11/2025. P/CONCEDENTE: CANDIDO TELES DE ARAÚJO, CLAUDIA BETINI DE OLIVEIRA E THÚLIO CUNHA MORAES. P/CONCESSIONÁRIA: LEANDRO CESAR COTTA e CAMILA QUEIROGA DO ESPIRITO SANTO COTTA.

## EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 0070-000499/2011. Decisão DIREX/ETR nº 434, Sessão 111ª, realizada em 05 de novembro de 2025. ESPÉCIE: Contrato de Transferência Intervivos - CDU-TIV nº 315/2025-ETR da Concessão de Direito de Uso Oneroso – CDU de terra pública rural nº 007/2015-TERRACAP. CONCEDENTE: Empresa de Regularização de Terras Rurais. CONCESSIONÁRIA: RESIDENCIAL RECANTO MONJOLO BRASILIA LTDA, CNPJ nº 59.\*\*\*.\*\*\*-42. OBJETO: CHÁCARA Nº 7, BR-251, DF-001, VC-331, CÔRREGO MONJOLO, NÚCLEO RURAL MONJOLO, RA-XV, RECANTO DAS EMAS/DF, situada no imóvel rural TAMANDUÁ, matrícula Av.3/359.315 do Cartório do 3º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, com Número de Inscrição na Receita Federal – NIRF nº 9.396.361-0 e Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR nº 999.954.485.900-5, registrados nos autos, com delimitações do Memorial Descritivo e Área de 46ha.11a.30ca. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017, o Decreto Distrital nº 43.154, de 29 de março de 2022, a Lei Distrital nº 6.740, de 3 de dezembro de 2020, o Estatuto Social da Empresa de Regularização de Terras Rurais – ETR, a Resolução Nº 01/2023 da ETR, a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, a Lei Orgânica do Distrito Federal, o Decreto Distrital nº 26.196, de 9 de setembro de 2005, a Lei Complementar Distrital nº 803, de 25 de abril de 2009, a Lei Federal nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, e o art. 18 da Lei Federal nº 12.024, de 27 de agosto de 2009. VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 26/05/2025. P/CONCEDENTE: CANDIDO TELES DE ARAÚJO, CLAUDIA BETINI DE OLIVEIRA E THÚLIO CUNHA MORAES. P/CONCESSIONÁRIA: RESIDENCIAL RECANTO MONJOLO BRASILIA LTDA.

## EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 0070-000617/2011. Decisão DIREX/ETR nº xxxx, Sessão 100ª, realizada em 29 de agosto de 2025. ESPÉCIE: Contrato de Transferência Intervivos - CDU-TIV nº 313/2025-ETR da Concessão de Direito de Uso Oneroso – CDU de terra pública rural nº 146/2017-SEAGRI. CONCEDENTE: Empresa de Regularização de Terras Rurais. CONCESSIONÁRIA: SILVANO LUIS PROSSIDONE, CPF nº 960.\*\*\*.\*\*\*-91.

OBJETO: CHÁCARA Nº47, NÚCLEO VARGEM BONITA, PARK WAY - DF, RA-XXIV, situada no imóvel rural GAMA, matrícula 81.473 do Cartório do 4º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, com Número de Inscrição na Receita Federal – NIRF nº 5.650.360-1 e Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR nº 950.165.410.802-3, registrados nos autos, com delimitações do Memorial Descritivo e Área de 05ha.34a.00ca. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017, o Decreto Distrital nº 43.154, de 29 de março de 2022, a Lei Distrital nº 6.740, de 3 de dezembro de 2020, o Estatuto Social da Empresa de Regularização de Terras Rurais – ETR, a Resolução Nº 01/2023 da ETR, a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, a Lei Orgânica do Distrito Federal, o Decreto Distrital nº 26.196, de 9 de setembro de 2005, a Lei Complementar Distrital nº 803, de 25 de abril de 2009, a Lei Federal nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, e o art. 18 da Lei Federal nº 12.024, de 27 de agosto de 2009. VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 05/11/2025. P/CONCEDENTE: CANDIDO TELES DE ARAÚJO, CLAUDIA BETINI DE OLIVEIRA E THÚLIO CUNHA MORAES. P/CONCESSIONÁRIA: SILVANO LUIS PROSSIDONE.

## EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 0070-000627/2011. Decisão DIREX/ETR nº 389, Sessão 105ª, realizada em 26 de setembro de 2025. ESPÉCIE: Contrato de Transferência Intervivos - CDU-TIV nº 316/2025-ETR da Concessão de Direito de Uso Oneroso – CDU de terra pública rural nº 047/2016-TERRACAP. CONCEDENTE: Empresa de Regularização de Terras Rurais. CONCESSIONÁRIA: MARCIO GONÇALVES DA SILVA, CPF nº 839.\*\*\*.\*\*\*-34, GRASIELLE ALVES BORGES, CPF nº 987.\*\*\*.\*\*\*-00. OBJETO: CHÁCARA Nº 08, ÁREA ISOLADA PAPUDA II, ÁREA ISOLADA RECANTO DA CONQUISTA I E II, SAO SEBASTIAO-DF, de matrícula Av.8/109.002 do Cartório do 2º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, com Número de Inscrição na Receita Federal – NIRF nº 5.650.432-2 e Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR nº 950.106.784.001-3, registrados nos autos, com delimitações do Memorial Descritivo e Área de 06ha.75a.77ca. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017, o Decreto Distrital nº 43.154, de 29 de março de 2022, a Lei Distrital nº 6.740, de 3 de dezembro de 2020, o Estatuto Social da Empresa de Regularização de Terras Rurais – ETR, a Resolução Nº 01/2023 da ETR, a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, a Lei Orgânica do Distrito Federal, o Decreto Distrital nº 26.196, de 9 de setembro de 2005, a Lei Complementar Distrital nº 803, de 25 de abril de 2009, a Lei Federal nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, e o art. 18 da Lei Federal nº 12.024, de 27 de agosto de 2009. VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 12/11/2025. P/CONCEDENTE: CANDIDO TELES DE ARAÚJO, CLAUDIA BETINI DE OLIVEIRA E THÚLIO CUNHA MORAES. P/CONCESSIONÁRIA: MARCIO GONÇALVES DA SILVA e GRASIELLE ALVES BORGES.

## EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 0070-000751/2012. Decisão DIREX/ETR nº 193, Sessão 87ª, realizada em 29 de maio de 2025. ESPÉCIE: Concessão de Direito de Uso Oneroso - CDU nº 136/2025-ETR. CONCEDENTE: Empresa de Regularização de Terras Rurais. CONCESSIONÁRIA: RAQUEL ASSIS BRANDT CASAVECCHIA, CPF nº 006.\*\*\*.\*\*\*-31, WILLIAN ALEXANDRE CASAVECCHIA, CPF nº 018.\*\*\*.\*\*\*-64. OBJETO: CHÁCARA Nº 25, DF-285, VC-441, CÔRREGO LAMARÃO, NÚCLEO RURAL LAMARÃO, PARANOÁ/DF, RA-VII, situada no imóvel rural POÇO CLARO OU LAMARÃO, matrícula Livro 01 - Fls. 37 a 39-V do Cartório do 2º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, sem Número de Inscrição na Receita Federal – NIRF e Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR nº 951.099.966.258-8, registrados nos autos, com delimitações do Memorial Descritivo e Área de 07ha.53a.93ca. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017, o Decreto Distrital nº 43.154, de 29 de março de 2022, a Lei Distrital nº 6.740, de 3 de dezembro de 2020, o Estatuto Social da Empresa de Regularização de Terras Rurais – ETR, a Resolução Nº 01/2023 da ETR, a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, a Lei Orgânica do Distrito Federal, o Decreto Distrital nº 26.196, de 9 de setembro de 2005, a Lei Complementar Distrital nº 803, de 25 de abril de 2009, a Lei Federal nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, e o art. 18 da Lei Federal nº 12.024, de 27 de agosto de 2009. VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 03/07/2025. P/CONCEDENTE: CANDIDO TELES DE ARAÚJO, CLAUDIA BETINI DE OLIVEIRA E THÚLIO CUNHA MORAES. P/CONCESSIONÁRIA: RAQUEL ASSIS BRANDT CASAVECCHIA e WILLIAN ALEXANDRE CASAVECCHIA.

## EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 0070-001120/2010. Decisão DIREX/ETR nº 398, Sessão 107ª, realizada em 10 de outubro de 2025. ESPÉCIE: Contrato de Transferência Intervivos - CDU-TIV nº 335/2019-SEAGRI. CONCEDENTE: Empresa de Regularização de Terras Rurais. CONCESSIONÁRIA: SANDRO NEI MIGLIAVACCA, CPF nº 735.\*\*\*.\*\*\*-20, GABRIELE PEREIRA CARDIA MIGLIAVACCA, CPF nº 022.\*\*\*.\*\*\*-67. OBJETO: CHÁCARA Nº 52, DF-130, DF-355, CÔRREGO BARREIRO DO MATO, NÚCLEO RURAL ESTANISLAU, PLANALTINA - DF, RA-VI, situada no imóvel rural VÁRZEAS, matrícula R.1/53.333 - 2º CRI-DF; Mat.: R.1/58.936 - 2º CRI-DF; Mat.: R.1/53.348 - 2º CRI-DF; Tra.: 1633 - fl 2 - Lv 3-B - 3º CRI-DF; Esc.: fl. 86v/88 - Lv.2 - 3º CRI-DF, sem Número de Inscrição na Receita Federal – NIRF e sem Certificado de

Cadastro de Imóvel Rural – CCIR, registrados nos autos, com delimitações do Memorial Descritivo e Área de 22ha.81a.24ca. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017, o Decreto Distrital nº 43.154, de 29 de março de 2022, a Lei Distrital nº 6.740, de 3 de dezembro de 2020, o Estatuto Social da Empresa de Regularização de Terras Rurais – ETR, a Resolução Nº 01/2023 da ETR, a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, a Lei Orgânica do Distrito Federal, o Decreto Distrital nº 26.196, de 9 de setembro de 2005, a Lei Complementar Distrital nº 803, de 25 de abril de 2009, a Lei Federal nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, e o art. 18 da Lei Federal nº 12.024, de 27 de agosto de 2009. VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 08/12/2025. P/CONCEDENTE: CANDIDO TELES DE ARAÚJO, CLAUDIA BETINI DE OLIVEIRA E THÚLIO CUNHA MORAES. P/CONCESSIONÁRIA: SANDRO NEI MIGLIAVACCA e GABRIELE PEREIRA CARDIA MIGLIAVACCA.

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 0070-001201/2010. Decisão DIREX/ETR nº 505, Sessão 118ª, realizada em 30 de dezembro de 2025. ESPÉCIE: Concessão de Direito de Uso Oneroso - CDU nº 379/2025-ETR. CONCEDENTE: Empresa de Regularização de Terras Rurais. CONCESSIONÁRIA: HARAS BELA VISTA SPE LTDA, CNPJ nº 57.\*\*\*.\*\*\*-40. OBJETO: CHÁCARA Nº 2, DF-440, VC-249, CÔRREGO CAPÃO GRANDE, NÚCLEO RURAL SOBRADINHO I, SOBRADINHO/DF, RA-V, situada na Fazenda PARANOAZINHO, de matrícula 139.363 do Cartório do 3º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, com Número de Inscrição na Receita Federal – NIRF nº 5.650.246-0 e Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR nº 950.122.995.509-0, registrados nos autos, com delimitações do Memorial Descritivo e Área de 81ha.13a.91ca. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017, o Decreto Distrital nº 43.154, de 29 de março de 2022, a Lei Distrital nº 6.740, de 3 de dezembro de 2020, o Estatuto Social da Empresa de Regularização de Terras Rurais – ETR, a Resolução Nº 01/2023 da ETR, a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, a Lei Orgânica do Distrito Federal, o Decreto Distrital nº 26.196, de 9 de setembro de 2005, a Lei Complementar Distrital nº 803, de 25 de abril de 2009, a Lei Federal nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, e o art. 18 da Lei Federal nº 12.024, de 27 de agosto de 2009. VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 30/12/2025. P/CONCEDENTE: CANDIDO TELES DE ARAÚJO, CLAUDIA BETINI DE OLIVEIRA E THÚLIO CUNHA MORAES. P/CONCESSIONÁRIA: HARAS BELA VISTA SPE LTDA.

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 0070-001208/2014. Decisão DIREX/ETR nº 321, Sessão 98ª, realizada em 14 de agosto de 2025. ESPÉCIE: Concessão de Direito de Uso Oneroso - CDU-PRAT nº 263/2025-ETR. CONCEDENTE: Empresa de Regularização de Terras Rurais. CONCESSIONÁRIA: ADELAIDE GUEDES DOS SANTOS, CPF nº 220.\*\*\*.\*\*\*-00, PEDRO DE REZENDE PEREIRA, CPF nº 339.\*\*\*.\*\*\*-68. OBJETO: ASSENTAMENTO 15 DE AGOSTO, PARCELA nº 15, BR-251, Km 34, REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SÃO SEBASTIÃO, RA-XIV, situada no imóvel PAPUDA II, de matrícula Av.3/158.726 do Cartório do 2º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, com Número de Inscrição na Receita Federal – NIRF nº 5.650.427-6 e Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR nº 950.076.880.167-9, registrados nos autos, com delimitações do Memorial Descritivo e Área de 05ha.74a.00ca. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017, o Decreto Distrital nº 43.154, de 29 de março de 2022, a Lei Distrital nº 6.740, de 3 de dezembro de 2020, o Estatuto Social da Empresa de Regularização de Terras Rurais – ETR, a Resolução Nº 01/2023 da ETR, a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, a Lei Orgânica do Distrito Federal, o Decreto Distrital nº 26.196, de 9 de setembro de 2005, a Lei Complementar Distrital nº 803, de 25 de abril de 2009, a Lei Federal nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, e o art. 18 da Lei Federal nº 12.024, de 27 de agosto de 2009. VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 30/10/2025. P/CONCEDENTE: CANDIDO TELES DE ARAÚJO, CLAUDIA BETINI DE OLIVEIRA E THÚLIO CUNHA MORAES. P/CONCESSIONÁRIA: ADELAIDE GUEDES DOS SANTOS e PEDRO DE REZENDE PEREIRA.

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 0070-001241/2014. Decisão DIREX/ETR nº 423, Sessão 109ª, realizada em 22 de outubro de 2025. ESPÉCIE: Concessão de Direito de Uso Oneroso - CDU-PRAT nº 264/2025-ETR. CONCEDENTE: Empresa de Regularização de Terras Rurais. CONCESSIONÁRIA: ÁGUIDA GERARDA DA SILVA, CPF nº 343.\*\*\*.\*\*\*-53. OBJETO: ASSENTAMENTO 15 DE AGOSTO, PARCELA nº 25, BR-251, REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SÃO SEBASTIÃO, RA-XIV, situada no imóvel IMÓVEL PAPUDA II, de matrícula Av.3/158.726 do Cartório do 2º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, com Número de Inscrição na Receita Federal – NIRF nº 5.650.427-6 e Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR nº 950.076.880.167-9, registrados nos autos, com delimitações do Memorial Descritivo e Área de 05ha.00a.00ca. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017, o Decreto Distrital nº 43.154, de 29 de março de 2022, a Lei Distrital nº 6.740, de 3 de dezembro de 2020, o Estatuto Social da Empresa de Regularização de Terras Rurais – ETR, a Resolução Nº 01/2023 da ETR, a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, a Lei Orgânica do Distrito Federal, o Decreto Distrital nº 26.196, de 9 de setembro de 2005, a Lei Complementar Distrital nº 803, de 25 de abril de 2009, a Lei Federal nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, e o art. 18 da Lei Federal nº 12.024, de 27 de agosto de 2009.

VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 30/10/2025. P/CONCEDENTE: CANDIDO TELES DE ARAÚJO, CLAUDIA BETINI DE OLIVEIRA E THÚLIO CUNHA MORAES. P/CONCESSIONÁRIA: ÁGUIDA GERARDA DA SILVA.

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 0070-001243/2014. Decisão DIREX/ETR nº 313, Sessão 98ª, realizada em 14 de agosto de 2025. ESPÉCIE: Concessão de Direito de Uso Oneroso - CDU-PRAT nº 265/2025-ETR. CONCEDENTE: Empresa de Regularização de Terras Rurais. CONCESSIONÁRIA: ARMINA FÉLIX DA CUNHA, CPF nº 038.\*\*\*.\*\*\*-11, ADAILSON ALVES DE ALECRIM, CPF nº 645.\*\*\*.\*\*\*-53. OBJETO: ASSENTAMENTO 15 DE AGOSTO, PARCELA Nº 20, REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SÃO SEBASTIÃO, BR-251, Km 34, situada no imóvel PAPUDA II, de matrícula Av.3/158.726 do Cartório do 2º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, com Número de Inscrição na Receita Federal – NIRF nº 5.650.427-6 e Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR nº 950.076.880.167-9, registrados nos autos, com delimitações do Memorial Descritivo e Área de 05ha.45a.00ca. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017, o Decreto Distrital nº 43.154, de 29 de março de 2022, a Lei Distrital nº 6.740, de 3 de dezembro de 2020, o Estatuto Social da Empresa de Regularização de Terras Rurais – ETR, a Resolução Nº 01/2023 da ETR, a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, a Lei Orgânica do Distrito Federal, o Decreto Distrital nº 26.196, de 9 de setembro de 2005, a Lei Complementar Distrital nº 803, de 25 de abril de 2009, a Lei Federal nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, e o art. 18 da Lei Federal nº 12.024, de 27 de agosto de 2009. VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 30/10/2025. P/CONCEDENTE: CANDIDO TELES DE ARAÚJO, CLAUDIA BETINI DE OLIVEIRA E THÚLIO CUNHA MORAES. P/CONCESSIONÁRIA: ARMINA FÉLIX DA CUNHA e ADAILSON ALVES DE ALECRIM.

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 0070-001244/2014. Decisão DIREX/ETR nº 236, Sessão 92ª, realizada em 03 de julho de 2025. ESPÉCIE: Concessão de Direito de Uso Oneroso - CDU-PRAT nº 266/2025-ETR. CONCEDENTE: Empresa de Regularização de Terras Rurais. CONCESSIONÁRIA: CASSIA FERREIRA DOS SANTOS SILVA, CPF nº 706.\*\*\*.\*\*\*-30, EDIVAN OLIVEIRA DA SILVA SANTOS, CPF nº 691.\*\*\*.\*\*\*-87. OBJETO: ASSENTAMENTO 15 DE AGOSTO, PARCELA Nº 34, BR-251, REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SÃO SEBASTIÃO, RA-XIV, situada no imóvel IMÓVEL PAPUDA II, de matrícula Av.3/158.726 do Cartório do 2º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, com Número de Inscrição na Receita Federal – NIRF nº 5.650.427-6 e Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR nº 950.076.880.167-9, registrados nos autos, com delimitações do Memorial Descritivo e Área de 04ha.50a.00ca. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017, o Decreto Distrital nº 43.154, de 29 de março de 2022, a Lei Distrital nº 6.740, de 3 de dezembro de 2020, o Estatuto Social da Empresa de Regularização de Terras Rurais – ETR, a Resolução Nº 01/2023 da ETR, a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, a Lei Orgânica do Distrito Federal, o Decreto Distrital nº 26.196, de 9 de setembro de 2005, a Lei Complementar Distrital nº 803, de 25 de abril de 2009, a Lei Federal nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, e o art. 18 da Lei Federal nº 12.024, de 27 de agosto de 2009. VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 30/10/2025. P/CONCEDENTE: CANDIDO TELES DE ARAÚJO, CLAUDIA BETINI DE OLIVEIRA E THÚLIO CUNHA MORAES. P/CONCESSIONÁRIA: CASSIA FERREIRA DOS SANTOS SILVA e EDIVAN OLIVEIRA DA SILVA SANTOS.

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 0070-001251/2014. Decisão DIREX/ETR nº 332, Sessão 99ª, realizada em 22 de agosto de 2025. ESPÉCIE: Concessão de Direito de Uso Oneroso - CDU-PRAT nº 268/2025-ETR. CONCEDENTE: Empresa de Regularização de Terras Rurais. CONCESSIONÁRIA: CLEUDIANE PORTO DOS SANTOS, CPF nº 986.\*\*\*.\*\*\*-04, ADRIANO DOURADO SILVA, CPF nº 946.\*\*\*.\*\*\*-49. OBJETO: ASSENTAMENTO 15 DE AGOSTO, PARCELA nº 54, BR-251, REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SÃO SEBASTIÃO, RA-XIV, situada no imóvel IMÓVEL PAPUDA II, de matrícula Av.3/158.726 do Cartório do 2º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, com Número de Inscrição na Receita Federal – NIRF nº 5.650.427-6 e Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR nº 950.076.880.167-9, registrados nos autos, com delimitações do Memorial Descritivo e Área de 04ha.84a.00ca. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017, o Decreto Distrital nº 43.154, de 29 de março de 2022, a Lei Distrital nº 6.740, de 3 de dezembro de 2020, o Estatuto Social da Empresa de Regularização de Terras Rurais – ETR, a Resolução Nº 01/2023 da ETR, a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, a Lei Orgânica do Distrito Federal, o Decreto Distrital nº 26.196, de 9 de setembro de 2005, a Lei Complementar Distrital nº 803, de 25 de abril de 2009, a Lei Federal nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, e o art. 18 da Lei Federal nº 12.024, de 27 de agosto de 2009. VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 30/10/2025. P/CONCEDENTE: CANDIDO TELES DE ARAÚJO, CLAUDIA BETINI DE OLIVEIRA E THÚLIO CUNHA MORAES. P/CONCESSIONÁRIA: CLEUDIANE PORTO DOS SANTOS e ADRIANO DOURADO SILVA.

## EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 0070-001252/2014. Decisão DIREX/ETR nº 340, Sessão 100ª, realizada em 29 de agosto de 2025. ESPÉCIE: Concessão de Direito de Uso Oneroso - CDU-PRAT nº 269/2025-ETR. CONCEDENTE: Empresa de Regularização de Terras Rurais. CONCESSIONÁRIA: CLIENE DOS REIS SILVA SANTOS, CPF nº 728.\*\*\*.\*\*\*-68, JURANDY PEREIRA DA SILVA, CPF nº 887.\*\*\*.\*\*\*-87. OBJETO: ASSENTAMENTO 15 DE AGOSTO, PARCELA Nº 32, BR-251, REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SÃO SEBASTIÃO, RA-XIV, situada no imóvel IMÓVEL PAPUDA II, de matrícula Av.3/158.726 do Cartório do 2º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, com Número de Inscrição na Receita Federal – NIRF nº 5.650.427-6 e Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR nº 950.076.880.167-9, registrados nos autos, com delimitações do Memorial Descritivo e Área de 04ha.50a.00ca. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017, o Decreto Distrital nº 43.154, de 29 de março de 2022, a Lei Distrital nº 6.740, de 3 de dezembro de 2020, o Estatuto Social da Empresa de Regularização de Terras Rurais – ETR, a Resolução Nº 01/2023 da ETR, a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, a Lei Orgânica do Distrito Federal, o Decreto Distrital nº 26.196, de 9 de setembro de 2005, a Lei Complementar Distrital nº 803, de 25 de abril de 2009, a Lei Federal nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, e o art. 18 da Lei Federal nº 12.024, de 27 de agosto de 2009. VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 30/10/2025. P/CONCEDENTE: CANDIDO TELES DE ARAÚJO, CLAUDIA BETINI DE OLIVEIRA E THÚLIO CUNHA MORAES. P/CONCESSIONÁRIA: CLIENE DOS REIS SILVA SANTOS e JURANDY PEREIRA DA SILVA.

## EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 0070-001254/2014. Decisão DIREX/ETR nº 317, Sessão 98ª, realizada em 14 de agosto de 2025. ESPÉCIE: Concessão de Direito de Uso Oneroso - CDU nº 308/2025-ETR. CONCEDENTE: Empresa de Regularização de Terras Rurais. CONCESSIONÁRIA: DOMINGOS MATIAS DE JESUS, CPF nº 944.\*\*\*.\*\*\*-72. OBJETO: ASSENTAMENTO 15 DE AGOSTO, PARCELA Nº 48, BR-251, Km 34, REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SÃO SEBASTIÃO, RA-XIV, situada no imóvel PAPUDA II, de matrícula Av.3/158.726 do Cartório do 2º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, com Número de Inscrição na Receita Federal – NIRF nº 5.650.427-6 e Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR nº 950.076.880.167-9, registrados nos autos, com delimitações do Memorial Descritivo e Área de 04ha.16a.00ca. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017, o Decreto Distrital nº 43.154, de 29 de março de 2022, a Lei Distrital nº 6.740, de 3 de dezembro de 2020, o Estatuto Social da Empresa de Regularização de Terras Rurais – ETR, a Resolução Nº 01/2023 da ETR, a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, a Lei Orgânica do Distrito Federal, o Decreto Distrital nº 26.196, de 9 de setembro de 2005, a Lei Complementar Distrital nº 803, de 25 de abril de 2009, a Lei Federal nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, e o art. 18 da Lei Federal nº 12.024, de 27 de agosto de 2009. VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 04/11/2025. P/CONCEDENTE: CANDIDO TELES DE ARAÚJO, CLAUDIA BETINI DE OLIVEIRA E THÚLIO CUNHA MORAES. P/CONCESSIONÁRIA: DOMINGOS MATIAS DE JESUS.

## EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 0070-001255/2014. Decisão DIREX/ETR nº 322, Sessão 98ª, realizada em 14 de agosto de 2025. ESPÉCIE: Concessão de Direito de Uso Oneroso - CDU-PRAT nº 296/2025-ETR. CONCEDENTE: Empresa de Regularização de Terras Rurais. CONCESSIONÁRIA: ESTELITA SILVA MACEDO, CPF nº 974.\*\*\*.\*\*\*-72 WENDELL SILVA, CPF nº 460.\*\*\*.\*\*\*-91. OBJETO: ASSENTAMENTO 15 DE AGOSTO, PARCELA Nº 13, BR-251, Km 34, REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SÃO SEBASTIÃO, RA-XIV, situada no imóvel PAPUDA II, de matrícula R.2/18.690 do Cartório do 2º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, com Número de Inscrição na Receita Federal – NIRF nº 5.650.427-6 e Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR nº 950.076.880.167-9, registrados nos autos, com delimitações do Memorial Descritivo e Área de 05ha.15a.00ca. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017, o Decreto Distrital nº 43.154, de 29 de março de 2022, a Lei Distrital nº 6.740, de 3 de dezembro de 2020, o Estatuto Social da Empresa de Regularização de Terras Rurais – ETR, a Resolução Nº 01/2023 da ETR, a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, a Lei Orgânica do Distrito Federal, o Decreto Distrital nº 26.196, de 9 de setembro de 2005, a Lei Complementar Distrital nº 803, de 25 de abril de 2009, a Lei Federal nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, e o art. 18 da Lei Federal nº 12.024, de 27 de agosto de 2009. VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 30/10/2025. P/CONCEDENTE: CANDIDO TELES DE ARAÚJO, CLAUDIA BETINI DE OLIVEIRA E THÚLIO CUNHA MORAES. P/CONCESSIONÁRIA: ESTELITA SILVA MACEDO e WENDELL SILVA.

## EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 0070-001256/2014. Decisão DIREX/ETR nº 346, Sessão 100ª, realizada em 29 de agosto de 2025. ESPÉCIE: Concessão de Direito de Uso Oneroso - CDU-PRAT nº 270/2025-ETR. CONCEDENTE: Empresa de Regularização de Terras Rurais. CONCESSIONÁRIA: ELCIMAR LINO GOMES, CPF nº 476.\*\*\*.\*\*\*-87, VANDERLEI VIEIRA DE SOUZA, CPF nº 861.\*\*\*.\*\*\*-91. OBJETO: ASSENTAMENTO 15 DE AGOSTO, PARCELA Nº 39, BR-251, REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SÃO SEBASTIÃO, RA-XIV, situada no imóvel IMÓVEL

PAPUDA II, de matrícula Av.3/158.726 do Cartório do 2º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, com Número de Inscrição na Receita Federal – NIRF nº 5.650.427-6 e Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR nº 950.076.880.167-9, registrados nos autos, com delimitações do Memorial Descritivo e Área de 04ha.48a.00ca. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017, o Decreto Distrital nº 43.154, de 29 de março de 2022, a Lei Distrital nº 6.740, de 3 de dezembro de 2020, o Estatuto Social da Empresa de Regularização de Terras Rurais – ETR, a Resolução Nº 01/2023 da ETR, a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, a Lei Orgânica do Distrito Federal, o Decreto Distrital nº 26.196, de 9 de setembro de 2005, a Lei Complementar Distrital nº 803, de 25 de abril de 2009, a Lei Federal nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, e o art. 18 da Lei Federal nº 12.024, de 27 de agosto de 2009. VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 30/10/2025. P/CONCEDENTE: CANDIDO TELES DE ARAÚJO, CLAUDIA BETINI DE OLIVEIRA E THÚLIO CUNHA MORAES. P/CONCESSIONÁRIA: ELCIMAR LINO GOMES e VANDERLEI VIEIRA DE SOUZA.

## EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 0070-001257/2014. Decisão DIREX/ETR nº 319, Sessão 98ª, realizada em 14 de agosto de 2025. ESPÉCIE: Concessão de Direito de Uso Oneroso - CDU-PRAT nº 272/2025-ETR. CONCEDENTE: Empresa de Regularização de Terras Rurais. CONCESSIONÁRIA: ELIZETE GUEDES DE ORNELAS, CPF nº 001.\*\*\*.\*\*\*-11, JOÃO BALTAZAR DE MATOS, CPF nº 453.\*\*\*.\*\*\*-04. OBJETO: ASSENTAMENTO 15 DE AGOSTO, PARCELA Nº 16, BR-251, Km 34, REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SÃO SEBASTIÃO, RA-XIV, situada no imóvel PAPUDA II, de matrícula Av.3/158.726 do Cartório do 2º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, com Número de Inscrição na Receita Federal – NIRF nº 5.650.427-6 e Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR nº 950.076.880.167-9, registrados nos autos, com delimitações do Memorial Descritivo e Área de 05ha.96a.00ca. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017, o Decreto Distrital nº 43.154, de 29 de março de 2022, a Lei Distrital nº 6.740, de 3 de dezembro de 2020, o Estatuto Social da Empresa de Regularização de Terras Rurais – ETR, a Resolução Nº 01/2023 da ETR, a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, a Lei Orgânica do Distrito Federal, o Decreto Distrital nº 26.196, de 9 de setembro de 2005, a Lei Complementar Distrital nº 803, de 25 de abril de 2009, a Lei Federal nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, e o art. 18 da Lei Federal nº 12.024, de 27 de agosto de 2009. VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 30/10/2025. P/CONCEDENTE: CANDIDO TELES DE ARAÚJO, CLAUDIA BETINI DE OLIVEIRA E THÚLIO CUNHA MORAES. P/CONCESSIONÁRIA: ELIZETE GUEDES DE ORNELAS e JOÃO BALTAZAR DE MATOS.

## EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 0070-001258/2014. Decisão DIREX/ETR nº 314, Sessão 98ª, realizada em 14 de agosto de 2025. ESPÉCIE: Concessão de Direito de Uso Oneroso - CDU-PRAT nº 273/2025-ETR. CONCEDENTE: Empresa de Regularização de Terras Rurais. CONCESSIONÁRIA: ESMERALDA GUEDES DOS SANTOS, CPF nº 000.\*\*\*.\*\*\*-11. OBJETO: ASSENTAMENTO 15 DE AGOSTO, PARCELA Nº 17, REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SÃO SEBASTIÃO, BR-251, Km 34, situada no imóvel PAPUDA II, de matrícula Av.3/158.726 do Cartório do 2º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, com Número de Inscrição na Receita Federal – NIRF nº 5.650.427-6 e Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR nº 950.076.880.167-9, registrados nos autos, com delimitações do Memorial Descritivo e Área de 05ha.45a.00ca. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017, o Decreto Distrital nº 43.154, de 29 de março de 2022, a Lei Distrital nº 6.740, de 3 de dezembro de 2020, o Estatuto Social da Empresa de Regularização de Terras Rurais – ETR, a Resolução Nº 01/2023 da ETR, a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, a Lei Orgânica do Distrito Federal, o Decreto Distrital nº 26.196, de 9 de setembro de 2005, a Lei Complementar Distrital nº 803, de 25 de abril de 2009, a Lei Federal nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, e o art. 18 da Lei Federal nº 12.024, de 27 de agosto de 2009. VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 30/10/2025. P/CONCEDENTE: CANDIDO TELES DE ARAÚJO, CLAUDIA BETINI DE OLIVEIRA E THÚLIO CUNHA MORAES. P/CONCESSIONÁRIA: ESMERALDA GUEDES DOS SANTOS.

## EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 0070-001259/2014. Decisão DIREX/ETR nº 320, Sessão 98ª, realizada em 14 de agosto de 2025. ESPÉCIE: Concessão de Direito de Uso Oneroso - CDU-PRAT nº 274/2025-ETR. CONCEDENTE: Empresa de Regularização de Terras Rurais. CONCESSIONÁRIA: EVANILDE GUEDES DOS SANTOS, CPF nº 220.\*\*\*.\*\*\*-49. OBJETO: ASSENTAMENTO 15 DE AGOSTO, PARCELA Nº 18, BR-251, Km 34, REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SÃO SEBASTIÃO, RA-XIV, situada no imóvel PAPUDA II, de matrícula Av.3/158.726 do Cartório do 2º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, com Número de Inscrição na Receita Federal – NIRF nº 5.650.427-6 e Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR nº 950.076.880.167-9, registrados nos autos, com delimitações do Memorial Descritivo e Área de 05ha.45a.00ca. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017, o Decreto Distrital nº 43.154, de 29 de março de 2022, a Lei Distrital nº 6.740, de 3 de dezembro de 2020, o Estatuto Social da Empresa de Regularização de Terras Rurais – ETR, a Resolução Nº 01/2023 da ETR, a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, a Lei Orgânica do Distrito Federal, o Decreto Distrital nº 26.196, de 9 de setembro de 2005, a

Lei Complementar Distrital nº 803, de 25 de abril de 2009, a Lei Federal nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, e o art. 18 da Lei Federal nº 12.024, de 27 de agosto de 2009. VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 30/10/2025. P/CONCEDENTE: CANDIDO TELES DE ARAÚJO, CLAUDIA BETINI DE OLIVEIRA E THÚLIO CUNHA MORAES. P/CONCESSIONÁRIA: EVANILDE GUEDES DOS SANTOS.

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 0070-001261/2014. Decisão DIREX/ETR nº 331, Sessão 99ª, realizada em 22 de agosto de 2025. ESPÉCIE: Concessão de Direito de Uso Oneroso - CDU-PRAT nº 370/2025-ETR. CONCEDENTE: Empresa de Regularização de Terras Rurais. CONCESSIONÁRIA: ANTONIA MARIA DA SILVA SANTOS, CPF nº 340.\*\*\*.\*\*\*-15, GERARDO MAGELA FÉLIX DA SILVA, CPF nº 538.\*\*\*.\*\*\*-91. OBJETO: ASSENTAMENTO 15 DE AGOSTO, PARCELA nº 43, BR-251, REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SÃO SEBASTIÃO, RA-XIV, situada no imóvel IMÓVEL PAPUDA II, de matrícula Av.3/158.726 do Cartório do 2º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, com Número de Inscrição na Receita Federal – NIRF nº 5.650.427-6 e Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR nº 950.076.880.167-9, registrados nos autos, com delimitações do Memorial Descritivo e Área de 05ha.09a.00ca. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017, o Decreto Distrital nº 43.154, de 29 de março de 2022, a Lei Distrital nº 6.740, de 3 de dezembro de 2020, o Estatuto Social da Empresa de Regularização de Terras Rurais – ETR, a Resolução Nº 01/2023 da ETR, a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, a Lei Orgânica do Distrito Federal, o Decreto Distrital nº 26.196, de 9 de setembro de 2005, a Lei Complementar Distrital nº 803, de 25 de abril de 2009, a Lei Federal nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, e o art. 18 da Lei Federal nº 12.024, de 27 de agosto de 2009. VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 18/12/2025. P/CONCEDENTE: CANDIDO TELES DE ARAÚJO, CLAUDIA BETINI DE OLIVEIRA E THÚLIO CUNHA MORAES. P/CONCESSIONÁRIA: ANTONIA MARIA DA SILVA SANTOS e GERARDO MAGELA FÉLIX DA SILVA.

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 0070-001262/2014. Decisão DIREX/ETR nº 329, Sessão 99ª, realizada em 22 de agosto de 2025. ESPÉCIE: Concessão de Direito de Uso Oneroso - CDU-PRAT nº 275/2025-ETR. CONCEDENTE: Empresa de Regularização de Terras Rurais. CONCESSIONÁRIA: HOSANA SILVA MADEIRA DE OLIVEIRA, CPF nº 697.\*\*\*.\*\*\*-49, JOSÉ ORLANDO LOPES RIBEIRO, CPF nº 085.\*\*\*.\*\*\*-92. OBJETO: ASSENTAMENTO 15 DE AGOSTO, PARCELA Nº 50, BR-251, REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SÃO SEBASTIÃO, RA-XIV, situada no imóvel IMÓVEL PAPUDA II, de matrícula Av.3/158.726 do Cartório do 2º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, com Número de Inscrição na Receita Federal – NIRF nº 5.650.427-6 e Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR nº 950.076.880.167-9, registrados nos autos, com delimitações do Memorial Descritivo e Área de 04ha.50a.00ca. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017, o Decreto Distrital nº 43.154, de 29 de março de 2022, a Lei Distrital nº 6.740, de 3 de dezembro de 2020, o Estatuto Social da Empresa de Regularização de Terras Rurais – ETR, a Resolução Nº 01/2023 da ETR, a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, a Lei Orgânica do Distrito Federal, o Decreto Distrital nº 26.196, de 9 de setembro de 2005, a Lei Complementar Distrital nº 803, de 25 de abril de 2009, a Lei Federal nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, e o art. 18 da Lei Federal nº 12.024, de 27 de agosto de 2009. VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 30/10/2025. P/CONCEDENTE: CANDIDO TELES DE ARAÚJO, CLAUDIA BETINI DE OLIVEIRA E THÚLIO CUNHA MORAES. P/CONCESSIONÁRIA: HOSANA SILVA MADEIRA DE OLIVEIRA e JOSÉ ORLANDO LOPES RIBEIRO.

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 0070-001263/2014. Decisão DIREX/ETR nº 325, Sessão 99ª, realizada em 22 de agosto de 2025. ESPÉCIE: Concessão de Direito de Uso Oneroso - CDU-PRAT nº 271/2025-ETR. CONCEDENTE: Empresa de Regularização de Terras Rurais. CONCESSIONÁRIA: ILLNÁ GOMES DE CARVALHO, CPF nº 563.\*\*\*.\*\*\*-59, JOSÉ GOMES DA SILVA, CPF nº 112.\*\*\*.\*\*\*-78. OBJETO: ASSENTAMENTO 15 DE AGOSTO, PARCELA nº 24, BR-251, REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SÃO SEBASTIÃO, RA-XIV, situada no imóvel IMÓVEL PAPUDA II, de matrícula Av.3/158.726 do Cartório do 2º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, com Número de Inscrição na Receita Federal – NIRF nº 5.650.427-6 e Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR nº 950.076.880.167-9, registrados nos autos, com delimitações do Memorial Descritivo e Área de 05ha.00a.00ca. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017, o Decreto Distrital nº 43.154, de 29 de março de 2022, a Lei Distrital nº 6.740, de 3 de dezembro de 2020, o Estatuto Social da Empresa de Regularização de Terras Rurais – ETR, a Resolução Nº 01/2023 da ETR, a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, a Lei Orgânica do Distrito Federal, o Decreto Distrital nº 26.196, de 9 de setembro de 2005, a Lei Complementar Distrital nº 803, de 25 de abril de 2009, a Lei Federal nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, e o art. 18 da Lei Federal nº 12.024, de 27 de agosto de 2009. VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 30/10/2025. P/CONCEDENTE: CANDIDO TELES DE ARAÚJO, CLAUDIA BETINI DE OLIVEIRA E THÚLIO CUNHA MORAES. P/CONCESSIONÁRIA: ILLNÁ GOMES DE CARVALHO e JOSÉ GOMES DA SILVA.

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 0070-001266/2014. Decisão DIREX/ETR nº 318, Sessão 98ª, realizada em 14 de agosto de 2025. ESPÉCIE: Concessão de Direito de Uso Oneroso - CDU-PRAT nº 277/2025-ETR. CONCEDENTE: Empresa de Regularização de Terras Rurais. CONCESSIONÁRIA: ISRAELITA DA SILVA MACEDO, CPF nº 282.\*\*\*.\*\*\*-43. OBJETO: ASSENTAMENTO 15 DE AGOSTO, PARCELA Nº 12, BR-251, Km 34, REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SÃO SEBASTIÃO, RA-XIV, situada no imóvel PAPUDA II, de matrícula Av.3/158.726 do Cartório do 2º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, com Número de Inscrição na Receita Federal – NIRF nº 5.650.427-6 e Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR nº 950.076.880.167-9, registrados nos autos, com delimitações do Memorial Descritivo e Área de 05ha.05a.00ca. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017, o Decreto Distrital nº 43.154, de 29 de março de 2022, a Lei Distrital nº 6.740, de 3 de dezembro de 2020, o Estatuto Social da Empresa de Regularização de Terras Rurais – ETR, a Resolução Nº 01/2023 da ETR, a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, a Lei Orgânica do Distrito Federal, o Decreto Distrital nº 26.196, de 9 de setembro de 2005, a Lei Complementar Distrital nº 803, de 25 de abril de 2009, a Lei Federal nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, e o art. 18 da Lei Federal nº 12.024, de 27 de agosto de 2009. VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 30/10/2025. P/CONCEDENTE: CANDIDO TELES DE ARAÚJO, CLAUDIA BETINI DE OLIVEIRA E THÚLIO CUNHA MORAES. P/CONCESSIONÁRIA: ISRAELITA DA SILVA MACEDO

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 0070-001267/2014. Decisão DIREX/ETR nº 333, Sessão 99ª, realizada em 22 de agosto de 2025. ESPÉCIE: Concessão de Direito de Uso Oneroso - CDU-PRAT nº 276/2025-ETR. CONCEDENTE: Empresa de Regularização de Terras Rurais. CONCESSIONÁRIA: IRIS REGINA PEREIRA DE SOUSA, CPF nº 830.\*\*\*.\*\*\*-15, JOSÉ ALVES DA FRANCA, CPF nº 056.\*\*\*.\*\*\*-113. OBJETO: ASSENTAMENTO 15 DE AGOSTO, PARCELA Nº 02, BR-251, REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SÃO SEBASTIÃO, RA-XIV, situada no imóvel IMÓVEL PAPUDA II, de matrícula Av.3/158.726 do Cartório do 2º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, com Número de Inscrição na Receita Federal – NIRF nº 5.650.427-6 e Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR nº 950.076.880.167-9, registrados nos autos, com delimitações do Memorial Descritivo e Área de 05ha.74a.00ca. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017, o Decreto Distrital nº 43.154, de 29 de março de 2022, a Lei Distrital nº 6.740, de 3 de dezembro de 2020, o Estatuto Social da Empresa de Regularização de Terras Rurais – ETR, a Resolução Nº 01/2023 da ETR, a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, a Lei Orgânica do Distrito Federal, o Decreto Distrital nº 26.196, de 9 de setembro de 2005, a Lei Complementar Distrital nº 803, de 25 de abril de 2009, a Lei Federal nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, e o art. 18 da Lei Federal nº 12.024, de 27 de agosto de 2009. VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 30/10/2025. P/CONCEDENTE: CANDIDO TELES DE ARAÚJO, CLAUDIA BETINI DE OLIVEIRA E THÚLIO CUNHA MORAES. P/CONCESSIONÁRIA: IRIS REGINA PEREIRA DE SOUSA e JOSÉ ALVES DA FRANCA

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 0070-001268/2014. Decisão DIREX/ETR nº 326, Sessão 99ª, realizada em 22 de agosto de 2025. ESPÉCIE: Concessão de Direito de Uso Oneroso - CDU-PRAT nº 288/2025-ETR. CONCEDENTE: Empresa de Regularização de Terras Rurais. CONCESSIONÁRIA: MARIA DE LOURDES DA CRUZ SOUSA, CPF nº 770.\*\*\*.\*\*\*-53, JOSÉ DE RIBAMAR RODRIGUES DE SOUSA, CPF nº 187.\*\*\*.\*\*\*-72. OBJETO: ASSENTAMENTO 15 DE AGOSTO, PARCELA nº 01, BR-251, REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SÃO SEBASTIÃO, RA-XIV, situada no imóvel IMÓVEL PAPUDA II, de matrícula Av.3/158.726 do Cartório do 2º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, com Número de Inscrição na Receita Federal – NIRF nº 5.650.427-6 e Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR nº 950.076.880.167-9, registrados nos autos, com delimitações do Memorial Descritivo e Área de 06ha.11a.00ca. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017, o Decreto Distrital nº 43.154, de 29 de março de 2022, a Lei Distrital nº 6.740, de 3 de dezembro de 2020, o Estatuto Social da Empresa de Regularização de Terras Rurais – ETR, a Resolução Nº 01/2023 da ETR, a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, a Lei Orgânica do Distrito Federal, o Decreto Distrital nº 26.196, de 9 de setembro de 2005, a Lei Complementar Distrital nº 803, de 25 de abril de 2009, a Lei Federal nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, e o art. 18 da Lei Federal nº 12.024, de 27 de agosto de 2009. VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 30/10/2025. P/CONCEDENTE: CANDIDO TELES DE ARAÚJO, CLAUDIA BETINI DE OLIVEIRA E THÚLIO CUNHA MORAES. P/CONCESSIONÁRIA: MARIA DE LOURDES DA CRUZ SOUSA e JOSÉ DE RIBAMAR RODRIGUES DE SOUSA.

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 0070-001270/2014. Decisão DIREX/ETR nº 311, Sessão 98ª, realizada em 14 de agosto de 2025. ESPÉCIE: Concessão de Direito de Uso Oneroso - CDU-PRAT nº 278/2025-ETR. CONCEDENTE: Empresa de Regularização de Terras Rurais. CONCESSIONÁRIA: JOSIMAR PEREIRA DE OLIVEIRA, CPF nº 089.\*\*\*.\*\*\*-07. OBJETO: ASSENTAMENTO 15 DE AGOSTO, PARCELA Nº 10, BR-251, KM 34, REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SÃO SEBASTIÃO, RA-XIV, situada no imóvel PAPUDA II, de matrícula Av.3/158.726 do Cartório do 2º Ofício do Registro de Imóveis

do Distrito Federal, com Número de Inscrição na Receita Federal – NIRF nº 5.650.427-6 e Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR nº 950.076.880.167-9, registrados nos autos, com delimitações do Memorial Descritivo e Área de 04ha.65a.00ca. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017, o Decreto Distrital nº 43.154, de 29 de março de 2022, a Lei Distrital nº 6.740, de 3 de dezembro de 2020, o Estatuto Social da Empresa de Regularização de Terras Rurais – ETR, a Resolução Nº 01/2023 da ETR, a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, a Lei Orgânica do Distrito Federal, o Decreto Distrital nº 26.196, de 9 de setembro de 2005, a Lei Complementar Distrital nº 803, de 25 de abril de 2009, a Lei Federal nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, e o art. 18 da Lei Federal nº 12.024, de 27 de agosto de 2009. VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 30/10/2025. P/CONCEDENTE: CANDIDO TELES DE ARAÚJO, CLAUDIA BETINI DE OLIVEIRA E THÚLIO CUNHA MORAES. P/CONCESSIONÁRIA: JOSIMAR PEREIRA DE OLIVEIRA.

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 0070-001272/2014. Decisão DIREX/ETR nº 328, Sessão 99ª, realizada em 22 de agosto de 2025. ESPÉCIE: Concessão de Direito de Uso Oneroso - CDU-PRAT nº 280/2025-ETR. CONCEDENTE: Empresa de Regularização de Terras Rurais. CONCESSIONÁRIA: KELLY CRISTINA PEREIRA DA COSTA, CPF nº 055.\*\*\*.\*\*\*.00, DOMINGOS LIMA DA LUZ, CPF nº 610.\*\*\*.\*\*\*.87. OBJETO: ASSENTAMENTO 15 DE AGOSTO, PARCELA Nº 37, BR-251, REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SÃO SEBASTIÃO, RA-XIV, situada no imóvel IMÓVEL PAPUDA II, de matrícula Av.3/158.726 do Cartório do 2º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, com Número de Inscrição na Receita Federal – NIRF nº 5.650.427-6 e Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR nº 950.076.880.167-9, registrados nos autos, com delimitações do Memorial Descritivo e Área de 04ha.01a.00ca. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017, o Decreto Distrital nº 43.154, de 29 de março de 2022, a Lei Distrital nº 6.740, de 3 de dezembro de 2020, o Estatuto Social da Empresa de Regularização de Terras Rurais – ETR, a Resolução Nº 01/2023 da ETR, a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, a Lei Orgânica do Distrito Federal, o Decreto Distrital nº 26.196, de 9 de setembro de 2005, a Lei Complementar Distrital nº 803, de 25 de abril de 2009, a Lei Federal nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, e o art. 18 da Lei Federal nº 12.024, de 27 de agosto de 2009. VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 30/10/2025. P/CONCEDENTE: CANDIDO TELES DE ARAÚJO, CLAUDIA BETINI DE OLIVEIRA E THÚLIO CUNHA MORAES. P/CONCESSIONÁRIA: KELLY CRISTINA PEREIRA DA COSTA e DOMINGOS LIMA DA LUZ.

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 0070-001273/2014. Decisão DIREX/ETR nº 308, Sessão 98ª, realizada em 14 de agosto de 2025. ESPÉCIE: Concessão de Direito de Uso Oneroso - CDU-PRAT nº 279/2025-ETR. CONCEDENTE: Empresa de Regularização de Terras Rurais. CONCESSIONÁRIA: KELLY CRISTINA ORNELAS DE MATOS, CPF nº 053.\*\*\*.\*\*\*.63. OBJETO: ASSENTAMENTO 15 DE AGOSTO, PARCELA Nº 22, BR-251, KM 34, REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SÃO SEBASTIÃO, RA-XIV, situada no imóvel PAPUDA II, de matrícula Av.3/158.726 do Cartório do 2º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, com Número de Inscrição na Receita Federal – NIRF nº 5.650.427-6 e Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR nº 950.076.880.167-9, registrados nos autos, com delimitações do Memorial Descritivo e Área de 05ha.04a.00ca. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017, o Decreto Distrital nº 43.154, de 29 de março de 2022, a Lei Distrital nº 6.740, de 3 de dezembro de 2020, o Estatuto Social da Empresa de Regularização de Terras Rurais – ETR, a Resolução Nº 01/2023 da ETR, a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, a Lei Orgânica do Distrito Federal, o Decreto Distrital nº 26.196, de 9 de setembro de 2005, a Lei Complementar Distrital nº 803, de 25 de abril de 2009, a Lei Federal nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, e o art. 18 da Lei Federal nº 12.024, de 27 de agosto de 2009. VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 30/10/2025. P/CONCEDENTE: CANDIDO TELES DE ARAÚJO, CLAUDIA BETINI DE OLIVEIRA E THÚLIO CUNHA MORAES. P/CONCESSIONÁRIA: KELLY CRISTINA ORNELAS DE MATOS.

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 0070-001274/2014. Decisão DIREX/ETR nº 324, Sessão 99ª, realizada em 22 de agosto de 2025. ESPÉCIE: Concessão de Direito de Uso Oneroso - CDU-PRAT nº 281/2025-ETR. CONCEDENTE: Empresa de Regularização de Terras Rurais. CONCESSIONÁRIA: LÍCIA PEREIRA NEVES, CPF nº 974.\*\*\*.\*\*\*.04, DURVAL JOSE DA ROCHA, CPF nº 749.\*\*\*.\*\*\*.20. OBJETO: ASSENTAMENTO 15 DE AGOSTO, PARCELA Nº 04, BR-251, REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SÃO SEBASTIÃO, RA-XIV, situada no imóvel IMÓVEL PAPUDA II, de matrícula Av.3/158.726 do Cartório do 2º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, com Número de Inscrição na Receita Federal – NIRF nº 5.650.427-6 e Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR nº 950.076.880.167-9, registrados nos autos, com delimitações do Memorial Descritivo e Área de 05ha.53a.00ca. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017, o Decreto Distrital nº 43.154, de 29 de março de 2022, a Lei Distrital nº 6.740, de 3 de dezembro de 2020, o Estatuto Social da Empresa de Regularização de Terras Rurais – ETR, a Resolução Nº 01/2023 da ETR, a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, a Lei Orgânica do Distrito Federal, o Decreto Distrital nº 26.196, de 9 de setembro de 2005, a Lei Complementar Distrital nº 803, de 25 de abril

de 2009, a Lei Federal nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, e o art. 18 da Lei Federal nº 12.024, de 27 de agosto de 2009. VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 30/10/2025. P/CONCEDENTE: CANDIDO TELES DE ARAÚJO, CLAUDIA BETINI DE OLIVEIRA E THÚLIO CUNHA MORAES. P/CONCESSIONÁRIA: LÍCIA PEREIRA NEVES e DURVAL JOSE DA ROCHA.

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 0070-001276/2012. Decisão DIREX/ETR nº 415, Sessão 109ª, realizada em 22 de outubro de 2025. ESPÉCIE: Contrato de Transferência Intervivos - CDU-TIV nº 321/2025-ETR da Concessão de Direito de Uso Oneroso – CDU de terra pública rural nº 105/2024-ETR. CONCEDENTE: Empresa de Regularização de Terras Rurais. CONCESSIONÁRIA: M-8 Brasil Gestão e Incorporações LTDA, CNPJ nº 31.\*\*\*.\*\*\*.\*\*\*\*. 24. OBJETO: CHÁCARA Nº 25, COMBINADO AGROURBANO DE BRASÍLIA I (CAUB I), RIACHO FUNDO II/DF, RA-XXI, situada no imóvel rural GAMA, matrícula 81.475 do Cartório do 4º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, com Número de Inscrição na Receita Federal – NIRF nº 9.065.160-0 e Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR nº 950.165.410.799-0, registrados nos autos, com delimitações do Memorial Descritivo e Área de 06ha.02a.00ca. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017, o Decreto Distrital nº 43.154, de 29 de março de 2022, a Lei Distrital nº 6.740, de 3 de dezembro de 2020, o Estatuto Social da Empresa de Regularização de Terras Rurais – ETR, a Resolução Nº 01/2023 da ETR, a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, a Lei Orgânica do Distrito Federal, o Decreto Distrital nº 26.196, de 9 de setembro de 2005, a Lei Complementar Distrital nº 803, de 25 de abril de 2009, a Lei Federal nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, e o art. 18 da Lei Federal nº 12.024, de 27 de agosto de 2009. VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 17/11/2025. P/CONCEDENTE: CANDIDO TELES DE ARAÚJO, CLAUDIA BETINI DE OLIVEIRA E THÚLIO CUNHA MORAES. P/CONCESSIONÁRIA: M-8 Brasil Gestão e Incorporações LTDA.

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 0070-001276/2014. Decisão DIREX/ETR nº 307, Sessão 98ª, realizada em 14 de agosto de 2025. ESPÉCIE: Concessão de Direito de Uso Oneroso - CDU-PRAT nº 287/2025-ETR. CONCEDENTE: Empresa de Regularização de Terras Rurais. CONCESSIONÁRIA: MARIA DE FATIMA LEMOS DOS SANTOS, CPF nº 828.\*\*\*.\*\*\*.34, LUIZ FRANCISCO DE JESUS CASTRO, CPF nº 776.\*\*\*.\*\*\*.49. OBJETO: ASSENTAMENTO 15 DE AGOSTO, PARCELA Nº 03, BR-251, KM 34, REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SÃO SEBASTIÃO, RA-XIV, situada no imóvel PAPUDA II, de matrícula Av.3/158.726 do Cartório do 2º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, com Número de Inscrição na Receita Federal – NIRF nº 5.650.427-6 e Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR nº 950.076.880.167-9, registrados nos autos, com delimitações do Memorial Descritivo e Área de 05ha.69a.00ca. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017, o Decreto Distrital nº 43.154, de 29 de março de 2022, a Lei Distrital nº 6.740, de 3 de dezembro de 2020, o Estatuto Social da Empresa de Regularização de Terras Rurais – ETR, a Resolução Nº 01/2023 da ETR, a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, a Lei Orgânica do Distrito Federal, o Decreto Distrital nº 26.196, de 9 de setembro de 2005, a Lei Complementar Distrital nº 803, de 25 de abril de 2009, a Lei Federal nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, e o art. 18 da Lei Federal nº 12.024, de 27 de agosto de 2009. VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 30/10/2025. P/CONCEDENTE: CANDIDO TELES DE ARAÚJO, CLAUDIA BETINI DE OLIVEIRA E THÚLIO CUNHA MORAES. P/CONCESSIONÁRIA: MARIA DE FATIMA LEMOS DOS SANTOS e LUIZ FRANCISCO DE JESUS CASTRO.

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 0070-001277/2014. Decisão DIREX/ETR nº 480, Sessão 114ª, realizada em 28 de novembro de 2025. ESPÉCIE: Concessão de Direito de Uso Oneroso - CDU-PRAT nº 372/2025-ETR. CONCEDENTE: Empresa de Regularização de Terras Rurais. CONCESSIONÁRIA: MAGNETE SILVA DE ALECRIM, CPF nº 032.\*\*\*.\*\*\*.82, LOURISVALDO SANTANA DE ALECRIM, CPF nº 602.\*\*\*.\*\*\*.34. OBJETO: ASSENTAMENTO 10 DE JUNHO, CHÁCARA CARVALHO Nº 12, RUA IPÊ AMARELO, NÚCLEO RURAL PONTE ALTA NORTE - GAMA/DF, situada na FAZENDA PONTE ALTA, inscrita sob a matrícula nº R.1/2.126 do Cartório do 5º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, com Número de Inscrição na Receita Federal – NIRF nº 9.351.218-0 e Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR nº 951.072.868.396-2, registrados nos autos, com delimitações do Memorial Descritivo e Área de 01ha.87a.40ca. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017, o Decreto Distrital nº 43.154, de 29 de março de 2022, a Lei Distrital nº 6.740, de 3 de dezembro de 2020, o Estatuto Social da Empresa de Regularização de Terras Rurais – ETR, a Resolução Nº 01/2023 da ETR, a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, a Lei Orgânica do Distrito Federal, o Decreto Distrital nº 26.196, de 9 de setembro de 2005, a Lei Complementar Distrital nº 803, de 25 de abril de 2009, a Lei Federal nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, e o art. 18 da Lei Federal nº 12.024, de 27 de agosto de 2009. VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 22/12/2025. P/CONCEDENTE: CANDIDO TELES DE ARAÚJO, CLAUDIA BETINI DE OLIVEIRA E THÚLIO CUNHA MORAES. P/CONCESSIONÁRIA: MAGNETE SILVA DE ALECRIM e LOURISVALDO SANTANA DE ALECRIM.

## EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 0070-001278/2012. Decisão DIREX/ETR nº 444, Sessão 113ª, realizada em 19 de novembro de 2025. ESPÉCIE: Contrato de Transferência Intervivos - CDU-TIV nº 267/2025-ETR. CONCEDENTE: Empresa de Regularização de Terras Rurais. CONCESSIONÁRIA: M-8 BRASIL GESTÃO E INCORPORAÇÕES LTDA, de nome fantasia M-8 BRASIL, CNPJ nº 10.\*\*\*.\*\*\*-28. OBJETO: CHÁCARA Nº 31/32, COLÔNIA AGRÍCOLA CATETINHO, CAUB I, RIACHO FUNDO 2/DF, RA-XXI, situada no imóvel rural GAMA, matrícula 81.475 do Cartório do 4º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, com Número de Inscrição na Receita Federal – NIRF nº 950.165.410.799-0 e Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR nº 9.065.160-0, registrados nos autos, com delimitações do Memorial Descritivo e Área de 11ha.73a.59ca. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017, o Decreto Distrital nº 43.154, de 29 de março de 2022, a Lei Distrital nº 6.740, de 3 de dezembro de 2020, o Estatuto Social da Empresa de Regularização de Terras Rurais – ETR, a Resolução Nº 01/2023 da ETR, a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, a Lei Orgânica do Distrito Federal, o Decreto Distrital nº 26.196, de 9 de setembro de 2005, a Lei Complementar Distrital nº 803, de 25 de abril de 2009, a Lei Federal nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, e o art. 18 da Lei Federal nº 12.024, de 27 de agosto de 2009. VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 28/11/2025. P/CONCEDENTE: CANDIDO TELES DE ARAÚJO, CLAUDIA BETINI DE OLIVEIRA E THÚLIO CUNHA MORAES. P/CONCESSIONÁRIA: M-8 BRASIL GESTÃO E INCORPORAÇÕES LTDA, de nome fantasia M-8 BRASIL.

## EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 0070-001281/2014. Decisão DIREX/ETR nº 314, Sessão 98ª, realizada em 14 de agosto de 2025. ESPÉCIE: Concessão de Direito de Uso Oneroso - CDU-PRAT nº 283/2025-ETR. CONCEDENTE: Empresa de Regularização de Terras Rurais. CONCESSIONÁRIA: MARIA CONCEIÇÃO DE SOUZA ROSA, CPF nº 589.\*\*\*.\*\*\*-53, LAURINDO RIBEIRO ROSA, CPF nº 206.\*\*\*.\*\*\*-20. OBJETO: ASSENTAMENTO 15 DE AGOSTO, PARCELA Nº 09, BR-251, KM 34, REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SÃO SEBASTIÃO, RA-XIV, situada no imóvel PAPUDA II, de matrícula Av.3/158.726 do Cartório do 2º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, com Número de Inscrição na Receita Federal – NIRF nº 5.650.427-6 e Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR nº 950.076.880.167-9, registrados nos autos, com delimitações do Memorial Descritivo e Área de 04ha.12a.00ca. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017, o Decreto Distrital nº 43.154, de 29 de março de 2022, a Lei Distrital nº 6.740, de 3 de dezembro de 2020, o Estatuto Social da Empresa de Regularização de Terras Rurais – ETR, a Resolução Nº 01/2023 da ETR, a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, a Lei Orgânica do Distrito Federal, o Decreto Distrital nº 26.196, de 9 de setembro de 2005, a Lei Complementar Distrital nº 803, de 25 de abril de 2009, a Lei Federal nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, e o art. 18 da Lei Federal nº 12.024, de 27 de agosto de 2009. VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 30/10/2025. P/CONCEDENTE: CANDIDO TELES DE ARAÚJO, CLAUDIA BETINI DE OLIVEIRA E THÚLIO CUNHA MORAES. P/CONCESSIONÁRIA: MARIA CONCEIÇÃO DE SOUZA ROSA e LAURINDO RIBEIRO ROSA.

## EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 0070-001283/2014. Decisão DIREX/ETR nº 334, Sessão 99ª, realizada em 22 de agosto de 2025. ESPÉCIE: Concessão de Direito de Uso Oneroso - CDU-PRAT nº 282/2025-ETR. CONCEDENTE: Empresa de Regularização de Terras Rurais. CONCESSIONÁRIA: MARIA ALDENICE DA SILVA DE ARAÚJO, CPF nº 720.\*\*\*.\*\*\*-04. OBJETO: ASSENTAMENTO 15 DE AGOSTO, PARCELA nº 40, BR-251, REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SÃO SEBASTIÃO, RA-XIV, situada no imóvel IMÓVEL PAPUDA II, de matrícula Av.3/158.726 do Cartório do 2º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, com Número de Inscrição na Receita Federal – NIRF nº 5.650.427-6 e Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR nº 950.076.880.167-9, registrados nos autos, com delimitações do Memorial Descritivo e Área de 03ha.98a.00ca. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017, o Decreto Distrital nº 43.154, de 29 de março de 2022, a Lei Distrital nº 6.740, de 3 de dezembro de 2020, o Estatuto Social da Empresa de Regularização de Terras Rurais – ETR, a Resolução Nº 01/2023 da ETR, a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, a Lei Orgânica do Distrito Federal, o Decreto Distrital nº 26.196, de 9 de setembro de 2005, a Lei Complementar Distrital nº 803, de 25 de abril de 2009, a Lei Federal nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, e o art. 18 da Lei Federal nº 12.024, de 27 de agosto de 2009. VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 30/10/2025x. P/CONCEDENTE: CANDIDO TELES DE ARAÚJO, CLAUDIA BETINI DE OLIVEIRA E THÚLIO CUNHA MORAES. P/CONCESSIONÁRIA: MARIA ALDENICE DA SILVA DE ARAÚJO.

## EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 0070-001284/2014. Decisão DIREX/ETR nº 312, Sessão 98ª, realizada em 14 de agosto de 2025. ESPÉCIE: Concessão de Direito de Uso Oneroso - CDU-PRAT nº 284/2025-ETR. CONCEDENTE: Empresa de Regularização de Terras Rurais. CONCESSIONÁRIA: MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA RODRIGUES, CPF nº 004.\*\*\*.\*\*\*-21, SEBASTIÃO CARDOSO DA SILVA, CPF nº 395.\*\*\*.\*\*\*-00. OBJETO: ASSENTAMENTO 15 DE AGOSTO, PARCELA Nº 05, BR-251, KM 34,

REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SÃO SEBASTIÃO, RA-XIV, situada no imóvel PAPUDA II, de matrícula Av.3/158.726 do Cartório do 2º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, com Número de Inscrição na Receita Federal – NIRF nº 5.650.427-6 e Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR nº 950.076.880.167-9, registrados nos autos, com delimitações do Memorial Descritivo e Área de 04ha.99a.00ca. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017, o Decreto Distrital nº 43.154, de 29 de março de 2022, a Lei Distrital nº 6.740, de 3 de dezembro de 2020, o Estatuto Social da Empresa de Regularização de Terras Rurais – ETR, a Resolução Nº 01/2023 da ETR, a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, a Lei Orgânica do Distrito Federal, o Decreto Distrital nº 26.196, de 9 de setembro de 2005, a Lei Complementar Distrital nº 803, de 25 de abril de 2009, a Lei Federal nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, e o art. 18 da Lei Federal nº 12.024, de 27 de agosto de 2009. VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 30/10/2025. P/CONCEDENTE: CANDIDO TELES DE ARAÚJO, CLAUDIA BETINI DE OLIVEIRA E THÚLIO CUNHA MORAES. P/CONCESSIONÁRIA: MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA RODRIGUES e SEBASTIÃO CARDOSO DA SILVA.

## EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 0070-001285/2014. Decisão DIREX/ETR nº 349, Sessão 100ª, realizada em 29 de agosto de 2025. ESPÉCIE: Concessão de Direito de Uso Oneroso - CDU-PRAT nº 285/2025-ETR. CONCEDENTE: Empresa de Regularização de Terras Rurais. CONCESSIONÁRIA: MARIA DA GLORIA MARTINS DA SILVA SOUZA, CPF nº 818.\*\*\*.\*\*\*-10, VALDENIZ MONTEIRO DE SOUZA, CPF nº 812.\*\*\*.\*\*\*-49. OBJETO: ASSENTAMENTO 15 DE AGOSTO, PARCELA Nº 38, BR-251, REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SÃO SEBASTIÃO, RA-XIV, situada no imóvel IMÓVEL PAPUDA II, de matrícula Av.3/158.726 do Cartório do 2º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, com Número de Inscrição na Receita Federal – NIRF nº 5.650.427-6 e Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR nº 950.076.880.167-9, registrados nos autos, com delimitações do Memorial Descritivo e Área de 04ha.00a.00ca. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017, o Decreto Distrital nº 43.154, de 29 de março de 2022, a Lei Distrital nº 6.740, de 3 de dezembro de 2020, o Estatuto Social da Empresa de Regularização de Terras Rurais – ETR, a Resolução Nº 01/2023 da ETR, a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, a Lei Orgânica do Distrito Federal, o Decreto Distrital nº 26.196, de 9 de setembro de 2005, a Lei Complementar Distrital nº 803, de 25 de abril de 2009, a Lei Federal nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, e o art. 18 da Lei Federal nº 12.024, de 27 de agosto de 2009. VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 30/10/2025. P/CONCEDENTE: CANDIDO TELES DE ARAÚJO, CLAUDIA BETINI DE OLIVEIRA E THÚLIO CUNHA MORAES. P/CONCESSIONÁRIA: MARIA DA GLORIA MARTINS DA SILVA SOUZA e VALDENIZ MONTEIRO DE SOUZA.

## EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 0070-001286/2014. Decisão DIREX/ETR nº 327, Sessão 99ª, realizada em 22 de agosto de 2025. ESPÉCIE: Concessão de Direito de Uso Oneroso - CDU-PRAT nº 286/2025-ETR. CONCEDENTE: Empresa de Regularização de Terras Rurais. CONCESSIONÁRIA: MARIA DAS GRAÇAS DA COSTA SILVA COTRIM, CPF nº 864.\*\*\*.\*\*\*-34, EDVALDO COTRIM, CPF nº 797.\*\*\*.\*\*\*-00. OBJETO: ASSENTAMENTO 15 DE AGOSTO, PARCELA nº 31, BR-251, REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SÃO SEBASTIÃO, RA-XIV, situada no imóvel IMÓVEL PAPUDA II, de matrícula Av.3/158.726 do Cartório do 2º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, com Número de Inscrição na Receita Federal – NIRF nº 5.650.427-6 e Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR nº 950.076.880.167-9, registrados nos autos, com delimitações do Memorial Descritivo e Área de 04ha.48a.00ca. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017, o Decreto Distrital nº 43.154, de 29 de março de 2022, a Lei Distrital nº 6.740, de 3 de dezembro de 2020, o Estatuto Social da Empresa de Regularização de Terras Rurais – ETR, a Resolução Nº 01/2023 da ETR, a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, a Lei Orgânica do Distrito Federal, o Decreto Distrital nº 26.196, de 9 de setembro de 2005, a Lei Complementar Distrital nº 803, de 25 de abril de 2009, a Lei Federal nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, e o art. 18 da Lei Federal nº 12.024, de 27 de agosto de 2009. VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 30/10/2025. P/CONCEDENTE: CANDIDO TELES DE ARAÚJO, CLAUDIA BETINI DE OLIVEIRA E THÚLIO CUNHA MORAES. P/CONCESSIONÁRIA: MARIA DAS GRAÇAS DA COSTA SILVA COTRIM e EDVALDO COTRIM.

## EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 0070-001290/2014. Decisão DIREX/ETR nº 336, Sessão 99ª, realizada em 22 de agosto de 2025, ratificada pela decisão nº 395, Sessão 106ª, realizada em 03/10/2025. ESPÉCIE: Concessão de Direito de Uso Oneroso - CDU-PRAT nº 289/2025-ETR. CONCEDENTE: Empresa de Regularização de Terras Rurais. CONCESSIONÁRIA: MARIA LAURA DE JESUS CELESTINO, CPF nº 029.\*\*\*.\*\*\*-07, RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS, CPF nº 006.\*\*\*.\*\*\*-46. OBJETO: ASSENTAMENTO 15 DE AGOSTO, PARCELA nº 29, BR-251, REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SÃO SEBASTIÃO, RA-XIV, situada no imóvel IMÓVEL PAPUDA II, de matrícula Av.3/158.726 do Cartório do 2º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, com Número de Inscrição na Receita Federal – NIRF nº 5.650.427-6 e Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR nº 950.076.880.167-9, registrados nos

autos, com delimitações do Memorial Descritivo e Área de 04ha.03a.00ca. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017, o Decreto Distrital nº 43.154, de 29 de março de 2022, a Lei Distrital nº 6.740, de 3 de dezembro de 2020, o Estatuto Social da Empresa de Regularização de Terras Rurais – ETR, a Resolução Nº 01/2023 da ETR, a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, a Lei Orgânica do Distrito Federal, o Decreto Distrital nº 26.196, de 9 de setembro de 2005, a Lei Complementar Distrital nº 803, de 25 de abril de 2009, a Lei Federal nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, e o art. 18 da Lei Federal nº 12.024, de 27 de agosto de 2009. VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 30/10/2025. P/CONCEDENTE: CANDIDO TELES DE ARAÚJO, CLAUDIA BETINI DE OLIVEIRA E THÚLIO CUNHA MORAES. P/CONCESSIONÁRIA: MARIA LAURA DE JESUS CELESTINO e RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS.

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 0070-001293/2014. Decisão DIREX/ETR nº 351, Sessão 100ª, realizada em 29 de agosto de 2025. ESPÉCIE: Concessão de Direito de Uso Oneroso - CDU-PRAT nº 290/2025-ETR. CONCEDENTE: Empresa de Regularização de Terras Rurais. CONCESSIONÁRIA: MARIAZINHA PORTO DOS SANTOS, CPF nº 002.\*\*\*.\*\*\*-07, RAIFRAN GOMES PEREIRA, CPF nº 045.\*\*\*.\*\*\*-55. OBJETO: ASSENTAMENTO 15 DE AGOSTO, PARCELA Nº 35, REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SÃO SEBASTIÃO, BR-251, situada no imóvel PAPUDA II, de matrícula Av.3/158.726 do Cartório do 2º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, com Número de Inscrição na Receita Federal – NIRF nº 5.650.427-6 e Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR nº 950.076.880.167-9, registrados nos autos, com delimitações do Memorial Descritivo e Área de 04ha.53a.00ca. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017, o Decreto Distrital nº 43.154, de 29 de março de 2022, a Lei Distrital nº 6.740, de 3 de dezembro de 2020, o Estatuto Social da Empresa de Regularização de Terras Rurais – ETR, a Resolução Nº 01/2023 da ETR, a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, a Lei Orgânica do Distrito Federal, o Decreto Distrital nº 26.196, de 9 de setembro de 2005, a Lei Complementar Distrital nº 803, de 25 de abril de 2009, a Lei Federal nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, e o art. 18 da Lei Federal nº 12.024, de 27 de agosto de 2009. VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 30/10/2025. P/CONCEDENTE: CANDIDO TELES DE ARAÚJO, CLAUDIA BETINI DE OLIVEIRA E THÚLIO CUNHA MORAES. P/CONCESSIONÁRIA: MARIAZINHA PORTO DOS SANTOS e RAIFRAN GOMES PEREIRA.

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 0070-001294/2014. Decisão DIREX/ETR nº 309, Sessão 98ª, realizada em 14 de agosto de 2025. ESPÉCIE: Concessão de Direito de Uso Oneroso - CDU-PRAT nº 291/2025-ETR. CONCEDENTE: Empresa de Regularização de Terras Rurais. CONCESSIONÁRIA: MICHELLY SLLANY ORNELAS DE MATOS, CPF nº 062.\*\*\*.\*\*\*-51, FRANCISCO JORGE SILVA DE ALMEIDA, CPF nº 122.\*\*\*.\*\*\*-74. OBJETO: ASSENTAMENTO 15 DE AGOSTO, PARCELA Nº 23, BR-251, KM 34, REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SÃO SEBASTIÃO, RA-XIV, situada no imóvel PAPUDA II, de matrícula Av.3/158.726 do Cartório do 2º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, com Número de Inscrição na Receita Federal – NIRF nº 5.650.427-6 e Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR nº 950.076.880.167-9, registrados nos autos, com delimitações do Memorial Descritivo e Área de 04ha.99a.00ca. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017, o Decreto Distrital nº 43.154, de 29 de março de 2022, a Lei Distrital nº 6.740, de 3 de dezembro de 2020, o Estatuto Social da Empresa de Regularização de Terras Rurais – ETR, a Resolução Nº 01/2023 da ETR, a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, a Lei Orgânica do Distrito Federal, o Decreto Distrital nº 26.196, de 9 de setembro de 2005, a Lei Complementar Distrital nº 803, de 25 de abril de 2009, a Lei Federal nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, e o art. 18 da Lei Federal nº 12.024, de 27 de agosto de 2009. VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 30/10/2025. P/CONCEDENTE: CANDIDO TELES DE ARAÚJO, CLAUDIA BETINI DE OLIVEIRA E THÚLIO CUNHA MORAES. P/CONCESSIONÁRIA: MICHELLY SLLANY ORNELAS DE MATOS e FRANCISCO JORGE SILVA DE ALMEIDA.

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 0070-001297/2014. Decisão DIREX/ETR nº 342, Sessão 100ª, realizada em 29 de agosto de 2025. ESPÉCIE: Concessão de Direito de Uso Oneroso - CDU-PRAT nº 292/2025-ETR. CONCEDENTE: Empresa de Regularização de Terras Rurais. CONCESSIONÁRIA: PASTORA PEREIRA LACERDA, CPF nº 793.\*\*\*.\*\*\*-49, JOÃO LAURÊNCIO DE LACERDA, CPF nº 666.\*\*\*.\*\*\*-34. OBJETO: ASSENTAMENTO 15 DE AGOSTO, PARCELA Nº 42, REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SÃO SEBASTIÃO, situada no imóvel PAPUDA II, de matrícula Av.3/158.726 do Cartório do 02º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, com Número de Inscrição na Receita Federal – NIRF nº 5.650.427-6 e Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR nº 950.076.880.167-9, registrados nos autos, com delimitações do Memorial Descritivo e Área de 05ha.13a.00ca. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017, o Decreto Distrital nº 43.154, de 29 de março de 2022, a Lei Distrital nº 6.740, de 3 de dezembro de 2020, o Estatuto Social da Empresa de Regularização de Terras Rurais – ETR, a Resolução Nº 01/2023 da ETR, a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, a Lei Orgânica do Distrito Federal, o Decreto Distrital nº 26.196, de 9 de setembro de 2005, a Lei Complementar Distrital nº 803, de 25 de abril de 2009, a Lei

Federal nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, e o art. 18 da Lei Federal nº 12.024, de 27 de agosto de 2009. VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 30/10/2025. P/CONCEDENTE: CANDIDO TELES DE ARAÚJO, CLAUDIA BETINI DE OLIVEIRA E THÚLIO CUNHA MORAES. P/CONCESSIONÁRIA: PASTORA PEREIRA LACERDA e JOÃO LAURÊNCIO DE LACERDA.

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 0070-001299/2014. Decisão DIREX/ETR nº 371, Sessão 101ª, realizada em 04 de setembro de 2025. ESPÉCIE: Concessão de Direito de Uso Oneroso - CDU-PRAT nº 293/2025-ETR. CONCEDENTE: Empresa de Regularização de Terras Rurais. CONCESSIONÁRIA: ROSANGELA RODRIGUES MONTEIRO, CPF nº 868.\*\*\*.\*\*\*-04, ELIZALDO FERREIRA MENEZES, CPF nº 848.\*\*\*.\*\*\*-34. OBJETO: ASSENTAMENTO 15 DE AGOSTO, PARCELA Nº 33, BR-251, REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SÃO SEBASTIÃO, RA-XIV, situada no imóvel IMÓVEL PAPUDA II, de matrícula Av.3/158.726 do Cartório do 2º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, com Número de Inscrição na Receita Federal – NIRF nº 5.650.427-6 e Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR nº 950.076.880.167-9, registrados nos autos, com delimitações do Memorial Descritivo e Área de 04ha.50a.00ca. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017, o Decreto Distrital nº 43.154, de 29 de março de 2022, a Lei Distrital nº 6.740, de 3 de dezembro de 2020, o Estatuto Social da Empresa de Regularização de Terras Rurais – ETR, a Resolução Nº 01/2023 da ETR, a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, a Lei Orgânica do Distrito Federal, o Decreto Distrital nº 26.196, de 9 de setembro de 2005, a Lei Complementar Distrital nº 803, de 25 de abril de 2009, a Lei Federal nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, e o art. 18 da Lei Federal nº 12.024, de 27 de agosto de 2009. VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 30/10/2025. P/CONCEDENTE: CANDIDO TELES DE ARAÚJO, CLAUDIA BETINI DE OLIVEIRA E THÚLIO CUNHA MORAES. P/CONCESSIONÁRIA: ROSANGELA RODRIGUES MONTEIRO e ELIZALDO FERREIRA MENEZES.

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 0070-001300/2014. Decisão DIREX/ETR nº 335, Sessão 99ª, realizada em 22 de agosto de 2025. ESPÉCIE: Concessão de Direito de Uso Oneroso - CDU-PRAT nº 294/2025-ETR. CONCEDENTE: Empresa de Regularização de Terras Rurais. CONCESSIONÁRIA: SILVÂNIA DE JESUS BARBOSA, CPF nº 000.\*\*\*.\*\*\*-33, JOSÉ FRANCISCO PEREIRA DA SILVA, CPF nº 714.\*\*\*.\*\*\*-24. OBJETO: ASSENTAMENTO 15 DE AGOSTO, PARCELA Nº 36, BR-251, REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SÃO SEBASTIÃO, RA-XIV, situada no imóvel IMÓVEL PAPUDA II, de matrícula Av.3/158.726 do Cartório do 2º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, com Número de Inscrição na Receita Federal – NIRF nº 5.650.427-6 e Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR nº 950.076.880.167-9, registrados nos autos, com delimitações do Memorial Descritivo e Área de 04ha.53a.00ca. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017, o Decreto Distrital nº 43.154, de 29 de março de 2022, a Lei Distrital nº 6.740, de 3 de dezembro de 2020, o Estatuto Social da Empresa de Regularização de Terras Rurais – ETR, a Resolução Nº 01/2023 da ETR, a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, a Lei Orgânica do Distrito Federal, o Decreto Distrital nº 26.196, de 9 de setembro de 2005, a Lei Complementar Distrital nº 803, de 25 de abril de 2009, a Lei Federal nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, e o art. 18 da Lei Federal nº 12.024, de 27 de agosto de 2009. VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 30/10/2025. P/CONCEDENTE: CANDIDO TELES DE ARAÚJO, CLAUDIA BETINI DE OLIVEIRA E THÚLIO CUNHA MORAES. P/CONCESSIONÁRIA: SILVÂNIA DE JESUS BARBOSA e JOSÉ FRANCISCO PEREIRA DA SILVA.

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 0070-001301/2014. Decisão DIREX/ETR nº 343, Sessão 100ª, realizada em 29 de agosto de 2025. ESPÉCIE: Concessão de Direito de Uso Oneroso - CDU-PRAT nº 295/2025-ETR. CONCEDENTE: Empresa de Regularização de Terras Rurais. CONCESSIONÁRIA: VALÉRIA DA SILVA PINTO, CPF nº 029.\*\*\*.\*\*\*-98, JOSÉ WILSON DOS SANTOS NASCIMENTO, CPF nº 021.\*\*\*.\*\*\*-20. OBJETO: ASSENTAMENTO 15 DE AGOSTO, PARCELA Nº 08, REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SÃO SEBASTIÃO, situada no imóvel PAPUDA II, de matrícula Av.3/158.726 do Cartório do 2º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, com Número de Inscrição na Receita Federal – NIRF nº 5.650.427-6 e Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR nº 950.076.880.167-9, registrados nos autos, com delimitações do Memorial Descritivo e Área de 06ha.11a.00ca. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017, o Decreto Distrital nº 43.154, de 29 de março de 2022, a Lei Distrital nº 6.740, de 3 de dezembro de 2020, o Estatuto Social da Empresa de Regularização de Terras Rurais – ETR, a Resolução Nº 01/2023 da ETR, a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, a Lei Orgânica do Distrito Federal, o Decreto Distrital nº 26.196, de 9 de setembro de 2005, a Lei Complementar Distrital nº 803, de 25 de abril de 2009, a Lei Federal nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, e o art. 18 da Lei Federal nº 12.024, de 27 de agosto de 2009. VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 30/10/2025. P/CONCEDENTE: CANDIDO TELES DE ARAÚJO, CLAUDIA BETINI DE OLIVEIRA E THÚLIO CUNHA MORAES. P/CONCESSIONÁRIA: VALÉRIA DA SILVA PINTO e JOSÉ WILSON DOS SANTOS NASCIMENTO.

## EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 0070-001373/2013. Decisão DIREX/ETR nº 436, Sessão 112ª, realizada em 14 de novembro de 2025. ESPÉCIE: Concessão de Direito de Uso Oneroso - CDU nº 333/2025-ETR. CONCEDENTE: Empresa de Regularização de Terras Rurais. CONCESSIONÁRIA: ALONSO DIAS RIBEIRO, CPF nº 144.\*\*\*.\*\*\*-68. OBJETO: CHÁCARA Nº 94, DF-180, VC-311, CÓRREGO DO MEIO, NÚCLEO RURAL P NORTE, CEILÂNDIA/DF, RA-IX, exclusivamente quanto à parcela localizada na macrozona rural, situada na Fazenda GUARIROBA, de matrícula Av.1/24.235 do Cartório do 6º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, com Número de Inscrição na Receita Federal – NIRF nº 1.087.374-0 e Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR nº 951.072.868.566-3, registrados nos autos, com delimitações do Memorial Descritivo e Área de 02ha.57a.00ca. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017, o Decreto Distrital nº 43.154, de 29 de março de 2022, a Lei Distrital nº 6.740, de 3 de dezembro de 2020, o Estatuto Social da Empresa de Regularização de Terras Rurais – ETR, a Resolução Nº 01/2023 da ETR, a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, a Lei Orgânica do Distrito Federal, o Decreto Distrital nº 26.196, de 9 de setembro de 2005, a Lei Complementar Distrital nº 803, de 25 de abril de 2009, a Lei Federal nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, e o art. 18 da Lei Federal nº 12.024, de 27 de agosto de 2009. VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 08/12/2025. P/CONCEDENTE: CANDIDO TELES DE ARAÚJO, CLAUDIA BETINI DE OLIVEIRA E THÚLIO CUNHA MORAES. P/CONCESSIONÁRIA: ALONSO DIAS RIBEIRO.

## EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 0070-001424/2013. Decisão DIREX/ETR nº 390, Sessão 105ª, realizada em 26 de setembro de 2025. ESPÉCIE: Contrato de Transferência Intervivos - CDU-TIV nº 301/2025-ETR da Concessão de Direito de Uso Oneroso – CDU de terra pública rural nº 1600/2021-SEAGRI. CONCEDENTE: Empresa de Regularização de Terras Rurais. CONCESSIONÁRIA: CARLOS MINORU ONO, CPF nº 005.\*\*\*.\*\*\*-64. OBJETO: CHÁCARA Nº 38, GLEBA C-1, FAZENDA GAMA, NÚCLEO HORTÍCOLA SUBURBANO VARGEM BONITA (NHS), PARK WAY/DF, RA-II, de matrícula nº 113.833 do Cartório do 4º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal (Id. 175006801), com Número de Inscrição na Receita Federal – NIRF nº 5.650.360-1 e Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR nº 950.165.410.802-3, registrados nos autos, com delimitações do Memorial Descritivo e Área de 05ha.09a.44ca. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017, o Decreto Distrital nº 43.154, de 29 de março de 2022, a Lei Distrital nº 6.740, de 3 de dezembro de 2020, o Estatuto Social da Empresa de Regularização de Terras Rurais – ETR, a Resolução Nº 01/2023 da ETR, a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, a Lei Orgânica do Distrito Federal, o Decreto Distrital nº 26.196, de 9 de setembro de 2005, a Lei Complementar Distrital nº 803, de 25 de abril de 2009, a Lei Federal nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, e o art. 18 da Lei Federal nº 12.024, de 27 de agosto de 2009. VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 03/11/2025. P/CONCEDENTE: CANDIDO TELES DE ARAÚJO, CLAUDIA BETINI DE OLIVEIRA E THÚLIO CUNHA MORAES. P/CONCESSIONÁRIA: CARLOS MINORU ONO.

## EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 0070-001496/2014. Decisão DIREX/ETR nº 207, Sessão 89ª, realizada em 12 de junho de 2025. ESPÉCIE: Concessão de Direito de Uso Oneroso - CDU nº 309/2025-ETR. CONCEDENTE: Empresa de Regularização de Terras Rurais. CONCESSIONÁRIA: ESPÓLIO DE NORIO WATANABE, CPF nº 010.\*\*\*.\*\*\*-25. OBJETO: CHÁCARA Nº 10, BR 251, DF-001, NÚCLEO RURAL TAGUATINGA, TAGUATINGA-DF, RA- III, sem matrícula individualizada, situada na Fazenda Taguatinga, de matrícula nº 83.655 do Cartório do 6º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, com Número de Inscrição na Receita Federal – NIRF nº 9.670.486-1, Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR nº 951.129.549.460-0, registrados nos autos, com delimitações do Memorial Descritivo e Área de 29ha.12a.54ca. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017, o Decreto Distrital nº 43.154, de 29 de março de 2022, a Lei Distrital nº 6.740, de 3 de dezembro de 2020, o Estatuto Social da Empresa de Regularização de Terras Rurais – ETR, a Resolução Nº 01/2023 da ETR, a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, a Lei Orgânica do Distrito Federal, o Decreto Distrital nº 26.196, de 9 de setembro de 2005, a Lei Complementar Distrital nº 803, de 25 de abril de 2009, a Lei Federal nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, e o art. 18 da Lei Federal nº 12.024, de 27 de agosto de 2009. VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 04/11/2025. P/CONCEDENTE: CANDIDO TELES DE ARAÚJO, CLAUDIA BETINI DE OLIVEIRA E THÚLIO CUNHA MORAES. P/CONCESSIONÁRIA: ESPÓLIO DE NORIO WATANABE.

## EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 0070-001585/2015. Decisão DIREX/ETR nº 401, Sessão 107ª, realizada em 10 de outubro de 2025. ESPÉCIE: Concessão de Direito de Uso Oneroso - CDU nº 259/2025-ETR. CONCEDENTE: Empresa de Regularização de Terras Rurais. CONCESSIONÁRIA: MARIA HELENA DE SOUSA OLIVEIRA, CPF nº 972.\*\*\*.\*\*\*-20. OBJETO: CHÁCARA Nº 41, CÓRREGO TAGUATINGA, NÚCLEO RURAL TAGUATINGA, SAMAMBAIA/DF, RA-XII, situada na Fazenda TAGUATINGA, de matrícula 385.257 do Cartório do 3º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, com Número de Inscrição na Receita Federal – NIRF nº 9.351.218-0 e

Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR nº 951.072.868.396-2, registrados nos autos, com delimitações do Memorial Descritivo e Área de 03ha.46a.75ca. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017, o Decreto Distrital nº 43.154, de 29 de março de 2022, a Lei Distrital nº 6.740, de 3 de dezembro de 2020, o Estatuto Social da Empresa de Regularização de Terras Rurais – ETR, a Resolução Nº 01/2023 da ETR, a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, a Lei Orgânica do Distrito Federal, o Decreto Distrital nº 26.196, de 9 de setembro de 2005, a Lei Complementar Distrital nº 803, de 25 de abril de 2009, a Lei Federal nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, e o art. 18 da Lei Federal nº 12.024, de 27 de agosto de 2009. VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 23/10/2025. P/CONCEDENTE: CANDIDO TELES DE ARAÚJO, CLAUDIA BETINI DE OLIVEIRA E THÚLIO CUNHA MORAES. P/CONCESSIONÁRIA: MARIA HELENA DE SOUSA OLIVEIRA.

## EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 0070-001608/2011. Decisão DIREX/ETR nº 357, Sessão 100ª, realizada em 29 de agosto de 2025. ESPÉCIE: Contrato de Transferência Intervivos - CDU-TIV nº 303/2025-ETR da Concessão de Direito de Uso Oneroso – CDU de terra pública rural nº 148/2016-TERRACAP. CONCEDENTE: Empresa de Regularização de Terras Rurais. CONCESSIONÁRIA: KELLY PINTO DE AMORIM, CPF nº xxx.\*\*\*.\*\*\*-xx. OBJETO: NÚCLEO RURAL SOBRADINHO II, GRANJA Nº 31, SOBRADINHO - DF, RA-V, situada no imóvel rural SOBRADINHO MOGY, matrícula 22.932 do Cartório do 7º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, com Número de Inscrição na Receita Federal – NIRF nº 5.650.222-2 e Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR nº 951.072.600.156-2, registrados nos autos, com delimitações do Memorial Descritivo e Área de 22ha.43a.32ca. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017, o Decreto Distrital nº 43.154, de 29 de março de 2022, a Lei Distrital nº 6.740, de 3 de dezembro de 2020, o Estatuto Social da Empresa de Regularização de Terras Rurais – ETR, a Resolução Nº 01/2023 da ETR, a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, a Lei Orgânica do Distrito Federal, o Decreto Distrital nº 26.196, de 9 de setembro de 2005, a Lei Complementar Distrital nº 803, de 25 de abril de 2009, a Lei Federal nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, e o art. 18 da Lei Federal nº 12.024, de 27 de agosto de 2009. VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 03/11/2025. P/CONCEDENTE: CANDIDO TELES DE ARAÚJO, CLAUDIA BETINI DE OLIVEIRA E THÚLIO CUNHA MORAES. P/CONCESSIONÁRIA: KELLY PINTO DE AMORIM.

## EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 0070-001947/2013. Decisão DIREX/ETR nº 411, Sessão 109ª, realizada em 22 de outubro de 2025. ESPÉCIE: Concessão de Direito de Uso Oneroso - CDU-PRAT nº 330/2025-ETR CONCEDENTE: Empresa de Regularização de Terras Rurais. CONCESSIONÁRIA: MISSÃO KOLBE, CNPJ nº 02.\*\*\*.\*\*\*-15. OBJETO: CHÁCARAS Nºs 83 E 84, BR-479, DF-250, DF-120, RIO JARDIM, NÚCLEO RURAL TABATINGA, PLANALTINA/DF, RA-VI, situada no imóvel rural VÂRZEAS, matrícula 54.081 do Cartório do 2º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, sem Número de Inscrição na Receita Federal – NIRF e sem Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR, registrados nos autos, com delimitações do Memorial Descritivo e Área de 74ha.07a.98ca. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017, o Decreto Distrital nº 43.154, de 29 de março de 2022, a Lei Distrital nº 6.740, de 3 de dezembro de 2020, o Estatuto Social da Empresa de Regularização de Terras Rurais – ETR, a Resolução Nº 01/2023 da ETR, a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, a Lei Orgânica do Distrito Federal, o Decreto Distrital nº 26.196, de 9 de setembro de 2005, a Lei Complementar Distrital nº 803, de 25 de abril de 2009, a Lei Federal nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, e o art. 18 da Lei Federal nº 12.024, de 27 de agosto de 2009. VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 03/12/2025. P/CONCEDENTE: CANDIDO TELES DE ARAÚJO, CLAUDIA BETINI DE OLIVEIRA E THÚLIO CUNHA MORAES. P/CONCESSIONÁRIA: MISSÃO KOLBE.

## EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 0070-002020/2012. Decisão DIREX/ETR nº 240, Sessão 93ª, realizada em 10 de julho de 2025. ESPÉCIE: Concessão de Direito de Uso Oneroso - CDU nº 304/2025-ETR. CONCEDENTE: Empresa de Regularização de Terras Rurais. CONCESSIONÁRIA: MARILUSIA GRIEBELER BONATO, CPF nº 254.\*\*\*.\*\*\*-00, THAYNÁ GRIEBELER BONATO, CPF nº 041.\*\*\*.\*\*\*-11, CLAUDIA BONATO, CPF nº 010.\*\*\*.\*\*\*-70, BRUNA GRIEBELER BONATO, CPF nº 032.\*\*\*.\*\*\*-73, MARIA BONATO, CPF nº 010.\*\*\*.\*\*\*-55. OBJETO: FAZENDA SINUELO DAS COXILHAS Nº 8, MÓDULO D, BR-251, DF-285, VC-441, CÓRREGO LAMARÃO, PAD-DF PARANOÁ-DF, RA-VII, exclusivamente quanto à parcela incorporada ao patrimônio da TERRACAP, sem matrícula individualizada, situada na Fazenda POÇO CLARO OU LAMARÃO, de Escritura: Livro nº 01, fls. 37 a 39-V do Cartório do 2º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, sem Número de Inscrição na Receita Federal – NIRF e sem Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR, registrados nos autos, com delimitações do Memorial Descritivo e Área de 44ha.22a.13ca. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017, o Decreto Distrital nº 43.154, de 29 de março de 2022, a Lei Distrital nº 6.740, de 3 de dezembro de 2020, o Estatuto Social da Empresa de Regularização de Terras Rurais – ETR, a Resolução Nº 01/2023 da ETR, a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, a Lei Orgânica do Distrito Federal, o Decreto Distrital nº 26.196, de 9 de setembro de 2005, a Lei Complementar Distrital nº

803, de 25 de abril de 2009, a Lei Federal nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, e o art. 18 da Lei Federal nº 12.024, de 27 de agosto de 2009. VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 03/11/2025. P/CONCEDENTE: CANDIDO TELES DE ARAÚJO, CLAUDIA BETINI DE OLIVEIRA E THÚLIO CUNHA MORAES. P/CONCESSIONÁRIA: MARILUSIA GRIEBELER BONATO, THAYNÁ GRIEBELER BONATO, CLAUDIA BONATO, BRUNA GRIEBELER BONATO, e MARIA BONATO.

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 0070-002137/2012. Decisão DIREX/ETR nº 433, Sessão 111ª, realizada em 05 de novembro de 2025. ESPÉCIE: Concessão de Direito de Uso Oneroso - CDU nº 325/2025-ETR. CONCEDENTE: Empresa de Regularização de Terras Rurais. CONCESSIONÁRIA: ANTÔNIA PEREIRA BRAGA, CPF nº 690.\*\*\*.\*\*\*-72. OBJETO: SÍTIO SOUSA Nº 6, BR-251, KM 63, RIO SÃO BARTOLOMEU, NÚCLEO RURAL CAVA DE BAIXO, SÃO SEBASTIÃO/DF, RA-XIV, situada na Fazenda CAVA DE BAIXO, de matrícula 152.454 do Cartório do 2º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, com Número de Inscrição na Receita Federal – NIRF nº 5.650.424-1 e Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR nº 950.165.347.426-3, registrados nos autos, com delimitações do Memorial Descritivo e Área de 23ha.69a.90ca. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017, o Decreto Distrital nº 43.154, de 29 de março de 2022, a Lei Distrital nº 6.740, de 3 de dezembro de 2020, o Estatuto Social da Empresa de Regularização de Terras Rurais – ETR, a Resolução Nº 01/2023 da ETR, a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, a Lei Orgânica do Distrito Federal, o Decreto Distrital nº 26.196, de 9 de setembro de 2005, a Lei Complementar Distrital nº 803, de 25 de abril de 2009, a Lei Federal nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, e o art. 18 da Lei Federal nº 12.024, de 27 de agosto de 2009. VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 22/11/2025. P/CONCEDENTE: CANDIDO TELES DE ARAÚJO, CLAUDIA BETINI DE OLIVEIRA E THÚLIO CUNHA MORAES. P/CONCESSIONÁRIA: ANTÔNIA PEREIRA BRAGA.

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 0070-002197/2014. Decisão DIREX/ETR nº 277, Sessão 96ª, realizada em 31 de julho de 2025. ESPÉCIE: Concessão de Direito de Uso Oneroso - CDU-PRAT nº 205/2025-ETR. CONCEDENTE: Empresa de Regularização de Terras Rurais. CONCESSIONÁRIA: ANA LÚCIA DA SILVA, CPF nº 818.\*\*\*.\*\*\*-63, SEVERINO DO RAMO DA SILVA WENDELL SILVA, CPF nº 467.\*\*\*.\*\*\*-68. OBJETO: ASSENTAMENTO 1º DE JULHO, PARCELA Nº 17, REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SÃO SEBASTIÃO, RA-XIV, situada no imóvel PAPUDA I, de matrícula Av.7/109.000 do Cartório do 2º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, com Número de Inscrição na Receita Federal – NIRF nº 5.650.310-5 e Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR nº 951.102.253.677-7, registrados nos autos, com delimitações do Memorial Descritivo e Área de 05ha.12a.00ca. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017, o Decreto Distrital nº 43.154, de 29 de março de 2022, a Lei Distrital nº 6.740, de 3 de dezembro de 2020, o Estatuto Social da Empresa de Regularização de Terras Rurais – ETR, a Resolução Nº 01/2023 da ETR, a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, a Lei Orgânica do Distrito Federal, o Decreto Distrital nº 26.196, de 9 de setembro de 2005, a Lei Complementar Distrital nº 803, de 25 de abril de 2009, a Lei Federal nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, e o art. 18 da Lei Federal nº 12.024, de 27 de agosto de 2009. VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 25/09/2025. P/CONCEDENTE: CANDIDO TELES DE ARAÚJO, CLAUDIA BETINI DE OLIVEIRA E THÚLIO CUNHA MORAES. P/CONCESSIONÁRIA: ANA LÚCIA DA SILVA e SEVERINO DO RAMO DA SILVA.

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 0070-002230/2014. Decisão DIREX/ETR nº 453, Sessão 114ª, realizada em 28 de novembro de 2025. ESPÉCIE: Concessão de Direito de Uso Oneroso - CDU-PRAT nº 329/2025-ETR. CONCEDENTE: Empresa de Regularização de Terras Rurais. CONCESSIONÁRIA: COLEMAR FRANCISCO ROSA, CPF nº 505.\*\*\*.\*\*\*-72. OBJETO: ASSENTAMENTO 1º DE JULHO, PARCELA Nº 28, REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SÃO SEBASTIÃO, situada no imóvel PAPUDA I, de matrícula Av.7/109.000 do Cartório do 2º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, com Número de Inscrição na Receita Federal – NIRF nº 5.650.310-5 e Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR nº 951.102.253.677-7, registrados nos autos, com delimitações do Memorial Descritivo e Área de 04ha.62a.00ca. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017, o Decreto Distrital nº 43.154, de 29 de março de 2022, a Lei Distrital nº 6.740, de 3 de dezembro de 2020, o Estatuto Social da Empresa de Regularização de Terras Rurais – ETR, a Resolução Nº 01/2023 da ETR, a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, a Lei Orgânica do Distrito Federal, o Decreto Distrital nº 26.196, de 9 de setembro de 2005, a Lei Complementar Distrital nº 803, de 25 de abril de 2009, a Lei Federal nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, e o art. 18 da Lei Federal nº 12.024, de 27 de agosto de 2009. VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 02/12/2025. P/CONCEDENTE: CANDIDO TELES DE ARAÚJO, CLAUDIA BETINI DE OLIVEIRA E THÚLIO CUNHA MORAES. P/CONCESSIONÁRIA: COLEMAR FRANCISCO ROSA.

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 0070-002297/2014. Decisão DIREX/ETR nº 422, Sessão 109ª, realizada em 22 de outubro de 2025. ESPÉCIE: Concessão de Direito de Uso Oneroso - CDU-PRAT nº 331/2025-ETR. CONCEDENTE: Empresa de Regularização de Terras Rurais. CONCESSIONÁRIA: KELLEN LOURDES FERREIRA, CPF nº 041.\*\*\*.\*\*\*-75. OBJETO: ASSENTAMENTO 1º DE JULHO, PARCELA Nº 25, REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SÃO SEBASTIÃO/DF, RA-XIV, situada no imóvel PAPUDA 1, de matrícula Av.7/109.000 do Cartório do 2º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, com Número de Inscrição na Receita Federal – NIRF nº 5.650.310-5 e Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR nº 951.102.253.677-7, registrados nos autos, com delimitações do Memorial Descritivo e Área de 04ha.50a.00ca. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017, o Decreto Distrital nº 43.154, de 29 de março de 2022, a Lei Distrital nº 6.740, de 3 de dezembro de 2020, o Estatuto Social da Empresa de Regularização de Terras Rurais – ETR, a Resolução Nº 01/2023 da ETR, a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, a Lei Orgânica do Distrito Federal, o Decreto Distrital nº 26.196, de 9 de setembro de 2005, a Lei Complementar Distrital nº 803, de 25 de abril de 2009, a Lei Federal nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, e o art. 18 da Lei Federal nº 12.024, de 27 de agosto de 2009. VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 03/12/2025. P/CONCEDENTE: CANDIDO TELES DE ARAÚJO, CLAUDIA BETINI DE OLIVEIRA E THÚLIO CUNHA MORAES. P/CONCESSIONÁRIA: KELLEN LOURDES FERREIRA.

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 0070-002389/2011. Decisão DIREX/ETR nº 409, Sessão 108ª, realizada em 17 de outubro de 2025. ESPÉCIE: Contrato de Transferência Intervivos - CDU-TIV nº 318/2025-ETR da Concessão de Direito de Uso Oneroso – CDU de terra pública rural nº 187/2013-TERRACAP. CONCEDENTE: Empresa de Regularização de Terras Rurais. CONCESSIONÁRIA: LEOMAR CENCI, CPF nº 576.\*\*\*.\*\*\*-72, NÚCIA MARIA DE OLIVEIRA CENCI, CPF nº 566.\*\*\*.\*\*\*-87. OBJETO: FAZENDA NATIVA, MÓDULO Nº 25 e CHÁCARA Nº 58 DA ÁREA C DO PAD-DF, RA-VII, PARANOÁ/DF, situada nos imóveis rurais BARRA ALTA, matrícula 152.463 do Cartório do 2º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, sem Número de Inscrição na Receita Federal – NIRF e sem Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR indicados nos autos, e BURITI VERMELHO, matrícula nº 53.356 - 2º CRI-DF; Mat.: R.1/53.357 - 2º CRI-DF; R.1/53.355 - 2º CRI-DF, sem Número de Inscrição na Receita Federal – NIRF e comm Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR nº 951.099.289.779-2, registrados nos autos, com delimitações do Memorial Descritivo e Área de 280ha.30a.88ca. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017, o Decreto Distrital nº 43.154, de 29 de março de 2022, a Lei Distrital nº 6.740, de 3 de dezembro de 2020, o Estatuto Social da Empresa de Regularização de Terras Rurais – ETR, a Resolução Nº 01/2023 da ETR, a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, a Lei Orgânica do Distrito Federal, o Decreto Distrital nº 26.196, de 9 de setembro de 2005, a Lei Complementar Distrital nº 803, de 25 de abril de 2009, a Lei Federal nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, e o art. 18 da Lei Federal nº 12.024, de 27 de agosto de 2009. VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 25/11/2025. P/CONCEDENTE: CANDIDO TELES DE ARAÚJO, CLAUDIA BETINI DE OLIVEIRA E THÚLIO CUNHA MORAES. P/CONCESSIONÁRIA: LEOMAR CENCI e NÚCIA MARIA DE OLIVEIRA CENCI.

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 0070-002393/2014. Decisão DIREX/ETR nº 421, Sessão 109ª, realizada em 22 de outubro de 2025. ESPÉCIE: Concessão de Direito de Uso Oneroso - CDU nº 324/2025-ETR. CONCEDENTE: Empresa de Regularização de Terras Rurais. CONCESSIONÁRIA: MARIA DO LIVRAMENTO SANTOS SOUSA, CPF nº 996.\*\*\*.\*\*\*-06. OBJETO: ASSENTAMENTO 1º DE JULHO, PARCELA Nº 31, REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SÃO SEBASTIÃO/DF, RA-XIV, situada no imóvel PAPUDA 1, de matrícula Av.7/109.000 do Cartório do 2º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, com Número de Inscrição na Receita Federal – NIRF nº 5.650.310-5 e Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR nº 951.102.253.677-7, registrados nos autos, com delimitações do Memorial Descritivo e Área de xxha.xxa.xxca. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017, o Decreto Distrital nº 43.154, de 29 de março de 2022, a Lei Distrital nº 6.740, de 3 de dezembro de 2020, o Estatuto Social da Empresa de Regularização de Terras Rurais – ETR, a Resolução Nº 01/2023 da ETR, a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, a Lei Orgânica do Distrito Federal, o Decreto Distrital nº 26.196, de 9 de setembro de 2005, a Lei Complementar Distrital nº 803, de 25 de abril de 2009, a Lei Federal nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, e o art. 18 da Lei Federal nº 12.024, de 27 de agosto de 2009. VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 26/11/2025. P/CONCEDENTE: CANDIDO TELES DE ARAÚJO, CLAUDIA BETINI DE OLIVEIRA E THÚLIO CUNHA MORAES. P/CONCESSIONÁRIA: MARIA DO LIVRAMENTO SANTOS SOUSA.

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 0070-002398/2014. Decisão DIREX/ETR nº 297, Sessão 97ª, realizada em 07 de agosto de 2025. ESPÉCIE: Concessão de Direito de Uso Oneroso - CDU-PRAT nº 337/2025-ETR. CONCEDENTE: Empresa de Regularização de Terras Rurais. CONCESSIONÁRIA: MARIA DAS GRAÇAS MARTINS, CPF nº 553.\*\*\*.\*\*\*-72, ROBERTO FERREIRA DA SILVA, CPF nº 351.\*\*\*.\*\*\*-04. OBJETO: ASSENTAMENTO 1º DE JULHO, PARCELA Nº 06, BR 51, KM 32 - FAZENDA

PAPUDA I - SÃO SEBASTIÃO/DF, RA-XIV, sem matrícula individualizada, situada na FAZENDA PAPUDA I, tendo como matrícula geral Av.7/109.000 do Cartório do 2º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, com Número de Inscrição na Receita Federal – NIRF nº 5.650.310-5 e Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR nº 951.102.253.677-7, registrados nos autos, com delimitações do Memorial Descritivo e Área de 04ha.66a.10ca. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017, o Decreto Distrital nº 43.154, de 29 de março de 2022, a Lei Distrital nº 6.740, de 3 de dezembro de 2020, o Estatuto Social da Empresa de Regularização de Terras Rurais – ETR, a Resolução Nº 01/2023 da ETR, a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, a Lei Orgânica do Distrito Federal, o Decreto Distrital nº 26.196, de 9 de setembro de 2005, a Lei Complementar Distrital nº 803, de 25 de abril de 2009, a Lei Federal nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, e o art. 18 da Lei Federal nº 12.024, de 27 de agosto de 2009. VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 11/12/2025. P/CONCEDENTE: CANDIDO TELES DE ARAÚJO, CLAUDIA BETINI DE OLIVEIRA E THÚLIO CUNHA MORAES. P/CONCESSIONÁRIA: MARIA DAS GRAÇAS MARTINS e ROBERTO FERREIRA DA SILVA.

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 0070-002426/2014. Decisão DIREX/ETR nº 407, Sessão 108ª, realizada em 17 de outubro de 2025. ESPÉCIE: Concessão de Direito de Uso Oneroso - CDU-PRAT nº 328/2025-ETR. CONCEDENTE: Empresa de Regularização de Terras Rurais. CONCESSIONÁRIA: MARILENE RODRIGUES SANTANA, CPF nº 665.\*\*\*.\*\*\*-87. OBJETO: ASSENTAMENTO 1º DE JULHO, PARCELA nº 42, REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SÃO SEBASTIÃO/DF, RA-XIV, situada no imóvel PAPUDA I, de matrícula Av.7/109.000 do Cartório do 2º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, com Número de Inscrição na Receita Federal – NIRF nº 5.650.310-5 e Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR nº 951.102.253.677-7, registrados nos autos, com delimitações do Memorial Descritivo e Área de 04ha.18a.00ca. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017, o Decreto Distrital nº 43.154, de 29 de março de 2022, a Lei Distrital nº 6.740, de 3 de dezembro de 2020, o Estatuto Social da Empresa de Regularização de Terras Rurais – ETR, a Resolução Nº 01/2023 da ETR, a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, a Lei Orgânica do Distrito Federal, o Decreto Distrital nº 26.196, de 9 de setembro de 2005, a Lei Complementar Distrital nº 803, de 25 de abril de 2009, a Lei Federal nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, e o art. 18 da Lei Federal nº 12.024, de 27 de agosto de 2009. VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 02/12/2025. P/CONCEDENTE: CANDIDO TELES DE ARAÚJO, CLAUDIA BETINI DE OLIVEIRA E THÚLIO CUNHA MORAES. P/CONCESSIONÁRIA: MARILENE RODRIGUES SANTANA

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 0070-002443/2012. Decisão DIREX/ETR nº 362, Sessão 100ª, realizada em 29 de agosto de 2025. ESPÉCIE: Contrato de Transferência Intervivos - CDU-TIV nº 312/2025-ETR da Concessão de Direito de Uso Oneroso – CDU de terra pública rural nº 349/2014-TERRACAP. CONCEDENTE: Empresa de Regularização de Terras Rurais. CONCESSIONÁRIA: COOPERATIVA AGRÍCOLA BURITI VERMELHO, de nome fantasia COOPER-HORTI, CNPJ nº 25.\*\*\*.\*\*\*-94. OBJETO: CHÁCARA Nº 27, DF-322, VC-421, Córrego Buriti Vermelho, Colônia Agrícola Buriti Vermelho, matrícula R.1/53.357 do Cartório do 2º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, sem Número de Inscrição na Receita Federal – NIRF e Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR nº 951.099.289.779-2, registrados nos autos, com delimitações do Memorial Descritivo e Área de 02ha.07a.77ca. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017, o Decreto Distrital nº 43.154, de 29 de março de 2022, a Lei Distrital nº 6.740, de 3 de dezembro de 2020, o Estatuto Social da Empresa de Regularização de Terras Rurais – ETR, a Resolução Nº 01/2023 da ETR, a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, a Lei Orgânica do Distrito Federal, o Decreto Distrital nº 26.196, de 9 de setembro de 2005, a Lei Complementar Distrital nº 803, de 25 de abril de 2009, a Lei Federal nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, e o art. 18 da Lei Federal nº 12.024, de 27 de agosto de 2009. VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 05/11/2025. P/CONCEDENTE: CANDIDO TELES DE ARAÚJO, CLAUDIA BETINI DE OLIVEIRA E THÚLIO CUNHA MORAES. P/CONCESSIONÁRIA: COOPERATIVA AGRÍCOLA BURITI VERMELHO, de nome fantasia COOPER-HORTI.

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 0070-002626/2014. Decisão DIREX/ETR nº 414, Sessão 109ª, realizada em 22 de outubro de 2025. ESPÉCIE: Concessão de Direito de Uso Oneroso - CDU nº 314/2025-ETR. CONCEDENTE: Empresa de Regularização de Terras Rurais. CONCESSIONÁRIA: NELSON TAKESHI WATANABE, CPF nº 358.\*\*\*.\*\*\*-00, RAQUEL WATANABE BORGES TEIXEIRA, CPF nº 380.\*\*\*.\*\*\*-15, MASSAE WATANABE, CPF nº 009.\*\*\*.\*\*\*-15, LIDIA AKEMI WATANABE UEMURA, CPF nº 358.\*\*\*.\*\*\*-04, ILDA KIYOMI WATANABE SILVA, CPF nº 097.\*\*\*.\*\*\*-34. OBJETO: CHÁCARA Nº 17 DO NÚCLEO RURAL TAGUATINGA, RA-III, situada na Fazenda TAGUATINGA, de matrícula 214.728 do Cartório do 3º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, com Número de Inscrição na Receita Federal – NIRF nº 9.351.218-0 e Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR nº 951.072.868.396-2, registrados nos autos, com delimitações do Memorial Descritivo e Área de 38ha.74a.37ca.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017, o Decreto Distrital nº 43.154, de 29 de março de 2022, a Lei Distrital nº 6.740, de 3 de dezembro de 2020, o Estatuto Social da Empresa de Regularização de Terras Rurais – ETR, a Resolução Nº 01/2023 da ETR, a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, a Lei Orgânica do Distrito Federal, o Decreto Distrital nº 26.196, de 9 de setembro de 2005, a Lei Complementar Distrital nº 803, de 25 de abril de 2009, a Lei Federal nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, e o art. 18 da Lei Federal nº 12.024, de 27 de agosto de 2009. VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 06/11/2025. P/CONCEDENTE: CANDIDO TELES DE ARAÚJO, CLAUDIA BETINI DE OLIVEIRA E THÚLIO CUNHA MORAES. P/CONCESSIONÁRIA: NELSON TAKESHI WATANABE, RAQUEL WATANABE BORGES TEIXEIRA, MASSAE WATANABE, LIDIA AKEMI WATANABE UEMURA e ILDA KIYOMI WATANABE SILVA.

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 04038-00000010/2025-62. Decisão DIREX/ETR nº 448, Sessão 113ª, realizada em 19 de novembro de 2025. ESPÉCIE: Concessão de Direito de Uso Oneroso - CDU nº 334/2025-ETR. CONCEDENTE: Empresa de Regularização de Terras Rurais. CONCESSIONÁRIA: PATRICIA BOUREAU ALVARES DA SILVA, CPF nº 381.\*\*\*.\*\*\*-34. OBJETO: DF -250 OESTE, KM 13, NÚCLEO RURAL CATINGUEIRO - SOBRADINHO/DF, RA-V, situada na Fazenda BROCATÓ, CATINGUEIRO, SÍTIO DO MATO, Córrego DO OURO, de matrícula: Esc.: Fls. 97V/9V, Livro 01 - 2º CRI-DF; Mat.: R.1/139.526 - 3º CRI-DF; Mat.: 139.527 - 3º CRI-DF; Tra.: Transcrição 113 do Cartório do 1º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, sem Número de Inscrição na Receita Federal – NIRF e sem Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR, registrados nos autos, com delimitações do Memorial Descritivo e Área de 07ha.11a.00ca. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017, o Decreto Distrital nº 43.154, de 29 de março de 2022, a Lei Distrital nº 6.740, de 3 de dezembro de 2020, o Estatuto Social da Empresa de Regularização de Terras Rurais – ETR, a Resolução Nº 01/2023 da ETR, a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, a Lei Orgânica do Distrito Federal, o Decreto Distrital nº 26.196, de 9 de setembro de 2005, a Lei Complementar Distrital nº 803, de 25 de abril de 2009, a Lei Federal nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, e o art. 18 da Lei Federal nº 12.024, de 27 de agosto de 2009. VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 08/12/2025. P/CONCEDENTE: CANDIDO TELES DE ARAÚJO, CLAUDIA BETINI DE OLIVEIRA E THÚLIO CUNHA MORAES. P/CONCESSIONÁRIA: PATRICIA BOUREAU ALVARES DA SILVA.

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 04038-00000258/2023-61. Decisão DIREX/ETR nº 149, Sessão 84ª, realizada em 13 de maio de 2025. ESPÉCIE: Concessão de Direito de Uso Oneroso - CDU nº 261/2025-ETR. CONCEDENTE: Empresa de Regularização de Terras Rurais. CONCESSIONÁRIA: MAGUIL MOREIRA DE MOURA, CPF nº 547.\*\*\*.\*\*\*-15, KELLY MARIA OLIVEIRA DE MOURA, CPF nº 605.\*\*\*.\*\*\*-91. OBJETO: FAZENDA SOBRADINHO MUGY, GLEBA 2 - NÚCLEO RURAL CABECEIRA DO MOGI - CHÁCARA O, SOBRADINHO/DF, RA-V, de matrícula R.1/31.495 do Cartório do 7º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, com Número de Inscrição na Receita Federal – NIRF nº 4.763.655-6 e Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR nº 951.013.034.630-9, registrados nos autos, com delimitações do Memorial Descritivo e Área de 02ha.92a.00ca. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017, o Decreto Distrital nº 43.154, de 29 de março de 2022, a Lei Distrital nº 6.740, de 3 de dezembro de 2020, o Estatuto Social da Empresa de Regularização de Terras Rurais – ETR, a Resolução Nº 01/2023 da ETR, a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, a Lei Orgânica do Distrito Federal, o Decreto Distrital nº 26.196, de 9 de setembro de 2005, a Lei Complementar Distrital nº 803, de 25 de abril de 2009, a Lei Federal nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, e o art. 18 da Lei Federal nº 12.024, de 27 de agosto de 2009. VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 28/10/2025. P/CONCEDENTE: CANDIDO TELES DE ARAÚJO, CLAUDIA BETINI DE OLIVEIRA E THÚLIO CUNHA MORAES. P/CONCESSIONÁRIA: MAGUIL MOREIRA DE MOURA e KELLY MARIA OLIVEIRA DE MOURA.

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 04038-00000263/2024-55. Decisão DIREX/ETR nº 221, Sessão 90ª, realizada em 18 de junho de 2025. ESPÉCIE: Concessão de Direito de Uso Oneroso - CDU nº 176/2025-ETR. CONCEDENTE: Empresa de Regularização de Terras Rurais. CONCESSIONÁRIA: EURÍPEDES RODRIGUES BARCELOS, CPF nº 539.\*\*\*.\*\*\*-91, ANA HILARIA BARCELOS, CPF nº 596.\*\*\*.\*\*\*-00. OBJETO: RUA A, CHÁCARA Nº 09, NÚCLEO RURAL Córrego da Onça, Park Way-DF, RA XXIV, situada na Fazenda GAMA, de matrícula R.1/16.894 do Cartório do 4º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, sem Número de Inscrição na Receita Federal – NIRF e com Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR nº 951.110.731.501-0, registrados nos autos, com delimitações do Memorial Descritivo e Área de 03ha.34a.00ca. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017, o Decreto Distrital nº 43.154, de 29 de março de 2022, a Lei Distrital nº 6.740, de 3 de dezembro de 2020, o Estatuto Social da Empresa de Regularização de Terras Rurais – ETR, a Resolução Nº 01/2023 da ETR, a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, a Lei Orgânica do Distrito Federal, o Decreto Distrital nº 26.196, de 9 de setembro de 2005, a Lei Complementar Distrital nº 803, de 25 de abril de 2009, a Lei Federal nº 4.504, de 30

de novembro de 1964, e o art. 18 da Lei Federal nº 12.024, de 27 de agosto de 2009. VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 03/09/2025. P/CONCEDENTE: CANDIDO TELES DE ARAÚJO, CLAUDIA BETINI DE OLIVEIRA E THÚLIO CUNHA MORAES. P/CONCESSIONÁRIA: EURÍPEDES RODRIGUES BARCELOS e ANA HILARIA BARCELOS.

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 04038-00000267/2024-33. Decisão DIREX/ETR nº 417, Sessão 109ª, realizada em 22 de outubro de 2025. ESPÉCIE: Concessão de Direito de Uso Oneroso - CDU nº 297/2025-ETR. CONCEDENTE: Empresa de Regularização de Terras Rurais. CONCESSIONÁRIA: PRCF STONE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ nº 41.\*\*\*.\*\*\*-71. OBJETO: CHÁCARA Nº 06, NÚCLEO RURAL MONJOLO, RECANTO DAS EMAS, RA-XV, situada na Fazenda TAMANDUÁ, de matrícula Av.3/359.315 do Cartório do 3º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, com Número de Inscrição na Receita Federal – NIRF nº 9.396.361-0 e Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR nº 999.954.485.900-5, registrados nos autos, com delimitações do Memorial Descritivo e Área de 46ha.84a.00ca. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017, o Decreto Distrital nº 43.154, de 29 de março de 2022, a Lei Distrital nº 6.740, de 3 de dezembro de 2020, o Estatuto Social da Empresa de Regularização de Terras Rurais – ETR, a Resolução Nº 01/2023 da ETR, a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, a Lei Orgânica do Distrito Federal, o Decreto Distrital nº 26.196, de 9 de setembro de 2005, a Lei Complementar Distrital nº 803, de 25 de abril de 2009, a Lei Federal nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, e o art. 18 da Lei Federal nº 12.024, de 27 de agosto de 2009. VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 30/10/2025. P/CONCEDENTE: CANDIDO TELES DE ARAÚJO, CLAUDIA BETINI DE OLIVEIRA E THÚLIO CUNHA MORAES. P/CONCESSIONÁRIA: PRCF STONE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 04038-00000301/2025-51. Decisão DIREX/ETR nº 463, Sessão 116ª, realizada em 10 de dezembro de 2025. ESPÉCIE: Concessão de Direito de Uso Oneroso - CDU nº 350/2025-ETR. CONCEDENTE: Empresa de Regularização de Terras Rurais. CONCESSIONÁRIA: CARMELITA BATISTA VELEDA, CPF nº 305.\*\*\*.\*\*\*-49. OBJETO: CHÁCARA VELEDA Nº 60, NÚCLEO RURAL PONTE ALTA NORTE - GAMA/DF, situada na FAZENDA PONTE ALTA, inscrita sob a matrícula nº R.1/2.126 do Cartório do 5º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, com Número de Inscrição na Receita Federal – NIRF nº 9.505.324-7 e Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR nº 951.080.168.890-0, registrados nos autos, com delimitações do Memorial Descritivo e Área de 01ha.94a.86ca. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017, o Decreto Distrital nº 43.154, de 29 de março de 2022, a Lei Distrital nº 6.740, de 3 de dezembro de 2020, o Estatuto Social da Empresa de Regularização de Terras Rurais – ETR, a Resolução Nº 01/2023 da ETR, a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, a Lei Orgânica do Distrito Federal, o Decreto Distrital nº 26.196, de 9 de setembro de 2005, a Lei Complementar Distrital nº 803, de 25 de abril de 2009, a Lei Federal nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, e o art. 18 da Lei Federal nº 12.024, de 27 de agosto de 2009. VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 18/12/2025. P/CONCEDENTE: CANDIDO TELES DE ARAÚJO, CLAUDIA BETINI DE OLIVEIRA E THÚLIO CUNHA MORAES. P/CONCESSIONÁRIA: CARMELITA BATISTA VELEDA.

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 04038-00000303/2025-40. Decisão DIREX/ETR nº 466, Sessão 116ª, realizada em 10 de dezembro de 2025. ESPÉCIE: Concessão de Direito de Uso Oneroso - CDU nº 339/2025-ETR. CONCEDENTE: Empresa de Regularização de Terras Rurais. CONCESSIONÁRIA: ODAIANO DE SOUZA SANTOS, CPF nº 026.\*\*\*.\*\*\*-55, TATIANA DA SILVA SOUSA SANTOS, CPF nº 002.\*\*\*.\*\*\*-13. OBJETO: CHÁCARA SANTA RITA Nº 61, NÚCLEO RURAL PONTE ALTA NORTE - GAMA/DF, situada na FAZENDA PONTE ALTA, inscrita sob a matrícula nº R.1/2.126 do Cartório do 5º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, com Número de Inscrição na Receita Federal – NIRF nº 9.351.218-0 e Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR nº 951.072.868.396-2, registrados nos autos, com delimitações do Memorial Descritivo e Área de 02ha.08a.58ca. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017, o Decreto Distrital nº 43.154, de 29 de março de 2022, a Lei Distrital nº 6.740, de 3 de dezembro de 2020, o Estatuto Social da Empresa de Regularização de Terras Rurais – ETR, a Resolução Nº 01/2023 da ETR, a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, a Lei Orgânica do Distrito Federal, o Decreto Distrital nº 26.196, de 9 de setembro de 2005, a Lei Complementar Distrital nº 803, de 25 de abril de 2009, a Lei Federal nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, e o art. 18 da Lei Federal nº 12.024, de 27 de agosto de 2009. VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 11/12/2025. P/CONCEDENTE: CANDIDO TELES DE ARAÚJO, CLAUDIA BETINI DE OLIVEIRA E THÚLIO CUNHA MORAES. P/CONCESSIONÁRIA: ODAIANO DE SOUZA SANTOS e TATIANA DA SILVA SOUSA SANTOS.

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 04038-00000304/2025-94. Decisão DIREX/ETR nº 471, Sessão 116ª, realizada em 10 de dezembro de 2025. ESPÉCIE: Concessão de Direito de Uso Oneroso - CDU nº 349/2025-ETR. CONCEDENTE: Empresa de Regularização de Terras Rurais. CONCESSIONÁRIA: MARIA EUNICE OLIVEIRA DA SILVA, CPF nº 816.\*\*\*.\*\*\*-04. OBJETO: CHÁCARA Nº 14, RUA IPÊ AMARELO, NÚCLEO RURAL PONTE ALTA NORTE - GAMA/DF, sem matrícula individualizada, situada na FAZENDA PONTE ALTA, inscrita sob a matrícula nº R.1/2.126 do Cartório do 5º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, que está localizada na macrozona rural, com Número de Inscrição na Receita Federal – NIRF nº 9.505.324-7 e Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR nº 951.080.168.890-0, registrados nos autos, com delimitações do Memorial Descritivo e Área de 01ha.89a.96ca. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017, o Decreto Distrital nº 43.154, de 29 de março de 2022, a Lei Distrital nº 6.740, de 3 de dezembro de 2020, o Estatuto Social da Empresa de Regularização de Terras Rurais – ETR, a Resolução Nº 01/2023 da ETR, a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, a Lei Orgânica do Distrito Federal, o Decreto Distrital nº 26.196, de 9 de setembro de 2005, a Lei Complementar Distrital nº 803, de 25 de abril de 2009, a Lei Federal nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, e o art. 18 da Lei Federal nº 12.024, de 27 de agosto de 2009. VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 18/12/2025. P/CONCEDENTE: CANDIDO TELES DE ARAÚJO, CLAUDIA BETINI DE OLIVEIRA E THÚLIO CUNHA MORAES. P/CONCESSIONÁRIA: MARIA EUNICE OLIVEIRA DA SILVA.

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 04038-00000331/2025-67. Decisão DIREX/ETR nº 473, Sessão 116ª, realizada em 10 de dezembro de 2025. ESPÉCIE: Concessão de Direito de Uso Oneroso - CDU nº 358/2025-ETR. CONCEDENTE: Empresa de Regularização de Terras Rurais. CONCESSIONÁRIA: ROSIMEIRE FERREIRA DE CARVALHO, CPF nº 939.\*\*\*.\*\*\*-68, MARCOS ROBERTO ALVES DOS SANTOS, CPF nº 700.\*\*\*.\*\*\*-33. OBJETO: ASSENTAMENTO 10 DE JUNHO, RUA YPÊ ROXO, Nº 58, CHÁCARA NAOMY, NÚCLEO RURAL PONTE ALTA NORTE - GAMA/DF, situada na FAZENDA PONTE ALTA, inscrita sob a matrícula nº R.1/2.126 do Cartório do 5º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, com Número de Inscrição na Receita Federal – NIRF nº 9.351.218-0 e Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR nº 951.072.868.396-2, registrados nos autos, com delimitações do Memorial Descritivo e Área de 01ha.96a.14ca. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017, o Decreto Distrital nº 43.154, de 29 de março de 2022, a Lei Distrital nº 6.740, de 3 de dezembro de 2020, o Estatuto Social da Empresa de Regularização de Terras Rurais – ETR, a Resolução Nº 01/2023 da ETR, a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, a Lei Orgânica do Distrito Federal, o Decreto Distrital nº 26.196, de 9 de setembro de 2005, a Lei Complementar Distrital nº 803, de 25 de abril de 2009, a Lei Federal nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, e o art. 18 da Lei Federal nº 12.024, de 27 de agosto de 2009. VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 18/12/2025. P/CONCEDENTE: CANDIDO TELES DE ARAÚJO, CLAUDIA BETINI DE OLIVEIRA E THÚLIO CUNHA MORAES. P/CONCESSIONÁRIA: ROSIMEIRE FERREIRA DE CARVALHO e MARCOS ROBERTO ALVES DOS SANTOS.

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 04038-00000366/2024-15. Decisão DIREX/ETR nº 430, Sessão 111ª, realizada em 05 de novembro de 2025. ESPÉCIE: Concessão de Direito de Uso Oneroso - CDU nº 317/2025-ETR. CONCEDENTE: Empresa de Regularização de Terras Rurais. CONCESSIONÁRIA: CENTROESTE AGRONEGÓCIO LTDA, CNPJ nº 10.\*\*\*.\*\*\*-66. OBJETO: KM 11 DA DF 290, PONTE ALTA, GAMA-DF, RA-II, situada parte na FAZENDA PONTE ALTA, de matrícula R.1/550 do Cartório do 5º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, com Número de Inscrição na Receita Federal – NIRF nº 5.650.027-0 e Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR nº 951.153.598.550-0, e parte na FAZENDA MANOEL DIAS OU BURITIZINHO, de matrículas R.1/613, R.1/614 e R.1/615 do Cartório do 5º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, com Número de Inscrição na Receita Federal – NIRF nº 5.587.850-4 e Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR nº 999.954.756.679-3, registrados nos autos, com delimitações do Memorial Descritivo e Área de 11ha.77a.00ca. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017, o Decreto Distrital nº 43.154, de 29 de março de 2022, a Lei Distrital nº 6.740, de 3 de dezembro de 2020, o Estatuto Social da Empresa de Regularização de Terras Rurais – ETR, a Resolução Nº 01/2023 da ETR, a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, a Lei Orgânica do Distrito Federal, o Decreto Distrital nº 26.196, de 9 de setembro de 2005, a Lei Complementar Distrital nº 803, de 25 de abril de 2009, a Lei Federal nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, e o art. 18 da Lei Federal nº 12.024, de 27 de agosto de 2009. VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 14/11/2025. P/CONCEDENTE: CANDIDO TELES DE ARAÚJO, CLAUDIA BETINI DE OLIVEIRA E THÚLIO CUNHA MORAES. P/CONCESSIONÁRIA: CENTROESTE AGRONEGÓCIO LTDA.

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 04038-00000425/2024-55. Decisão DIREX/ETR nº 377, Sessão 104ª, realizada em 18 de setembro de 2025. ESPÉCIE: Concessão de Direito de Uso Oneroso - CDU nº 258/2025-ETR. CONCEDENTE: Empresa de Regularização de Terras Rurais. CONCESSIONÁRIA: MILTON GOMES DE LIMA FILHO, CPF nº 339.\*\*\*.\*\*\*-68 e

VANILDE DE SOUSA SILVA, CPF nº 489.\*\*\*.\*\*\*-87. OBJETO: SÍTIO D'GOMES NÚCLEO RURAL CÔRREGO DOS CURRAIS, TAGUATINGA/DF, RA-III, situada na Fazenda TAGUATINGA, de matrícula Av.5/214.727 do Cartório do 3º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, com Número de Inscrição na Receita Federal – NIRF nº 5.650.085-8 e Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR nº 951.129.317.560-5, registrados nos autos, com delimitações do Memorial Descritivo e Área de 02ha.49a.53ca. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017, o Decreto Distrital nº 43.154, de 29 de março de 2022, a Lei Distrital nº 6.740, de 3 de dezembro de 2020, o Estatuto Social da Empresa de Regularização de Terras Rurais – ETR, a Resolução Nº 01/2023 da ETR, a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, a Lei Orgânica do Distrito Federal, o Decreto Distrital nº 26.196, de 9 de setembro de 2005, a Lei Complementar Distrital nº 803, de 25 de abril de 2009, a Lei Federal nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, e o art. 18 da Lei Federal nº 12.024, de 27 de agosto de 2009. VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 23/10/2025. P/CONCEDENTE: CANDIDO TELES DE ARAÚJO, CLAUDIA BETINI DE OLIVEIRA E THÚLIO CUNHA MORAES. P/CONCESSIONÁRIA: MILTON GOMES DE LIMA FILHO e VANILDE DE SOUSA SILVA.

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 04038-00000841/2025-34. Decisão DIREX/ETR nº 467, Sessão 116ª, realizada em 10 de dezembro de 2025. ESPÉCIE: Concessão de Direito de Uso Oneroso - CDU nº 352/2025-ETR. CONCEDENTE: Empresa de Regularização de Terras Rurais. CONCESSIONÁRIA: ANGELA KATHERINE DE SOUSA OLIVEIRA, CPF nº 013.\*\*\*.\*\*\*-76, WELLINGTON DAS DORES SOUZA, CPF nº 070.\*\*\*.\*\*\*-06. OBJETO: ASSENTAMENTO 10 DE JUNHO, CHÁCARA MUNDO NOVO Nº 03, RUA IPÊ AMARELO, NÚCLEO RURAL PONTE ALTA NORTE - GAMA/DF, situada na FAZENDA PONTE ALTA, inscrita sob a matrícula nº R.1/2.126 do Cartório do 5º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, com Número de Inscrição na Receita Federal – NIRF nº 9.351.218-0 e Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR nº 951.072.868.396-2, registrados nos autos, com delimitações do Memorial Descritivo e Área de 01ha.87a.71ca. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017, o Decreto Distrital nº 43.154, de 29 de março de 2022, a Lei Distrital nº 6.740, de 3 de dezembro de 2020, o Estatuto Social da Empresa de Regularização de Terras Rurais – ETR, a Resolução Nº 01/2023 da ETR, a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, a Lei Orgânica do Distrito Federal, o Decreto Distrital nº 26.196, de 9 de setembro de 2005, a Lei Complementar Distrital nº 803, de 25 de abril de 2009, a Lei Federal nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, e o art. 18 da Lei Federal nº 12.024, de 27 de agosto de 2009. VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 18/12/2025. P/CONCEDENTE: CANDIDO TELES DE ARAÚJO, CLAUDIA BETINI DE OLIVEIRA E THÚLIO CUNHA MORAES. P/CONCESSIONÁRIA: ANGELA KATHERINE DE SOUSA OLIVEIRA e WELLINGTON DAS DORES SOUZA.

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 04038-00000858/2025-91. Decisão DIREX/ETR nº 461, Sessão 116ª, realizada em 10 de dezembro de 2025. ESPÉCIE: Concessão de Direito de Uso Oneroso - CDU nº 345/2025-ETR. CONCEDENTE: Empresa de Regularização de Terras Rurais. CONCESSIONÁRIA: TEREZINHA TOMAZ, CPF nº 526.\*\*\*.\*\*\*-59. OBJETO: CHÁCARA SANTA TEREZA Nº 37, NÚCLEO RURAL PONTE ALTA NORTE - GAMA/DF, situada na FAZENDA PONTE ALTA, inscrita sob a matrícula nº R.1/2.126 do Cartório do 5º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, com Número de Inscrição na Receita Federal – NIRF nº 9.351.218-0 e Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR nº 951.072.868.396-2, registrados nos autos, com delimitações do Memorial Descritivo e Área de 03ha.19a.00ca. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017, o Decreto Distrital nº 43.154, de 29 de março de 2022, a Lei Distrital nº 6.740, de 3 de dezembro de 2020, o Estatuto Social da Empresa de Regularização de Terras Rurais – ETR, a Resolução Nº 01/2023 da ETR, a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, a Lei Orgânica do Distrito Federal, o Decreto Distrital nº 26.196, de 9 de setembro de 2005, a Lei Complementar Distrital nº 803, de 25 de abril de 2009, a Lei Federal nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, e o art. 18 da Lei Federal nº 12.024, de 27 de agosto de 2009. VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 18/12/2025. P/CONCEDENTE: CANDIDO TELES DE ARAÚJO, CLAUDIA BETINI DE OLIVEIRA E THÚLIO CUNHA MORAES. P/CONCESSIONÁRIA: TEREZINHA TOMAZ.

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 04038-00000859/2025-36. Decisão DIREX/ETR nº 487, Sessão 116ª, realizada em 10 de dezembro de 2025. ESPÉCIE: Concessão de Direito de Uso Oneroso - CDU nº 342/2025-ETR. CONCEDENTE: Empresa de Regularização de Terras Rurais. CONCESSIONÁRIA: DINAIR AMORIM NUNES, CPF nº 014.\*\*\*.\*\*\*-18, RAINER OLIVEIRA RIBEIRO, CPF nº 087.\*\*\*.\*\*\*-19. OBJETO: ASSENTAMENTO 10 DE JUNHO, CHÁCARA BOM SUCESSO Nº 27, NÚCLEO RURAL PONTE ALTA NORTE - GAMA/DF, situada na FAZENDA PONTE ALTA, inscrita sob a matrícula nº R.1/2.126 do Cartório do 5º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, com Número de Inscrição na Receita Federal – NIRF nº 9.351.218-0 e Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR nº 951.072.868.396-2, registrados nos autos, com delimitações do Memorial Descritivo e Área de 02ha.17a.00ca. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017, o Decreto Distrital nº 43.154, de 29 de março de 2022,

a Lei Distrital nº 6.740, de 3 de dezembro de 2020, o Estatuto Social da Empresa de Regularização de Terras Rurais – ETR, a Resolução Nº 01/2023 da ETR, a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, a Lei Orgânica do Distrito Federal, o Decreto Distrital nº 26.196, de 9 de setembro de 2005, a Lei Complementar Distrital nº 803, de 25 de abril de 2009, a Lei Federal nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, e o art. 18 da Lei Federal nº 12.024, de 27 de agosto de 2009. VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 18/12/2025. P/CONCEDENTE: CANDIDO TELES DE ARAÚJO, CLAUDIA BETINI DE OLIVEIRA E THÚLIO CUNHA MORAES. P/CONCESSIONÁRIA: DINAIR AMORIM NUNES e RAINER OLIVEIRA RIBEIRO.

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 04038-00000860/2025-61. Decisão DIREX/ETR nº 479, Sessão 116ª, realizada em 10 de dezembro de 2025. ESPÉCIE: Concessão de Direito de Uso Oneroso - CDU nº 344/2025-ETR. CONCEDENTE: Empresa de Regularização de Terras Rurais. CONCESSIONÁRIA: MARGARIDA FERREIRA DA CRUZ, CPF nº 256.\*\*\*.\*\*\*-15, CIRENIO VIEIRA MORAIS, CPF nº 151.\*\*\*.\*\*\*-72. OBJETO: ASSENTAMENTO 10 DE JUNHO, CHÁCARA SANTA ISABEL Nº 08, RUA IPÊ AMARELO, NÚCLEO RURAL PONTE ALTA NORTE - GAMA/DF, situada na FAZENDA PONTE ALTA, inscrita sob a matrícula nº R.1/2.126 do Cartório do 5º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, com Número de Inscrição na Receita Federal – NIRF nº 9.351.218-0 e Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR nº 951.072.868.396-2, registrados nos autos, com delimitações do Memorial Descritivo e Área de 01ha.88a.38ca. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017, o Decreto Distrital nº 43.154, de 29 de março de 2022, a Lei Distrital nº 6.740, de 3 de dezembro de 2020, o Estatuto Social da Empresa de Regularização de Terras Rurais – ETR, a Resolução Nº 01/2023 da ETR, a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, a Lei Orgânica do Distrito Federal, o Decreto Distrital nº 26.196, de 9 de setembro de 2005, a Lei Complementar Distrital nº 803, de 25 de abril de 2009, a Lei Federal nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, e o art. 18 da Lei Federal nº 12.024, de 27 de agosto de 2009. VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 18/12/2025. P/CONCEDENTE: CANDIDO TELES DE ARAÚJO, CLAUDIA BETINI DE OLIVEIRA E THÚLIO CUNHA MORAES. P/CONCESSIONÁRIA: MARGARIDA FERREIRA DA CRUZ e CIRENIO VIEIRA MORAIS.

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 04038-00000861/2025-13. Decisão DIREX/ETR nº 488, Sessão 116ª, realizada em 10 de dezembro de 2025. ESPÉCIE: Concessão de Direito de Uso Oneroso - CDU nº 348/2025-ETR. CONCEDENTE: Empresa de Regularização de Terras Rurais. CONCESSIONÁRIA: JOSE IZIDORIO SARDINHA, CPF nº 096.\*\*\*.\*\*\*-84. OBJETO: ASSENTAMENTO 10 DE JUNHO, CHÁCARA SONHO MEU Nº 07, RUA IPÊ AMARELO, NÚCLEO RURAL PONTE ALTA NORTE - GAMA/DF, situada na FAZENDA PONTE ALTA, inscrita sob a matrícula nº R.1/2.126 do Cartório do 5º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, com Número de Inscrição na Receita Federal – NIRF nº 9.351.218-0 e Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR nº 951.072.868.396-2, registrados nos autos, com delimitações do Memorial Descritivo e Área de 01ha.88a.07ca. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017, o Decreto Distrital nº 43.154, de 29 de março de 2022, a Lei Distrital nº 6.740, de 3 de dezembro de 2020, o Estatuto Social da Empresa de Regularização de Terras Rurais – ETR, a Resolução Nº 01/2023 da ETR, a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, a Lei Orgânica do Distrito Federal, o Decreto Distrital nº 26.196, de 9 de setembro de 2005, a Lei Complementar Distrital nº 803, de 25 de abril de 2009, a Lei Federal nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, e o art. 18 da Lei Federal nº 12.024, de 27 de agosto de 2009. VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 18/12/2025. P/CONCEDENTE: CANDIDO TELES DE ARAÚJO, CLAUDIA BETINI DE OLIVEIRA E THÚLIO CUNHA MORAES. P/CONCESSIONÁRIA: JOSE IZIDORIO SARDINHA.

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 04038-00000867/2025-82. Decisão DIREX/ETR nº 489, Sessão 116ª, realizada em 10 de dezembro de 2025. ESPÉCIE: Concessão de Direito de Uso Oneroso - CDU nº 357/2025-ETR. CONCEDENTE: Empresa de Regularização de Terras Rurais. CONCESSIONÁRIA: JOSE DA COSTA OLIVEIRA, CPF nº 494.\*\*\*.\*\*\*-87. OBJETO: CHÁCARA NOSSA SENHORA APARECIDA Nº 50, NÚCLEO RURAL PONTE ALTA NORTE - GAMA/DF, situada na FAZENDA PONTE ALTA, inscrita sob a matrícula nº R.1/2.126 do Cartório do 5º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, com Número de Inscrição na Receita Federal – NIRF nº 9.351.218-0 e Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR nº 951.072.868.396-2, registrados nos autos, com delimitações do Memorial Descritivo e Área de 01ha.84a.98ca. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017, o Decreto Distrital nº 43.154, de 29 de março de 2022, a Lei Distrital nº 6.740, de 3 de dezembro de 2020, o Estatuto Social da Empresa de Regularização de Terras Rurais – ETR, a Resolução Nº 01/2023 da ETR, a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, a Lei Orgânica do Distrito Federal, o Decreto Distrital nº 26.196, de 9 de setembro de 2005, a Lei Complementar Distrital nº 803, de 25 de abril de 2009, a Lei Federal nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, e o art. 18 da Lei Federal nº 12.024, de 27 de agosto de 2009. VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 18/12/2025. P/CONCEDENTE: CANDIDO TELES DE ARAÚJO, CLAUDIA BETINI DE OLIVEIRA E THÚLIO CUNHA MORAES. P/CONCESSIONÁRIA: JOSE DA COSTA OLIVEIRA.

## EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 04038-00000873/2025-30. Decisão DIREX/ETR nº 474, Sessão 116ª, realizada em 10 de dezembro de 2025. ESPÉCIE: Concessão de Direito de Uso Oneroso - CDU nº 343/2025-ETR. CONCEDENTE: Empresa de Regularização de Terras Rurais. CONCESSIONÁRIA: CELIO MOREIRA LELES, CPF nº 144.\*\*\*.\*\*\*-15. OBJETO: ASSENTAMENTO 10 DE JUNHO, CHÁCARA BACURI Nº 23, NÚCLEO RURAL PONTE ALTA NORTE - GAMA/DF, situada na FAZENDA PONTE ALTA, inscrita sob a matrícula nº R.1/2.126 do Cartório do 5º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, com Número de Inscrição na Receita Federal - NIRF nº 9.505.324-7 e Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR nº 951.080.168.890-0, registrados nos autos, com delimitações do Memorial Descritivo e Área de 01ha.94a.45ca. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017, o Decreto Distrital nº 43.154, de 29 de março de 2022, a Lei Distrital nº 6.740, de 3 de dezembro de 2020, o Estatuto Social da Empresa de Regularização de Terras Rurais - ETR, a Resolução Nº 01/2023 da ETR, a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, a Lei Orgânica do Distrito Federal, o Decreto Distrital nº 26.196, de 9 de setembro de 2005, a Lei Complementar Distrital nº 803, de 25 de abril de 2009, a Lei Federal nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, e o art. 18 da Lei Federal nº 12.024, de 27 de agosto de 2009. VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 18/12/2025. P/CONCEDENTE: CANDIDO TELES DE ARAÚJO, CLAUDIA BETINI DE OLIVEIRA E THÚLIO CUNHA MORAES. P/CONCESSIONÁRIA: CELIO MOREIRA LELES.

## EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 04038-00000874/2025-84. Decisão DIREX/ETR nº 478, Sessão 116ª, realizada em 10 de dezembro de 2025. ESPÉCIE: Concessão de Direito de Uso Oneroso - CDU nº 351/2025-ETR. CONCEDENTE: Empresa de Regularização de Terras Rurais. CONCESSIONÁRIA: ORNACYR BARBOSA CAVALCANTE, CPF nº 369.\*\*\*.\*\*\*-53, LOURDES LÊA SILVA TRINDADE, CPF nº 237.\*\*\*.\*\*\*-34. OBJETO: CHÁCARA SANTO EXPEDITO, Nº 21, NÚCLEO RURAL PONTE ALTA NORTE - GAMA/DF, situada na FAZENDA PONTE ALTA, inscrita sob a matrícula nº R.1/2.126 do Cartório do 5º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, com Número de Inscrição na Receita Federal - NIRF nº 9.351.218-0 e Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR nº 951.072.868.396-2, registrados nos autos, com delimitações do Memorial Descritivo e Área de 01ha.96a.25ca. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017, o Decreto Distrital nº 43.154, de 29 de março de 2022, a Lei Distrital nº 6.740, de 3 de dezembro de 2020, o Estatuto Social da Empresa de Regularização de Terras Rurais - ETR, a Resolução Nº 01/2023 da ETR, a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, a Lei Orgânica do Distrito Federal, o Decreto Distrital nº 26.196, de 9 de setembro de 2005, a Lei Complementar Distrital nº 803, de 25 de abril de 2009, a Lei Federal nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, e o art. 18 da Lei Federal nº 12.024, de 27 de agosto de 2009. VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 18/12/2025. P/CONCEDENTE: CANDIDO TELES DE ARAÚJO, CLAUDIA BETINI DE OLIVEIRA E THÚLIO CUNHA MORAES. P/CONCESSIONÁRIA: ORNACYR BARBOSA CAVALCANTE e LOURDES LÊA SILVA TRINDADE.

## EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 04038-00000896/2025-44. Decisão DIREX/ETR nº 477, Sessão 116ª, realizada em 10 de dezembro de 2025. ESPÉCIE: Concessão de Direito de Uso Oneroso - CDU nº 359/2025-ETR. CONCEDENTE: Empresa de Regularização de Terras Rurais. CONCESSIONÁRIA: JOAO OLIVEIRA DA SILVA, CPF nº 479.\*\*\*.\*\*\*-20. OBJETO: ASSENTAMENTO 10 DE JUNHO, CHÁCARA OLIVEIRA Nº 17, RUA YPÊ AMARELO, NÚCLEO RURAL PONTE ALTA NORTE - GAMA/DF, situada na FAZENDA PONTE ALTA, inscrita sob a matrícula nº R.1/2.126 do Cartório do 5º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, com Número de Inscrição na Receita Federal - NIRF nº 9.505.324-7 e Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR nº 951.080.168.890-0, registrados nos autos, com delimitações do Memorial Descritivo e Área de 01ha.82a.14ca. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017, o Decreto Distrital nº 43.154, de 29 de março de 2022, a Lei Distrital nº 6.740, de 3 de dezembro de 2020, o Estatuto Social da Empresa de Regularização de Terras Rurais - ETR, a Resolução Nº 01/2023 da ETR, a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, a Lei Orgânica do Distrito Federal, o Decreto Distrital nº 26.196, de 9 de setembro de 2005, a Lei Complementar Distrital nº 803, de 25 de abril de 2009, a Lei Federal nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, e o art. 18 da Lei Federal nº 12.024, de 27 de agosto de 2009. VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 18/12/2025. P/CONCEDENTE: CANDIDO TELES DE ARAÚJO, CLAUDIA BETINI DE OLIVEIRA E THÚLIO CUNHA MORAES. P/CONCESSIONÁRIA: JOAO OLIVEIRA DA SILVA.

## EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 04038-00000898/2025-33. Decisão DIREX/ETR nº 484, Sessão 116ª, realizada em 10 de dezembro de 2025. ESPÉCIE: Concessão de Direito de Uso Oneroso - CDU nº 341/2025-ETR. CONCEDENTE: Empresa de Regularização de Terras Rurais. CONCESSIONÁRIA: VALDEVALDO PEREIRA DA SILVA, CPF nº 602.\*\*\*.\*\*\*-49. OBJETO: ASSENTAMENTO 10 DE JUNHO, CHÁCARA DO PEREIRA Nº 11, RUA IPÊ AMARELO, NÚCLEO RURAL PONTE ALTA NORTE - GAMA/DF, situada na FAZENDA PONTE ALTA, inscrita sob a matrícula nº R.1/2.126 do Cartório do 5º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, com Número de Inscrição na Receita Federal

- NIRF nº 9.505.324-7 e Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR nº 951.080.168.890-0, registrados nos autos, com delimitações do Memorial Descritivo e Área de 01ha.92a.51ca. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017, o Decreto Distrital nº 43.154, de 29 de março de 2022, a Lei Distrital nº 6.740, de 3 de dezembro de 2020, o Estatuto Social da Empresa de Regularização de Terras Rurais - ETR, a Resolução Nº 01/2023 da ETR, a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, a Lei Orgânica do Distrito Federal, o Decreto Distrital nº 26.196, de 9 de setembro de 2005, a Lei Complementar Distrital nº 803, de 25 de abril de 2009, a Lei Federal nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, e o art. 18 da Lei Federal nº 12.024, de 27 de agosto de 2009. VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 18/12/2025. P/CONCEDENTE: CANDIDO TELES DE ARAÚJO, CLAUDIA BETINI DE OLIVEIRA E THÚLIO CUNHA MORAES. P/CONCESSIONÁRIA: VALDEVALDO PEREIRA DA SILVA.

## EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 04038-00000899/2025-88. Decisão DIREX/ETR nº 490, Sessão 116ª, realizada em 10 de dezembro de 2025. ESPÉCIE: Concessão de Direito de Uso Oneroso - CDU nº 364/2025-ETR. CONCEDENTE: Empresa de Regularização de Terras Rurais. CONCESSIONÁRIA: MARIA MARGARETE SANTOS LOPES, CPF nº 272.\*\*\*.\*\*\*-64 JOSE PEREIRA LOPES, CPF nº 178.\*\*\*.\*\*\*-20. OBJETO: ASSENTAMENTO 10 DE JUNHO, CHÁCARA RENASCER Nº 24, RUA IPÊ AMARELO, NÚCLEO RURAL PONTE ALTA NORTE - GAMA/DF, situada na FAZENDA PONTE ALTA, inscrita sob a matrícula nº R.1/2.126 do Cartório do 5º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, com Número de Inscrição na Receita Federal - NIRF nº 9.505.324-7 e Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR nº 951.080.168.890-0, registrados nos autos, com delimitações do Memorial Descritivo e Área de 02ha.20a.96ca. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017, o Decreto Distrital nº 43.154, de 29 de março de 2022, a Lei Distrital nº 6.740, de 3 de dezembro de 2020, o Estatuto Social da Empresa de Regularização de Terras Rurais - ETR, a Resolução Nº 01/2023 da ETR, a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, a Lei Orgânica do Distrito Federal, o Decreto Distrital nº 26.196, de 9 de setembro de 2005, a Lei Complementar Distrital nº 803, de 25 de abril de 2009, a Lei Federal nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, e o art. 18 da Lei Federal nº 12.024, de 27 de agosto de 2009. VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 18/12/2025. P/CONCEDENTE: CANDIDO TELES DE ARAÚJO, CLAUDIA BETINI DE OLIVEIRA E THÚLIO CUNHA MORAES. P/CONCESSIONÁRIA: MARIA MARGARETE SANTOS LOPES e JOSE PEREIRA LOPES.

## EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 04038-00000900/2025-74. Decisão DIREX/ETR nº 469, Sessão 116ª, realizada em 10 de dezembro de 2025. ESPÉCIE: Concessão de Direito de Uso Oneroso - CDU nº 365/2025-ETR. CONCEDENTE: Empresa de Regularização de Terras Rurais. CONCESSIONÁRIA: EUCLIDES PEREIRA LOPES, CPF nº 701.\*\*\*.\*\*\*-49, MARIA ESCOCIO DA SILVA LOPES, CPF nº 700.\*\*\*.\*\*\*-49. OBJETO: ASSENTAMENTO 10 DE JUNHO, CHÁCARA FLOR DO CERRADO Nº 22, RUA IPÊ AMARELO, NÚCLEO RURAL PONTE ALTA NORTE - GAMA/DF, situada na FAZENDA PONTE ALTA, inscrita sob a matrícula nº R.1/2.126 do Cartório do 5º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, com Número de Inscrição na Receita Federal - NIRF nº 9.505.324-7 e Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR nº 951.080.168.890-0, registrados nos autos, com delimitações do Memorial Descritivo e Área de 02ha.01a.15ca. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017, o Decreto Distrital nº 43.154, de 29 de março de 2022, a Lei Distrital nº 6.740, de 3 de dezembro de 2020, o Estatuto Social da Empresa de Regularização de Terras Rurais - ETR, a Resolução Nº 01/2023 da ETR, a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, a Lei Orgânica do Distrito Federal, o Decreto Distrital nº 26.196, de 9 de setembro de 2005, a Lei Complementar Distrital nº 803, de 25 de abril de 2009, a Lei Federal nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, e o art. 18 da Lei Federal nº 12.024, de 27 de agosto de 2009. VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 18/12/2025. P/CONCEDENTE: CANDIDO TELES DE ARAÚJO, CLAUDIA BETINI DE OLIVEIRA E THÚLIO CUNHA MORAES. P/CONCESSIONÁRIA: EUCLIDES PEREIRA LOPES e MARIA ESCOCIO DA SILVA LOPES.

## EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 04038-00000902/2025-63. Decisão DIREX/ETR nº 242, Sessão 23ª, realizada em 18 de dezembro de 2023. ESPÉCIE: Concessão de Direito de Uso Oneroso - CDU-PRAT nº 375/2025-ETR. CONCEDENTE: Empresa de Regularização de Terras Rurais. CONCESSIONÁRIA: EDILEUSA FRANCISCA EVANGELISTA DA SILVA, CPF nº 316.\*\*\*.\*\*\*-53. OBJETO: NÚCLEO RURAL SÃO JOSÉ, CHÁCARA Nº 03/13 - PLANALINA - DF, RA-VII, situada no imóvel rural SÃO JOSÉ OU CURRAL QUEIMADO, de Transcrição nº 156, Folha nº116, Livro 3 do 1º CRI/DF, sem Número de Inscrição na Receita Federal - NIRF e sem Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR, registrados nos autos, com delimitações do Memorial Descritivo e Área de 04ha.49a.95ca. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017, o Decreto Distrital nº 43.154, de 29 de março de 2022, a Lei Distrital nº 6.740, de 3 de dezembro de 2020, o Estatuto Social da Empresa de Regularização de Terras Rurais - ETR, a Resolução Nº 01/2023 da ETR, a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, a Lei Orgânica do Distrito Federal, o Decreto Distrital nº 26.196, de 9 de setembro de 2005,

a Lei Complementar Distrital nº 803, de 25 de abril de 2009, a Lei Federal nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, e o art. 18 da Lei Federal nº 12.024, de 27 de agosto de 2009. VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 24/12/2025. P/CONCEDENTE: CANDIDO TELES DE ARAÚJO, CLAUDIA BETINI DE OLIVEIRA E THÚLIO CUNHA MORAES. P/CONCESSIONÁRIA: EDILEUSA FRANCISCA EVANGELISTA DA SILVA.

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 04038-00000902/2025-63. Decisão DIREX/ETR nº 242, Sessão 23ª, realizada em 18 de dezembro de 2023. ESPÉCIE: Concessão de Direito de Uso Oneroso - CDU-PRAT nº 380/2025-ETR. CONCEDENTE: Empresa de Regularização de Terras Rurais. CONCESSIONÁRIA: EDILEUSA FRANCISCA EVANGELISTA DA SILVA, CPF nº 316.\*\*\*.\*\*\*-53. OBJETO: NÚCLEO RURAL SÃO JOSÉ, CHÁCARA Nº 03/13 - PLANALTINA - DF, RA-VII, situada no imóvel rural SÃO JOSÉ OU CURRAL QUEIMADO, de Transcrição nº 156, Folha nº116, Livro 3 do 1º CRI/DF, sem Número de Inscrição na Receita Federal – NIRF e sem Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR, registrados nos autos, com delimitações do Memorial Descritivo e Área de 04ha.49a.95ca. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017, o Decreto Distrital nº 43.154, de 29 de março de 2022, a Lei Distrital nº 6.740, de 3 de dezembro de 2020, o Estatuto Social da Empresa de Regularização de Terras Rurais – ETR, a Resolução Nº 01/2023 da ETR, a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, a Lei Orgânica do Distrito Federal, o Decreto Distrital nº 26.196, de 9 de setembro de 2005, a Lei Complementar Distrital nº 803, de 25 de abril de 2009, a Lei Federal nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, e o art. 18 da Lei Federal nº 12.024, de 27 de agosto de 2009. VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 24/12/2025. P/CONCEDENTE: CANDIDO TELES DE ARAÚJO, CLAUDIA BETINI DE OLIVEIRA E THÚLIO CUNHA MORAES. P/CONCESSIONÁRIA: EDILEUSA FRANCISCA EVANGELISTA DA SILVA.

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 04038-00000902/2025-63. Decisão DIREX/ETR nº 242, Sessão 23ª, realizada em 18 de dezembro de 2023. ESPÉCIE: Concessão de Direito de Uso Oneroso - CDU-PRAT nº 381/2025-ETR. CONCEDENTE: Empresa de Regularização de Terras Rurais. CONCESSIONÁRIA: EDILEUSA FRANCISCA EVANGELISTA DA SILVA, CPF nº 316.\*\*\*.\*\*\*-53. OBJETO: NÚCLEO RURAL SÃO JOSÉ, CHÁCARA Nº 03/13 - PLANALTINA - DF, RA-VII, situada no imóvel rural SÃO JOSÉ OU CURRAL QUEIMADO, de Transcrição nº 156, Folha nº116, Livro 3 do 1º CRI/DF, sem Número de Inscrição na Receita Federal – NIRF e sem Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR, registrados nos autos, com delimitações do Memorial Descritivo e Área de 04ha.49a.95ca. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017, o Decreto Distrital nº 43.154, de 29 de março de 2022, a Lei Distrital nº 6.740, de 3 de dezembro de 2020, o Estatuto Social da Empresa de Regularização de Terras Rurais – ETR, a Resolução Nº 01/2023 da ETR, a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, a Lei Orgânica do Distrito Federal, o Decreto Distrital nº 26.196, de 9 de setembro de 2005, a Lei Complementar Distrital nº 803, de 25 de abril de 2009, a Lei Federal nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, e o art. 18 da Lei Federal nº 12.024, de 27 de agosto de 2009. VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 24/12/2025. P/CONCEDENTE: CANDIDO TELES DE ARAÚJO, CLAUDIA BETINI DE OLIVEIRA E THÚLIO CUNHA MORAES. P/CONCESSIONÁRIA: EDILEUSA FRANCISCA EVANGELISTA DA SILVA.

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 04038-00000902/2025-63. Decisão DIREX/ETR nº 242, Sessão 23ª, realizada em 18 de dezembro de 2023. ESPÉCIE: Concessão de Direito de Uso Oneroso - CDU-PRAT nº 382/2025-ETR. CONCEDENTE: Empresa de Regularização de Terras Rurais. CONCESSIONÁRIA: EDILEUSA FRANCISCA EVANGELISTA DA SILVA, CPF nº 316.\*\*\*.\*\*\*-53. OBJETO: NÚCLEO RURAL SÃO JOSÉ, CHÁCARA Nº 03/13 - PLANALTINA - DF, RA-VII, situada no imóvel rural SÃO JOSÉ OU CURRAL QUEIMADO, de Transcrição nº 156, Folha nº116, Livro 3 do 1º CRI/DF, sem Número de Inscrição na Receita Federal – NIRF e sem Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR, registrados nos autos, com delimitações do Memorial Descritivo e Área de 04ha.49a.95ca. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017, o Decreto Distrital nº 43.154, de 29 de março de 2022, a Lei Distrital nº 6.740, de 3 de dezembro de 2020, o Estatuto Social da Empresa de Regularização de Terras Rurais – ETR, a Resolução Nº 01/2023 da ETR, a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, a Lei Orgânica do Distrito Federal, o Decreto Distrital nº 26.196, de 9 de setembro de 2005, a Lei Complementar Distrital nº 803, de 25 de abril de 2009, a Lei Federal nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, e o art. 18 da Lei Federal nº 12.024, de 27 de agosto de 2009. VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 24/12/2025. P/CONCEDENTE: CANDIDO TELES DE ARAÚJO, CLAUDIA BETINI DE OLIVEIRA E THÚLIO CUNHA MORAES. P/CONCESSIONÁRIA: EDILEUSA FRANCISCA EVANGELISTA DA SILVA.

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 04038-00000902/2025-63. Decisão DIREX/ETR nº 323, Sessão 99ª, realizada em 22 de agosto de 2025. ESPÉCIE: Concessão de Direito de Uso Oneroso - CDU-PRAT nº 373/2025-ETR. CONCEDENTE: Empresa de Regularização de Terras Rurais. CONCESSIONÁRIA: GENÉZIA MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA COSTA, CPF nº 410.\*\*\*.\*\*\*-91, CICERO RODRIGUES DA COSTA, CPF nº 151.\*\*\*.\*\*\*-68. OBJETO: ASSENTAMENTO 15 DE AGOSTO, PARCELA nº 19, BR-251, REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SÃO SEBASTIÃO, RA-XIV, situada no imóvel IMÓVEL PAPUDA II, de matrícula Av.3/158.726 do Cartório do 2º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, com Número de Inscrição na Receita Federal – NIRF nº 5.650.427-6 e Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR nº 950.076.880.167-9, registrados nos autos, com delimitações do Memorial Descritivo e Área de 05ha.45a.00ca. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017, o Decreto Distrital nº 43.154, de 29 de março de 2022, a Lei Distrital nº 6.740, de 3 de dezembro de 2020, o Estatuto Social da Empresa de Regularização de Terras Rurais – ETR, a Resolução Nº 01/2023 da ETR, a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, a Lei Orgânica do Distrito Federal, o Decreto Distrital nº 26.196, de 9 de setembro de 2005, a Lei Complementar Distrital nº 803, de 25 de abril de 2009, a Lei Federal nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, e o art. 18 da Lei Federal nº 12.024, de 27 de agosto de 2009. VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 22/12/2025. P/CONCEDENTE: CANDIDO TELES DE ARAÚJO, CLAUDIA BETINI DE OLIVEIRA E THÚLIO CUNHA MORAES. P/CONCESSIONÁRIA: GENÉZIA MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA COSTA e CICERO RODRIGUES DA COSTA.

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 04038-00000902/2025-63. Decisão DIREX/ETR nº 350, Sessão 100ª, realizada em 29 de novembro de 2025. ESPÉCIE: Concessão de Direito de Uso Oneroso - CDU-PRAT nº 374/2025-ETR. CONCEDENTE: Empresa de Regularização de Terras Rurais. CONCESSIONÁRIA: MARIA GORETE DOS SANTOS, CPF nº 907.\*\*\*.\*\*\*-49, VALDIR MANOEL DA COSTA, CPF nº 494.\*\*\*.\*\*\*-00. OBJETO: ASSENTAMENTO 15 DE AGOSTO, PARCELA Nº 11, BR-251, REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SÃO SEBASTIÃO, RA-XIV, situada no imóvel IMÓVEL PAPUDA II, de matrícula Av.3/158.726 do Cartório do 2º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, com Número de Inscrição na Receita Federal – NIRF nº 5.650.427-6 e Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR nº 950.076.880.167-9, registrados nos autos, com delimitações do Memorial Descritivo e Área de 05ha.05a.00ca. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017, o Decreto Distrital nº 43.154, de 29 de março de 2022, a Lei Distrital nº 6.740, de 3 de dezembro de 2020, o Estatuto Social da Empresa de Regularização de Terras Rurais – ETR, a Resolução Nº 01/2023 da ETR, a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, a Lei Orgânica do Distrito Federal, o Decreto Distrital nº 26.196, de 9 de setembro de 2005, a Lei Complementar Distrital nº 803, de 25 de abril de 2009, a Lei Federal nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, e o art. 18 da Lei Federal nº 12.024, de 27 de agosto de 2009. VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 23/12/2025. P/CONCEDENTE: CANDIDO TELES DE ARAÚJO, CLAUDIA BETINI DE OLIVEIRA E THÚLIO CUNHA MORAES. P/CONCESSIONÁRIA: MARIA GORETE DOS SANTOS e VALDIR MANOEL DA COSTA.

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 04038-00000902/2025-63. Decisão DIREX/ETR nº 480, Sessão 116ª, realizada em 10 de dezembro de 2025. ESPÉCIE: Concessão de Direito de Uso Oneroso - CDU nº 360/2025-ETR. CONCEDENTE: Empresa de Regularização de Terras Rurais. CONCESSIONÁRIA: MARIA DE FATIMA CARVALHO DA SILVA, CPF nº 179.\*\*\*.\*\*\*-04. OBJETO: ASSENTAMENTO 10 DE JUNHO, CHÁCARA CARVALHO Nº 12, RUA IPÊ AMARELO, NÚCLEO RURAL PONTE ALTA NORTE - GAMA/DF, situada na FAZENDA PONTE ALTA, inscrita sob a matrícula nº R.1/2.126 do Cartório do 5º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, com Número de Inscrição na Receita Federal – NIRF nº 9.351.218-0 e Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR nº 951.072.868.396-2, registrados nos autos, com delimitações do Memorial Descritivo e Área de 01ha.87a.40ca. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017, o Decreto Distrital nº 43.154, de 29 de março de 2022, a Lei Distrital nº 6.740, de 3 de dezembro de 2020, o Estatuto Social da Empresa de Regularização de Terras Rurais – ETR, a Resolução Nº 01/2023 da ETR, a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, a Lei Orgânica do Distrito Federal, o Decreto Distrital nº 26.196, de 9 de setembro de 2005, a Lei Complementar Distrital nº 803, de 25 de abril de 2009, a Lei Federal nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, e o art. 18 da Lei Federal nº 12.024, de 27 de agosto de 2009. VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 18/12/2025. P/CONCEDENTE: CANDIDO TELES DE ARAÚJO, CLAUDIA BETINI DE OLIVEIRA E THÚLIO CUNHA MORAES. P/CONCESSIONÁRIA: MARIA DE FATIMA CARVALHO DA SILVA.

## EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 04038-00000903/2025-16. Decisão DIREX/ETR nº 481, Sessão 116ª, realizada em 10 de dezembro de 2025. ESPÉCIE: Concessão de Direito de Uso Oneroso - CDU nº 355/2025-ETR. CONCEDENTE: Empresa de Regularização de Terras Rurais. CONCESSIONÁRIA: DEUSINO DA SILVA, CPF nº 769.\*\*\*.\*\*\*-20. OBJETO: ASSENTAMENTO 10 DE JUNHO, CHÁCARA MAGALHÃES LUSTOSA Nº 19, RUA IPÊ AMARELO, NÚCLEO RURAL PONTE ALTA NORTE - GAMA/DF, situada na FAZENDA PONTE ALTA, inscrita sob a matrícula nº R.1/2.126 do Cartório do 5º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, com Número de Inscrição na Receita Federal – NIRF nº 9.505.324-7 e Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR nº 951.080.168.890-0, registrados nos autos, com delimitações do Memorial Descritivo e Área de 01ha.98a.33ca. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017, o Decreto Distrital nº 43.154, de 29 de março de 2022, a Lei Distrital nº 6.740, de 3 de dezembro de 2020, o Estatuto Social da Empresa de Regularização de Terras Rurais – ETR, a Resolução Nº 01/2023 da ETR, a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, a Lei Orgânica do Distrito Federal, o Decreto Distrital nº 26.196, de 9 de setembro de 2005, a Lei Complementar Distrital nº 803, de 25 de abril de 2009, a Lei Federal nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, e o art. 18 da Lei Federal nº 12.024, de 27 de agosto de 2009. VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 18/12/2025. P/CONCEDENTE: CANDIDO TELES DE ARAÚJO, CLAUDIA BETINI DE OLIVEIRA E THÚLIO CUNHA MORAES. P/CONCESSIONÁRIA: DEUSINO DA SILVA.

## EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 04038-00000905/2025-05. Decisão DIREX/ETR nº 462, Sessão 116ª, realizada em 10 de dezembro de 2025. ESPÉCIE: Concessão de Direito de Uso Oneroso - CDU nº 353/2025-ETR. CONCEDENTE: Empresa de Regularização de Terras Rurais. CONCESSIONÁRIA: JUVENAL MOREIRA DOS SANTOS, CPF nº 473.\*\*\*.\*\*\*-91. OBJETO: ASSENTAMENTO 10 DE JUNHO, CHÁCARA FAMÍLIA MOREIRA Nº 05, RUA IPÊ AMARELO, NÚCLEO RURAL PONTE ALTA NORTE - GAMA/DF, situada na FAZENDA PONTE ALTA, inscrita sob a matrícula nº R.1/2.126 do Cartório do 5º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, com Número de Inscrição na Receita Federal – NIRF nº 9.351.218-0 e Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR nº 951.072.868.396-2, registrados nos autos, com delimitações do Memorial Descritivo e Área de 01ha.93a.15ca. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017, o Decreto Distrital nº 43.154, de 29 de março de 2022, a Lei Distrital nº 6.740, de 3 de dezembro de 2020, o Estatuto Social da Empresa de Regularização de Terras Rurais – ETR, a Resolução Nº 01/2023 da ETR, a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, a Lei Orgânica do Distrito Federal, o Decreto Distrital nº 26.196, de 9 de setembro de 2005, a Lei Complementar Distrital nº 803, de 25 de abril de 2009, a Lei Federal nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, e o art. 18 da Lei Federal nº 12.024, de 27 de agosto de 2009. VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 18/12/2025. P/CONCEDENTE: CANDIDO TELES DE ARAÚJO, CLAUDIA BETINI DE OLIVEIRA E THÚLIO CUNHA MORAES. P/CONCESSIONÁRIA: JUVENAL MOREIRA DOS SANTOS.

## EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 04038-00000906/2025-41. Decisão DIREX/ETR nº 475, Sessão 116ª, realizada em 10 de dezembro de 2025. ESPÉCIE: Concessão de Direito de Uso Oneroso - CDU nº 340/2025-ETR. CONCEDENTE: Empresa de Regularização de Terras Rurais. CONCESSIONÁRIA: LEILIANE FERREIRA DE SOUZA, CPF nº 010.\*\*\*.\*\*\*-80, JOSE OLIVEIRA DA COSTA, CPF nº 020.\*\*\*.\*\*\*-08. OBJETO: ASSENTAMENTO 10 DE JUNHO, CHÁCARA SÃO JORGE Nº 15, RUA IPÊ AMARELO, NÚCLEO RURAL PONTE ALTA NORTE - GAMA/DF, situada na FAZENDA PONTE ALTA, inscrita sob a matrícula nº R.1/2.126 do Cartório do 5º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, com Número de Inscrição na Receita Federal – NIRF nº 9.505.324-7 e Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR nº 951.080.168.890-0, registrados nos autos, com delimitações do Memorial Descritivo e Área de 01ha.93a.23ca. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017, o Decreto Distrital nº 43.154, de 29 de março de 2022, a Lei Distrital nº 6.740, de 3 de dezembro de 2020, o Estatuto Social da Empresa de Regularização de Terras Rurais – ETR, a Resolução Nº 01/2023 da ETR, a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, a Lei Orgânica do Distrito Federal, o Decreto Distrital nº 26.196, de 9 de setembro de 2005, a Lei Complementar Distrital nº 803, de 25 de abril de 2009, a Lei Federal nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, e o art. 18 da Lei Federal nº 12.024, de 27 de agosto de 2009. VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 18/12/2025. P/CONCEDENTE: CANDIDO TELES DE ARAÚJO, CLAUDIA BETINI DE OLIVEIRA E THÚLIO CUNHA MORAES. P/CONCESSIONÁRIA: LEILIANE FERREIRA DE SOUZA e JOSE OLIVEIRA DA COSTA.

## EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 04038-00000907/2025-96. Decisão DIREX/ETR nº 465, Sessão 116ª, realizada em 10 de dezembro de 2025. ESPÉCIE: Concessão de Direito de Uso Oneroso - CDU nº 356/2025-ETR. CONCEDENTE: Empresa de Regularização de Terras Rurais. CONCESSIONÁRIA: ANTONIO ALVES PEREIRA, CPF nº 410.\*\*\*.\*\*\*-72. OBJETO: ASSENTAMENTO 10 DE JUNHO, CHÁCARA SANTO ANTÔNIO Nº 16, RUA IPÊ AMARELO, NÚCLEO RURAL PONTE ALTA NORTE - GAMA/DF, situada na FAZENDA PONTE ALTA, inscrita sob a matrícula nº R.1/2.126 do Cartório do 5º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, com Número de Inscrição na Receita Federal – NIRF nº 9.505.324-7 e Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR nº 951.080.168.890-0, registrados nos autos, com delimitações do Memorial Descritivo e Área de 01ha.93a.86ca. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017, o Decreto Distrital nº 43.154, de 29 de março de 2022, a Lei Distrital nº 6.740, de 3 de dezembro de 2020, o Estatuto Social da Empresa de Regularização de Terras Rurais – ETR, a Resolução Nº 01/2023 da ETR, a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, a Lei Orgânica do Distrito Federal, o Decreto Distrital nº 26.196, de 9 de setembro de 2005, a Lei Complementar Distrital nº 803, de 25 de abril de 2009, a Lei Federal nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, e o art. 18 da Lei Federal nº 12.024, de 27 de agosto de 2009. VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 18/12/2025. P/CONCEDENTE: CANDIDO TELES DE ARAÚJO, CLAUDIA BETINI DE OLIVEIRA E THÚLIO CUNHA MORAES. P/CONCESSIONÁRIA: ANTONIO ALVES PEREIRA.

## EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 04038-00000910/2025-18. Decisão DIREX/ETR nº 486, Sessão 116ª, realizada em 10 de dezembro de 2025. ESPÉCIE: Concessão de Direito de Uso Oneroso - CDU nº 354/2025-ETR. CONCEDENTE: Empresa de Regularização de Terras Rurais. CONCESSIONÁRIA: DURVAL GOMES RIBEIRO, CPF nº 611.\*\*\*.\*\*\*-25, SOLANGE MARTINS, CPF nº 703.\*\*\*.\*\*\*-72. OBJETO: ASSENTAMENTO 10 DE JUNHO, CHÁCARA RIBEIRO Nº 26, RUA IPÊ AMARELO, NÚCLEO RURAL PONTE ALTA NORTE - GAMA/DF, situada na FAZENDA PONTE ALTA, inscrita sob a matrícula nº R.1/2.126 do Cartório do 5º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, com Número de Inscrição na Receita Federal – NIRF nº 9.351.218-0 e Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR nº 951.072.868.396-2, registrados nos autos, com delimitações do Memorial Descritivo e Área de 01ha.46a.74ca. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017, o Decreto Distrital nº 43.154, de 29 de março de 2022, a Lei Distrital nº 6.740, de 3 de dezembro de 2020, o Estatuto Social da Empresa de Regularização de Terras Rurais – ETR, a Resolução Nº 01/2023 da ETR, a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, a Lei Orgânica do Distrito Federal, o Decreto Distrital nº 26.196, de 9 de setembro de 2005, a Lei Complementar Distrital nº 803, de 25 de abril de 2009, a Lei Federal nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, e o art. 18 da Lei Federal nº 12.024, de 27 de agosto de 2009. VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 18/12/2025. P/CONCEDENTE: CANDIDO TELES DE ARAÚJO, CLAUDIA BETINI DE OLIVEIRA E THÚLIO CUNHA MORAES. P/CONCESSIONÁRIA: DURVAL GOMES RIBEIRO e SOLANGE MARTINS.

## EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 04038-00000915/2025-32. Decisão DIREX/ETR nº 464, Sessão 116ª, realizada em 10 de dezembro de 2025. ESPÉCIE: Concessão de Direito de Uso Oneroso - CDU nº 368/2025-ETR. CONCEDENTE: Empresa de Regularização de Terras Rurais. CONCESSIONÁRIA: DAYSE RIBEIRO DA SILVAA, CPF nº 023.\*\*\*.\*\*\*-28. OBJETO: ASSENTAMENTO 10 DE JUNHO, CHÁCARA DONA JÚLIA Nº 06, RUA IPÊ AMARELO, NÚCLEO RURAL PONTE ALTA NORTE - GAMA/DF, situada na FAZENDA PONTE ALTA, inscrita sob a matrícula nº R.1/2.126 do Cartório do 5º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, com Número de Inscrição na Receita Federal – NIRF nº 9.505.324-7 e Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR nº 951.080.168.890-0, registrados nos autos, com delimitações do Memorial Descritivo e Área de 01ha.84a.89ca. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017, o Decreto Distrital nº 43.154, de 29 de março de 2022, a Lei Distrital nº 6.740, de 3 de dezembro de 2020, o Estatuto Social da Empresa de Regularização de Terras Rurais – ETR, a Resolução Nº 01/2023 da ETR, a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, a Lei Orgânica do Distrito Federal, o Decreto Distrital nº 26.196, de 9 de setembro de 2005, a Lei Complementar Distrital nº 803, de 25 de abril de 2009, a Lei Federal nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, e o art. 18 da Lei Federal nº 12.024, de 27 de agosto de 2009. VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 18/12/2025. P/CONCEDENTE: CANDIDO TELES DE ARAÚJO, CLAUDIA BETINI DE OLIVEIRA E THÚLIO CUNHA MORAES. P/CONCESSIONÁRIA: DAYSE RIBEIRO DA SILVA.

## EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 04038-00000965/2025-10. Decisão DIREX/ETR nº 485, Sessão 116ª, realizada em 10 de dezembro de 2025. ESPÉCIE: Concessão de Direito de Uso Oneroso - CDU nº 347/2025-ETR. CONCEDENTE: Empresa de Regularização de Terras Rurais. CONCESSIONÁRIA: MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA PEREIRA, CPF nº 859.\*\*\*.\*\*\*-34. OBJETO: ASSENTAMENTO 10 DE JUNHO, CHÁCARA SANTA BARBARA Nº 02, RUA IPÊ AMARELO, NÚCLEO RURAL PONTE ALTA NORTE - GAMA/DF, situada na FAZENDA PONTE ALTA, inscrita sob a matrícula nº R.1/2.126 do Cartório do 5º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, com Número de Inscrição na Receita Federal – NIRF nº 9.351.218-0 e Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR nº 951.072.868.396-2, registrados nos autos, com delimitações do Memorial Descritivo e Área de 01ha.97a.66ca. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017, o Decreto Distrital nº 43.154, de 29 de março de 2022, a Lei Distrital nº 6.740, de 3 de dezembro de 2020, o Estatuto Social da Empresa de Regularização de Terras Rurais – ETR, a Resolução Nº 01/2023 da ETR, a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, a Lei Orgânica do Distrito Federal, o Decreto Distrital nº 26.196, de 9 de setembro de 2005, a Lei Complementar Distrital nº 803, de 25 de abril de 2009, a Lei Federal nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, e o art. 18 da Lei Federal nº 12.024, de 27 de agosto de 2009. VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 18/12/2025. P/CONCEDENTE: CANDIDO TELES DE ARAÚJO, CLAUDIA BETINI DE OLIVEIRA E THÚLIO CUNHA MORAES. P/CONCESSIONÁRIA: MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA PEREIRA.

## EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 04038-00001060/2025-67. Decisão DIREX/ETR nº 460, Sessão 116ª, realizada em 10 de dezembro de 2025. ESPÉCIE: Concessão de Direito de Uso Oneroso - CDU nº 362/2025-ETR. CONCEDENTE: Empresa de Regularização de Terras Rurais. CONCESSIONÁRIA: JOCÉLIA BORGES GALVÃO VALADARES, CPF nº 280.\*\*\*.\*\*\*-87, JANDER DA SILVA SANTOS, CPF nº 602.\*\*\*.\*\*\*-49. OBJETO: CHÁCARA PADRE CÍCERO Nº 53, NÚCLEO RURAL PONTE ALTA NORTE - GAMA/DF, sem matrícula individualizada, situada na FAZENDA PONTE ALTA, inscrita sob a matrícula nº R.1/2.126 do Cartório do 5º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, que está localizada na macrozona rural, com Número de Inscrição na Receita Federal – NIRF nº 9.351.218-0 e Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR nº 951.072.868.396-2, registrados nos autos, com delimitações do Memorial Descritivo e Área de 01ha.90a.61ca. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017, o Decreto Distrital nº 43.154, de 29 de março de 2022, a Lei Distrital nº 6.740, de 3 de dezembro de 2020, o Estatuto Social da Empresa de Regularização de Terras Rurais – ETR, a Resolução Nº 01/2023 da ETR, a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, a Lei Orgânica do Distrito Federal, o Decreto Distrital nº 26.196, de 9 de setembro de 2005, a Lei Complementar Distrital nº 803, de 25 de abril de 2009, a Lei Federal nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, e o art. 18 da Lei Federal nº 12.024, de 27 de agosto de 2009. VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 18/12/2025. P/CONCEDENTE: CANDIDO TELES DE ARAÚJO, CLAUDIA BETINI DE OLIVEIRA E THÚLIO CUNHA MORAES. P/CONCESSIONÁRIA: JOCÉLIA BORGES GALVÃO VALADARES e JANDER DA SILVA SANTOS.

## EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 04038-00001065/2025-90. Decisão DIREX/ETR nº 483, Sessão 116ª, realizada em 10 de dezembro de 2025. ESPÉCIE: Concessão de Direito de Uso Oneroso - CDU nº 367/2025-ETR. CONCEDENTE: Empresa de Regularização de Terras Rurais. CONCESSIONÁRIA: JOSÉ PEREIRA DE SOUZA, CPF nº 221.\*\*\*.\*\*\*-04. OBJETO: CHÁCARA 04, RUA IPÊ AMARELO, NÚCLEO RURAL PONTE ALTA NORTE - GAMA/DF, situada na FAZENDA PONTE ALTA, inscrita sob a matrícula nº R.1/2.126 do Cartório do 5º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, com Número de Inscrição na Receita Federal – NIRF nº 9.351.218-0 e Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR nº 951.072.868.396-2, registrados nos autos, com delimitações do Memorial Descritivo e Área de 01ha.86a.61ca. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017, o Decreto Distrital nº 43.154, de 29 de março de 2022, a Lei Distrital nº 6.740, de 3 de dezembro de 2020, o Estatuto Social da Empresa de Regularização de Terras Rurais – ETR, a Resolução Nº 01/2023 da ETR, a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, a Lei Orgânica do Distrito Federal, o Decreto Distrital nº 26.196, de 9 de setembro de 2005, a Lei Complementar Distrital nº 803, de 25 de abril de 2009, a Lei Federal nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, e o art. 18 da Lei Federal nº 12.024, de 27 de agosto de 2009. VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 18/12/2025. P/CONCEDENTE: CANDIDO TELES DE ARAÚJO, CLAUDIA BETINI DE OLIVEIRA E THÚLIO CUNHA MORAES. P/CONCESSIONÁRIA: JOSÉ PEREIRA DE SOUZA.

## EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 04038-00001072/2025-91. Decisão DIREX/ETR nº 470, Sessão 116ª, realizada em 10 de dezembro de 2025. ESPÉCIE: Concessão de Direito de Uso Oneroso - CDU nº 346/2025-ETR. CONCEDENTE: Empresa de Regularização de Terras Rurais. CONCESSIONÁRIA: RONIA LIBERALINO SANTOS, CPF nº 866.\*\*\*.\*\*\*-00. OBJETO: CHÁCARA RECANTO SERTANEJO Nº 01, RUA IPÊ AMARELO, NÚCLEO RURAL PONTE ALTA NORTE - GAMA/DF, situada na FAZENDA PONTE ALTA, inscrita sob a matrícula nº R.1/2.126 do Cartório do 5º Ofício do Registro de

Imóveis do Distrito Federal, com Número de Inscrição na Receita Federal – NIRF nº 9.505.324-7 e Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR nº 951.080.168.890-0, registrados nos autos, com delimitações do Memorial Descritivo e Área de 01ha.97a.00ca. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017, o Decreto Distrital nº 43.154, de 29 de março de 2022, a Lei Distrital nº 6.740, de 3 de dezembro de 2020, o Estatuto Social da Empresa de Regularização de Terras Rurais – ETR, a Resolução Nº 01/2023 da ETR, a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, a Lei Orgânica do Distrito Federal, o Decreto Distrital nº 26.196, de 9 de setembro de 2005, a Lei Complementar Distrital nº 803, de 25 de abril de 2009, a Lei Federal nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, e o art. 18 da Lei Federal nº 12.024, de 27 de agosto de 2009. VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 18/12/2025. P/CONCEDENTE: CANDIDO TELES DE ARAÚJO, CLAUDIA BETINI DE OLIVEIRA E THÚLIO CUNHA MORAES. P/CONCESSIONÁRIA: RONIA LIBERALINO SANTOS.

## EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 04038-00001096/2025-41. Decisão DIREX/ETR nº 482, Sessão 116ª, realizada em 10 de dezembro de 2025. ESPÉCIE: Concessão de Direito de Uso Oneroso - CDU nº 363/2025-ETR. CONCEDENTE: Empresa de Regularização de Terras Rurais. CONCESSIONÁRIA: ANTÔNIO DO SOCORRO PEREIRA OLIVEIRA, CPF nº 768.\*\*\*.\*\*\*-04, CIRLENE CARVALHO RAMOS, CPF nº 784.\*\*\*.\*\*\*-49. OBJETO: CHÁCARA RECANTO DIVINO PAI ETERNO Nº 48, NÚCLEO RURAL PONTE ALTA NORTE - GAMA/DF, sem matrícula individualizada, situada na FAZENDA PONTE ALTA, inscrita sob a matrícula nº R.1/2.126 do Cartório do 5º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, que está localizada na macrozona rural, com Número de Inscrição na Receita Federal – NIRF nº 9.505.324-7 e Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR nº 951.080.168.890-0, registrados nos autos, com delimitações do Memorial Descritivo e Área de 01ha.50a.61ca. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017, o Decreto Distrital nº 43.154, de 29 de março de 2022, a Lei Distrital nº 6.740, de 3 de dezembro de 2020, o Estatuto Social da Empresa de Regularização de Terras Rurais – ETR, a Resolução Nº 01/2023 da ETR, a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, a Lei Orgânica do Distrito Federal, o Decreto Distrital nº 26.196, de 9 de setembro de 2005, a Lei Complementar Distrital nº 803, de 25 de abril de 2009, a Lei Federal nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, e o art. 18 da Lei Federal nº 12.024, de 27 de agosto de 2009. VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 18/12/2025. P/CONCEDENTE: CANDIDO TELES DE ARAÚJO, CLAUDIA BETINI DE OLIVEIRA E THÚLIO CUNHA MORAES. P/CONCESSIONÁRIA: ANTÔNIO DO SOCORRO PEREIRA OLIVEIRA e CIRLENE CARVALHO RAMOS.

## EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 04038-00001098/2025-30. Decisão DIREX/ETR nº 468, Sessão 116ª, realizada em 10 de dezembro de 2025. ESPÉCIE: Concessão de Direito de Uso Oneroso - CDU nº 361/2025-ETR. CONCEDENTE: Empresa de Regularização de Terras Rurais. CONCESSIONÁRIA: VALDIENE SALES MACÊDO, CPF nº 024.\*\*\*.\*\*\*-05. OBJETO: CHÁCARA IRMÃOS CORAGEM Nº 31, RUA IPÊ AMARELO, NÚCLEO RURAL PONTE ALTA NORTE - GAMA/DF, sem matrícula individualizada, situada na FAZENDA PONTE ALTA, inscrita sob a matrícula nº R.1/2.126 do Cartório do 5º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, que está localizada na macrozona rural, com Número de Inscrição na Receita Federal – NIRF nº 9.505.324-7 e Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR nº 951.080.168.890-0, registrados nos autos, com delimitações do Memorial Descritivo e Área de 01ha.97a.33ca. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017, o Decreto Distrital nº 43.154, de 29 de março de 2022, a Lei Distrital nº 6.740, de 3 de dezembro de 2020, o Estatuto Social da Empresa de Regularização de Terras Rurais – ETR, a Resolução Nº 01/2023 da ETR, a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, a Lei Orgânica do Distrito Federal, o Decreto Distrital nº 26.196, de 9 de setembro de 2005, a Lei Complementar Distrital nº 803, de 25 de abril de 2009, a Lei Federal nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, e o art. 18 da Lei Federal nº 12.024, de 27 de agosto de 2009. VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 18/12/2025. P/CONCEDENTE: CANDIDO TELES DE ARAÚJO, CLAUDIA BETINI DE OLIVEIRA E THÚLIO CUNHA MORAES. P/CONCESSIONÁRIA: VALDIENE SALES MACÊDO.

## EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO SEI/GDF:00111-00005621/2022-91 ; ESPÉCIE: Primeiro Termo aditivo ao Contrato nº02/2025; CONTRATANTES: EMPRESA DE REGULARIZAÇÃO DE TERRAS RURAIS e a EMPRESA GAMA BRASILIENSE ENGENHARIA E REURB PARTICIPAÇÕES LTDA; OBJETO: aditar o Contrato de Prestação de Serviços nº 02/2025, datado de 30/01/2025, publicado em 03/02/2025, cujo objeto é a execução de serviços comuns de engenharia, anteprojeto, demarcação, parcelamento, georreferenciamento e certificação de imóvel rural da TERRACAP, plantas e memoriais descritivos personalizados, necessários para a conclusão do acerto fundiário e registral das terras públicas rurais de sua propriedade (LOTE 03), para prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 120 (cento e vinte) dias corridos, a contar de seu vencimento, ou seja, a partir do dia 30/01/2026 até o dia 30/05/2026, na forma do art. 71, caput, da Lei nº 13.303/2016 e art. 147 da Resolução nº 273/2023-CONAD/TERRACAP.; EMBASAMENTO LEGAL: Decisão nº01/2026, da Diretoria de Produção, de 19/01/2026; VIGÊNCIA: 30/01/2026 até 30/05/2026; DATA DA CELEBRAÇÃO: 20/01/2025; P/CONTRATANTE: CANDIDO TELES DE ARAUJO, CLAUDIA BETINI DE OLIVEIRA, THULIO CUNHA MORAES; P/CONTRATADA:FELIPE BONI DE CASTRO.

## EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 0070-001941/2013. Decisão DIREX/ETR nº 402, Sessão 107ª, realizada em 10 de outubro de 2025. ESPÉCIE: Concessão de Direito de Uso Oneroso - CDU nº 310/2025-ETR. CONCEDENTE: Empresa de Regularização de Terras Rurais. CONCESSIONÁRIA: VALDIR RAMALHO OREM, CPF nº 012.\*\*\*.\*\*\*-10, LINDALVA SIQUEIRA DE CARVALHO OREM, CPF nº 101.\*\*\*.\*\*\*-69. OBJETO: CHÁCARA Nº 13, RUA B, NÚCLEO RURAL CÓRREGO DA ONÇA, PARK WAY - DF, RA XXIV, situada na Fazenda GAMA, de matrícula R.1/16.894 do Cartório do 4º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, sem Número de Inscrição na Receita Federal - NIRF e com Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR nº 951.110.731.501-0, registrados nos autos, com delimitações do Memorial Descritivo e Área de 01ha.98a.00ca. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017, o Decreto Distrital nº 43.154, de 29 de março de 2022, a Lei Distrital nº 6.740, de 3 de dezembro de 2020, o Estatuto Social da Empresa de Regularização de Terras Rurais - ETR, a Resolução Nº 01/2023 da ETR, a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, a Lei Orgânica do Distrito Federal, o Decreto Distrital nº 26.196, de 9 de setembro de 2005, a Lei Complementar Distrital nº 803, de 25 de abril de 2009, a Lei Federal nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, e o art. 18 da Lei Federal nº 12.024, de 27 de agosto de 2009. VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 04/11/2025. P/CONCEDENTE: CANDIDO TELES DE ARAÚJO, CLAUDIA BETINI DE OLIVEIRA E THÚLIO CUNHA MORAES. P/CONCESSIONÁRIA: VALDIR RAMALHO OREM e LINDALVA SIQUEIRA DE CARVALHO OREM.

## EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 0070-001967/2012. Decisão DIREX/ETR nº 383, Sessão 104ª, realizada em 18 de setembro de 2025. ESPÉCIE: Contrato de Transferência - Intervios - CDU-TIV nº 311/2025-ETR da Concessão de Direito de Uso Oneroso - CDU de terra pública rural nº 221/2013-TERRACAP. CONCEDENTE: Empresa de Regularização de Terras Rurais. CONCESSIONÁRIA: TIAGO JOSE DAGA, CPF nº 995.\*\*\*.\*\*\*-04, MARILHA EVANGELISTA BELTRÃO DAGA, CPF nº 005.\*\*\*.\*\*\*-69. OBJETO: LOTE 14, NÚCLEO RURAL RIO PRETO, PLANALTINA-DF, RA-VI, situada no imóvel rural SÃO GONÇALO, de matrícula 2.528, Fls. 96, Livro 3-B - 1º CRI-DF; Tra.: 51, Fls. 41, Livro 3 - 1º CRI-DF; Tra.: 21.406, Fls 125, Livro 3-R - 3º CRI-DF, com Número de Inscrição na Receita Federal - NIRF nº 5.650.298-2 e Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR nº 951.099.081.043-6, registrados nos autos, com delimitações do Memorial Descritivo e Área de 73ha.73a.79ca. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017, o Decreto Distrital nº 43.154, de 29 de março de 2022, a Lei Distrital nº 6.740, de 3 de dezembro de 2020, o Estatuto Social da Empresa de Regularização de Terras Rurais - ETR, a Resolução Nº 01/2023 da ETR, a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, a Lei Orgânica do Distrito Federal, o Decreto Distrital nº 26.196, de 9 de setembro de 2005, a Lei Complementar Distrital nº 803, de 25 de abril de 2009, a Lei Federal nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, e o art. 18 da Lei Federal nº 12.024, de 27 de agosto de 2009. VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 04/11/2025. P/CONCEDENTE: CANDIDO TELES DE ARAÚJO, CLAUDIA BETINI DE OLIVEIRA E THÚLIO CUNHA MORAES. P/CONCESSIONÁRIA: TIAGO JOSE DAGA e MARILHA EVANGELISTA BELTRÃO DAGA.

## EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 0070-002226/2014. Decisão DIREX/ETR nº 451, Sessão 114ª, realizada em 28 de novembro de 2025. ESPÉCIE: Concessão de Direito de Uso Oneroso - CDU-PRAT nº 371/2025-ETR. CONCEDENTE: Empresa de Regularização de Terras Rurais. CONCESSIONÁRIA: CLEANTES MENDES DA SILVA, CPF nº 817.\*\*\*.\*\*\*-49. OBJETO: ASSENTAMENTO 1º DE JULHO, PARCELA nº 35, REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SÃO SEBASTIÃO, situada no imóvel PAPUDA 1, de matrícula Av.7/109.000 do Cartório do 2º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, com Número de Inscrição na Receita Federal - NIRF nº 5.650.310-5 e Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR nº 951.102.253.677-7, registrados nos autos, com delimitações do Memorial Descritivo e Área de 04ha.28a.00ca. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017, o Decreto Distrital nº 43.154, de 29 de março de 2022, a Lei Distrital nº 6.740, de 3 de dezembro de 2020, o Estatuto Social da Empresa de Regularização de Terras Rurais - ETR, a Resolução Nº 01/2023 da ETR, a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, a Lei Orgânica do Distrito Federal, o Decreto Distrital nº 26.196, de 9 de setembro de 2005, a Lei Complementar Distrital nº 803, de 25 de abril de 2009, a Lei Federal nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, e o art. 18 da Lei Federal nº 12.024, de 27 de agosto de 2009. VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 19/12/2025. P/CONCEDENTE: CANDIDO TELES DE ARAÚJO, CLAUDIA BETINI DE OLIVEIRA E THÚLIO CUNHA MORAES. P/CONCESSIONÁRIA: CLEANTES MENDES DA SILVA.

## EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO ONEROSO Nº 321/2025-ETR, DE 26/11/2025

PROCESSO Nº 00070-00008393/2019-67. ESPÉCIE: Apostilamento. OBJETO: correção por erro material ao Contrato de Transferência de Concessão de Uso Oneroso nº 321/2025, onde se lê "Concessão de Direito de Uso Oneroso - CDU nº 321/2025-ETR.", leia-se "Concessão de Direito de Uso Oneroso - CDU nº 326/2025-ETR.". Assinatura em: 09/12/2025. Pela ETR: CANDIDO TELES DE ARAÚJO, CLAUDIA BETINI DE OLIVEIRA e THÚLIO CUNHA MORAES.

## DEFENSORIA PÚBLICA

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

## EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO 2026NE00041

Processo: 00401-00000805/2026-97. Das Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 12.219.624/0001-83 e NATURE MAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS NATURAIS E COSMÉTICOS LTDA, CNPJ nº 37.627.260/0001-00. Do Objeto: Aquisição de 200 (duzentos) pacotes de sacos de lixo, Descrição: material plástico, cor a escolher, com capacidade de 100 litros, pacote com 100 unidades. Do Valor: R\$ 4.260,00 (quatro mil duzentos e sessenta reais). Da Classificação Orçamentária: UO 48101, Gestão 00001, Programa de Trabalho nº 03.122.8211.8517.0138, Fonte: 100, Natureza de Despesa: 339030, Modalidade: Ordinário. Data da Emissão: 15/01/2026.

## EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO 2026NE00054

Processo: 00401-00019035/2025-75. Das Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 12.219.624/0001-83 e KETLEN FOLHA ALVES, CNPJ nº 61.407.899/0001-56. Do Objeto: aquisição de 90 pacotes de 500g de balinhas tipo Butter Toffee, sabores variados, com vistas a atender às demandas do evento institucional de atendimento ao público feminino, realizado mensalmente pela Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF "Dia da Mulher". Do Valor: R\$ 1.530,00 (um mil quinhentos e trinta reais). Da Classificação Orçamentária: UO 48101, Gestão 00001, Programa de Trabalho nº 03.122.8211.8517.0138, Fonte: 100, Natureza de Despesa: 339030, Modalidade: Ordinário. Data da Emissão: 16/01/2026.

## PROCURADORIA-GERAL

## SECRETARIA GERAL

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2026

PROCESSO Nº 00020-00042396/2025-54. PARTES: PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL E EMPOLI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. (CNPJ nº 32.447.449/0001-99). Modalidade: Edital de Pregão Eletrônico nº 90012/2025. OBJETO: O registro de preços para a eventual execução dos serviços de adequação das infraestruturas de rede lógica e elétrica no novo edifício-sede da Procuradoria-Geral do Distrito Federal (PGDF), incluindo o fornecimento de materiais e insumos sob demanda, com o objetivo de assegurar a conformidade às exigências operacionais, tecnológicas e organizacionais da Instituição, conforme especificações constantes do Termo de Referência, ANEXO I do edital do Pregão Eletrônico nº 90012/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. ASSINATURA: 19/01/2026. VALIDADE DA ATA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, contado a partir da publicação do extrato da ata no Portal Nacional de Contratações Públicas, podendo ser prorrogada por igual período. Pelo DISTRITO FEDERAL: MARCELO DE OLIVEIRA SOARES, na qualidade de Secretário-Geral Substituto, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: UBIRAJARA RODRIGUES ROCHA, na qualidade de Representante Legal.

## TRIBUNAL DE CONTAS

SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO  
SECRETARIA DE CONTAS

## EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO Nº 01/2026- SECONT

A Secretária de Controle Externo Substituta da Secretaria de Contas do Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF, na forma da lei, depois de esgotados, sem sucesso, os meios previstos no art. 13 da Resolução TCDF nº 366, de 1º de março de 2023, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramitam neste Tribunal os autos de nº 00600-00003274/2020-34, tratando de Tomada de Contas

Especial, e, com fulcro no art. 15 da referida Resolução, fica autorizada a notificação por edital da empresa ARTOIS CONSTRUTORA LTDA.(antiga Fabio Jose Galvão dos Santos – ME), na pessoa de seu representante legal, inscrita no CNPJ sob o nº 035XXXXX/0001-80, estabelecida em local incerto e não sabido, que deverá recolher à Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da primeira publicação deste Edital, a importância de R\$ 4.735.374,66 (quatro milhões, setecentos e trinta e cinco mil, trezentos e setenta e quatro reais e sessenta e seis centavos), atualizados até 3/2/2025, referente ao débito que lhe é imputado nos autos, com os acréscimos legais cabíveis, devendo, ainda, apresentar a este Tribunal o comprovante do recolhimento.

Registre-se que as decisões proferidas nos autos se encontram disponíveis no endereço eletrônico <https://www2.tc.df.gov.br/4-consultas/consultas/>, podendo o interessado cadastrar-se no “TCDF push” de forma a receber por e-mail informações sobre o andamento do processo de seu interesse.

Para as consultas que se fizerem necessárias, o processo acima referido encontra-se à disposição, de 2ª a 6ª feira, das 13:30 às 18:30 horas, na Sala de Atendimento ao Público, localizada no Tribunal de Contas do Distrito Federal - Edifício Anexo, Praça do Buriti; ou, ainda, por meio do Protocolo Digital ([https://protocolo\\_digital.tc.df.gov.br/#/login](https://protocolo_digital.tc.df.gov.br/#/login)). Informações adicionais podem ser obtidas pelo telefone (61) 3314-2189, no mesmo horário.

Brasília/DF, 20 de janeiro de 2026

MÁRCIA BERRÊDO DE TOLEDO LOBATO

Secretária de Controle Externo Substituta

Secretaria de Contas

## INEDITORIAL

### HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR

AVISO DE RESULTADO

CHAMAMENTO Nº 313/2025

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar – HCB, torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 313/2025, com o prazo para recebimento das propostas na plataforma [www.apoiocotacoes.com.br](http://www.apoiocotacoes.com.br) finalizado em 19/12/2025, cujo objeto é a Contratação de serviços de E-mail Corporativo, abrangendo hospedagem, gerenciamento de caixas postais de correio eletrônico, agenda, contatos, incluindo migração do ambiente atual, configuração inicial, suporte técnico e manutenção, visando garantir comunicação segura, estável e integrada para os usuários da instituição, visando atender a necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: lote único para a empresa Ktree Penso Tecnologia da Informação Ltda, pelo valor total de R\$ 1.195.300,00 (Um milhão, cento e noventa e cinco mil e trezentos reais). Brasília/DF, 21 de janeiro de 2026. Coordenação de Compras, Icipe/HCB. FILANTROPIA – 08/2026.

### EUDENICE NASCIMENTO

RETIFICAÇÃO

No EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE FUNDAÇÃO DO SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SERVIÇOS DE BELEZA E ESTÉTICA DE BRASÍLIA – SINTEBRA, publicado no DODF nº 11, de 19 de janeiro de 2025, página 86, ONDE SE LÊ “...a ser realizado no dia 16 de Janeiro de 2026...”, LEIA-SE: “...a ser realizado no dia 23 de Janeiro de 2026, às 16h...”.

### AUTOIMUNE BRASÍLIA – UNIDADE DE TERAPIA BIOLÓGICA LTDA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os sócios da AUTOIMUNE BRASÍLIA – UNIDADE DE TERAPIA BIOLÓGICA LTDA, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 49.995.557/0001-07, para comparecer à Assembleia de Sócios que se realizará na sede social, situada na QUADRA SHCS CRS 516 BLOCO B, 66 PAVMT01 PARTE C0438, Bairro Asa Sul, Brasília-DF, CEP: 70.381-525, às 10 horas, em primeira convocação, e às 11 horas, em segunda convocação, no dia 30 de janeiro de 2026, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia, a saber: (i) deliberar sobre o balanço intermediário levantado até 31/10/2025; e (ii) deliberar sobre a distribuição antecipada dos lucros e da reserva de lucros apurados no referido balanço. Brasília/DF, 15 de janeiro de 2026.

LUIS FILIPE CAVALCANTI LIMA

Sócio Administrador

### VOTORANTIM CIMENTOS S.A.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO FLORESTAL SEI-GDF Nº 76/2025 – IBRAM/PRESI

Extrato de Termo de Compromisso de Compensação Ambiental, processo de compensação florestal nº 00391-00013656/2025-66, formalizado entre o Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental – IBRAM/DF, CNPJ: 08.915.353/0001-23, e a empresa VOTORANTIM CIMENTOS S.A., CNPJ: 01.637.895/0074-98, com o seguinte Objeto: O objeto do presente Termo de Compromisso é definir as regras e condições para o pagamento da compensação florestal referente à área total de 38,23 hectares a ser compensada pela atividade de exploração mineral, conforme aprovado pelo Parecer Técnico 102/2025 – IBRAM/PRESI/SULAM/DILAM-VI (187326310), parte indissociável deste Termo. Data da assinatura: 23/12/2025. Vigência de 03 (três) anos a contar da data de assinatura. VOTORANTIM CIMENTOS S.A.

### SINDICATO DAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS DO DISTRITO FEDERAL – SINDIGRAF/DF

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do SINDIGRAF-DF, inscrito no CNPJ nº 00.335.661/0001-78, conforme previsão estatutária, convoca todos os associados em pleno gozo dos seus direitos associativos e estatutários para a Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 27 de janeiro de 2026, às 18h30 em primeira convocação ou às 19h em segunda e última convocação, com qualquer número de presentes, na sede do sindicato situada no SIG Comércio Local Qd. 03 Bloco C Loja 87 - Brasília/DF, para discussão e deliberação acerca da seguinte ordem do dia: 1) Constituição da Comissão Eleitoral para presidir o processo eleitoral para a gestão no triênio 2026/2029, em conformidade com os artigos 4º e 6º do Regulamento Eleitoral. Brasília/DF, 21 de janeiro de 2026.

JOÃO BATISTA ALVES DOS SANTOS

Presidente

### SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SERVIÇOS REGISTRAIS E NOTARIAIS DO DF - SINTSERN/DF

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DATA – BASE 2026 O Presidente do SINTSERN-DF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo estatuto social da entidade, convoca todos os trabalhadores em cartórios extrajudiciais do DF, para Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 28/01/2026, às 17h30 horas em primeira convocação, e às 18h em segunda convocação, na sede da CUT-DF, no SDS, Edifício Venâncio V, Loja 14, Subsolo, Brasília –DF, para a deliberação da seguinte ordem do dia: 1) – Autorização para assinatura da CCT de 2026, conforme o termo de ajuste em torno das cláusulas econômica da CCT, assinado em 25/11/2024, referente a Clausula Segunda – B; Clausula Terceira - C e Clausula Quarta, 2) - Apresentação, discussão e aprovação de Clausulas Sociais para inclusão na CCT de 2026; 3) – Instituição de Mensalidades Sindical pelos associados, conforme o artigo 14 do Estatuto Social; 6) – Decidir sobre a necessidade e oportunidade de instituir taxa assistencial para o custeio da entidade; 7) – Discussão para deliberar ou não a volta de ajuda de custos ao Presidente da entidade, em virtude da retirada no ano de 2017 causada pela reforma trabalhista, no qual enfraqueceu os sindicatos com a retirada do imposto sindical; 8) - Assuntos gerais. Brasília/DF, 21 de janeiro de 2026.

FRANCISCO ASSIS DUARTE DA SILVA

Presidente do SINTSERN-DF

### AUTO POSTO VIA ESTRUTURAL LTDA

AVISO DO RECEBIMENTO DA LICENÇA / AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Operação - Retificação SEI-GDF nº 91/2025 - IBRAM/PRESI que retifica a Licença de Operação – SEI-GDF nº 151/2023 - IBRAM/PRESI, para atividade de posto revendedor de combustíveis, na ST SCIA quadra 10 Conjunto 2, lote 06, Zona Industrial Guará, Brasília/DF. CEP: 71.250-620. Processo: 00391-00002812/2020-59. CNPJ: 23.597.031/0001-77. AUTO POSTO VIA ESTRUTURAL LTDA.

### NORTE BRASÍLIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

TERMO DE COMPROMISSO DE EXECUÇÃO DE OBRAS

Torna público que assinou junto à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação – SEDUH/DF, o Termo de Compromisso de Execução de Obras, que tem por objeto a execução das obras de adequação da infraestrutura do Parcelamento Empreendimento Sobradinho II – Conjuntos G e H, no Setor Habitacional Mansões Sobradinho, na Região Administrativa de Sobradinho II, RA XXVI, Processo: 00390-00003260/2024-58. NORTE BRASÍLIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.